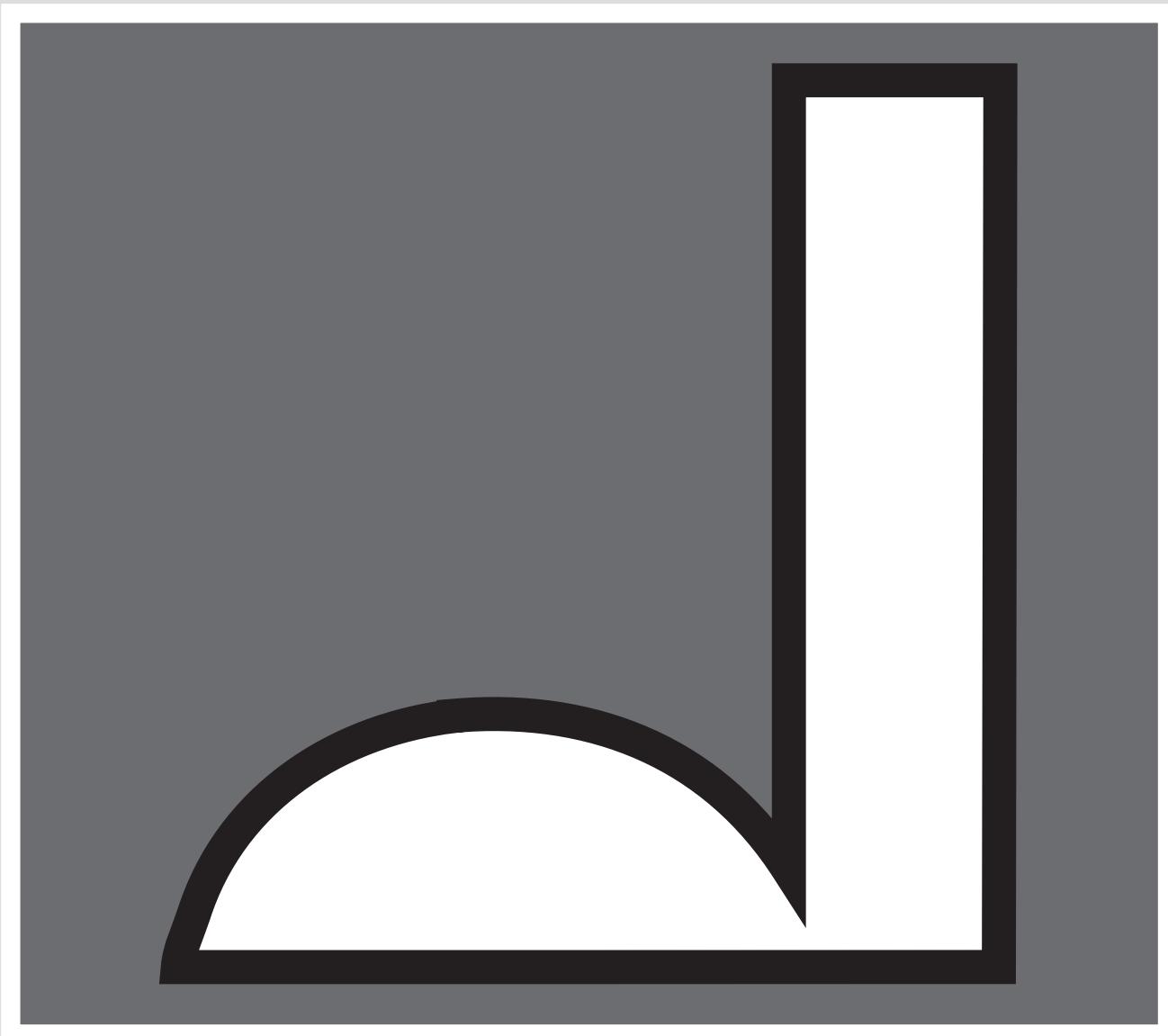




REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



DIÁRIO DO SENADO FEDERAL

ANO LXII - Nº 027 - QUINTA-FEIRA, 15 DE MARÇO DE 2007 - BRASÍLIA- DF

MESA DO SENADO FEDERAL		
Presidente Renan Calheiros – PMDB-AL 1º Vice-Presidente Tião Viana – PT-AC 2º Vice-Presidente Álvaro Dias – PSDB-PR 1º Secretário Efraim Moraes – PFL-PB 2º Secretário Gerson Camata – PMDB-ES	3º Secretário César Borges – PFL-BA 4º Secretário Magno Malta – PR-ES	Suplentes de Secretário 1ª - Papaléo Paes – PSDB-AP 2º - Antônio Carlos Valadares – PSB-SE 3º - João Vicente Claudino – PTB-PI 4º - Flexa Ribeiro – PSDB-PA
LIDERANÇAS		
MAIORIA (PMDB) – 20 LÍDER (vago) VICE-LÍDERES (vago) LÍDER DO PMDB – 20 Valdir Raupp VICE-LÍDERES DO PMDB (vago)	BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT/PTB/PR/PSB/PC do B/PRB/PP) – 25 LÍDER Ideli Salvatti – PT VICE-LÍDERES (vago) LÍDER DO PT – 11 Ideli Salvatti VICE-LÍDERES DO PT (vago) LÍDER DO PTB – 4 Epitácio Cafeteira VICE-LÍDER DO PTB Sérgio Zambiasi LÍDER DO PR – 4 João Ribeiro VICE-LÍDER DO PR (vago) LÍDER DO PSB – 3 Renato Casagrande VICE-LÍDER DO PSB (vago) LÍDER DO PC do B – 1 (vago) LÍDER DO PRB – 1 (vago) LÍDER DO PP – 1 (vago)	LIDERANÇA PARLAMENTAR DA MINORIA (PFL/PSDB) – 30 LÍDER (vago) VICE-LÍDERES (vago) LÍDER DO PFL – 17 José Agripino VICE-LÍDERES DO PFL (vago) LÍDER DO PSDB – 13 Arthur Virgílio VICE-LÍDERES DO PSDB (vago)
LÍDER DO PDT – 4 Jefferson Péres VICE-LÍDER DO PDT (vago)	LÍDER DO P-SOL – 1 (vago) LÍDER DO PRTB – 1 (vago)	LÍDER DO GOVERNO (vago) VICE-LÍDERES DO GOVERNO (vago)
EXPEDIENTE		
Agaciel da Silva Maia Diretor-Geral do Senado Federal Júlio Werner Pedrosa Diretor da Secretaria Especial de Editoração e Publicações José Farias Maranhão Diretor da Subsecretaria Industrial	Raimundo Carreiro Silva Secretário-Geral da Mesa do Senado Federal Ronald Cavalcante Gonçalves Diretor da Subsecretaria de Ata Denise Ortega de Baere Diretora da Subsecretaria de Taquigrafia	

Impresso sob a responsabilidade da Presidência do Senado Federal. (Art. 48, nº 31, RISF)

SENADO FEDERAL

SUMÁRIO

1 – ATA DA 26ª SESSÃO DELIBERATIVA ORDINÁRIA, EM 14 DE MARÇO DE 2007

1.1 – ABERTURA

1.2 – EXPEDIENTE

1.2.1 – Mensagens do Presidente da República

Nº 44, de 2007 (nº 1.122/2006, na origem), de 15 de dezembro de 2006, restituindo autógrafos do Projeto de Lei nº 8, de 2006-CN, que abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor de Encargos Financeiros da União, crédito suplementar no valor de trezentos e quarenta e nove milhões, oitocentos e vinte e seis mil reais, para reforço de dotação constante da Lei Orçamentária vigente, sancionado e transformado na Lei nº 11.397, de 15 de dezembro de 2006..... 05167

Nº 45, de 2007 (nº 1.123/2006, na origem), de 15 de dezembro de 2006, restituindo autógrafos do Projeto de Lei nº 14, de 2006 – CN, que abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério das Cidades, crédito suplementar no valor de dois milhões e cento e cinqüenta e cinco mil reais, para reforço de dotação constante da Lei Orçamentária vigente, sancionado e transformado na Lei nº 11.398, de 15 de dezembro de 2006..... 05167

Nº 46, de 2007 (nº 1.125/2006, na origem), de 15 de dezembro de 2006, restituindo autógrafos do Projeto de Lei nº 18, de 2006 – CN, que abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor dos Ministérios do Meio Ambiente e da Integração Nacional, crédito suplementar no valor global de oitocentos e vinte e nove mil, seiscentos e trinta e sete reais, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente, sancionado e transformado na Lei nº 11.400, de 15 de dezembro de 2006..... 05167

Nº 47, de 2007 (nº 1.127/2006, na origem), de 15 de dezembro de 2006, restituindo autógrafos do Projeto de Lei nº 20, de 2006 – CN, que abre ao Orçamento da Fiscal da União, em favor da Justiça Federal, crédito especial no valor de seis milhões, seiscentos e cinqüenta e dois mil reais, para os fins que especifica, e dá outras providências, sancionado e transformado na Lei nº 11.402, de 15 de dezembro de 2006..... 05167

Nº 48, de 2007 (nº 1.121/2006, na origem), de 15 de dezembro de 2006, restituindo autógrafos do Projeto de Lei nº 50, de 2006 – CN, que abre ao Orçamento da Fiscal da União, em favor dos Ministérios da Cultura e do Esporte, crédito suplementar no valor global de vinte milhões de reais, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente, e dá outras providências, sancionado e transformado na Lei nº 11.396, de 15 de dezembro de 2006..... 05167

1.2.2 – Leitura de requerimentos

Nº 194, de 2007, de autoria do Senador Paulo Duque, solicitando voto de congratulações à Secretaria Especial de Editoração e Publicações do Senador Federal, pelos brilhantes trabalhos que realiza em prol desta Casa Legislativa..... 05167

Nº 195, de 2007, de autoria do Senador João Vicente Claudino, solicitando voto de aplauso à Confederação Nacional dos Jovens Empresários – Conaje, pelo fomento ao empreendedorismo no Brasil..... 05167

1.2.3 – Leitura de projetos

Projeto de Lei do Senado nº 104, de 2007, de autoria do Senador Alvaro Dias, que altera o art. 7º da Lei nº 9.527, de 1997, que altera dispositivos das Leis nºs 8.112, de 11 de dezembro de 1990, 8.460, de 17 de setembro de 1992, e 2.180, de 5 de fevereiro de 1954, e dá outras providências.... 05168

Projeto de Lei do Senado nº 105, de 2007, de autoria do Senador Alvaro Dias, que altera o inciso XIV do art. 6º da Lei nº 7.713, de 22 de dezembro de 1988, para incluir o diabetes melito entre os agravos à saúde a cujos portadores é concedida a isenção do imposto de renda sobre os proventos de aposentadoria ou reforma. 05169

Projeto de Lei do Senado nº 106, de 2007, de autoria do Senador Expedito Júnior, que altera o art. 2º da Lei nº 11.096, de 13 de janeiro de 2005, que dispõe sobre o Programa Universidade para Todos (PROUNI), para permitir que bolsas remanescentes do programa sejam destinadas a estudantes que tenham cursado parte do ensino médio em escolas privadas. 05170

Projeto de Lei do Senado nº 107, de 2007, de autoria do Senador Paulo Duque, que autoriza

a União a doar ao Estado do Rio de Janeiro o imóvel que especifica..... 05172

Projeto de Lei do Senado nº 108, de 2007, de autoria do Senador Renato Casagrande, que permite a utilização de investimentos dos prestadores de serviços públicos de saneamento básico como descontos dos montantes devidos das contribuições COFINS e PIS-PASEP..... 05177

Projeto de Lei do Senado nº 109, de 2007, de autoria da Senadora Kátia Abreu, que acresce dispositivo à Lei nº 9.263, de 12 de janeiro de 1996, que regula o § 7º do art. 226 da Constituição Federal, que trata do planejamento familiar, estabelece penalidades e dá outras providências..... 05181

1.2.4 – Leitura de Proposta de Emenda à Constituição

Nº 20, de 2007, tendo como primeiro signatário o Senador Paulo Duque, que altera o art. 155 da Constituição Federal, para permitir que o Estado de origem cobre ICMS nas operações que destinem a outros Estados petróleo, inclusive lubrificantes, combustíveis líquidos e gasosos dele derivados, e energia elétrica..... 05185

1.2.5 – Ofícios

Nº 43/2007, de 14 do corrente, da Vice-Liderança do Bloco de Apoio ao Governo no Senado Federal, de indicação do Senador Marcelo Crivella, como suplente, para integrar a Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa. *Designação do Senador Marcelo Crivella para compor a referida Comissão*..... 05189

Nº 53/2007, de 13 do corrente, da Liderança do PDT no Senado Federal, de indicação do Senador Osmar Dias, como suplente, para integrar a Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo. *Designação do Senador Osmar Dias para compor a referida Comissão*..... 05190

1.2.6 – Comunicações da Presidência

Recebimento da Mensagem nº 49, de 2007 (nº 113/2007, na origem), de 6 do corrente, do Banco Central do Brasil, encaminhando, nos termos do inciso II do art. 7º da Lei nº 9.069, de 1995, o demonstrativo das emissões do real referente ao mês de janeiro de 2007, as razões delas determinantes e a posição das reservas internacionais a elas vinculadas..... 05190

Adoção, pelo Senhor Presidente da República, em 12 de fevereiro de 2007 e publicação no dia 13 do mesmo mês e ano, da Medida Provisória nº 357, de 2007, que autoriza a renegociação dos créditos da União e da Centrais Elétricas Brasileiras S.A – ELETROBRÁS junto à Itaipu Binacional, e dá outras providências. *Estabelecimento de calendário para tramitação e designação da Comissão Mista*..... 05190

1.2.7 – Ofícios do Primeiro Secretário da Câmara dos Deputados

Nº 62/2007, 13 do corrente, encaminhando Substitutivo da Câmara ao Projeto de Lei do Senado nº 139, de 2006 (nº 7.227/2006, naquela Casa), que altera a redação do art. 185 e acrescenta parágrafo único aos arts. 203 e 212 do Decreto-Lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1941 – Código de Processo Penal; e

05192

Nº 63/2007, 13 do corrente, encaminhando Emendas da Câmara ao Projeto de Lei do Senado nº 146, de 1996 (nº 5.456/2001, naquela Casa), que dispõe sobre o regime tributário, cambial e administrativo das Zonas de Processamento de Exportação, e dá outras providências..... 05192

1.2.8 – Discursos do Expediente

SENADOR MÃO SANTA – Cobrança de mais investimentos pelo Governo Federal em educação, destacando a relação direta entre a educação e o desenvolvimento de um País, bem como entre o analfabetismo e a pobreza..... 05207

SENADOR CÉSAR BORGES, como Líder – Protesto contra demora da Polícia Civil do Estado da Bahia na investigação do assassinato do funcionário público municipal Neylton Silveira Souto..... 05209

SENADOR GERSON CAMATA – Críticas à Oposição, por obstruir os trabalhos no Congresso Nacional, até que se aprove a instalação da CPI do Apagão Aéreo..... 05210

SENADOR MARCELO CRIVELLA – Necesidade de compatibilização do Programa de Aceleração do Crescimento – PAC com medidas macroeconómicas, tais como a redução da taxa básica de juros e o ajuste da taxa de câmbio. 05213

1.2.9 – Suspensa a sessão às 14 horas e 48 minutos, é reaberta às 16 horas e 29 minutos

1.2.10 – Discursos do Expediente (continuação)

SENADOR PAULO PAIM – Homenagem aos poetas pelo transcurso na data de hoje, do Dia Nacional da Poesia..... 05214

SENADOR VALDIR RAUPP, como Líder – Cumprimentos à Dra. Cláudia Lyra pela ascensão ao cargo de Secretária-Geral da Mesa. Registro da reunião realizada hoje, na Câmara dos Deputados, para a instalação da Frente Parlamentar do Café. 05219

SENADOR ANTONIO CARLOS VALADARES – Homenagem do Estado de Sergipe ao jurista Francisco Leite Neto, ex-Senador da República, cujo centenário de nascimento é comemorado hoje, dia 14 de março. 05221

1.2.11 – Leitura de requerimento

Nº 196, de 2007, de autoria do Senador Antônio Carlos Valadares, solicitando voto de congratulações aos novos conselheiros integrantes da direção do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe. 05225

1.2.12 – Discursos do Expediente (continuação)

SENADOR JOSÉ AGRIPINO, como Líder – Considerações sobre a audiência com Ministros

de Estado para a discussão do Programa de Aceleração do Crescimento – PAC, realizada ontem no Plenário do Senado Federal.	05225	Folha de S.Paulo de hoje, a respeito do que considerou três fatos preocupantes ocorridos na última semana em nosso País: a visita do presidente Bush ao Brasil, a proposta de criação de um canal de televisão estatal e a possibilidade de o Parlamento entregar ao Executivo a prerrogativa de legislar por meio de plebiscito.	05260
SENADOR FLEXA RIBEIRO – Cumprimentos a Dra. Cláudia Lyra pela assunção ao cargo de Secretária-Geral da Mesa do Senado. Reitera pronunciamento realizado ontem, na Tribuna do Senado Federal, no sentido de que o Governo atenda às obras do PAC no Pará e inclua outras obras no referido Programa. Abordagem sobre a escolha das três Lideranças do Governo no Congresso Nacional. Comentários a várias matérias jornalísticas sobre o PT e sua relação com o Presidente Lula.....	05228	SENADOR FLÁVIO ARNS – O inexplicável aumento do preço dos combustíveis no Brasil.....	05261
SENADOR RENATO CASAGRANDE , como Líder – Considerações sobre a audiência sobre o Programa de Aceleração do Crescimento – PAC, realizada ontem no Plenário do Senado Federal, a propósito do pronunciamento do Senador José Agripino.....	05237	1.2.13 – Leitura de requerimentos	
SENADOR ARTHUR VIRGÍLIO – Elogios ao Sr. José Roberto Arruda por seu desempenho no Governo do Distrito Federal. Fechamento do Aeroporto de Tefé, no Amazonas.....	05237	Nº 197, de 2007, de autoria do Senador Marco Maciel, solicitando voto de pesar pelo falecimento do escritor Gerardo Majella Mello Mourão, ocorrido no dia 9 do corrente, na cidade do Rio de Janeiro.	05262
SENADORA KÁTIA ABREU – Menção à audiência pública realizada ontem no Senado Federal sobre o Programa de Aceleração do Crescimento – PAC, e questionamento sobre o tempo destinado a cada parlamentar para uso da palavra.	05240	Nº 198, de 2007, de autoria Senador Valter Pereira, solicitando ao Ministro de Estado da Saúde as informações que menciona.....	05262
SENADOR EDUARDO AZEREDO – Descaso do Governo Federal para o estado precário das rodovias brasileiras.	05244	Nº 199, de 2007, de iniciativa da Comissão de Direito Humanos e Legislação Participativa (CDH), solicitando a criação de uma comissão temporária com o objetivo de discutir e debater as questões atinentes aos 120 anos da abolição não concluída...	05263
SENADOR OSMAR DIAS – Apelo para a implantação definitiva do seguro de renda para o produtor rural. Considerações sobre a alta taxa de juros do crédito rural. Cobrança de revisão da política governamental para o setor do biodiesel.	05247	Nº 200, de 2007, de autoria do Senador Arthur Virgílio, solicitando voto de aplauso aos Ministros Ives Gandra da Silva Martins e Maria Cristina Irigoyen Peduzzi, e aos juristas Georgenor de Sousa Franco Filho, Ney Prado e Simone Lahorgue Nunes, pela coordenação do livro “Direito e Processo do Trabalho em Transformação”, lançado em 14 do corrente.....	05263
SENADOR ROMEU TUMA – Reivindicação de investimentos no preparo das polícias militar e civil	05248	1.3 – ORDEM DO DIA	
SENADOR JOSÉ MARANHÃO – Elogios à telenovela ‘Páginas da Vida’, de autoria do escritor Manoel Carlos.	05252	Item 1 (Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos do § 6º do art. 62 da Constituição Federal)	
SENADOR FRANCISCO DORNELLES – Menção a projetos de autoria de S. Exa. em defesa do interesse dos contribuintes.	05254	Medida Provisória nº 333, de 2006, que abre crédito extraordinário, em favor da Presidência da República e dos Ministérios da Fazenda, da Educação, do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior, da Justiça, da Previdência Social, da Saúde, do Planejamento, Orçamento e Gestão, da Defesa e da Integração Nacional, no valor global de seiscentos e noventa milhões, novecentos e oitenta e sete mil, quinhentos e noventa e cinco reais, para os fins que especifica. Apreciação sobrestada, em virtude da falta de acordo entre as Lideranças Partidárias.	05264
SENADOR GARIBALDI ALVES FILHO – Registro da instalação, em Natal – RN, do Instituto de Neurociência, um grande avanço científico para o País e o mundo.	05255	Item 2 (Em regime de urgência, nos termos do art. 64, § 1º, da Constituição Federal) (Incluído em Ordem do Dia, nos termos do art. 353, parágrafo único, do Regimento Interno) (Encontra-se sobrestando a pauta a partir de 11.3.2007).....	05264
SENADOR JOÃO VICENTE CLAUDINO – Aplauso e apoio ao trabalho desenvolvido pela Confederação Nacional dos Jovens Empresários – Conaje.	05256	Projeto de Lei da Câmara nº 124, de 2006 (nº 7.514/2006, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que altera a Lei nº 11.196, de 21 de novembro de 2005 (estabelece incentivos fiscais para empresas que investem em pesquisa científica e tecnológica). Apreciação sobrestada.....	05264
SENADOR MAGNO MALTA , como Líder – A questão da violência no Brasil, destacando as experiências da Colômbia no combate desse problema social, naquele país.	05258	Item 3	
SENADORA LÚCIA VÂNIA – Comentários sobre a matéria de Delfim Netto, publicada no jornal		Medida Provisória nº 334, de 2006, que autoriza a Superintendência da Zona Franca de Manaus	

– Suframa a efetuar doação de área ao Governo do Estado do Amazonas, objeto de ocupação, localizada na Área de Expansão do Distrito Industrial, para atender ao interesse público social. Apreciação sobrestada.	05264	parlamentar, com base no seu desempenho eleitoral. Apreciação sobrestada.	05265
Item 4		Item 11	
Medida Provisória nº 336, de 2006, que abre crédito extraordinário, em favor da Presidência da República e dos Ministérios de Minas e Energia, dos Transportes, do Esporte, da Integração Nacional e das Cidades, no valor global de trezentos e oitenta e cinco milhões, duzentos e sessenta e três mil, seiscentos e cinqüenta e sete reais, para os fins que especifica. Apreciação sobrestada.	05264	Emenda da Câmara ao Projeto de Lei do Senado nº 337, de 1999 (nº 2.516/2000, naquela Casa), que acrescenta parágrafo ao art. 14 da Lei nº 1.060, de 5 de fevereiro de 1950, no sentido de regular a gratuidade dos honorários de perito. Apreciação sobrestada.	05266
Item 5		Item 12	
Medida Provisória nº 337, de 2006, que abre crédito extraordinário, em favor dos Ministérios da Educação, da Saúde, dos Transportes e das Cidades, no valor de quinhentos e seis milhões e quinhentos e vinte e oito mil reais, para os fins que especifica. Apreciação sobrestada.	05265	Projeto de Lei da Câmara nº 12, de 2000 (nº 885/95, na Casa de origem), que institui o Programa Nacional de Habitação para Mulheres com Responsabilidades de Sustento da Família. Apreciação sobrestada.	05266
Item 6 (Proveniente da Medida Provisória nº 342, de 2006)		Item 13	
Projeto de Lei de Conversão nº 1, de 2007 (proveniente da Medida Provisória nº 342, de 2006), que altera e acresce dispositivos à Lei nº 11.438, de 29 de dezembro de 2006, que dispõe sobre incentivos e benefícios para fomentar as atividades de caráter desportivo. Apreciação sobrestada.	05265	Projeto de Lei da Câmara nº 34, de 2004 (nº 2.155/99, na Casa de origem), que cria o Relatório Anual Socioeconômico da Mulher. Apreciação sobrestada.	05266
Item 7		Item 14	
Medida Provisória nº 344, de 2007, que abre crédito extraordinário, em favor dos Ministérios da Educação, dos Transportes e da Integração Nacional, no valor global de cento e oitenta e um milhões e duzentos mil reais, para os fins que especifica. Apreciação sobrestada.	05265	Projeto de Lei da Câmara nº 105, de 2005 (nº 2.619/2003, na Casa de origem), que altera a Lei nº 5.859, de 11 de dezembro de 1972, para assegurar a todos os trabalhadores domésticos o direito ao benefício do seguro-desemprego. Apreciação sobrestada.	05266
Item 8		Item 15	
Proposta de Emenda à Constituição nº 59, de 2005, de autoria do Senador Arthur Virgílio e outros Senhores Senadores, que acrescenta o seguinte § 5º ao art. 239 da Constituição Federal, para permitir que os recursos do PASEP sejam aplicados diretamente pelos Estados e Municípios. Apreciação sobrestada.	05265	Projeto de Lei da Câmara nº 33, de 2006 (nº 4.539/2004, na Casa de origem), que institui o dia 6 de dezembro como o Dia Nacional de Mobilização dos Homens pelo Fim da Violência contra as Mulheres. Apreciação sobrestada.	05266
Item 9		Item 16	
Proposta de Emenda à Constituição nº 37, de 2004, tendo como primeiro signatário o Senador Antonio Carlos Magalhães, que altera a redação da alínea “d” do inciso II do art. 93 da Constituição Federal (torna obrigatória a promoção por antigüidade do juiz que figurar, por duas vezes, indicado pelo Tribunal competente). Apreciação sobrestada.	05265	Projeto de Lei da Câmara nº 66, de 2006 (nº 4.733/2004, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que dá nova redação ao art. 894 da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, e à alínea “b” do inciso III do art. 3º da Lei nº 7.701, de 21 de dezembro de 1988 (dispõe sobre os embargos para o Tribunal Superior do Trabalho). Apreciação sobrestada.	05266
Item 10		Item 17	
Proposta de Emenda à Constituição nº 2, de 2007, tendo como primeiro signatário o Senador Marco Maciel, que acrescenta parágrafo ao art. 17 da Constituição Federal, para autorizar distinções entre partidos políticos, para fins de funcionamento	05265	Projeto de Lei da Câmara nº 80, de 2006 (nº 4.735/2004, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que dá nova redação ao caput do art. 836 da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, a fim de dispor sobre o depósito prévio em ação rescisória. Apreciação sobrestada.	05266
Item 18			
		Projeto de Decreto Legislativo nº 131, de 1997 (nº 573/97, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Acordo de Parceria e de Cooperação em Matéria de Segurança Pública, celebrado entre o Governo da República Federativa do Brasil e o	

Março de 2007

DIÁRIO DO SENADO FEDERAL

Quinta-feira 15 05165

Governo da República Francesa, em Brasília, em 12 de março de 1997.....	05266
1.3.1 – Discursos encaminhados à publicação	
SENADOR ANTONIO CARLOS VALADARES – Homenagem ao novo Presidente do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe, Conselheiro Carlos Pinna de Assis.....	05267
SENADOR ROMERO JUCÁ – Considerações sobre a visita do Presidente Bush ao Brasil.....	05267
SENADOR FLÁVIO ARNS – Considerações sobre pesquisa que traça o Mapa da Violência dos Municípios Brasileiros, divulgado pela Organização dos Estados Ibero-Americanos.	05269
1.3.2 – Comunicação da Presidência	
Lembrando às Sras. e aos Srs. Senadores a realização de sessão deliberativa ordinária amanhã, quinta-feira, dia 15, com Ordem do Dia anteriormente designada.....	05270
1.4 – ENCERRAMENTO	

2 – AGENDA CUMPRIDA PELO PRESIDENTE DO SENADO FEDERAL, SENADOR RENAN CALHEIROS, EM 14.03.2007

SENADO FEDERAL

3 – COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL

– 52ª LEGISLATURA

4 – COMISSÕES TEMPORÁRIAS

5 – COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES

6 – CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR

7 – CORREGEDORIA PARLAMENTAR

8 – PROCURADORIA PARLAMENTAR

9 – CONSELHO DO DIPLOMA MULHER-CIDADÃ BERTHA LUT9

CONGRESSO NACIONAL

10 – CONSELHO DA ORDEM DO CONGRESSO NACIONAL

11 – COMISSÃO MISTA DE CONTROLE DAS ATIVIDADES DE INTELIGÊNCIA (CCAI)

Ata da 26^a Sessão Deliberativa Ordinária, em 14 de março de 2007

1^a Sessão Legislativa Ordinária da 53^a Legislatura

*Presidência dos Srs. Tião Viana, Alvaro Dias, Gerson Camata,
da Sra. Serlys Shessarenko, do Sr. Jayme Campos e da Sra. Rosalba Ciarlini*

ÀS 14 HORAS, ACHAM-SE PRESENTES

AS SRAS. E OS SRS. SENADORES:

REGISTRO DE COMPARECIMENTO

SESSÃO DELIBERATIVA ORDINÁRIA ÀS 14:00 HORAS

Período : 14/3/2007 07:37:22 até 14/3/2007 20:43:09

Partido	UF	Nome	Pres	Voto
PFL	DF	ADELMIR SANTANA	X	
Bloco-PR	AM	ALFREDO NASCIMENTO	X	
PMDB	SE	ALMEIDA LIMA	X	
Bloco-PT	SP	ALOIZIO MERCADANTE	X	
PSDB	PR	ALVARO DIAS	X	
Bloco-PSB	SE	ANTÔNIO CARLOS VALADARES	X	
PSDB	AM	ARTHUR VIRGILIO	X	
Bloco-PT	RR	AUGUSTO BOTELHO	X	
PFL	BA	CÉSAR BORGES	X	
PSDB	PB	CÍCERO LUCENA	X	
Bloco-PT	MS	DELcíDIO AMARAL	X	
PFL	GO	DEMÓSTENES TORRES	X	
PFL	MA	EDISON LOBÃO	X	
PSDB	MG	EDUARDO AZEREDO	X	
PFL	PB	EFRAIM MORAIS	X	
PFL	MG	ELISEU RESENDE	X	
Bloco-PTB	MA	EPITÁCIO CAFETEIRA	X	
Bloco-PR	RO	EXPEDITO JÚNIOR	X	
Bloco-PT	RO	FÁTIMA CLEIDE	X	
Bloco-PT	PR	FLÁVIO ARNS	X	
PSDB	PA	FLEXA RIBEIRO	X	
Bloco-PP	RJ	FRANCISCO DORNELLES	X	
PMDB	RN	GARIBALDI ALVES FILHO	X	
PMDB	AC	GERALDO MÉSQUITA JÚNIOR	X	
PMDB	ES	GERSON CAMATA	X	
PMDB	AP	GILVAM BORGES	X	
PFL	PI	HERÁCLITO FORTES	X	
Bloco-PCdP	CE	INÁCIO ARRUDA	X	
PMDB	PE	JARBAS VASCONCELOS	X	
PFL	MT	JAYME CAMPOS	X	
PDT	AM	JEFFERSON PÉRES	X	
PDT	BA	JOÃO DURVAL	X	
Bloco-PR	TO	JOÃO RIBEIRO	X	
PSDB	AL	JOÃO TENÓRIO	X	
Bloco-PTB	PI	JOÃO VICENTE CLAUDINO	X	
PMDB	DF	JOAQUIM RORIZ	X	
PFL	RN	JOSÉ AGRIPIÑO	X	
PMDB	PB	JOSÉ MARANHÃO	X	
P-SOL	PA	JOSÉ NERY	X	

Partido	UF	Nome	Pres	Voto
PMDB	AP	JOSÉ SARNEY	X	
PFL	TO	KÁTIA ABREU	X	
PMDB	TO	LEOMAR QUINTANILHA	X	
PSDB	GO	LÚCIA VÂNIA	X	
Bloco-PR	ES	MAGNO MALTA	X	
PMDB	PI	MÃO SANTA	X	
Bloco-PRB	RJ	MARCELO CRIVELLA	X	
PFL	PE	MARCO MACIEL	X	
PSDB	GO	MARCONI PERILLO	X	
PFL	SE	MARIA DO CARMO ALVES	X	
PSDB	PA	MÁRIO COUTO	X	
PSDB	MS	MARISA SERRANO	X	
PMDB	SC	NEUTO DE CONTO	X	
PDT	PR	OSMAR DIAS	X	
PSDB	AP	PAPALÉO PAES	X	
Bloco-PSB	CE	PATRÍCIA SABOYA GOMES	X	
PMDB	RJ	PAULO DUQUE	X	
Bloco-PT	RS	PAULO PAIM	X	
PMDB	RS	PEDRO SIMON	X	
PFL	SC	RAIMUNDO COLOMBO	X	
PMDB	AL	RENAN CALHEIROS	X	
Bloco-PSB	ES	RENATO CASAGRANDE	X	
PMDB	RR	ROMERO JUCÁ	X	
PFL	SP	ROMEU TUMA	X	
PFL	RN	ROSAĽA CIARLINI	X	
PMDB	MA	ROSEANA SARNEY	X	
Bloco-PTB	RS	SÉRGIO ZAMBIA	X	
Bloco-PT	MT	SERYS SHESSARENKO	X	
Bloco-PT	AC	SIBÁ MACHADO	X	
PSDB	CE	TASSO JEREISSATI	X	
Bloco-PT	AC	TIÃO VIANA	X	
PMDB	RO	VALDIR RAUPP	X	
PMDB	MS	VALTER PEREIRA	X	
PMDB	MG	WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRAS	X	

Compareceram: 73 Senadores

O SR. PRESIDENTE (Gerson Camata. PMDB – ES) – A lista de presença acusa o comparecimento de 73 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos nossos trabalhos.

Sobre a mesa, mensagens que passo a ler.

São lidas as seguintes:

MENSAGENS DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA

Nº 44, de 2007 (nº 1.122/2006, na origem), de 15 de dezembro de 2006, restituindo autógrafos do Projeto de Lei nº 8, de 2006 – CN, que abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor de Encargos Financeiros da União, crédito suplementar no valor de trezentos e quarenta e nove milhões, oitocentos e vinte e seis mil reais, para reforço de dotação constante da Lei Orçamentária vigente, sancionado e transformado na Lei nº 11.397, de 15 de dezembro de 2006;

Nº 45, de 2007 (nº 1.123/2006, na origem), de 15 de dezembro de 2006, restituindo autógrafos do Projeto de Lei nº 14, de 2006 – CN, que abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério das Cidades, crédito suplementar no valor de dois milhões e cento e cinquenta e cinco mil reais, para reforço de dotação constante da Lei Orçamentária vigente, sancionado e transformado na Lei nº 11.398, de 15 de dezembro de 2006;

Nº 46, de 2007 (nº 1.125/2006, na origem), de 15 de dezembro de 2006, restituindo autógrafos do Projeto de Lei nº 18, de 2006 – CN, que abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor dos Ministérios do Meio Ambiente e da Integração Nacional, crédito suplementar no valor global de oitocentos e vinte e nove mil, seiscentos e trinta e sete reais, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente, sancionado e transformado na Lei nº 11.400, de 15 de dezembro de 2006;

Nº 47, de 2007 (nº 1.127/2006, na origem), de 15 de dezembro de 2006, restituindo autógrafos do Projeto de Lei nº 20, de 2006 – CN, que abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor da Justiça Federal, crédito especial no valor de seis milhões, seiscentos e cinquenta e dois mil reais, para os fins que especifica, e dá outras providências, sancionado e transformado na Lei nº 11.402, de 15 de dezembro de 2006;

Nº 48, de 2007 (nº 1.121/2006, na origem), de 15 de dezembro de 2006, restituindo autógrafos do Projeto de Lei nº 50, de 2006 – CN, que abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor dos Ministérios da Cultura e do Esporte, crédito suplementar no valor global de vinte milhões de reais, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente, e dá outras providências,

sancionado e transformado na Lei nº 11.396, de 15 de dezembro de 2006.

O SR. PRESIDENTE (Gerson Camata.PMDB – ES) – As mensagens que acabam de ser lidas vão à publicação.

Sobre a mesa, requerimentos que passo a ler.

São lidos os seguintes:

REQUERIMENTO N° 194, DE 2007

Requeiro, nos termos do art. 222 do Regimento Interno do Senado Federal, seja concedido voto de congratulações à Secretaria Especial de Editoração e Publicações do Senado Federal – SEEP, pelos brilhantes trabalhos que realiza em prol desta Casa Legislativa.

Justificação

Em visita no dia 13 de março deste ano àquele departamento, encontrei centenas de trabalhadores unidos e extremamente dedicados à causa pública. Creio ser a Gráfica do Senado Federal a mais completa do continente, motivo de orgulho nacional.

Cumprimento e homenageio a todos os servidores ali lotados nas pessoas de Júlio Werner Pedrosa, Luiz Augusto da Paz Júnior, José Farias Maranhão, Claudiônor Moura Nunes e Raimundo Cunha Neto.

Sala das Sessões, 14 de março de 2007. – **Paulo Duque**, Senador.

REQUERIMENTO N° 195, DE 2007

Requer voto de aplauso à CONAJE – Confederação Nacional das Jovens Empresários.

Requeiro, nos termos do art. 222, do Regimento Interno, e ouvido o Plenário, que seja consignado, nos anais do Senado, voto de aplauso à Confederação Nacional dos Jovens Empresários – CONAJE, pelo fomento ao empreendedorismo no Brasil.

Justificação

A Conaje surgiu com o compromisso de representar, aglutinar e informar as entidades de jovens empresários, comprometidas com a ética, a cidadania e a livre iniciativa, objetivando o aprimoramento contínuo da nossa sociedade, buscando reunir empreendedores de diversos estados brasileiros com o objetivo de articular e divulgar práticas que fortaleçam a disseminação de novos e sólidos negócios no país.

Neste sentido, mais de 20.000 (vinte mil) jovens empresários do país são representados pela Confederação Nacional dos Jovens Empresários.

Hoje, a entidade é responsável por estimular o empreendedorismo entre os jovens brasileiros, seja através da orientação e capacitação profissional promovida durante os eventos da Conaje nos estados, ou através de sua representação política, buscando ações que fortaleçam o aparecimento de novas empresas e fortifiquem as já existentes no país, sobretudo as geridas por jovens.

Sala das Sessões, 14 de março de 2007.

– Senador **João Vicente Claudino**, Vice-Líder do Governo PTB/PI.

O SR. PRESIDENTE (Gerson Camata.PMDB

– ES) – A Presidência encaminhará os votos solicitados.

Os requerimentos vão Arquivo.

Sobre a mesa, projetos que passo a ler.

São lidos os seguintes:

PROJETO DE LEI DO SENADO N° 104, DE 2007

Altera o art. 7º da Lei nº 9.527, de 1997, que “Altera dispositivos das Leis nºs 8.112, de 11 de dezembro de 1990, 8.460, de 17 de setembro de 1992, e 2.180, de 5 de fevereiro de 1954, e dá outras providências.”

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O **caput** do art. 7º da Lei nº 9.527/97 passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 7º Os períodos de licença-prêmio, adquiridos na forma da Lei nº 8.112, de 1990, até 15 de outubro de 1996, poderão ser usufruídos, contados em dobro para efeito de aposentadoria ou convertidos em pecúnia no caso de falecimento do servidor, bem como em virtude de aposentadoria por invalidez, ocorridas a partir da publicação da Lei nº 9.527/97, observada a legislação em vigor até 15 de outubro de 1996.(NR)”

Justificação

O presente Projeto de Lei tem por finalidade corrigir casos de injustiça que ocorrem em virtude da aposentadoria por invalidez de servidor público federal.

O servidor público que não gozou as licenças-prêmios a que tinha direito, visando sua contagem em dobro para efeito de aposentadoria, perde todo o período que acumulou em caso de aposentadoria por invalidez. Em muitos casos, a doença que motivou a aposentadoria precoce acarreta em mais custos em tratamento e medicamentos para o servidor.

Desta forma a alteração proposta vai corrigir uma injustiça com os servidores públicos que são acometidos por graves doenças que os impossibilitam de continuar em atividade, bem como vai permitir que obtenham reforço financeiro que é muitas vezes necessário para custear o tratamento da doença que levou à aposentadoria por invalidez.

Sala das Sessões, 14 de março de 2007. – Senador **Alvaro Dias**.

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI N° 9.527, DE 10 DE DEZEMBRO DE 1997

Altera dispositivos das Leis nºs 8.112, de 11 de dezembro de 1990, 8.460, de 17 de setembro de 1992, e 2.180, de 5 de fevereiro de 1954, e dá outras providências.

O Presidente da República, faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Os arts. 9º, 10, 11, 13, 15, 17, 18, 19, 20, 24, 31, 35, 36, 37, 38, 44, 46, 47, 53, 58, 61, 62, 67, 80, 81, 83, 84, 86, 87, 91, 92, 93, 95, 98, 102, 103, 117, 118, 119, 120, 128, 129, 133, 140, 143, 149, 164, 167, 169, 186, 203, 230 e 243 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, passam a vigorar com as seguintes alterações:

.....

.....

Art. 7º Os períodos de licença-prêmio, adquiridos na forma da Lei nº 8.112, de 1990, até 15 de outubro de 1996, poderão ser usufruídos ou contados em dobro para efeito de aposentadoria ou convertidos em pecúnia no caso de falecimento do servidor, observada a legislação em vigor até 15 de outubro de 1996.

Parágrafo único. Fica resguardado o direito ao cômputo do tempo de serviço residual para efeitos de concessão da licença capacitação.

.....

.....

LEI N° 8.460, DE 17 DE SETEMBRO DE 1992

Concede antecipação de reajuste de vencimentos e de soldos dos servidores civis e militares do Poder Executivo e dá outras providências.

O Presidente da República, faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte lei:

LEI N° 2.180, DE 5 DE FEVEREIRO DE 1954

Dispõe sobre o Tribunal Marítimo.

O Presidente da República, faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

TÍTULO I

**CAPÍTULO I
Da Organização do Tribunal Marítimo**

LEI N° 8.112, DE 11 DE DEZEMBRO DE 1990

Dispõe sobre o regime jurídico dos servidores públicos civis da União, das autarquias e das fundações públicas federais.

Publicação Consolidada da Lei nº 8.112, de 11 de Dezembro de 1990, Determinada Pelo Art. 13 da Lei nº 9.527, de 10 de dezembro de 1997.

O Presidente da República, faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

TÍTULO I

**CAPÍTULO ÚNICO
Das Disposições Preliminares**

(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, decisão terminativa.)

PROJETO DE LEI DO SENADO N° 105, DE 2007

Altera o inciso XIV do art. 6º da Lei nº 7.713, de 22 de dezembro de 1988, para incluir o diabetes melito entre os agravos à saúde a cujos portadores é concedida a isenção do imposto de renda sobre os proventos de aposentadoria ou reforma.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O inciso XIV do art. 6º da Lei nº 7.713, de 22 de dezembro de 1988, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 6º

XIV – os proventos de aposentadoria ou reforma motivada por acidente em serviço e os percebidos pelos portadores de moléstia profissional, tuberculose ativa, alienação

mental, esclerose múltipla, neoplasia maligna, cegueira, hanseníase, paralisia irreversível e incapacitante, cardiopatia grave, doença de Parkinson, espondiloartrose anquilosante, nefropatia grave, hepatopatia grave, estados avançados da doença de Paget (osteite deformante), contaminação por radiação, síndrome da imunodeficiência adquirida e diabetes melito, com base em conclusão da medicina especializada, mesmo que a doença tenha sido contraída depois da aposentadoria ou reforma;

..... NR)”

Art. 2º Esta Lei entra em vigor em 1º de janeiro do ano subsequente à data de sua publicação.

Justificação

O inciso XIV do art. 6º da Lei nº 7.713, de 22 de dezembro de 1988, concede isenção do imposto de renda sobre os proventos de aposentadoria ou reforma percebidos por contribuintes vítimas de acidente em serviço, moléstia profissional ou algumas doenças graves. A mesma isenção é concedida aos pensionistas portadores das doenças relacionadas naquele inciso, exceto a moléstia profissional.

Esse benefício tem caráter social, pois se destina a compensar parte das despesas realizadas com tratamentos contínuos e bastante dispendiosos. O Sistema Único de Saúde (SUS) deveria propiciar condições para a assistência integral, inclusive farmacêutica, a todos os brasileiros e brasileiras. Todavia, a insuficiência de recursos dificulta o cumprimento dos preceitos constitucionais que garantem o acesso universal e igualitário às ações e serviços de saúde e a integralidade da assistência.

Cerca de 6% a 7% da população mundial sofre de diabetes. No Brasil, a percentagem não é muito diferente, o que significa que cerca de dez milhões de brasileiros são diabéticos. Essa doença exige cuidados contínuos, não só para o tratamento das várias complicações a que estão sujeitos os seus portadores, mas, também e principalmente, para preveni-las. Neuropatia central e periférica, cardiopatias, nefropatia, vasculopatia, hipertensão arterial, retinopatia, pé diabético e aumento do risco gestacional são complicações a que estão sujeitos os portadores e as portadoras dessa doença metabólica.

Os pacientes diabéticos sofrem pela doença em si e pelas dificuldades enfrentadas quando buscam assistência nos serviços públicos de saúde. Ao não garantir adequada assistência terapêutica ou preventiva ao portador de diabetes, o SUS desrespeita os preceitos instituídos pelos arts. 196 a 198 da Constituição Federal.

tuição Federal. A consequência desse desrespeito é o aumento do número de diabéticos e diabéticas com complicações que reduzem o tempo de vida, demandam tratamentos e cuidados dispendiosos e acarretam aposentadorias precoces ou concessão de pensões por mortes prematuras.

A isenção de imposto de renda sobre os proventos dos portadores de diabetes é uma medida justa, pois estenderá a esses cidadãos e cidadãs um benefício já concedido a vítimas de outros agravos que também causam grande sofrimento. A economia que o contribuinte fará ao deixar de recolher o imposto constituirá uma compensação pela omissão do Estado em relação ao seu dever de prestar assistência integral àqueles brasileiros e brasileiras.

A renúncia fiscal decorrente da medida que propomos sem plenamente compensada pela redução de gastos do SUS com medicamentos, internações e procedimentos hospitalares, ambulatoriais e domiciliares. Essa redução é uma consequência da melhora das condições de vida dos doentes beneficiados pela isenção. A redução do número de aposentadorias, reformas e pensões concedidas em decorrência das complicações causadas pelo diabetes constituirá, também, uma compensação pelo imposto não arrecado.

Temos a certeza de que os nobres Parlamentares, imbuídos do sentimento de solidariedade com os portadores de doenças graves, não negarão o apoio necessário para a aprovação da medida que propomos.

Sala das Sessões, 14 de março de 2007. – Senador **Alvaro Dias**.

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI N° 7.713, DE 22 DE DEZEMBRO DE 1988

Altera a legislação do imposto de renda e dá outras providências.

O Presidente da República, faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Os rendimentos e ganhos de capital percebidos a partir de 1º de janeiro de 1989, por pessoas físicas residentes ou domiciliados no Brasil, serão tributados pelo imposto de renda na forma da legislação vigente, com as modificações introduzidas por esta Lei.

Art. 2º O imposto de renda das pessoas físicas será devido, mensalmente, à medida em que os rendimentos e ganhos de capital forem percebidos.

Art. 6º Ficam isentos do imposto de renda os seguintes rendimentos percebidos por pessoas físicas:

XIV – os proventos de aposentadoria ou reforma motivada por acidente em serviço e os percebidos pelos portadores de moléstia profissional, tuberculose ativa, alienação mental, esclerose múltipla, neoplasia maligna, cegueira, hanseníase, paralisia irreversível e incapacitante, cardiopatia grave, doença de Parkinson, espondiloartrose anquilosante, nefropatia grave, hepatopatia grave, estados avançados da doença de Paget (osteite deformante), contaminação por radiação, síndrome da imunodeficiência adquirida, com base em conclusão da medicina especializada, mesmo que a doença tenha sido contraída depois da aposentadoria ou reforma; (Redação dada pela Lei nº 11.052, de 2004)

(À Comissão de Assuntos Econômicos,
decisão terminativa.)

PROJETO DE LEI DO SENADO N° 106, DE 2007

Altera o art. 2º da Lei nº 11.096, de 13 de janeiro de 2005, que dispõe sobre o Programa Universidade para Todos (PROUNI), para permitir que bolsas remanescentes do programa sejam destinadas a estudantes que tenham cursado parte do ensino médio em escolas privadas.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O art. 2º da Lei nº 11.096, de 13 de janeiro de 2005, passa a ter vigência acrescida do seguinte § 2º, alterando-se seu parágrafo único para § 1º:

“Art. 2º

§ 2º As bolsas remanescentes poderão ser destinadas a estudantes que tenham cursado parte do ensino médio em instituições privadas, na forma do regulamento, independentemente da condição de bolsista, aplicando-se a eles as demais disposições desta Lei, inclusive os critérios de renda familiar dispostos no art. 1º.(NR)”

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

O Programa Universidade para Todos (PROUNI), criado pela Medida Provisória nº 213, de 2004, convertida na Lei nº 11.096, de 13 de janeiro de 2005, tem por finalidade ampliar as oportunidades de acesso à educação superior mediante a concessão, em troca de renúncia fiscal, de bolsas de estudo, integrais e parciais, para pagamento de encargos educacionais de cursos de graduação e seqüenciais de formação específica em instituições educacionais privadas, com ou sem fins lucrativos.

O Prouni destina-se a brasileiros não portadores de diploma de curso superior que tenham cursado o ensino médio completo em escola da rede pública ou em estabelecimentos particulares, na condição de bolsista integral. Também podem receber bolsas do programa portadores de deficiência, nos termos da lei, bem como professores no efetivo exercício do magistério da educação básica e integrantes do quadro de pessoal permanente de instituição pública, independentemente da renda familiar, mas apenas para os cursos de licenciatura, normal superior e pedagogia, voltados para a formação de profissionais da educação básica.

Na escolha dos beneficiários do Prouni há uma fase de pré-seleção. Os candidatos que não foram pré-selecionados ainda podem ser beneficiados na etapa de reclassificação, fase em que são convocados novos candidatos para substituir aqueles que não cumpriram todas as exigências para participar do programa.

Podem ainda ser concedidas, em cada instituição de ensino, as bolsas eventualmente remanescentes, a saber, aquelas não concedidas aos candidatos pré-selecionados ou reclassificados no processo seletivo regular. Os critérios para a concessão dessas bolsas é regulado por portaria ministerial.

A proposta ora apresentada visa permitir que os estudantes que tenham cursado parte do ensino médio em escolas particulares possam ser beneficiados pelas bolsas remanescentes. Com efeito, há estudantes de famílias de baixa renda que, com sacrifício e, eventualmente, a ajuda de bolsas parciais e de terceiros, freqüentam escolas privadas, ainda que por apenas um ano. A situação desses estudantes não difere substancialmente daqueles que foram bolsistas integrais.

Conforme nossa proposta, ficam mantidos os demais critérios previstos em lei para o recebimento de bolsas, inclusive os referentes à renda familiar. Desse modo, não haveria como beneficiar estudantes que não precisam do Prouni.

Em suma, o projeto mantém o alcance social do Prouni e, ao mesmo tempo, amplia as oportunidades de acesso educacional, ao atingir um novo contingente de estudantes, também carentes em termos financeiros

e impedidos de candidatar-se às bolsas do programa por terem, às vezes por curto período, ou com o apoio de bolsas parciais, tido acesso a estabelecimentos privados de ensino médio.

Dadas as razões expostas, requeiro a meus Pares o apoio para a aprovação deste projeto de lei.

Sala das Sessões, 14 de março de 2007. – Senador **Expedito Júnior**.

LEGISLAÇÃO CITADA

MEDIDA PROVISÓRIA N° 213, DE 10 DE SETEMBRO DE 2004

“Institui o Programa Universidade para Todos – PROUNI, regula a atuação de entidades benfeicentes de assistência social no ensino superior, e dá outras providências.”

LEI N° 11.096, DE 13 DE JANEIRO DE 2005

“Art. 1º Fica instituído, sob a gestão do Ministério da Educação, o Programa Universidade para Todos – PROUNI, destinado à concessão de bolsas de estudo integrais e bolsas de estudo parciais de 50% (cinquenta por cento) ou de 25% (vinte e cinco por cento) para estudantes de cursos de graduação e seqüenciais de formação específica, em instituições privadas de ensino superior, com ou sem fins lucrativos.

§ 1º A bolsa de estudo integral será concedida a brasileiros não portadores de diploma de curso superior, cuja renda familiar mensal **per capita** no exceda o valor de até 1 (um) salário-mínimo e 1/2 (meio).

§ 2º As bolsas de estudo parciais de 50% (cinquenta por cento) ou de 25% (vinte e cinco por cento), cujos critérios de distribuição serão definidos em regulamento pelo Ministério da Educação, serão concedidas a brasileiros não-portadores de diploma de curso superior, cuja renda familiar mensal **per capita** não exceda o valor de até 3 (três) salários-mínimos, mediante critérios definidos pelo Ministério da Educação.

§ 3º Para os efeitos desta Lei, bolsa de estudo refere-se às semestralidades ou anuidades escolares fixadas com base na Lei nº 9.870, de 23 de novembro de 1999.”

“Art. 2º A bolsa será destinada:

I – a estudante que tenha cursado o ensino médio completo em escola da rede pública ou em instituições privadas na condição de bolsista integral;

II – a estudante portador de deficiência, nos termos da lei;

III – a professor da rede pública de ensino, para os cursos de licenciatura, normal superior e pedagogia, destinados à formação do magistério da educação

básica, independentemente da renda a que se referem os 1º e 2º do art. 1º desta Lei.

Parágrafo único. A manutenção da bolsa pelo beneficiário, observado o prazo máximo para a conclusão do curso de graduação ou seqüencial de formação específica, dependerá do cumprimento de requisitos de desempenho acadêmico, estabelecidos em normas expedidas pelo Ministério da Educação.”

(À *Comissão de Educação – decisão terminativa.*)

PROJETO DE LEI DO SENADO N° 107, DE 2007

Autoriza a União a doar ao Estado do Rio de Janeiro o imóvel que especifica.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É autorizado o Poder Executivo a doar ao Estado do Rio de Janeiro o Edifício Gustavo Capanema, imóvel de propriedade da União situado na Rua da Imprensa, nº 16, Centro, no Município do Rio de Janeiro, com área, limites e confrontações constantes da inscrição de nº 2659, registrada à fl. 147 do Livro nº 3-E, no 7º Ofício do Registro Geral de Imóveis do Rio de Janeiro.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Justificação

Quando da fusão dos Estados do Rio de Janeiro e da Guanabara, a Lei Complementar nº 20, de 1974, autorizou o Poder Executivo Federal, em seu art. 12, § 3º, a transferir para o novo Estado os imóveis da União destinados aos ministérios civis e militares que tivessem se tornado desnecessários aos serviços desses órgãos. Em verdade, pouco ou quase nada foi objeto de transferência.

É de conhecimento de todos que o Poder Público Federal ainda detém grande número de imóveis na cidade do Rio de Janeiro, a despeito de já se terem passado quase cinqüenta anos da transferência da capital do País. De seu turno, o Governo do Rio de Janeiro, na ausência de infra-estrutura própria suficiente para abrigar os órgãos de sua Administração Pública, vê-se na necessidade de despeser significativo montante de recursos para pagamento de aluguéis dos prédios onde funcionam os serviços públicos estaduais. Por exemplo, o prédio onde funciona o Detran, na Avenida Presidente Vargas, na cidade do Rio de Janeiro, é alugado por mais de R\$800.000,00 (oitocentos mil reais) por mês, quando existem inúmeros imóveis da União, vazios, na região!

Faz-se mister, o quanto antes, reverter essa situação. Não há dúvida de que a transferência de imóveis federais mal utilizados para o Estado atua no sentido de realizar o interesse público e que a permanência do quadro atual o contaria.

Cumpre lembrar que o problema vivenciado na cidade do Rio de Janeiro é compartilhado por outras regiões do País onde a presença federal foi intensa ao longo deste século. A União continua a ser, ainda hoje, nas áreas que compreendem os ex-territórios federais e a antiga capital do País, grande proprietária de imóveis. É imperioso que o Poder Central transfira para os entes federados os imóveis de sua propriedade que se encontram sem utilização ou mal aproveitados. Tais bens não podem ser vistos como simples reserva de capital, sob pena de ofensa ao interesse público. Se o Governo Estadual é capaz de dar melhor destinação aos bens – e o beneficiário dessas medidas é, em última análise, a própria população –, não se justifica mantê-los como propriedade da União. Não é demais lembrar que a localização central de diversos dos imóveis federais na cidade do Rio de Janeiro é ideal para a instalação de serviços públicos, facilitando o acesso da população aos órgãos do Estado.

Entre os imóveis cuja doação ao Estado do Rio de Janeiro consideramos imprescindível está o Palácio Gustavo Capanema. Localizado no centro da cidade do Rio de Janeiro, o edifício foi concluído em 1945, após mais de dez anos de construção, tendo abrigado os Ministérios da Educação e da Saúde, quando o Rio de Janeiro ainda era a capital da República. Projeto de uma equipe de arquitetos integrada por Oscar Niemeyer, Lúcio Costa, Carlos Leão, Afonso Eduardo Reidy, Jorgem Moreira e Ernâni Vasconcelos, o prédio constitui um marco da arquitetura modernista brasileira, com seus jardins idealizados por Burle Marx, murais e painéis de Cândido Portinari, esculturas de Bruno Giorgi, dentre outras obras de arte contemporânea. Muitos dos arquitetos que participaram da construção desse imponente edifício, bem como dos artistas cujas obras integram o seu acervo, foram mais tarde convidados pelo Presidente Kubitschek para dar concretude ao sonho dos Constituintes de 1891, levantando no Planalto Central o conjunto arquitetônico da nova Capital, que, pela sua beleza e pelo talento de seus criadores, foi elevada à categoria de Patrimônio Mundial da Humanidade, título concedido pela Unesco em 1987.

A via legislativa é adequada para promover dita transferência. De fato, a Lei Geral de Licitações e Contratos Administrativos (Lei nº 8.666, de 1993) prevê, em seu art. 17, I, que a alienação de bens imóveis da

Administração Pública depende de autorização legislativa.

Há quem entenda que a autorização referida na Lei Geral de Licitações poderia ser genérica e já teria sido concedida pela Lei nº 9.636, de 1998, em seu art. 31. Convém registrar, no entanto, o posicionamento de juristas de nomeada, como Marçal Justen Filho (Comentários à Lei de Licitações e Contratos Administrativos, 2004, p. 175-6) e Hely Lopes Meirelles (Direito Administrativo Brasileiro, 1997, p. 449-452), no sentido de que a autorização legislativa para doação de bens imóveis deve ser específica. Nessa mesma direção se dirigiu o Supremo Tribunal Federal, quando do julgamento de ADIN nº 425 (DJ de 19-12-2003), ao considerar violadora do princípio da separação dos Poderes norma que atribui contínua autorização ao Chefe do Executivo para disponibilidade de bens públicos.

A indicar a necessidade de lei autorizativa específica para a doação de bens públicos imóveis estão diversos diplomas aprovados pelo Poder Legislativo nos últimos anos, a saber:

- Lei nº 9.798, de 1999, originada de projeto de autoria do Deputado Cláudio Chaves, a qual promoveu alterações na Lei nº 7.674, de 1988, esta última autorizativa da doação, à Academia Nacional de Medicina, de imóveis destinados à instalação de centros de estudo e pesquisa, pertencentes ao extinto Instituto de Administração Financeira da Previdência e Assistência Social (IAPAS);

- Lei nº 10.175, de 2001, originada de projeto de autoria do Poder Executivo, a qual autorizou o INSS a doar ao Município de Recife (PE) imóvel de sua propriedade;

- Lei nº 10.422, de 2002, originada de projeto de autoria do Deputado Raimundo Gomes de Matos, a qual autorizou o INSS a doar ao Estado do Ceará imóvel de sua propriedade;

- Lei nº 10.747, de 2003, originada de projeto de autoria do Senador José Sarney, a qual autorizou o Poder Executivo a doar à Mitra Arquidiocesana de Brasília imóveis de propriedade da União;

- Lei nº 10.969, de 2004, originada de projeto de autoria do Poder Executivo, a qual autorizou o Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) a doar à União Brasileira de Escritores imóvel de sua propriedade no Município de São Paulo (SP);

- Lei nº 11.190, de 2005, originada de projeto de autoria do Senador Hugo Napoleão, a qual autorizou o Departamento Nacional de Obras Contra as Secas (DNOCS) a doar ao Município de Alvorada do Gurguéia (PI) terras de sua propriedade.

Aprovado pelo Senado Federal e em tramitação atualmente na Câmara dos Deputados, merece ser citado também o Projeto de Lei do Senado nº 234, de 2003, de autoria do Senador Jefferson Péres, que altera a Lei nº 3.419, de 1958, autorizativa da doação, pelo Poder Executivo, de frações de terreno da União situado no município de Manaus (AM).

Diversos dos atos citados tiveram origem no próprio Parlamento, constituindo iniciativa de deputados e senadores. Não há que se cogitar de reserva de iniciativa legislativa para o Poder Executivo em hipóteses dessa natureza. Com efeito, nenhum dos casos previstos no § 1º do art. 61, da Constituição Federal permite extrair tal conclusão. Demais disso, defrontando-se com a questão, o Excelso Pretório já teve oportunidade de afirmar não existir reserva de iniciativa para leis autorizativas da alienação de bens públicos (Representação nº 1.116, DJ de 13-8-1982).

Não poderíamos concluir sem antes citar algumas das inúmeras obras de arte existentes no Palácio Gustavo Capanema:

- de Celso Antônio: as esculturas “Moça Ajoelhada” e “Moça Reclinada”, além do busto do Presidente Getúlio Vargas;

- de Cândido Portinari: integrando o conjunto dos Ciclos Econômicos, decorativo do Salão de Audiências do Palácio, os murais “Pau-brasil”, “Cana”, “Gado”, “Garimpo”, “Fumo”, “Algodão”, “Erva-mate”, “Café”, “Cacau”, “Ferro”, “Borracha”, “Carnaúba”; do conjunto do Auditório do Palácio, os murais “Escola de Canto” e “Coro”; do conjunto dos Quatro Elementos, os painéis a óleo sobre tela da Sala de Despachos do Palácio “Água”, “Ar”, “Terra”, “Fogo”; e, do conjunto de azulejos, as obras “Estrelas-do-mar e Peixes”, “Conchas e Hipocampos” e “Peixe cara de gente”; além do mural “Jogos Infantis”, decorativo da sala de espera do Gabinete do Ministro;

- de Bruno Giorgi: o Monumento à Juventude Brasileira, no Jardim Térreo do Palácio, e a estátua “Mulher de pé”, na sala de espera do elevador do Ministro;

- de Jacques Liptschitz: a escultura “Prometeu estrangulando o abutre”, na parede externa do auditório do Palácio.

- de Adriana Janacopulus: a escultura “Mulher Sentada”, no terraço do Palácio.

Inspirando-se nos azulejos “Conchas e Hipocampos” de Portinari, Vinicius de Moraes consagrou a beleza do Palácio Gustavo Capanema em um de seus poemas:

AZUL E BRANCO

I

Massas geométricas
Em pautas de música
Plástica e silêncio
Do espaço criado!
Concha e cavalo-marinho.
O mar vos deu em corola
O céu vos imantou
Mas a luz refez o equilíbrio.
Concha e cavalo-marinho.
Vênus anadiômena
Multípede e alada
Os seios azuis
Dando leite à tarde
Viu-vos Eupalinos
No espelho convexo
Da gota que o orvalho
Escorreu da noite
Nos lábios da aurora.
Concha e cavalo-marinho.
Pálpebras cerradas
Ao poder violeta
Sombras projetadas
Em mansuetude
Sublime colóquio
Da forma com a eternidade.
Concha e cavalo-marinho.

II

Na verde espessura
Do fundo do mar
Nasce a arquitetura.
Da cal das conchas
Do sumo das algas
Da vida dos polvos
Sobre tentáculos
Do amor dos pólipos
Que estratifica abóbadas
Da ávida mucosa
Das rubras anêmonas
Que argamassa peixes
Da salgada célula
De estranha substância
Que dá peso ao mar.
Concha e cavalo-marinho.
Concha e cavalo-marinho:
Os ágeis sinuosos
Que o raio de luz
Cortando transforma
Em claves de sol
E o amor do infinito
Retifica em hastes
Antenas paralelas
Propícias à eterna
Incursão da música.
Concha e cavalo-marinho.

III

Azul... Azul...
Azul e Branco
Concha...
e cavalo-marinho.

Essas, enfim, as razões que nos levam a apresentar o presente projeto e a solicitar o apoio de nossos pares para sua aprovação.

Sala das Sessões, 14 de março de 2007. – **Paulo Duque**, Senador.

LEGISLAÇÃO CITADA

.....
.....

LEI COMPLEMENTAR N° 20,
DE 1º DE JULHO DE 1974

Dispõe sobre a citação de Estados e Territórios.

O Presidente da República, faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei Complementar:

SEÇÃO II

Do Patrimônio, dos Bens, Rendas e Serviços

Art. 12. O Estado do Rio de Janeiro, criado por esta lei, sucede no domínio, jurisdição e competência, aos atuais Estados do Rio de Janeiro e da Guanabara.

§ 1º O patrimônio, nele compreendidos os bens e a renda, bem como os direitos, obrigações de ordem interna e internacional, encargos e prerrogativas dos atuais Estados do Rio de Janeiro e da Guanabara, são transferidos ao novo Estado.

§ 2º Os serviços públicos estaduais, assim definidos por ato do novo Estado, lhe serão transferidos com os recursos orçamentários e extra-orçamentários a eles destinados e com os respectivos bens móveis e imóveis.

§ 3º Fica o Poder Executivo autorizado a transferir para o novo Estado, ou para os Municípios, as propriedades pertencentes aos Ministérios civis e militares que se tenham tornado desnecessárias aos serviços desses órgãos da União.

LEI N° 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993

Regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências.

O Presidente da República, faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte lei:

SEÇÃO VI Das Alienações

Art. 17. A alienação de bens da Administração Pública, subordinada à existência de interesse público devidamente justificado, será precedida de avaliação e obedecerá às seguintes normas:

I – quando imóveis, dependerá de autorização legislativa para órgãos da administração direta e entidades autárquicas e fundacionais, e, para todos, inclusive as entidades paraestatais, dependerá de avaliação prévia e de licitação na modalidade de concorrência, dispensada esta nos seguintes casos:

a) doação em pagamento;

b) doação, permitida exclusivamente para outro órgão ou entidade da Administração Pública, de qualquer esfera de governo; (Vide Medida Provisória nº 335, de 2006)

c) permuta, por outro imóvel que atenda aos requisitos constantes do inciso X do art. 24 desta Lei;

d) investidura;

e) venda a outro órgão ou entidade da administração pública, de qualquer esfera de governo; (Incluída pela Lei nº 8.883, de 1994)

f) alienação, concessão de direito real de uso, locação ou permissão de uso de bens imóveis construídos e destinados ou efetivamente utilizados no âmbito de programas habitacionais de interesse social, por órgãos ou entidades da administração pública especificamente criados para esse fim; (Incluída pela Lei nº 8.883, de

1994) (Vide Medida Provisória nº 292, de 2006) (Vide Medida Provisória nº 335, de 2006).

g) procedimentos de legitimação de posse de que trata o art. 29 da Lei nº 6.383, de 7 de dezembro de 1976, mediante iniciativa e deliberação dos órgãos da Administração Pública em cuja competência legal inclua-se tal atribuição; (Incluído pela Lei nº 11.196, de 2005)

LEI N° 9.636, DE 15 DE MAIO DE 1998

Dispõe sobre a regularização, administração, aforamento e alienação de bens imóveis de domínio da União, altera dispositivos dos Decretos-Leis nºs 9.760, de 5 de setembro de 1946, e 2.398, de 21 de dezembro de 1987, regulamenta o § 2º do art. 49 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, e dá outras providências.

O Presidente da República, faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte lei:

SEÇÃO III Da Doação

Art. 31. Mediante ato do Poder Executivo e a seu critério, poderá ser autorizada a doação de bens imóveis de domínio da União a Estados, Municípios e a fundações e autarquias públicas federais, estaduais e municipais, observado o disposto no art. 23. (Vide Medida Provisória nº 229, de 2006) (Vide Medida Provisória nº 335, de 2006)

§ 1º No ato autorizativo e no respectivo termo constarão a finalidade da doação e o prazo para seu cumprimento.

§ 2º O encargo de que trata o parágrafo anterior será permanente e resolutivo, revertendo automaticamente o imóvel à propriedade da União, independentemente de qualquer indenização por benfeitorias realizadas, se:

I – não for cumprida, dentro do prazo, a finalidade da doação;

II – cessarem as razões que justificaram a doação; ou

III – ao imóvel, no todo ou em parte, vier a ser dada aplicação diversa da prevista.

§ 3º É vedada ao beneficiário a possibilidade de alienar o imóvel recebido em doação, exceto quando a finalidade for a execução, por parte do donatário, de projeto de assentamento de famílias carentes, na forma do art. 26, e desde que o produto da venda seja destinado

à instalação de infra-estrutura, equipamentos básicos ou de outras melhorias necessárias ao desenvolvimento do projeto. (Vide Medida Provisória nº 335, de 2006)

LEI N° 9.798, DE 18 DE MAIO DE 1999

Altera a Lei nº 7.674, de 4 de outubro de 1988, que autoriza o Instituto de Administração Financeira da Previdência e Assistência Social-lapas a doar à Academia Nacional de Medicina imóveis destinados à instalação de centros de estudo e pesquisa.

LEI N° 10.175, DE 10 DE JANEIRO DE 2001

Autoriza o Instituto Nacional do Seguro Social a doar imóvel que especifica ao Município de Recife – PE.

LEI N° 10.422, DE 15 DE ABRIL DE 2002

Autoriza doação de imóvel de propriedade do Instituto Nacional do Seguro Social.

LEI N° 10.747, DE 15 DE OUTUBRO DE 2003

Autoriza o Poder Executivo a doar imóveis que menciona.

LEI N° 10.969, DE 9 DE NOVEMBRO DE 2004

Autoriza o Instituto Nacional do Seguro Social a doar imóvel que especifica à União Brasileira de Escritores.

LEI N° 11.190, DE 3 DE NOVEMBRO DE 2005

Autoriza o Departamento Nacional de Obras Contra as Secas – DNOCS a doar ao Município de Alvorada do Gurguéia, Estado do Piauí, o imóvel que especifica.

LEI N° 3.419, DE 5 DE JULHO DE 1958

Autoriza o Poder Executivo a doar aos seus ocupantes as porções que integram o terreno situado na cidade de Manaus, Estado do Amazonas, incorporado ao Patrimônio da União Federal em virtude de deferimento, em seu favor, de herança jacente de Júlia Costa e Zulmira Amorim, e dá outras providências.

CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SUBSEÇÃO III
Das Leis

Art. 61. A iniciativa das leis complementares e ordinárias cabe a qualquer membro ou Comissão da Câmara dos Deputados, do Senado Federal ou do Congresso Nacional, ao Presidente da República, ao Supremo Tribunal Federal, aos Tribunais Superiores, ao Procurador-Geral da República e aos cidadãos, na forma e nos casos previstos nesta Constituição.

§ 1º São de iniciativa privativa do Presidente da República as leis que:

I – fixem ou modifiquem os efetivos das Forças Armadas;

II – disponham sobre:

a) criação de cargos, funções ou empregos públicos na administração direta e autárquica ou aumento de sua remuneração;

b) organização administrativa e judiciária, matéria tributária e orçamentária, serviços públicos e pessoal da administração dos Territórios;

c) servidores públicos da União e Territórios, seu regime jurídico, provimentos de cargos, estabilidade e aposentadoria de civis, reforma e transferência de militares para a inatividade;

c) servidores públicos da União e Territórios, seu regime jurídico, provimento de cargos, estabilidade e aposentadoria; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 18, de 1998)

d) organização do Ministério Público e da Defensoria Pública da União, bem como normas gerais para a organização do Ministério Público e da Defensoria Pública dos Estados, do Distrito Federal e dos Territórios;

e) criação, estruturação e atribuições dos Ministérios e órgãos da administração pública;

e) criação e extinção de Ministérios e órgãos da administração pública, observado o disposto no art. 84, VI; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 32, de 2001)

f) militares das Forças Armadas, seu regime jurídico, provimento de cargos, promoções, estabilidade, remuneração, reforma e transferência para a reserva. (Incluída pela Emenda Constitucional nº 18, de 1998)

(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania – decisão terminativa.)

PROJETO DE LEI DO SENADO N° 108, DE 2007

Permite a utilização de investimentos dos prestadores de serviços públicos de saneamento básico como descontos dos montantes devidos das contribuições Cofins e PIS-Pasep.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Os valores utilizados pelos prestadores de serviços públicos de saneamento básico, com recursos próprios, dos seus controladores ou originários da cobrança de tarifas, inclusive oriundos de operações de crédito e do lançamento de títulos e valores mobiliários, exclusivamente na execução de edificações, obras e na aquisição de máquinas, aparelhos, instrumentos e equipamentos novos, inclusive importados, e de materiais de construção, construídos, utilizados ou incorporados à prestação de serviços públicos de saneamento básico, serão descontados dos montantes devidos da Contribuição para o Programa de Integração Social e de Formação do Patrimônio do Serviço Público – PIS/PASEP e da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social – COFINS.

§ 1º Os valores a que se refere o **caput** devem destinar-se exclusivamente:

I – na expansão da oferta ou cobertura dos serviços em áreas onde predominem populações de baixa renda;

II – no tratamento e destinação final adequados de esgotos sanitários e de resíduos sólidos urbanos; e

III – na proteção, recuperação ou despoluição de corpos hídricos receptores de efluentes sanitários ou utilizados como mananciais para abastecimento humano.

§ 2º O valor do desconto de que trata este artigo poderá ser utilizado pelo prazo de até 60 (sessenta) meses a partir do início do investimento.

§ 3º Na hipótese em que os valores a que se refere o **caput** e os §§ 1º e 2º alcançarem monta superior

aos valores devidos para o PIS/Pasep e Cofins, fica suspensa a exigência da Contribuição para o PIS/Pasep e para Cofins incidentes sobre os prestadores de serviços de saneamento básico.

§ 4º As suspensões de que trata este artigo convertem-se em alíquota zero após a execução, total ou parcial, da utilização ou incorporação do bem, edificação, obra ou material de construção na obra de infra-estrutura.

§ 5º O prestador de serviço que não utilizar ou incorporar o bem ou material de construção na obra ou serviço de saneamento básico em conformidade com o disposto no **caput** e nos §§ 1º e 2º, fica obrigado a recolher as contribuições não pagas, acrescidas de juros e multa de mora, na forma da lei, contados a partir da data de conclusão da obra ou entrega de bem.

§ 6º Para efeito do disposto no **caput**, no custo de aquisição ou construção da edificação não se inclui o valor:

I – de terrenos;

II – de mão-de-obra paga a pessoa física; e

III – da aquisição de bens ou serviços não sujeitos ao pagamento das contribuições previstas no **caput** em decorrência de imunidade, não incidência, suspensão ou alíquota zero da Contribuição para o PIS/Pasep e da Cofins.

§ 7º Para os efeitos do inciso I do § 6º, o valor das edificações deve estar destacado do valor do custo de aquisição do terreno, admitindo-se o destaque baseado em laudo pericial.

§ 8º Para os efeitos dos incisos II e III do § 6º, os valores dos custos com mão-de-obra e com aquisições de bens ou serviços não sujeitos ao pagamento das contribuições, deverão ser contabilizados em subcontas distintas.

§ 9º O disposto neste artigo aplica-se somente aos créditos decorrentes de gastos incorridos a partir de 1º de janeiro de 2007.

§ 10. Observado o disposto nos §§ 2º e 9º, o direito ao desconto de crédito na forma do **caput** aplicar-se-á a partir da data de pagamento, total ou parcial, relativo à execução da obra, ou de sua etapa, ou da entrega dos bens.

Art. 2º O Poder Executivo, com vistas ao cumprimento do disposto nos arts. 5º, II, 12 e 14 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, estimará o montante da renúncia fiscal decorrente do disposto nesta lei e o incluirá no demonstrativo a que se refere o § 6º do art. 165 da Constituição, que acompanhará o projeto de lei orçamentária, cuja apresentação se der após decorridos sessenta dias da publicação desta lei.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos em relação aos fatos geradores ocorridos a partir de 1º de janeiro do ano subsequente.

Justificação

O Programa de Aceleração do Crescimento (PAC) incluiu uma série de medidas de estímulo e financiamento de investimentos, principalmente na área de saneamento, quando prevê, para os próximos 4 (quatro) anos, investimentos na ordem de R\$40,0 bilhões. Apesar do forte crescimento dos investimentos neste setor essencial de serviços públicos previsto pelo PAC, as necessidades de investimentos para a universalização dos serviços até o ano de 2024, conforme previstos no PPA exigirão investimentos anuais médios de R\$11,0 bilhões.

Porém, as empresas prestadoras de serviço de saneamento básico comprometem significativamente sua capacidade de investimento em função da carga tributária, que aumentou a partir de 2003, principalmente com os novos regimes e alíquotas do PIS, do Pasep e da Cofins. Somente em 2006, as empresas estaduais de água e esgotos, que representam 75% desses serviços no País, teriam comprometido com o pagamento do PIS/Pasep e Cofins o equivalente a 8,0% de suas receitas, equivalente a R\$1,4 bilhão.

Recentemente, o Congresso Nacional aprovou a Lei Federal nº 11.445/2007, que estabeleceu as diretrizes nacionais para o saneamento básico. Entre as medidas previstas na lei, aprovada por unanimidade, e com acordo com o próprio Governo Federal, constava incentivo tributário a investimentos na expansão e melhoria dos serviços, por meio do uso de crédito tributário dos investimentos realizados perante o PIS/Pasep e Cofins. Tal medida, objeto do art. 54 daquela lei, entretanto, foi vetada pelo Presidente da República.

Embora o PAC também tenha trazido uma série de medidas de desoneração tributária para investimentos em infra-estrutura, elas foram tímidas e insuficientes para a área do saneamento básico, muito a quem do pretendido na Lei Federal nº 11.445/2007. Estimativas do setor indicam que, somadas as medidas de desoneração tributária do PAC para o saneamento básico, elas gerariam, no máximo, crédito de cerca de R\$240 milhões (1,3% das receitas), correspondendo apenas 17% do que o setor necessita e que teve aprovação do Congresso Nacional.

Em seguida, em reunião no dia 6 de março de 2007, todos os Governadores do País apresentaram demanda ao Governo Federal para a isenção às empresas prestadoras de serviços de saneamento daqueles tributos federais, com a intenção de ampliar os

investimentos no setor. Esta demanda foi discutida e acatada pelo Presidente da República, notícia amplamente divulgada nos meios de comunicação e comemorada por todos.

Nesse sentido, apresentamos o presente projeto, que visa à expansão da oferta dos serviços de saneamento nas áreas mais carentes do País, com tratamento adequado dos resíduos sólidos, proteção, recuperação ou despoluição de corpos hídricos receptores de efluentes sanitários. Vale ressaltar que, somente com os recursos previstos de investimentos decorrentes do incentivo ora previsto, seria possível atender adicionadamente, por ano, a cerca de 1 milhão de famílias com serviços de abastecimento de água potável.

A proposta em tela permite também as prestadoras a suspensão da exigência das Contribuições para o PIS/Pasep e Cofins quando a totalidade dos valores investidos já tiverem sido descontados até o limite dos valores devidos para os referidos tributos.

Por oportuno, cabe observar, que essa metodologia exclui a isenção direta às contribuições e propõe incentivar constantemente os investimentos, criando, assim, um círculo virtuoso de compromisso dos prestadores com os seus programas em saneamento.

Este projeto impõe, ainda, sanção às prestadoras quando da não utilização ou incorporação de bem ou material de construção na obra ou serviço de saneamento básico.

Por fim, mesmo tratando-se de um projeto de grande alcance social, será muito pequena a perda de receita frente aos ditames da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Isso posto, certo da importância de que se reveste a presente iniciativa, conclamo os nobres pares a emprestarem o seu ilustrado apoio, indispensável à sua aprovação.

Sala das Sessões, 14 de março de 2007. – Senador **Renato Casagrande**.

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI N° 11.445, DE 5 DE JANEIRO DE 2007

Estabelece diretrizes nacionais para o saneamento básico; altera as Leis nºs 6.766, de 19 de dezembro de 1979, 8.036, de 11 de maio de 1990, 8.666, de 21 de junho de 1993, 8.987, de 13 de fevereiro de 1995; revoga a Lei nº 6.528, de 11 de maio de 1978; e dá outras providências.

CAPÍTULO X

Disposições Finais

Art. 54. (VETADO).

Art. 55. O § 5º do art. 2º da Lei nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º.
.....

§ 5º A infra-estrutura básica dos parcelamentos é constituída pelos equipamentos urbanos de escoamento das águas pluviais, iluminação pública, esgotamento sanitário, abastecimento de água potável, energia elétrica pública e domiciliar e vias de circulação.

..... “(NR)

Art. 56. (VETADO)

Art. 57. O inciso XXVII do **caput** do art. 24 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 24.
.....

XVII – na contratação da coleta, processamento e comercialização de resíduos sólidos urbanos recicláveis ou reutilizáveis, em áreas com sistema de coleta seletiva de lixo, efetuados por associações ou cooperativas formadas exclusivamente por pessoas físicas de baixa renda reconhecidas pelo Poder Público como catadores de materiais recicláveis, com o uso de equipamentos compatíveis com as normas técnicas, ambientais e de saúde pública.

..... “(NR)

Art. 58. O art. 42 da Lei nº 8.987, de 13 de fevereiro de 1995, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 42.
.....

§ 1º Vencido o prazo mencionado no contrato ou ato de outorga, o serviço poderá ser prestado por órgão ou entidade do poder concedente, ou delegado a terceiros, mediante novo contrato.

.....
§ 3º As concessões a que se refere o § 2º deste artigo, inclusive as que não possuam instrumento que as formalize ou que possuam cláusula que preveja prorrogação, terão validade máxima até o dia 31 de dezembro de 2010, desde que, até o dia 30 de junho de 2009, tenham sido cumpridas, cumulativamente, as seguintes condições:

I – levantamento mais amplo e retroativo possível dos elementos físicos constituintes da infra-estrutura de bens reversíveis e dos dados financeiros, contábeis e comerciais relativos à prestação dos serviços, em dimensão necessária e suficiente para a realização do cálculo de eventual indenização relativa aos investimentos ainda não amortizados pelas receitas emergentes

da concessão, observadas as disposições legais e contratuais que regulavam a prestação do serviço ou a ela aplicáveis nos 20 (vinte) anos anteriores ao da publicação desta lei;

II – celebração de acordo entre o poder concedente e o concessionário sobre os critérios e a forma de indenização de eventuais créditos remanescentes de investimentos ainda não amortizados ou depreciados, apurados a partir dos levantamentos referidos no inciso I deste parágrafo e auditados por instituição especializada escolhida de comum acordo pelas partes; e

III – publicação na imprensa oficial de ato formal de autoridade do poder concedente, autorizando a prestação precária dos serviços por prazo de até 6 (seis) meses, renovável até 31 de dezembro de 2008, mediante comprovação do cumprimento do disposto nos incisos I e II deste parágrafo.

§ 4º Não ocorrendo o acordo previsto no inciso II do § 3º deste artigo, o cálculo da indenização de investimentos será feito com base nos critérios previstos no instrumento de concessão antes celebrado ou, na omissão deste, por avaliação de seu valor econômico ou reavaliação patrimonial, depreciação e amortização de ativos imobilizados definidos pelas legislações fiscal e das sociedades por ações, efetuada por empresa de auditoria independente escolhida de comum acordo pelas partes.

§ 5º No caso do § 4º deste artigo, o pagamento de eventual indenização será realizado, mediante garantia real, por meio de 4 (quatro) parcelas anuais, iguais e sucessivas, da parte ainda não amortizada de investimentos e de outras indenizações relacionadas à prestação dos serviços, realizados com capital próprio do concessionário ou de seu controlador, ou originários de operações de financiamento, ou obtidos mediante emissão de ações, debêntures e outros títulos mobiliários, com a primeira parcela paga até o último dia útil do exercício financeiro em que ocorrer a reversão.

§ 6º Ocorrendo acordo, poderá a indenização de que trata o § 5º deste artigo ser paga mediante receitas de novo contrato que venha a disciplinar a prestação do serviço.” (NR)

Art. 59. (VETADO).

.....
.....
LEI COMPLEMENTAR
Nº 101, DE 4 DE MAIO DE 2000

Estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências.

CAPÍTULO II Do Planejamento

SEÇÃO III Da Lei Orçamentária Anual

Art. 5º O projeto de lei orçamentária anual, elaborado de forma compatível com o Plano Plurianual, com a lei de diretrizes orçamentárias e com as normas desta lei complementar:

I – conterá, em anexo, demonstrativo da compatibilidade da programação dos orçamentos com os objetivos e metas constantes do documento de que trata o § 1º do art. 4º;

II – será acompanhado do documento a que se refere o § 6º do art. 165 da Constituição, bem como das medidas de compensação a renúncias de receita e ao aumento de despesas obrigatórias de caráter continuado;

III – conterá reserva de contingência, cuja forma de utilização e montante, definido com base na receita corrente líquida, serão estabelecidos na Lei de Diretrizes Orçamentárias, destinada ao:

a) (VETADO)

b) atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos.

§ 1º Todas as despesas relativas à dívida pública, mobiliária ou contratual, e as receitas que as atendem, constarão da lei orçamentária anual.

§ 2º O refinanciamento da dívida pública constará separadamente na lei orçamentária e nas de crédito adicional.

§ 3º A atualização monetária do principal da dívida mobiliária refinaciada não poderá superar a variação do índice de preços previsto na Lei de Diretrizes Orçamentárias, ou em legislação específica.

§ 4º É vedado consignar na lei orçamentária crédito com finalidade imprecisa ou com dotação ilimitada.

§ 5º A lei orçamentária não consignará dotação para investimento com duração superior a um exercício financeiro que não esteja previsto no Plano Plurianual ou em lei que autorize a sua inclusão, conforme disposto no § 1º do art. 167 da Constituição.

§ 6º Integrarão as despesas da União, e serão incluídas na lei orçamentária, as do Banco Central do Brasil relativas a pessoal e encargos sociais, custeio administrativo, inclusive os destinados a benefícios e assistência aos servidores, e a investimentos.

§ 7º (VETADO)

CAPÍTULO III Da Receita Pública

SEÇÃO I Da Previsão e da Arrecadação

Art. 12. As previsões de receita observarão as normas técnicas e legais, considerarão os efeitos das alterações na legislação, da variação do índice de preços, do crescimento econômico ou de qualquer outro fator relevante e serão acompanhadas de demonstrativo de sua evolução nos últimos três anos, da projeção para os dois seguintes aquele a que se referirem, e da metodologia de cálculo e premissas utilizadas.

§ 1º Reestimativa de receita por parte do Poder Legislativo só será admitida se comprovado erro ou omissão de ordem técnica ou legal.

§ 2º O montante previsto para as receitas de operações de crédito não poderá ser superior ao das despesas de capital constantes do projeto de lei orçamentária. (Vide ADIN 2.238-5)

§ 3º O Poder Executivo de cada ente colocará à disposição dos demais Poderes e do Ministério Público, no mínimo trinta dias antes do prazo final para encaminhamento de suas propostas orçamentárias, os estudos e as estimativas das receitas para o exercício subsequente, inclusive da corrente líquida, e as respectivas memórias de cálculo.

SEÇÃO II Da Renúncia de Receita

Art. 14. A concessão ou ampliação de incentivo ou benefício de natureza tributária da qual decorra renúncia de receita deverá estar acompanhada de estimativa do impacto orçamentário-financeiro no exercício em que deva iniciar sua vigência e nos dois seguintes, atender ao disposto na Lei de Diretrizes Orçamentárias e a pelo menos uma das seguintes condições:

I – demonstração pelo proponente de que a renúncia foi considerada na estimativa de receita da lei orçamentária, na forma do art. 12, e de que não afetará as metas de resultados fiscais previstas no anexo próprio da Lei de Diretrizes Orçamentárias;

II – estar acompanhada de medidas de compensação, no período mencionado no **caput**, por meio do aumento de receita, proveniente da elevação de alíquotas, ampliação da base de cálculo, majoração ou criação de tributo ou contribuição.

§ 1º A renúncia compreende anistia, remissão, subsídio, crédito presumido, concessão de isenção em caráter não geral, alteração de alíquota ou modificação

de base de cálculo que implique redução discriminada de tributos ou contribuições, e outros benefícios que correspondam a tratamento diferenciado.

§ 2º Se o ato de concessão ou ampliação do incentivo ou benefício de que trata o **caput** deste artigo decorrer da condição contida no inciso II, o benefício só entrará em vigor quando implementadas as medidas referidas no mencionado inciso.

§ 3º O disposto neste artigo não se aplica:

I – às alterações das alíquotas dos impostos previstos nos incisos I, II, IV e V do art. 153 da Constituição, na forma do seu § 1º;

II – ao cancelamento de débito cujo montante seja inferior ao dos respectivos custos de cobrança.

.....
.....

CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

.....

TÍTULO VI Da Tributação e do Orçamento

CAPITULO I Do Sistema Tributário Nacional

.....

SEÇÃO II Dos Orçamentos

Art. 165. Leis de iniciativa do Poder Executivo estabelecerão:

- I – o plano plurianual;
- II – as diretrizes orçamentárias;
- III – os orçamentos anuais.

§ 1º A lei que instituir o plano plurianual estabelecerá, de forma regionalizada, as diretrizes, objetivos e metas da administração pública federal para as despesas de capital e outras delas decorrentes e para as relativas aos programas de duração continuada.

§ 2º A Lei de Diretrizes Orçamentárias compreenderá as metas e prioridades da administração pública federal, incluindo as despesas de capital para o exercício financeiro subsequente, orientará a elaboração da Lei Orçamentária Anual, disporá sobre as alterações na legislação tributária e estabelecerá a política de aplicação das agências financeiras oficiais de fomento.

§ 3º O Poder Executivo publicará, até trinta dias após o encerramento de cada bimestre, relatório resumido da execução orçamentária.

§ 4º Os planos e programas nacionais, regionais e setoriais previstos nesta Constituição serão elaborados em consonância com o plano plurianual e apreciados pelo Congresso Nacional.

§ 5º A Lei Orçamentária Anual compreenderá:

I – o orçamento fiscal referente aos Poderes da União, seus fundos, órgãos e entidades da administração direta e indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público;

II – o orçamento de investimento das empresas em que a União, direta ou indiretamente, detenha a maioria do capital social com direito a voto;

III – o orçamento da seguridade social, abrangendo todas as entidades e órgãos a ela vinculados, da administração direta ou indireta, bem como os fundos e fundações instituídos e mantidos pelo Poder Público.

§ 6º O projeto de lei orçamentária será acompanhado de demonstrativo regionalizado do efeito, sobre as receitas e despesas, decorrente de isenções, anistias, remissões, subsídios e benefícios de natureza financeira, tributária e creditícia.

§ 7º Os orçamentos previstos no § 5º, e II, deste artigo, compatibilizados com o plano plurianual, terão entre suas funções a de reduzir desigualdades inter-regionais, segundo critério populacional.

§ 8º A Lei Orçamentária Anual não conterá dispositivo estranho à previsão da receita e à fixação da despesa, não se incluindo na proibição a autorização para abertura de créditos suplementares e contratação de operações de crédito, ainda que por antecipação de receita, nos termos da lei.

§ 9º Cabe à lei complementar:

I – dispor sobre o exercício financeiro, a vigência, os prazos, a elaboração e a organização do plano plurianual, da Lei de Diretrizes Orçamentárias e da Lei Orçamentária Anual;

II – estabelecer normas de gestão financeira e patrimonial da administração direta e indireta bem como condições para a instituição e funcionamento de fundos.

.....

(À Comissão de Assuntos Econômicos – decisão terminativa)

PROJETO DE LEI DO SENADO N° 109, DE 2007

Acresce dispositivo à Lei nº 9.263, de 12 de janeiro de 1996, que regula o § 7º do art. 226 da Constituição Federal, que trata do planejamento familiar, estabelece penalidades e dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O parágrafo único do artigo 3º da Lei nº 9.263, de 12 de janeiro de 1996, passa a vigorar acrescida do seguinte inciso VI:

"Art. 3º

Parágrafo único.

VI – Aconselhamento genético." (NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

As doenças geneticamente determinadas, assunto relevante para a sociedade e que tem ocupado importante espaço no meio científico, constituem significativa fonte de transtornos emocionais, dificuldades físicas e custos não só para um número expressivo de pessoas e famílias, mas para a sociedade.

Embora sejam consideradas individualmente raras, as doenças geneticamente determinadas são numerosas e relevantes, principalmente quando se verifica que são graves e na atualidade pouco controláveis e incuráveis.

Diante da situação atual, a prevenção dessas doenças é de fundamental importância, seja para evitar o seu reaparecimento em famílias com históricos de incidências, identificar a probabilidade de manifestação em idade adulta e prevenir suas consequências através do diagnóstico precoce, e esta é exatamente uma das maiores promessas da medicina genômica.

Definido por FC Fraser em 1974 como o processo de comunicação que lida com os problemas humanos relacionados à ocorrência ou risco de ocorrência de uma doença genética em determinada família, o aconselhamento genético pode incluir diversas ações, por exemplo: a avaliação e a comunicação do risco individual ou familiar de ocorrência e recorrência de uma doença ou predisposição genética.

Em um futuro próximo, com o aumento da confiança nos testes diagnósticos, certamente ocorrerá maior busca pelo serviço de aconselhamento genético e os resultados desse procedimento muito poderá contribuir para o planejamento familiar.

Disponibilizar a realização do aconselhamento genético por meio do Sistema Único de Saúde – SUS, já no início do aprimoramento do procedimento, é uma forma de garantir a justa distribuição do acesso da população ao conhecimento desenvolvido e, também, garantir o tempo necessário ao SUS para a preparação de recursos humanos para a realização do trabalho, que poderá envolver médicos geneticistas, enfermeiros, bioquímicos, terapeutas, etc.

Esta preparação dos profissionais para o aconselhamento genético é de fundamental relevância,

visto que não só a realização do aconselhamento para uma tomada de decisão esclarecida e autônoma deve ser objeto de preocupação. O acompanhamento e o aconselhamento profissional de qualidade após a apresentação do resultado da análise e dos testes é muito importante.

O aconselhamento genético pode ser pré ou pós-natal. No primeiro caso, esclarece potências riscos de incidência de doenças geneticamente determinadas e aumenta a possibilidade dos casais optarem por um método seguro de reprodução, como a adoção ou fertilização *in vitro*. No segundo caso, o aconselhamento é direcionado ao diagnóstico de doença que pode ser diagnosticada na infância, mas que poderá se manifestar na vida adulta, o que permite cuidar para que a pessoa adote uma forma de vida adequada à prevenção, além de proporcionar o acompanhamento com medicações preventivas e, no futuro, até se beneficiar com uma terapia genética.

Trata-se, portanto, de introduzir no SUS e disponibilizar à população um serviço que muito poderá contribuir para a realização de um adequado planejamento familiar, e evitar situações causadoras de desgaste emocional e econômico da pessoa, da família e da sociedade.

Resta claro, portanto, que a aprovação do presente projeto de lei, para garantir o acesso da população aos benefícios que a biociência e biotecnologia nos oferece, faz-se necessária e imperiosa.

Sala das Sessões, 14 de março de 2007. – **Kátia Abreu**, PFL/TO.

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI Nº 9.263, DE 12 DE JANEIRO DE 1996

Regula o § 7º do art. 226 da Constituição Federal, que trata do planejamento familiar, estabelece penalidades e dá outras providências.

O Presidente da República, faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte lei:

CAPÍTULO I Do Planejamento Familiar

Art. 1º planejamento familiar é direito de todo cidadão, observado o disposto nesta lei.

Art. 2º Para fins desta lei entende-se planejamento familiar como o conjunto de ações de regulação da fecundidade que garanta direitos iguais de constituição, limitação ou aumento da prole pela mulher, pelo homem ou pelo casal.

Parágrafo único. É proibida a utilização das ações a que se refere o **caput** para qualquer tipo de controle demográfico.

Art. 3º O planejamento familiar é parte integrante do conjunto de ações de atenção à mulher, ao homem ou ao casal, dentro de uma visão de atendimento global e integral à saúde.

Parágrafo único. As instâncias gestoras do Sistema Único de Saúde, em todos os seus níveis, na prestação das ações previstas no **caput**, obrigam-se a garantir, em toda a sua rede de serviços, no que respeita a atenção à mulher, ao homem ou ao casal, programa de atenção integral à saúde, em todos os seus ciclos vitais, que inclua, como atividades básicas, entre outras:

I – a assistência à concepção e contracepção;
II – o atendimento pré-natal;

III – a assistência ao parto, ao puerpério e ao neonato;

IV – o controle das doenças sexualmente transmissíveis;

V – o controle e prevenção do câncer cérvico-uterino, do câncer de mama e do câncer de pênis.

Art. 4º O planejamento familiar orienta-se por ações preventivas e educativas e pela garantia de acesso igualitário a informações, meios, métodos e técnicas disponíveis para a regulação da fecundidade.

Parágrafo único. O Sistema Único de Saúde promoverá o treinamento de recursos humanos, com ênfase na capacitação do pessoal técnico, visando a promoção de ações de atendimento à saúde reprodutiva.

Art. 5º É dever do Estado, por meio do Sistema Único de Saúde, em associação, no que couber, às instâncias componentes do sistema educacional, promover condições e recursos informativos, educacionais, técnicos e científicos que assegurem o livre exercício do planejamento familiar.

Art. 6º As ações de planejamento familiar serão exercidas pelas instituições públicas e privadas, filantrópicas ou não, nos termos desta lei e das normas de funcionamento e mecanismos de fiscalização estabelecidos pelas instâncias gestoras do Sistema Único de Saúde.

Parágrafo único. Compete à direção nacional do Sistema Único de Saúde definir as normas gerais de planejamento familiar.

Art. 7º É permitida a participação direta ou indireta de empresas ou capitais estrangeiros nas ações e pesquisas de planejamento familiar, desde que autorizada, fiscalizada e controlada pelo órgão de direção nacional do Sistema Único de Saúde.

Art. 8º A realização de experiências com seres humanos no campo da regulação da fecundidade so-

mente será permitida se previamente autorizada, fiscalizada e controlada pela direção nacional do Sistema Único de Saúde e atendidos os critérios estabelecidos pela Organização Mundial de Saúde.

Art. 9º Para o exercício do direito ao planejamento familiar serão oferecidos todos os métodos e técnicas de concepção e contracepção cientificamente aceitos e que não coloquem em risco a vida e a saúde das pessoas, garantida a liberdade de opção.

Parágrafo único. A prescrição a que se refere o **caput** só poderá ocorrer mediante avaliação e acompanhamento clínico e com informação sobre os seus riscos, vantagens, desvantagens e eficácia.

Art. 10. Somente é permitida a esterilização voluntária nas seguintes situações: (Artigo vetado e mantido pelo Congresso Nacional – Mensagem nº 928, de 19-8-1997)

I – em homens e mulheres com capacidade civil plena e maiores de vinte e cinco anos de idade ou, pelo menos, com dois filhos vivos, desde que observado o prazo mínimo de sessenta dias entre a manifestação da vontade e o ato cirúrgico, período no qual será propiciado à pessoa interessada acesso a serviço de regulação da fecundidade, incluindo aconselhamento por equipe multidisciplinar, visando desencorajar a esterilização precoce;

II – risco à vida ou à saúde da mulher ou do futuro conceito, testemunhado em relatório escrito e assinado por dois médicos.

§ 1º É condição para que se realize a esterilização o registro de expressa manifestação da vontade em documento escrito e firmado, após a informação a respeito dos riscos da cirurgia, possíveis efeitos colaterais, dificuldades de sua reversão e opções de contracepção reversíveis existentes.

§ 2º É vedada a esterilização cirúrgica em mulher durante os períodos de parto ou aborto, exceto nos casos de comprovada necessidade, por cesarianas sucessivas anteriores.

§ 3º Não será considerada a manifestação de vontade, na forma do § 1º, expressa durante ocorrência de alterações na capacidade de discernimento por influência de álcool, drogas, estados emocionais alterados ou incapacidade mental temporária ou permanente.

§ 4º A esterilização cirúrgica como método contraceptivo somente será executada através da laqueadura tubária, vasectomia ou de outro método cientificamente aceito, sendo vedada através da hysterectomia e ooforectomia.

§ 5º Na vigência de sociedade conjugal, a esterilização depende do consentimento expresso de ambos os cônjuges.

§ 6º A esterilização cirúrgica em pessoas absolutamente incapazes somente poderá ocorrer mediante autorização judicial, regulamentada na forma da lei.

Art. 11. Toda esterilização cirúrgica será objeto de notificação compulsória à direção do Sistema Único de Saúde. (Artigo vetado e mantido pelo Congresso Nacional) Mensagem nº 928, de 19-8-1997.

Art. 12. É vedada a indução ou instigamento individual ou coletivo à prática da esterilização cirúrgica.

Art. 13. É vedada a exigência de atestado de esterilização ou de teste de gravidez para quaisquer fins.

Art. 14. Cabe à instância gestora do Sistema Único de Saúde, guardado o seu nível de competência e atribuições, cadastrar, fiscalizar e controlar as instituições e serviços que realizam ações e pesquisas na área do planejamento familiar.

Parágrafo único. Só podem ser autorizadas a realizar esterilização cirúrgica as instituições que ofereçam todas as opções de meios e métodos de contraceção reversíveis. (Parágrafo vetado e mantido pelo Congresso Nacional) Mensagem nº 928, de 19-8-1997.

CAPÍTULO II

Dos Crimes e das Penalidades

Art. 15. Realizar esterilização cirúrgica em desacordo com o estabelecido no art. 10 desta lei.

(Artigo vetado e mantido pelo Congresso Nacional) Mensagem nº 928, de 19-8-1997.

Pena – reclusão, de dois a oito anos, e multa, se a prática não constitui crime mais grave.

Parágrafo único. A pena é aumentada de um terço se a esterilização for praticada:

I – durante os períodos de parto ou aborto, salvo o disposto no inciso II do art. 10 desta lei.

II – com manifestação da vontade do esterilizado expressa durante a ocorrência de alterações na capacidade de discernimento por influência de álcool, drogas, estados emocionais alterados ou incapacidade mental temporária ou permanente;

III – através de histerectomia e ooforectomia;

IV – em pessoa absolutamente incapaz, sem autorização judicial;

V – através de cesária indicada para fim exclusivo de esterilização.

Art. 16. Deixar o médico de notificar à autoridade sanitária as esterilizações cirúrgicas que realizar.

Pena – detenção, de seis meses a dois anos, e multa,

Art. 17. Induzir ou instigar dolosamente a prática de esterilização cirúrgica.

Pena – reclusão, de um a dois anos.

Parágrafo único. Se o crime for cometido contra a coletividade, caracteriza-se como genocídio, aplicando-se o disposto na Lei nº 2.889, de 1º de outubro de 1956.

Art. 18. Exigir atestado de esterilização para qualquer fim.

Pena – reclusão, de um a dois anos, e multa.

Art. 19. Aplica-se aos gestores e responsáveis por instituições que permitam a prática de qualquer dos atos ilícitos previstos nesta lei o disposto no **caput** e nos §§ 1º e 2º do art. 29 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 – Código Penal.

Art. 20. As instituições a que se refere o artigo anterior sofrerão as seguintes sanções, sem prejuízo das aplicáveis aos agentes do ilícito, aos co-autores ou aos partícipes:

I – se particular a instituição:

a) de duzentos a trezentos e sessenta dias-multa e, se reincidente, suspensão das atividades ou descredenciamento, sem direito a qualquer indenização ou cobertura de gastos ou investimentos efetuados;

b) proibição de estabelecer contratos ou convênios com entidades públicas e de se beneficiar de créditos oriundos de instituições governamentais ou daquelas em que o Estado é acionista;

II – se pública a instituição, afastamento temporário ou definitivo dos agentes do ilícito, dos gestores e responsáveis dos cargos ou funções ocupados, sem prejuízo de outras penalidades.

Art. 21. Os agentes do ilícito e, se for o caso, as instituições a que pertençam ficam obrigados a reparar os danos morais e materiais decorrentes de esterilização não autorizada na forma desta lei, observados, nesse caso, o disposto nos arts. 159, 1.518 e 1.521 e seu parágrafo único do Código Civil, combinados como art. 63 do Código de Processo Penal.

CAPÍTULO III

Das Disposições Finais

Art. 22. Aplica-se subsidiariamente a esta lei o disposto no Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 – Código Penal, e, em especial, nos seus arts. 29, **caput**, e §§ 1º e 2º; 43 **caput** e incisos I, II e III; 44, **caput** e incisos I, II e III e parágrafo único; 45, **caput** e incisos I e II; 46, **caput** e parágrafo único; 47, **caput** e incisos I, II e III; 48, **caput** e parágrafo único; 49, **caput** e §§ 1º e 2º; 50, **caput**, § 1º e alíneas e § 2º; 51, **caput** e §§ 1º e 2º; 52; 56; 129, **caput** e § 1º incisos I, II e III, § 2º, incisos I, III e IV e § 3º,

Art. 23. O Poder Executivo regulamentará esta lei no prazo de noventa dias, a contar da data de sua publicação.

Art. 24. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 25. Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 12 de janeiro de 1996; 175º da Independência e 108º da República. – **Fernando Henrique Cardoso, Adib Jatene.**

(À Comissão de Assuntos Sociais, – decisão terminativa.)

O SR. PRESIDENTE (Gerson Camata.PMDB – ES) – Os projetos que acabam de ser lidos serão publicados e remetidos às Comissões competentes.

Sobre a mesa, Proposta de Emenda à Constituição que passo a ler.

É lida a seguinte:

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 20, DE 2007

Altera o art. 155 da Constituição Federal, para permitir que o Estado de origem cobre ICMS nas operações que destinem a outros Estados petróleo, inclusive lubrificantes, combustíveis líquidos e gasosos e seus derivados, e energia elétrica.

As Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, nos termos do § 3º do art. 60 da Constituição Federal, promulgam a seguinte Emenda ao texto constitucional:

Art. 1º A alínea **h** do inciso XII do § 2º e os incisos II e III do § 4º, todos do art. 155 da Constituição Federal, passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 155.

.....
§ 2º.....

.....
XII –

.....
h) definir os combustíveis e lubrificantes sobre os quais o imposto incidirá uma única vez, qualquer que seja a sua finalidade.

.....
§ 4º.....

.....
II – nas operações interestaduais, entre contribuintes, com gás natural e seus derivados, e lubrificantes e combustíveis, o imposto será repartido entre os Estados de origem e

de destino, mantendo-se a mesma proporcionalidade que ocorre nas operações com as demais mercadorias;

III – nas operações interestaduais com gás natural e seus derivados, e lubrificantes e combustíveis, destinadas a não contribuinte, o imposto caberá ao Estado de origem;

..... (NR)”

Art. 2º Ficam revogados a alínea **b** do inciso X do § 2º e o inciso I do § 4º, todos do art. 155 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Emenda Constitucional entra em vigor no exercício financeiro seguinte ao de sua publicação.

Justificação

A Carta Magna de 1988 consagrou uma injusta isenção de ICMS sobre operações que destinem a outros Estados petróleo, seus derivados e energia elétrica. Esse ditame constitucional obriga os Estados produtores a isentar os Estados consumidores de um imposto que é a sua principal fonte de receita, o que compromete o seu desenvolvimento e o bem-estar de suas populações.

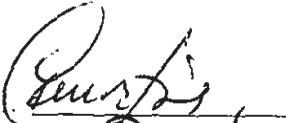
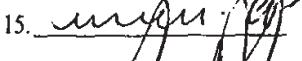
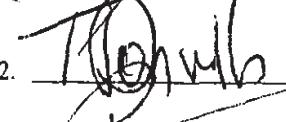
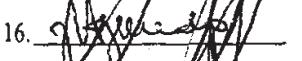
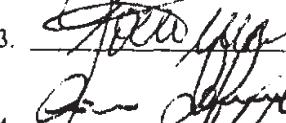
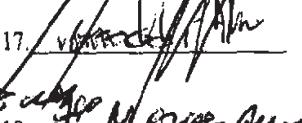
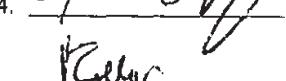
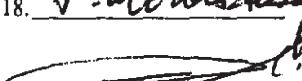
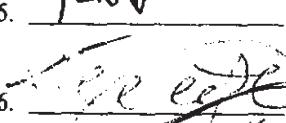
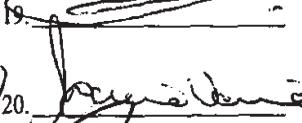
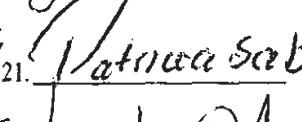
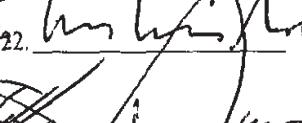
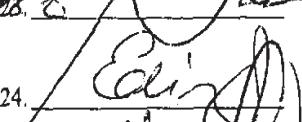
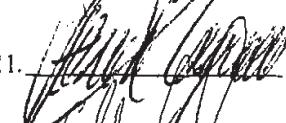
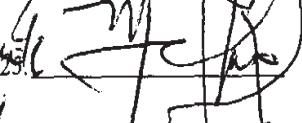
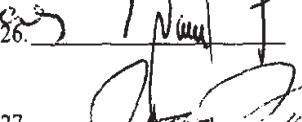
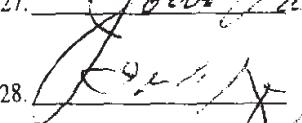
A Emenda Constitucional nº 33, de 2001, que autorizou a chamada tributação monobásica dos combustíveis e lubrificantes, infelizmente, repetiu a injustiça, estabelecendo que, mesmo ao incidir uma única vez, quando se tratar de operação interestadual com combustíveis e lubrificantes derivados de petróleo, o imposto caberá, integral e exclusivamente, ao Estado onde ocorrer o consumo.

Hoje, com a isenção de ICMS sobre petróleo e derivados e sobre energia, perdem receitas, além do novo Estado do Rio de Janeiro, várias outras unidades da Federação.

É preciso restaurar a eqüidade de tratamento tributário e uniformizar a regra de incidência do ICMS. Não há motivo técnico ou jurídico para excepcionar os derivados de petróleo e a energia elétrica da regra que se aplica, com sucesso, a todas as demais mercadorias.

Por essas razões, propugnamos a revogação da alínea **b** do inciso X do § 2º do art. 155 da Constituição Federal e ajustes no § 4º do mesmo art. 155 para permitir a repartição equânime das receitas de ICMS relativas a operações de petróleo e seus derivados, e de energia elétrica.

Sala das Sessões, 14 de março de 2007.
– Senador **Paulo Duque**.

Assinatura	Nome	Assinatura	Nome
	Oscar Dias		Maria do Carmo
	F. Souza		JOSÉ NERY
	Ronaldo Souza		Eduardo Cunha
	Cícero Lucena		Marcelo Azevedo
	Pomarico Colos		Mozambique
	G. Alves		Silvio Vitti
	Demostenes Torres		Patricia Saboya
	Geraldo Magela		Manoel
	Alcides Portella		Marco Penteado
	Yilmiri		Edson Lobo
	Renato Góes		Walter
	Antônio Carlos Valadares		Magno Nakashima
	Aluízio Lôbo		Paulo Paim
	Jair Bolsonaro		Edmundo Alves
	Vancea		DJ

29. Ostwald - Arthur Virgílio
 30. Eduardo e M. M. M. M.
 31. José Lins
 32. Campos e Tasso Jereissati
 33. Wolney
 34. Leônidas
 35. Ademar
 36. Paulo Pimentel
 37. Alcides
 38. Waldemar
 39. Gilmar Mendes
 40. Juiz da
 41. INACIO
 42. _____
 43. _____
 44. _____
 45. _____
 46. _____
 47. _____
 48. _____
 49. _____
 50. _____
 51. _____
 52. _____
 53. _____
 54. _____

LEGISLAÇÃO CITADA

CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SEÇÃO IV

Dos Impostos dos Estados e do Distrito Federal

Art. 155. Compete aos Estados ao Distrito Federal instituir imposto sobre:

a) transmissão **causa mortis** e doação, de quaisquer bens ou direitos;

b) operações relativas à circulação do mercado e sobre prestações de serviços de transporte interestadual e intermunicipal e de comunicação, ainda que as operações e as prestações iniciem no exterior;

c) propriedade do veículo automotores.

II — adicional de até cinco por cento do que for pago à União por pessoas físicas ou jurídicas domiciliadas nos respectivos territórios, a título do impacto previsto no art. 153, III, incidente sobre lucros, ganhos e rendimentos de capital.

Art. 155. Compete aos Estados e ao Distrito Federal instituir impostos sobre:

(Redação dada pela Emenda Constitucional nº 3, de 1993)

I — transmissão **causa mortis** e doação, de quaisquer bens ou direitos; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 3, de 1993)

II — operações relativas à circulação de mercadorias e sobre prestações de serviços de transporte interestadual e intermunicipal e de comunicação, ainda que as operações e as prestações se iniciem no exterior; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 3, de 1993)

III — propriedade de veículos automotores. (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 3, de 1993)

§ 1º O imposto previsto no inciso I, a.

§ 1º O imposto previsto no inciso I: (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 3, de 1993)

I — relativamente a bens imóveis e respectivos direitos, compete ao Estado da

situação do bem, ou ao Distrito Federal

II — relativamente a bens móveis, títulos e créditos, compete ao Estado onde se processar o inventário ou arrolamento, ou tiver domicílio o doador, ou ao Distrito

Federal;

III — terá competência para sua instituição regulada por lei complementar:

a) se o doador tiver domicílio ou residência no exterior;

b) se o **de cujus** possuía bens, era residente ou domiciliado ou teve o seu inventário processado no exterior;

IV — terá suas alíquotas máximas fixadas pelo Senado Federal;

§ 2º O imposto previsto no inciso I, **b**, atenderá ao seguinte:

§ 2º O imposto previsto no inciso II atenderá ao seguinte: (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 3, de 1993)

I – será não-cumulativo, compensando-se o que for devido em cada operação relativa à circulação de mercadorias ou prestação de serviços com o montante cobrado nas anteriores pelo mesmo ou outro Estado ou pelo Distrito Federal;

II – a isenção ou não-incidência, salvo determinação em contrário da legislação:

a) não implicará crédito para compensação com o montante devido nas operações ou prestações seguintes;

b) acarretará a anulação do crédito relativo às operações anteriores;

III – poderá ser seletivo, em função da essencialidade das mercadorias e dos serviços;

IV – resolução do Senado Federal, de iniciativa do Presidente da República ou de um terço dos Senadores, aprovada pela maioria absoluta de seus membros, estabelecerá as alíquotas aplicáveis às operações e prestações, interestaduais e de exportação;

V – é facultado ao Senado Federal:

a) estabelecer alíquotas mínimas nas operações internas, mediante resolução de iniciativa de um terço e aprovada pela maioria absoluta de seus membros;

b) fixar alíquotas máximas nas mesmas operações para resolver conflito específico que envolva interesse de Estados, mediante resolução de iniciativa da maioria absoluta e aprovada por dois terços de seus membros;

VI – salvo deliberação em contrário dos Estados e do Distrito Federal, nos termos do disposto no inciso XII, **g**, as alíquotas internas, nas operações relativas à circulação de mercadorias e nas prestações de serviços, não poderão ser inferiores às previstas para as operações interestaduais;

VII – em relação às operações e prestações que destinem bens e serviços a consumidor final localizado em outro Estado, adotar-se-á:

a) a alíquota interestadual, quando o destinatário for contribuinte do imposto;

b) a alíquota interna, quando o destinatário não for contribuinte dele;

VIII – na hipótese da alínea **a** do inciso anterior, caberá ao Estado da localização do destinatário o imposto correspondente à diferença entre a alíquota interna e a interestadual;

IX – incidirá também:

a) sobre a entrada ou mercadoria importada do exterior, ainda quando se tratar de bem destinado a

consumo ou ativo fixo do estabelecimento, assim como sobre serviço prestado no exterior, cabendo o imposto ao Estado onde estiver situado o estabelecimento destinatário da mercadoria ou do serviço;

a) sobre a entrada de bem ou mercadoria importados do exterior por pessoa física ou jurídica, ainda que não seja contribuinte habitual do imposto, qualquer que seja a sua finalidade, assim como sobre o serviço prestado no exterior, cabendo o imposto ao Estado onde estiver situado o domicílio ou o estabelecimento do destinatário da mercadoria, bem ou serviço; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 33, de 2001)

b) sobre o valor total da operação, quando mercadorias forem fornecidas com serviços não compreendidos na competência tributária dos municípios;

X – não incidirá:

a) sobre operações que destinam ao exterior produtos industrializados, excluídos os semi-elaborados definidos com lei complementar;

a) sobre operações que destinem mercadorias para o exterior, nem sobre serviços prestados a destinatários no exterior, assegurada a manutenção e o aproveitamento do montante do imposto cobrado nas operações e prestações anteriores; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 42, de 19-12-2003)

b) sobre operações que destinem a outros Estados petróleo, inclusive lubrificantes, combustíveis líquidos e gasosos dele derivados, e energia elétrica;

c) sobre o ouro, nas hipóteses definidas no art. 153, § 5º;

d) nas prestações de serviço de comunicação nas modalidades de radiodifusão sonora e de sons e imagens de recepção livre e gratuita; (Incluído pela Emenda Constitucional nº 42, de 19-12-2003)

XI – não compreenderá, em sua base de cálculo, o montante do Imposto sobre Produtos Industrializados, quando a operação, realizada entre contribuintes e relativa a produto destinado à industrialização ou à comercialização, configure fato gerador dos dois impostos;

XII – cabe à lei complementar:

a) definir seus contribuintes;

b) dispor sobre substituição tributária;

c) disciplinar o regime de compensação do imposto;

d) fixar, para efeito de sua cobrança e definição do estabelecimento responsável, o local das operações relativas à circulação de mercadorias e das prestações de serviços;

e) excluir da incidência do imposto, nas exportações para o exterior, serviços e outros produtos além dos mencionados no inciso X, **a**;

f) prever casos de manutenção de crédito, relativamente à remessa para outro Estado e exportação para o exterior, de serviços e de mercadorias;

g) regular a forma como, mediante deliberação dos Estados e do Distrito Federal, isenções, incentivos e benefícios fiscais serão concedidos e revogados.

h) definir os combustíveis e lubrificantes sobre os quais o imposto incidirá uma única vez, qualquer que seja a sua finalidade, hipótese em que não se aplicará o disposto no inciso X, b; (Incluída pela Emenda Constitucional nº 33, de 2001)

i) fixar a base de cálculo, de modo que o montante do imposto a integre, também na importação do exterior de bem, mercadoria ou serviço. (Incluída pela Emenda Constitucional nº 33, de 2001)

§ 3º A exceção dos impostos de que tratam o inciso I, b, do caput deste artigo e art. 153, I e II, nenhum outro tributo incidirá sobre operações relativas à energia elétrica, combustíveis líquidos e gasosos, lubrificantes e minerais do País. § 3º A exceção dos impostos de que tratam o inciso II do caput deste artigo e o art. 153, I e II, nenhum outro tributo poderá incidir sobre operações relativas à energia elétrica, serviços de telecomunicações, derivados de petróleo, combustíveis e minerais do País. (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 33, de 1993)

§ 3º À exceção dos impostos de que tratam o inciso II do caput deste artigo e o art. 153, I e II, nenhum outro imposto poderá incidir sobre operações relativas à energia elétrica, serviços de telecomunicações, derivados de petróleo, combustíveis e minerais do País. (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 33, de 2001.)

§ 4º Na hipótese do inciso XII, h, observar-se-á o seguinte: (Incluído pela Emenda Constitucional nº 33, de 2001)

I – nas operações com os lubrificantes e combustíveis derivados de petróleo, o imposto caberá ao Estado onde ocorrer o consumo; (Incluído pela Emenda Constitucional nº 33, de 2001)

II – nas operações interestaduais, entre contribuintes, com gás natural e seus derivados, e lubrificantes e combustíveis não incluídos no inciso I deste parágrafo, o imposto será repartido entre os Estados de origem e de destino, mantendo-se a mesma proporcionalidade que ocorre nas operações com as demais mercadorias;

(Incluído pela Emenda Constitucional nº 33, de 2001)

III – nas operações interestaduais com gás natural e seus derivados, e lubrificantes e combustíveis não incluídos no inciso I deste parágrafo, destinadas a não contribuinte, o imposto caberá ao Estado de

origem; (Incluído pela Emenda Constitucional nº 33, de 2001)

IV – as alíquotas do imposto serão definidas mediante deliberação dos Estados e Distrito Federal, nos termos do § 2º XII, g, observando-se o seguinte: (Incluído pela Emenda Constitucional nº 33, de 2001)

a) serão uniformes em todo o território nacional, podendo ser diferenciadas por produto; (Incluído pela Emenda Constitucional nº 33, de 2001)

b) poderão ser específicas, por unidade de medida adotada, ou **ad valorem**, incidindo sobre o valor da operação ou sobre o preço que o produto ou seu similar alcançaria em uma venda em condições de livre concorrência; (Incluído pela Emenda Constitucional nº 33, de 2001)

c) poderão ser reduzidas e restabelecidas, não se lhes aplicando o disposto no art. 150, III, b, (Incluído pela Emenda Constitucional nº 33, de 2001)

§ 5º As regras necessárias à aplicação do disposto no § 4º, inclusive as relativas à apuração e à destinação do imposto, serão estabelecidas mediante deliberação dos Estados e do Distrito Federal, nos termos do § 2º, XII, g. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 33, de 2001)

§ 6º O imposto previsto no inciso III: (Incluído pela Emenda Constitucional nº 42, de 19-12-2003)

I – terá alíquotas mínimas fixadas pelo Senado Federal; (Incluído pela Emenda Constitucional nº 42, de 19-12-2003)

II – poderá ter alíquotas diferenciadas em função do tipo e utilização, (Incluído pela Emenda Constitucional nº 42, de 19-12-2003)

.....
.....
(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania)

O SR. PRESIDENTE (Gerson Camata.PMDB – ES) – A Proposta de Emenda à Constituição que acaba de ser lida está sujeita às disposições constantes dos arts. 354 e seguintes do Regimento Interno.

A matéria será publicada e remetida à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

Sobre a mesa, ofício que passo a ler.

É lido o seguinte:

Ofício nº 43/2007-GLDBAG

Brasília, 14 de março de 2007

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, indico o Senador Marcelo Crivella como membro Suplente na Comissão de Direitos Humanos e Participação Legislativa.

Aproveito a oportunidade para apresentar a Vossa Excelência protestos de estima e consideração.
– Senador **Marcelo Crivella**, vice-líder do Bloco de Apoio ao Governo.

O SR. PRESIDENTE (Gerson Camata.PMDB – ES) – A Presidência designa o Sr. Senador Marcelo Crivella, como suplente, para compor a Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, nos termos do ofício que acaba de ser lido.

Sobre a mesa, ofício que passo a ler.

É lido o seguinte:

Ofício nº 53/07 – GLPDT

Brasília, 13 de março de 2007

Senhor Presidente,

Tenho a honra de comunicar a Vossa Excelência que o Senador Osmar Dias foi designado para compor, como suplente, a Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo.

Ao ensejo renovo a Vossa Excelência protesto de elevada estima e consideração. – Senador **Jefferson Peres**, Líder do PDT.

O SR. PRESIDENTE (Gerson Camata.PMDB – ES) – A Presidência designa o Sr. Senador Osmar

Dias, como suplente, para compor a Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo, nos termos do ofício que acaba de ser lido.

O SR. PRESIDENTE (Gerson Camata.PMDB – ES) – A Presidência recebeu a **Mensagem nº 49, de 2007** (nº 113/2007, na origem), de 6 do corrente, do Banco Central do Brasil, encaminhando, nos termos do inciso II do art. 7º da Lei nº 9.069, de 1995, o demonstrativo das emissões do real referente ao mês de janeiro de 2007, as razões delas determinantes e a posição das reservas internacionais a elas vinculadas.

A matéria vai à Comissão de Assuntos Econômicos.

O SR. PRESIDENTE (Gerson Camata. PMDB – ES) – O Senhor Presidente da República adotou em 12 de fevereiro de 2007, e publicou no dia 13 do mesmo mês e ano, a Medida Provisória **nº 357, de 2007**, que “Autoriza a renegociação dos créditos da União e da Centrais Elétricas Brasileiras S.A. – ELETROBRÁS junto à Itaipu Binacional, e dá outras providências.”

De acordo com as indicações das lideranças, e nos termos da Resolução nº 1, de 2002-CN, art. 2º e seus parágrafos, fica assim constituída a Comissão Mista incumbida de emitir parecer sobre a matéria:

Titulares

PMDB

Valdir Raupp

Wellington Salgado de Oliveira

Valter Pereira

PFL

José Agripino

Kátia Abreu

Jayme Campos

PSDB

Arthur Virgílio

Sérgio Guerra

PT

Ideli Salvatti

Eduardo Suplicy

PTB

Epitácio Cafeteira

PDT

Jefferson Péres

***PP**

Francisco Dornelles

Senadores

Suplentes

1. Gilvam Borges

2. Leomar Quintanilha

3. Neuto de Conto

1. Raimundo Colombo

2. Edison Lobão

3. Romeu Tuma

1. Álvaro Dias

2. Marisa Serrano

1. Fátima Cleide

2. Flávio Arns

1. Sérgio Zambiasi

1. Osmar Dias

1.

* Rodízio nos termos da Resolução nº 2, de 2000-CN.

Deputados**Titulares****Bloco (PMDB/PT/PP/PR/PTB/PSC/PTC/PTdoB)****Henrique Eduardo Alves**
Luiz Sérgio
Mário Negromonte
Luciano Castro
Jovair Arantes
Hugo Leal**Bloco (PSDB/PFL/PPS)****Ailton Roveda (PPS)**
Antonio Carlos Pannunzio
Leonardo Vilela
Ônyx Lorenzoni**Bloco (PSB/PDT/PCdoB/PMN/PAN)****Márcio França**
Paulinho da Força
PRB*Léo Vivas****Suplentes**1.
2.
3.
4.
5.
6.**1.Bruno Rodrigues**
2.Carlos Brandão
3.Antonio Carlos Magalhães Neto
4.Guilherme Campos**1.Silas Câmara**
2.Rodrigo Rollemberg

1.

De acordo com a Resolução nº 1, de 2002-CN, fica estabelecido o seguinte calendário para a tramitação da matéria:

- Publicação no DO: **13-3-2007**
- Designação da Comissão: **14-3-2007 (SF)**
- Instalação da Comissão: **15-3-2007**
- Emendas: **até 19-3-2007** (7º dia da publicação)
- Prazo final na Comissão: **13-3-2007 a 26-3-2007**(14º dia)
- Remessa do processo à CD: **26-3-2007**
- Prazo na CD: **de 27-3-2007 a 9-4-2007** (15º ao 28º dia)
- Recebimento previsto no SF: **9-4-2007**
- Prazo no SF: **de 10-4-2007 a 23-4-2007** (42º dia)
- Se modificado, devolução à CD: **23-4-2007**
- Prazo para apreciação das modificações do SF, pela CD: **de 24-4-2007 a 26-4-2007** (43º ao 45º dia)
- Regime de urgência, obstruindo a pauta a partir de: **27-4-2007** (46º dia)
- Prazo final no Congresso: **11-5-2007** (60 dias)

* Rodízio nos termos da Resolução nº 2, de 2000-CN.

O SR. PRESIDENTE (Gerson Camata.PMDB – ES) – Sobre a Mesa, ofícios do Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados, que passo a ler.

São lidos os seguintes:

– Nº 62/2007, 13 do corrente, encaminhando Substitutivo da Câmara ao Projeto de Lei do Senado nº 139, de 2006 (nº 7.227/2006, naquela Casa), que altera a redação do art. 185 e acrescenta parágrafo único aos arts. 203 e 212 do Decreto-Lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1941 – Código de Processo Penal.

– Nº 63/2007, 13 do corrente, encaminhando Emendas da Câmara ao Projeto de Lei do Senado nº 146, de 1996 (nº 5.456/2001, naquela Casa), que dispõe sobre o regime tributário, cambial e administrativo das Zonas de Processamento de Exportação, e dá outras providências.

São as seguintes as matérias recebidas:

**SUBSTITUTIVO DA CÂMARA AO PROJETO
DE LEI DO SENADO N° 139, DE 2006**
(Nº 7.227/2006, naquela casa)

Altera a redação do art. 185 e acrescenta parágrafo único aos arts. 203 e 212 do Decreto-Lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1941 – Código de Processo Penal.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Os arts. 185, 203 e 212 do Decreto-Lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1941 – Código de Processo Penal, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 185.

§ 1º O juiz realizará o interrogatório do acusado preso por meio de vídeo conferência ou outro recurso tecnológico de presença virtual, em tempo real, permitida a presença de defensor.

§ 2º Antes da realização do interrogatório, o juiz assegurará o direito de entrevista reservada do acusado com seu defensor.

§ 3º Durante a realização do interrogatório, será assegurado o acesso à linha telefônica reservada para a comunicação entre o preso e seu defensor, quando este estiver na sala de audiência do fórum.

§ 4º A sala reservada no estabelecimento prisional para a realização dos atos processu-

ais a distância será fiscalizada pelo Ministério Público, pelo Poder Judiciário e pela Ordem dos Advogados do Brasil.

§ 5º Não havendo condições de realização do interrogatório ou audiência nos moldes do § 1º deste artigo, estes serão realizados no estabelecimento prisional em que se encontrar o preso, em sala própria, desde que esteja garantidas a segurança do juiz e auxiliares, a presença do defensor e a publicidade do ato.

§ 6º Será requisitada a apresentação em juízo do acusado preso, nas hipóteses e que o interrogatório não se realizar na forma prevista nos §§ 1º e 5º deste artigo.”(NR)

“Art. 203.

Parágrafo único. O juiz realizará a oitiva de testemunha presa por meio de videoconferência ou outro recurso tecnológico de presença virtual, em tempo real, permitida a presença de defensor, observado o disposto no art. 185 deste Código.”(NR)

“Art. 212.

Parágrafo único. O acusado preso poderá, mediante determinação judicial, acompanhar a oitiva de testemunha, por meio de videoconferência ou outro recurso tecnológico de presença virtual, permitida a presença de advogado.”(NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara dos Deputados, 13 de março de 2007.

**PROJETO APROVADO ORIGINALMENTE
PELO SENADO FEDERAL – SF**

Altera o Decreto-Lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1941 – Código de Processo Penal, para prever a videoconferência como regra no interrogatório judicial.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O art. 185 do Decreto-Lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1941 – Código de Processo Penal, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 185.

§ 1º Os interrogatórios e as audiências judiciais serão realizadas por meio de videoconferência, ou outro recurso tecnológico de presença virtual em tempo real, assegurados canais telefônicos reservados para a comunicação entre o defensor que permanecer no presídio e os advogados presentes nas salas de audiência dos Fóruns, e entre estes e o preso; nos presídios, as salas reservadas para esses atos serão fiscalizadas por oficial de justiça, funcionários do Ministério Público e advogado designado pela Ordem dos Advogados do Brasil.

§ 2º Não havendo condições de realização do interrogatório ou audiência nos moldes do § 1º deste artigo, estes serão realizados no estabelecimento prisional em que se encontrar o preso, em sala própria, desde que estejam garantidas a segurança do juiz e auxiliares, a presença do defensor e a publicidade do ato.

§ 3º Antes da realização do interrogatório, o juiz assegurará o direito de entrevista reservada do acusado com seu defensor.

§ 4º Será requisitada a apresentação do réu em juízo nas hipóteses em que não for possível a realização do interrogatório nas formas previstas nos §§ 1º e 2º deste artigo.”(NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 20 de junho de 2006. – Senador **Renan Calheiros**, Presidente do Senado Federal.

**LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA
PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA**

DECRETO-LEI Nº 3.689,
DE 3 DE OUTUBRO DE 1941

Vide texto compilado

Código de Processo Penal.

**CAPÍTULO III
Do Interrogatório do Acusado**

Art. 185. O acusado que comparecer perante a autoridade judiciária, no curso do processo penal, será qualificado e interrogado na presença de seu defensor, constituído ou nomeado. (Redação da pela Lei nº 10.792, de 1º-12-2003)

§ 1º O interrogatório do acusado preso será feito no estabelecimento prisional em que se encontrar, em sala própria, desde que estejam garantidas a segurança do juiz e auxiliares, a presença do defensor e a publicidade do ato. Inexistindo a segurança, o interrogatório será feito nos termos do Código de Processo Penal. (Incluído pela Lei nº 10.792, de 1º-12-2003)

§ 2º Antes da realização do interrogatório, o juiz assegurará o direito de entrevista reservada do acusado com seu defensor. (Incluído pela Lei nº 10.792, de 1º-12-2003)

**CAPÍTULO VI
Das Testemunhas**

Art. 203. A testemunha fará, sob palavra de honra, a promessa de dizer a verdade do que souber e lhe for perguntado, devendo declarar seu nome, sua idade, seu estado e sua residência, sua profissão, lugar onde exerce sua atividade, se é parente, e em que grau, de alguma das partes, ou quais suas relações com qualquer delas, e relatar o que souber, explicando sempre as razões de sua ciência ou as circunstâncias pelas quais possa avaliar-se de sua credibilidade.

Art. 212. As perguntas das partes serão requeridas ao juiz, que as formulará à testemunha. O juiz não poderá recusar as perguntas da parte, salvo se não tiverem relação com o processo ou importarem repetição de outra já respondida.

(Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.)

EMENDAS DA CÂMARA DOS DEPUTADOS AO

**PROJETO DE LEI DO SENADO
Nº 146, DE 1996**
(Nº 5.456/2001, naquela casa)

Dispõe sobre o regime tributário, cambial e administrativo das Zonas de Processamento da Exportação, e dá outras providências.

Emenda nº 1

Dê-se ao art. 3º do projeto a seguinte redação:

“Art. 3º Fica mantido o Conselho Nacional das Zonas de Processamento de Exportação – CZPE, criado pelo art. 3º do Decreto-Lei nº 2.452, de 29 de julho de 1988, com as competências ali estabelecidas de:

I – analisar as propostas da criação da ZPE;

II – analisar e aprovar os projetos industriais;

III – traçar a orientação superior da política das ZPE; e

IV – aplicar as sanções de que tratam os incisos I, II, IV e V do **caput** do art. 22 desta Lei.

§ 1º Para os efeitos do inciso I do **caput** deste artigo, o CZPE levará em conta, dentre outros, os seguintes aspectos:

I – compatibilidade com os interesses da segurança nacional;

II – observância das normas relativas ao meio ambiente;

III – atendimento às prioridades governamentais para os diversos setores da indústria nacional e da política econômica global; e

IV – prioridade para as propostas de criação de ZPE localizada em área geográfica privilegiada para a exportação.

§ 2º O Poder Executivo estabelecerá em regulamento a estrutura do CZPE, de forma a promover a representação dos Estados Municípios e das empresas administradoras de ZPE.”

Emenda nº 2

Acrescente-se ao art. 4º do projeto o seguinte parágrafo único:

“Art. 4º

Parágrafo único. O regulamento disporá sobre a situação em que as empresas tenham projetos aprovados para instalar em ZPE antes que tenha ocorrido o alfandegamento da área, devendo, nessa circunstância, prever controles alternativos.”

Emenda nº 3

Dê-se ao art. 10 do projeto a seguinte redação:

“Art. 10. As importações e as exportações de bens e serviços por empresa autorizada a operar em ZPE gozarão de isenção dos seguintes tributos:

I – Imposto de Importação, independentemente do disposto no art. 17 do Decreto-Lei nº 37, de 18 da novembro de 1966;

II – Imposto sobre Produtos Industrializados – IPI;

III – Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social – COFINS;

IV – Contribuição Social para o Financiamento da Seguridade Social devida pelo Importador de Bens Estrangeiros ou Serviços do Exterior – COFINS-Importação;

V – Contribuição para os Programas de Integração Social – PIS e de Formação do Patrimônio do Servidor Público – PASEP;

VI – Contribuição para os Programas de Integração Social e de Formação do Patrimônio do Servidor Público incidente na Importação de Produtos Estrangeiros ou Serviços do Exterior – PIS/PASEP-Importação;

VII – Adicional ao Frete para Renovação da Marinha Mercante; e

VIII – Imposto sobre Operações de Crédito, Câmbio e Seguro e sobre Operações relativas a Valores Mobiliários.”

Emenda nº 4

Dê-se ao § 4º do art. 11 do projeto a seguinte redação:

“Art. 11.

§ 4º A isenção de que trata o § 3º deste artigo vigerá pelo prazo de 10 (dez) anos no caso de instalação nas ZPE localizadas nas regiões delimitadas pelas Leis nºs 3.692, de 15 de dezembro de 1959, e 5.173, de 27 de outubro de 1966, com a alteração dada pela Lei Complementar nº 31, de 11 da outubro de 1977.”

Emenda nº 5

Dê-se ao § 2º do art. 18 do projeto a seguinte redação:

“Art. 18

§ 2º A mercadoria produzida em ZPE e introduzida para consumo no mercado interno ficará sujeita ao pagamento de tributos e encargos, conforme discriminado:

I – sobre o valor da internação:

a) Imposto sobre Produtos Industrializados – IPI

b) Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social - COFINS; e

c) Contribuição para os Programas de Integração Social - PIS e de Formação do Patrimônio do Servidor Público – PASEP;

II – sobre o valor das matérias-primas, produtos intermediários e materiais de embalagem, importados, que integrara o produto internado:

a) Imposto de Importação;

b) Contribuição Social para o Financiamento da Seguridade Social devida pelo Importador de Bens Estrangeiros ou Serviços do Exterior – COFINS – Importação;

c) Contribuição para os Programas de Integração Social e de Formação do Patrimônio do Servidor Público incidente na Importação de Produtos Estrangeiros ou Serviços do Exterior – PIS/PASEP – Importação;

d) Adicional ao Frete para Renovação da Marinha Mercante; e

e) Imposto sobre Operações de Crédito, Câmbio e Seguro e sobre Operações relativas a Valores Mobiliários;

III – sobre o valor das matérias-primas, produtos intermediários e materiais de embalagem, adquiridos no mercado interno, que integrarem o produto internado, encargo cujo percentual será o somatório das alíquotas em vigor no momento da internação, para:

a) a Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social – COFINS;

b) a Contribuição para os Programas de Integração Social – PIS e de Formação do Patrimônio do Servidor Público - PASEP; e

c) o crédito presumido de que trata a Lei nº 9.363, de 13 de dezembro de 1996, e alterações posteriores, quando couber.

.....

Emenda nº 6

Dê-se ao § 4º do art. 18 do projeto a seguinte redação:

“Art. 18.

§ 4º A energia elétrica produzida por empresa em ZPE, excedente ao seu consumo, poderá ser vendida no mercado interno, observando-se o tratamento administrativo e tributário aplicável à importação de energia elétrica, sujeitando-se ao mesmo percentual de internação presente nesta lei.

.....

Emenda nº 7

Dê-se ao art. 19 do projeto a seguinte redação:

“Art. 19. As vendas de bens, inclusive gás natural e energia elétrica, para empresas localizadas em ZPE, com cobertura cambial, será atribuído o mesmo tratamento fiscal, cambial, creditício e administrativo aplicável às exportações em geral para o exterior.”

Emenda nº 8

Dê-se ao art. 20 do projeto a seguinte redação:

“Art. 20. O Poder Executivo estabelecerá em Regulamento as normas para a fiscalização, o despacho e o controle aduaneiro de mercadorias em ZPE e a forma como a autoridade aduaneira exercerá o controle e a verificação do embarque e, quando for o caso, da destinação de mercadoria exportada por empresa instalada em ZPE.”

Emenda nº 9

Dê-se ao inciso III do **caput** do art. 21 do projeto a seguinte redação:

“Art. 21.

.....

III – os prestados por residente ou domiciliado no País, para empresas estabelecidas em ZPE, serão considerados como exportação de serviços, exceto os decorrentes de contrato de trabalho e outros indicados em regulamento;

.....

Emenda nº 10

Dê-se ao inciso II do **caput** do art. 22 do projeto a seguinte redação:

“Art. 22.

.....

II – multa equivalente ao valor de R\$1.000,00 (mil reais) a R\$10.000,00 (dez mil reais);

.....

Emenda nº 11

Dê-se ao art. 28 do projeto a seguinte redação:

“Art. 28. Revogam-se o Decreto-Lei nº 2.452, de 29 de julho 1988, as Leis nºs 8.396, de 2 de janeiro de 1992, e 8.924, 29 de julho de 1994, o inciso II do § 2º do art. 14 da Medida Provisória nº 2.158-35, de 24 de agosto de 2001, e o inciso XVI do **caput** do art. 88 da Lei nº 9.430, de 27 de dezembro 1996.”

PROJETO APROVADO ORIGINALMENTE PELO SENADO FEDERAL

Dispõe sobre o regime tributário, cambial e administrativo das Zonas de Processamento de Exportação, e dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É o Poder Executivo autorizado a criar, nas regiões menos desenvolvidas, Zonas de Processamento de Exportação (ZPE), sujeitas ao regime jurídico instituído por esta Lei, com a finalidade de reduzir desequilíbrios regionais, bem como fortalecer o balanço de pagamentos e promover a difusão tecnológica e o desenvolvimento econômico e social do País.

Parágrafo único. As ZPE caracterizam-se como áreas de livre comércio com o exterior, destinadas à instalação de empresas voltadas para a produção de bens a serem comercializadas no exterior, sendo consideradas zonas primárias para efeito de controle aduaneiro.

Art. 2º A criação de ZPE far-se-á por decreto, que delimitará sua área, à vista de proposta dos Estados ou Municípios, em conjunto ou isoladamente.

§ 1º A proposta a que se refere este artigo deverá satisfazer os seguintes requisitos:

I - indicação de localização adequada no que diz respeito a acesso a portos e aeroportos internacionais;

II - comprovação da disponibilidade da área destinada a sediar a ZPE;

III - comprovação de disponibilidade financeira, considerando inclusive a possibilidade de aportes de recursos da iniciativa privada;

IV - comprovação de disponibilidade mínima de infra-estrutura e de serviços capazes de absorver os efeitos de sua implantação;

V - indicação da forma de administração da ZPE; e

VI - atendimento de outras condições que forem estabelecidas em regulamento.

§ 2º A administradora da ZPE deverá atender às instruções dos órgãos competentes do Ministério da Fazenda quanto ao fechamento da área, ao sistema de vigilância e aos dispositivos de segurança.

§ 3º A administradora da ZPE proverá as instalações e os equipamentos necessários ao controle, à vigilância e à administração aduaneira local.

§ 4º O ato de criação de ZPE caducará se no prazo de doze meses, contado da sua publicação, a administradora da ZPE não tiver iniciado, efetivamente, as obras de implantação de acordo com o cronograma previsto na proposta de criação.

Art. 3º É criado o Conselho Nacional das Zonas de Processamento de Exportação - CZPE, composto por Ministros de Estado, um representante dos Estados e Municípios detentores de ZPE e um representante das empresas administradoras de ZPE, ao qual competirá:

- I - analisar as propostas de criação de ZPE;
- II - analisar e aprovar os projetos industriais;
- III - traçar a orientação superior da política das ZPE; e
- IV - aplicar as sanções de que tratam os incisos I, II, IV e V do art. 22.

§ 1º Os representantes dos Estados e Municípios das empresas administradoras de ZPE serão indicados por seus respectivos colegiados.

§ 2º Para os efeitos do inciso I, o CZPE levará em conta, dentre outros, os seguinte aspectos:

- I - compatibilidade com os interesses da segurança nacional;
- II - observância das normas relativas ao meio ambiente; e
- III - atendimento às prioridades governamentais para os diversos setores da indústria nacional e da política econômica global.

Art. 4º O início do funcionamento de ZPE dependerá do prévio alfandegamento da respectiva área.

Art. 5º É vedada a instalação em ZPE, de empresas cujos projetos evidenciem a simples transferência de plantas industriais já instaladas no País.

Parágrafo único. Não serão autorizadas, em ZPE, a produção, a importação ou exportação de:

I - armas ou explosivos de qualquer natureza, salvo com prévia autorização do Comando do Exército;

II - material radioativo, salvo com prévia autorização da Comissão Nacional de Energia Nuclear - CNEN; e

III - outros indicados em regulamento.

Art. 6º A solicitação de instalação de empresa em ZPE far-se-á mediante apresentação, ao CZPE, de projeto na forma estabelecida em regulamento.

§ 1º Aprovado o projeto, os interessados deverão constituir, no prazo de noventa dias, empresa que tenha:

I - capital social, em montante mínimo fixado no ato da aprovação do projeto, formado com o produto da conversão de moeda estrangeira, com a internação de bens de

origem externa ou, ainda, nos casos a que se refere o parágrafo único do art. 17, máquinas e equipamentos de fabricação nacional; e

II - o objeto social limitado à industrialização para exportação sob o regime instituído por esta Lei.

§ 2º A empresa constituída na forma do § 1º firmará, no prazo de trinta dias, compromisso de:

I - manter no País, junto a banco autorizado a operar em câmbio, contas em moeda nacional e estrangeira a serem movimentadas nas respectivas moedas, na forma que vier a ser definida pelo Banco Central do Brasil;

II - contratar empresa de auditoria externa para, periodicamente ou sempre que solicitado pelo CZPE, elaborar relatórios de acompanhamento de suas atividades, notadamente para fins de controle do conteúdo do inciso III; e

III - realizar gastos mínimos no País, na fase de operação, com a aquisição de máquinas e equipamentos, de insumos, de serviços e de mão-de-obra nacionais, considerados os respectivos encargos sociais.

§ 3º Poderão ser computados no compromisso previsto no inciso III do § 2º os lucros e dividendos efetivamente pagos a sócios residentes e domiciliados no País.

§ 4º Somente serão considerados, para efeito do cômputo dos gastos mínimos, os que se refere o inciso III do § 2º deste artigo, os pagamentos realizados:

I - em moeda estrangeira com relação a operações efetuadas na forma do art. 1º e

II - em moeda nacional obtida pela conversão, junto a banco autorizado a operar em câmbio no País, de recursos em moeda estrangeira pertencentes à empresa localizada em ZPE e disponíveis no exterior ou em conta de depósito no País.

§ 5º Não serão considerados, para efeito de cômputo dos gastos mínimos, os valores de pagamentos feitos no País, nos seguintes casos:

I - aquisição no mercado interno de bens importados ou de bens nacionais com significativa participação de insumos importados, conforme dispuser o regulamento;

II - em benefício de outra empresa também localizada em ZPE ou de empresas estrangeira; e

III - relativos a transporte internacional.

§ 6º A inobservância dos prazos fixados para o cumprimento do disposto nos §§ 1º e 2º acarretará a revogação do ato de aprovação do projeto.

Art. 7º Atendendo a circunstâncias relevantes o regulamento disporá sobre a prorrogação dos prazos a que se refere esta Lei.

Art. 8º O ato que autorizar a instalação de empresa em ZPE relacionará os produtos a serem fabricados de acordo com a sua classificação na Nomenclatura Comum de

Mercosul - NCM e assegurará o tratamento instituído por esta Lei pelo prazo de até vinte anos.

§ 1º O tratamento assegurado poderá ser estendido, sucessivamente, por períodos iguais ao originalmente concedido, nos casos em que a empresa tenha atingido os objetivos, respeitados os requisitos e condições estabelecidos na autorização, e a continuação do empreendimento garanta a manutenção de benefícios iguais ou superiores para a economia do País.

§ 2º Deverão ser imediatamente comunicadas ao CZPE as alterações que impliquem a fabricação de novos produtos, ou a cessação da fabricação de produtos aprovados no projeto, sem prejuízo do disposto no § 1º do art. 5º e no § 1º do art. 12.

§ 3º Entende-se como novo produto aquele que tenha, na NCM, classificação distinta dos anteriormente aprovados no projeto.

§ 4º Deverão ser previamente aprovados pelo CZPE projetos de expansão da planta inicialmente instalada.

Art. 9º A empresa instalada em ZPE não poderá constituir filial, firma em nome individual ou participar de outra localizada fora de ZPE ainda que para usufruir incentivos previstos na legislação tributária.

Art. 10. As importações e exportações de empresa autorizada a operar em ZPE gozarão de isenção do Imposto de Importação, independentemente do disposto no art. 17 do Decreto-Lei nº 37, de 18 de novembro de 1966, do Imposto sobre Produtos Industrializados, da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (Cofins), do Adicional ao Frete para Renovação da Marinha Mercante e do Imposto sobre Operações de Crédito, Câmbio e Seguro e sobre Operações relativas a Valores Mobiliários.

Art. 11. A empresa instalada em ZPE terá o seguinte tratamento tributário em relação ao Imposto sobre a Renda:

I - com relação aos lucros auferidos, observar-se-á o disposto na legislação aplicável às demais pessoas jurídicas domiciliadas no País, vigente na data em que for firmado o compromisso de que trata o § 2º do art. 6º desta Lei, ressalvado tratamento legal mais favorável instituído posteriormente; e

II - isenção do imposto incidente sobre as remessas e os pagamentos realizados, a qualquer título, a residentes e domiciliados no exterior.

§ 1º Para fins de apuração do lucro tributável, a empresa não poderá computar, como custo ou encargo, a depreciação de bens usados adquiridos no mercado externo que não estejam acompanhados de laudos de avaliação, na forma da legislação em vigor.

§ 2º O tratamento tributário previsto neste artigo poderá ser garantido, no caso de prorrogação do prazo de autorização de funcionamento, desde que a empresa se comprometa a elevar os gastos mínimos no País (inciso III do § 2º do art. 6º), conforme dispuser o regulamento.

§ 3º A empresa instalada em ZPE estará isenta do Imposto sobre a Renda sobre os lucros auferidos durante os cinco primeiros exercícios seguintes ao da entrada em funcionamento do projeto.

§ 4º A isenção de que trata o § 3º será pelo prazo de dez anos no caso de instalação nas ZPE localizadas nas regiões delimitadas pelas Leis nºs 3.692, de 15 de dezembro de 1959, e 5.173, de 27 de outubro de 1966.

Art. 12. As importações e exportações de empresa autorizada a operar em ZPE estarão sujeitas ao seguinte tratamento administrativo:

I - será dispensada a obtenção de licença ou de autorização de órgãos federais, com exceção dos controles de ordem sanitária, de interesse da segurança nacional e de proteção do meio ambiente, vedadas quaisquer outras restrições à produção, operação, comercialização e importação de bens e serviços que não as impostas por esta Lei; e

II - somente serão admitidas importações de equipamentos, máquinas, aparelhos, instrumentos, matérias-primas, componentes, peças e acessórios e outros bens, novos ou usados, necessários à instalação industrial ou que integrem o processo produtivo.

§ 1º A dispensa de licenças ou autorizações a que se refere o inciso I não se aplicará a exportações de produtos:

I - destinados a países com os quais o Brasil mantenha convênios de pagamento, as quais se submeterão às disposições e controles estabelecidos na forma da legislação em vigor;

II - sujeitos a regime de cotas aplicáveis às exportações do País, vigentes na data de aprovação do projeto, ou que venha a ser instituído posteriormente; e

III - sujeitos ao Imposto de Exportação.

§ 2º As mercadorias importadas poderão ser, ainda, mantidas em depósito, reexportadas ou destruídas, na forma prescrita na legislação aduaneira.

Art. 13. Serão permitidas compras no mercado interno de bens necessários as atividades da empresa:

I - na hipótese e forma previstas no art. 19, dos bens mencionados no inciso II do art. 12; e

II - de outros bens, desde que acompanhados de documentação fiscal hábil e o pagamento seja realizado em moeda nacional, convertida na forma prevista no inciso II do § 4º do art. 6º.

Parágrafo único. As mercadorias adquiridas no mercado interno poderão ser, ainda, mantidas em depósito, remetidas para o exterior ou destruídas, na forma prescrita na legislação aduaneira.

Art. 14. As importações, compras no mercado interno e exportações de empresa autorizada a operar em ZPE estarão sujeitas ao seguinte regime cambial:

I - independendo de visto ou de autorização administrativa as transferências em moeda estrangeira do exterior e para o exterior, recebidas ou efetuadas por empresas localizadas em ZPE, bem assim aquelas realizadas entre elas;

II - as transferências para o exterior referidas no inciso I independendo de contrato de câmbio;

III - os pagamentos para o mercado interno, efetuados por empresa localizada em ZPE serão realizados:

- a) em moeda estrangeira, nos casos de operações feitas na forma do art. 19; e
- b) em moeda nacional, nos demais casos;

IV - aos pagamentos realizados no País em benefício de empresa localizada em ZPE, aplicar-se-á o mesmo tratamento dispensado a transferências em geral, para o exterior.

Art. 15. O Banco Central do Brasil não assegurará, direta ou indiretamente, cobertura cambial para os compromissos de empresa instalada em ZPE.

Art. 16. O Banco Central do Brasil manterá registros especiais dos investimentos, reinvestimentos e demais créditos de empresa instalada em ZPE, em sistema distinto do previsto na Lei nº 4.131, de 3 de setembro de 1962.

Parágrafo único. Para os fins deste artigo, a empresa instalada em ZPE fornecerá ao Banco Central do Brasil os dados e elementos necessários.

Art. 17. A empresa instalada em ZPE não poderá usufruir de quaisquer incentivos ou benefícios não expressamente previstos nesta Lei.

Parágrafo único. A pessoa física ou jurídica, residente ou domiciliada no País, que pretenda realizar investimentos em empresa instalada ou a se instalar em ZPE, deverá satisfazer as condições estabelecidas para investimentos brasileiros no exterior.

Art. 18. A mercadoria produzida em ZPE poderá ser introduzida para consumo, no mercado interno, desde que o valor anual da internação não seja superior a 20% (vinte por cento) do valor da respectiva produção, realizada pela mesma empresa, no ano imediatamente anterior, tendo como referencial a sua classificação na NCM.

§ 1º A venda de mercadoria para o mercado interno estará sujeita ao mesmo tratamento administrativo e cambial das importações, observada a legislação específica quando a internação for realizada em zona franca ou área de livre comércio.

§ 2º A mercadoria produzida em ZPE e introduzida para consumo no mercado interno ficará sujeita ao pagamento de impostos e encargos, conforme discriminado:

I - sobre o valor total da internação;

- a) Imposto sobre Produtos Industrializados;
- b) Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (Cofins); e
- c) Contribuição para o Programa de Integração Social (PIS);

II - sobre o valor das matérias-primas, produtos intermediários e materiais de embalagem, importados, que integrarem o produto internado:

- a) Imposto de Importação;
- b) Adicional ao Frete para Renovação da Marinha Mercante; e
- c) Imposto sobre Operações de Crédito, Câmbio e Seguro e sobre Operações relativas a Títulos e Valores Mobiliários;

III - sobre o valor das matérias-primas, produtos intermediários e materiais de embalagem, adquiridos no mercado interno, que integrarem o produto internado, encargo cujo percentual será somatório das alíquotas em vigor no momento da internação, para:

- a) a Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (Cofins);
- b) a Contribuição para o Programa de Integração Social (PIS); e
- c) o crédito presumido de que trata a Lei nº 9.363, de 13 de dezembro de 1996, e alterações posteriores.

§ 3º Os valores relativos aos produtos internados, que tenham sido fabricados por empresas localizadas em ZPE, não serão computados para os efeitos da limitação de que trata o *caput* deste artigo, quando as compras correspondentes forem efetuadas pela União, Estado, Distrito Federal, Municípios e suas respectivas autarquias, e tiverem sido realizadas em virtude de concorrência internacional.

§ 4º A energia elétrica produzida por empresa em ZPE, excedente ao seu consumo, poderá ser vendida no mercado interno, observado o mesmo tratamento tributário dado à energia elétrica produzida e distribuída no País.

§ 5º Será permitida, sob condições previstas em regulamento, a aplicação dos seguintes regimes aduaneiros especiais à mercadoria saída de ZPE:

- I - trânsito aduaneiro;
- II - admissão temporária; e
- III - o previsto no inciso II do art. 78 do Decreto-Lei nº 37, de 18 de novembro de 1966.

Art. 19. Às vendas de bens para empresa localizada em ZPE, com cobertura cambial, será atribuído o mesmo tratamento fiscal, cambial, creditício e administrativo aplicável às exportações em geral para o exterior.

Art. 20. O Ministro da Fazenda estabelecerá normas para a fiscalização, despacho e o controle aduaneiro de mercadoria em ZPE.

Parágrafo único. Incumbirá à autoridade aduaneira o controle e a verificação de embarque e, quando for o caso, de destinação de mercadoria exportada por empresa instalada em ZPE.

Art. 21. Para efeitos fiscais, cambiais e administrativos, aplicar-se-á aos serviços o seguinte tratamento:

I - os prestados em ZPE, por empresas ali instaladas, serão considerados como prestados no exterior;

II - os prestados em ZPE, por residente ou domiciliado no exterior, para empresas ali instaladas, serão considerados como prestados no exterior;

III - os prestados por residente ou domiciliado no País, para empresas estabelecidas em ZPE, serão considerados como exportação de serviços, exceto os explorados em virtude de concessão do Poder Público, os decorrentes de contrato de trabalho e outros indicados em regulamento; e

IV - os prestados por empresa em ZPE, para residentes ou domiciliados no País, serão considerados como importação de serviços.

§ 1º Os pagamentos devidos por empresa instalada em ZPE a residente ou domiciliado no País, decorrentes da prestação de quaisquer serviços, serão feitos em moeda nacional, na forma do inciso II do § 4º do art. 6º.

§ 2º As pessoas físicas residentes ou domiciliadas no exterior, detentoras de contrato de trabalho com empresas estabelecidas em ZPE, estarão desobrigadas de pagar as contribuições para o Sistema de Seguridade Social, desde que renunciem, expressamente, a seus benefícios.

Art. 22. Sem prejuízo das sanções de natureza fiscal, cambial, administrativa e penal constantes da legislação em vigor, o descumprimento das disposições previstas nesta Lei sujeitará a empresa instalada em ZPE às seguintes penalidades, tendo em vista a gravidade da infração e observado o disposto em regulamento:

I - advertência;

II - multa equivalente ao valor de 1.000 a 100.000 Unidades Fiscais de Referência (Ufir);

III - perdimento de bens;

IV - interdição do estabelecimento industrial; e

V - cassação da autorização para funcionar em ZPE.

Art. 23. Considerar-se-á dano ao Erário, para efeito de aplicação da pena de perdimento, na forma da legislação específica:

I - a introdução no mercado interno de mercadoria procedente de ZPE, que tenha sido importada, adquirida no mercado interno ou produzida em ZPE, fora dos casos autorizados nesta Lei;

II - a introdução em ZPE de mercadoria estrangeira não permitida; e

III - a introdução em ZPE de mercadoria nacional não submetida aos procedimentos regulares de exportação de que trata o art. 19, ou sem observância das disposições contidas no inciso II do art. 13.

Parágrafo único. A pena de perdimento de bens será aplicada pelo órgão fazendário competente.

Art. 24. O descumprimento total ou parcial do compromisso de exportação ou de retorno da mercadoria à ZPE assumido pela beneficiária dos regimes aduaneiros especiais de

que tratam os incisos II e III do § 5º do art. 18, sujeitará a infratora às seguintes penalidades, aplicáveis isolada ou cumulativamente:

- I - multa de 100% (cem por cento) do valor da mercadoria procedente da ZPE; e
- II - proibição de usufruir os referidos regimes.

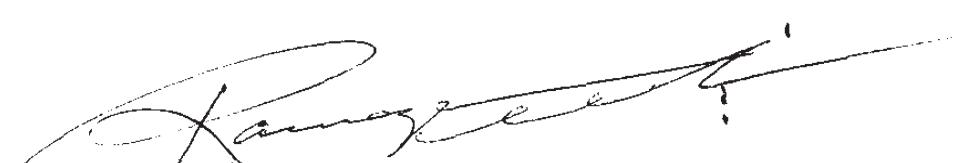
Art. 25. O ato de criação de ZPE já autorizada até 13 de outubro de 1994 caducará se no prazo de doze meses, contado da publicação desta Lei, a administradora da ZPE não tiver iniciado, efetivamente, as obras de implantação.

Art. 26. O Poder Executivo regulamentará esta Lei no prazo de sessenta dias, a partir da data de sua publicação.

Art. 27. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 28. Revogam-se o Decreto-Lei nº 2.452, de 29 de julho de 1988, as Leis nºs 8.396, de 2 de janeiro de 1992, e 8.924, de 29 de julho de 1994.

Senado Federal, em **26** de setembro de 2001



Senador Ramez Tebet
Presidente do Senado Federal

**LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA
SECRETARIA-GERAL DA MESA**

DECRETO-LEI N° 2.452, DE 29 DE JULHO DE 1998

Dispõe sobre o regime tributário, cambial e administrativo das Zonas de Processamento de Exportações e dá outras providências.

Art. 3º É criado o Conselho Nacional das Zonas de Processamento de Exportação – CZPE, composto por Ministros de Estado, ao qual competirá:

- I – analisar as propostas de nação de ZPE;
- II – analisar e aprovar os projetos industriais;
- III – traçar a orientação superior da política das ZPE;
- IV – aplicar as sanções de que tratam os itens I, II, IV e V do artigo 24.

Parágrafo único. Para os efeitos do item I, o CZPE levará em conta, dentre outros, os seguintes aspectos:

- a) compatibilidade com os interesses da segurança nacional;
- b) observância das normas relativas ao meio ambiente; e
- c) atendimento às prioridades governamentais para os diversos setores da indústria nacional e da política econômica global.

Art. 4º O início do funcionamento de ZPE dependerá do prévio alfandegamento da respectiva área.

Art. 10. As importações e exportações de empresa autorizada a operar em ZPE gozarão de inserção do Imposto de Importação, independente do disposto no art. 17 do Decreto-Lei n° 37, de 18 de novembro de 1966, do Imposto sobre Produtos Industrializados, da Contribuição para o Fundo de Desenvolvimento Social – FINSOCIAL, do Adicional ao Frete para Renovação da Marinha Mercante, do Imposto sobre Operação de Crédito, Câmbio e Seguro e sobre Operações relativas a Títulos e Valores Mobiliários.

DECRETO-LEI N° 37,
DE 18 DE NOVEMBRO DE 1966

Dispõe sobre o imposto de importação, reorganiza os serviços aduaneiros e dá outras providências.

**SEÇÃO V
Similaridade**

Art. 17. A isenção do imposto de importação somente beneficia produto sem similar nacional, em condições de substituir o importado.

Parágrafo único. Excluem-se o disposto neste artigo:

I – Os casos previstos no artigo 13 e nos incisos IV a VIII do artigo 15 deste decreto-lei e no artigo 4º da Lei nº 3.244, de 14 de agosto 1957;

II – as partes, peças, acessórios, ferramentas e utensílios:

a) que, em quantidade normal, acompanham o aparelho, instrumento, máquina ou equipamento;

b) destinados, exclusivamente, na forma do regulamento, ao reparo ou manutenção de aparelho, instrumento, máquina ou equipamento de procedência estrangeira, instalado ou em funcionamento no País.

III – Os casos de importações resultando de concorrência com financiamento internacional superior a 15 (quinze) anos, em que tiver sido assegurada a participação da indústria nacional com uma margem de proteção não inferior a 15% (quinze por cento) sobre o preço CIF, porto de desembarque brasileiro, de equipamento estrangeiro oferecido e acordo com as normas que regulam a matéria.

IV – (Inciso revogado pelo Decreto-Lei nº 2.433, de 19-5-1988.)

V – bens doados, destinados a fins culturais, científicos e assistenciais, desde que os beneficiários sejam entidades sem fins lucrativos. (Incluído pela Lei nº 10.833, de 29-12-2003)

LEI N° 3.692, DE 15 DE DEZEMBRO DE 1959

Institui a Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste e dá outras provisões.

LEI N° 5.173, DE 27 DE OUTUBRO DE 1966

Dispõe sobre o Plano de Valorização Econômica da Amazônia; extingue a Superintendência do Plano de Valorização Econômica da Amazônia (SPVEA), cria a Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia (SUDAM), e dá outras providências.

LEI N° 8.396, DE 2 DE JANEIRO DE 1992

Altera o Decreto-Lei nº 2.452, de 29 de julho de 1988, que dispõe sobre o regime tributário, cambial e administrativo das Zo-

nas de Processamento de Exportações, e dá outras providências.

LEI N° 8.924, DE 29 DE JULHO DE 1994

Renova o prazo de que trata o § 6º do art. 2º do Decreto-Lei nº 2.452, de 29 de julho de 1988, introduzido pela Lei nº 8.396, de 2 de janeiro de 1992, para a instalação de Zonas de Processamento de Exportações já existentes.

LEI N° 9.363, DE 13 DE DEZEMBRO DE 1996

Dispõe sobre a instituição de crédito presumido do Imposto sobre Produtos Industrializados, para resarcimento do valor do PIS/Pasep e Cofins nos casos que especifica, e dá outras providências.

LEI N° 9.430, DE 27 DE DEZEMBRO DE 1996

Dispõe sobre a legislação tributária federal, as contribuições para a seguridade social, o processo administrativo de consulta e dá outras providências.

Revogação

Art. 88. Revogam-se:

XVI – o inciso II do art. 11 do Decreto-Lei nº 2.452, de 29 de julho de 1988;

LEI COMPLEMENTAR N° 31,
DE 11 DE OUTUBRO DE 1977

Cria o Estado de Mato Grosso do Sul, e dá outras providências.

MEDIDA PROVISÓRIA N° 2.158-35
DE 24 DE AGOSTO DE 2001

Altera a legislação das Contribuições para a Seguridade Social – COFINS, para os Programas de Integração Social e de Formação do Patrimônio do Servidor Público – PIS/PASEP e do Imposto sobre a Renda, e dá outras providências.

(À Comissão de Assuntos Econômicos)

O SR. PRESIDENTE (Gerson Camata. PMDB – ES) – As matérias lidas vão, respectivamente, às Comissões de Constituições, Justiça e Cidadania e de Assuntos Econômicos.

O SR. PRESIDENTE (Gerson Camata. PMDB – ES) – Há oradores inscritos.

O SR. SIBÁ MACHADO (Bloco/PT – AC) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O PRESIDENTE (Gerson Camata. PMDB – ES) – Pela ordem, Senador Sibá Machado.

O SR. SIBÁ MACHADO (Bloco/PT – AC) – Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, em primeiro lugar, peço a V. Ex^a minha inscrição para uma comunicação inadiável.

Em segundo lugar, quero fazer uma sugestão a V. Ex^a, tendo em vista que hoje, às 15 horas, haverá a solenidade de posse do nosso Ministro do Tribunal de Contas da União, Raimundo Carreiro, um amigo, companheiro que foi durante todos esses anos aqui. Nos quatro anos de experiência no Senado Federal, pude tê-lo como um professor. Quero fazer a V. Ex^a a seguinte sugestão: que possamos suspender a sessão do Senado Federal às 14 horas e 30 minutos e retomá-la às 16 horas para que possamos dar oportunidade a todos os Senadores de comparecerem à solenidade de posse do Dr. Raimundo Carreiro.

O SR. PRESIDENTE (Gerson Camata. PMDB – ES) – A Presidência transforma a sugestão de V. Ex^a num requerimento.

Não havendo objeção do Plenário, o requerimento está aprovado.

O SR. PRESIDENTE (Gerson Camata. PMDB – ES) – Este Presidente já está inscrito, de ofício, como primeiro orador para uma comunicação inadiável. Inscrevo V. Ex^a em segundo lugar.

O SR. CÉSAR BORGES (PFL – BA) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Gerson Camata. PMDB – ES) – Pela ordem, com a palavra o Senador César Borges.

O SR. CÉSAR BORGES (PFL – BA) – Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Peço a V. Ex^a que me inscreva para falar pela Liderança da Minoría. Estou aqui com o ofício, que vou encaminhar à mesa neste momento, assinado pela Senadora Lúcia Vânia, Líder da Minoría.

O SR. PRESIDENTE (Gerson Camata. PMDB – ES) – A Mesa aguarda o ofício de V. Ex^a e já atende a sua solicitação.

O SR. MARCELO CRIVELLA (Bloco/PRB – RJ) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Gerson Camata. PMDB – ES) – Com a palavra o Senador Marcelo Crivella.

O SR. MARCELO CRIVELLA (Bloco/PRB – RJ)

Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, para que os oradores inscritos e presentes aqui possam usar a palavra, peço a V. Ex^a que faça a interrupção da sessão um pouco depois, às 14 horas e 40 minutos – dez, quinze minutos à frente –, e retornaríamos em seguida. Também vou à posse do Sr. Carreiro.

O SR. PRESIDENTE (Gerson Camata. PMDB – ES) – Atendida a solicitação de V. Ex^a: 14 horas e 45 minutos. Com a palavra o Senador Paulo Paim.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, estou inscrito para uma comunicação entre os que se escreveram ontem. Sou o sétimo da lista.

O SR. PRESIDENTE (Gerson Camata. PMDB – ES) – Exatamente.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS) – Se não for chamado antes do horário da interrupção, prefiro falar para uma comunicação inadiável, em que devo ser o segundo inscrito.

O SR. PRESIDENTE (Gerson Camata. PMDB – ES) – Senador Paulo Paim, V. Ex^a é o terceiro inscrito, após o Presidente e o Senador Sibá Machado.

O SR. PRESIDENTE (Gerson Camata. PMDB – ES) – Há oradores inscritos. O primeiro orador inscrito é o Senador Mão Santa. Em seguida, o Senador César Borges falará em nome da Minoria.

Com a palavra o Senador Mão Santa. S. Ex^a dispõe de dez minutos.

O SR. MÃO SANTA (PMDB – PI. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Nota dez é que V. Ex^a merece, no meu Partido, o PMDB, no Senado Federal, na democracia e no Espírito Santo.

Sr. Presidente nota dez, Gerson Camata, Sr^{as}s Senadoras e Srs. Senadores, brasileiras e brasileiros aqui presentes ou que nos assistem pelo sistema de comunicação do Senado Federal, nesta Casa, um representante ilustre do Estado de V. Ex^a, o Espírito Santo – que é sabedoria, Vitória –, João Calmon, foi um dos que se celebrou por fazer-nos acreditar que temos de melhorar a educação.

Depois passou aqui, recentemente, Darcy Ribeiro, e outra figura-símbolo que está todo dia batendo nisso é nosso Cristovam Buarque. Todos nós acompanhamos, mas, Senador Paulo Paim, esses se destacam. V. Ex^a, sua cara é o trabalho. V. Ex^a se igualou a Alberto Pasqualini, a Getúlio Vargas, a João Goulart em defesa do trabalho e do trabalhador. E esses que eu citei são da educação.

Presidente Lula da Silva, Vossa Excelência é um homem de um QI extraordinário. Ninguém vai negar, porque eu queria estar no lugar dele, o Camata também, e ele é que está lá.

Mas convenhamos, Presidente Lula da Silva: V. Ex^a viajou pelo mundo de Aerolula e teve a oportunidade de conhecer países ricos e países pobres. Senador Crivella, país de analfabeto, país que não tem educação é pobre, não tem saúde, seus filhos são miseráveis. Os filhos de países alfabetizados, educados são saudáveis, ricos, prósperos e felizes. Enfim, educação é a capacidade de resolver os problemas, é a capacidade do fazer.

Senador César Borges, nosso Rui disse que o caminho da salvação era a justiça. Já para aqueles três Senadores, o João Calmon, o Darcy Ribeiro e o Cristovam, o caminho é a educação. Eu penso que são as duas pernas: educação e justiça.

Acredito que o Presidente Lula da Silva tenha boas intenções, mas o enganam.

Eu entendo, Governador César Borges, que há um tripé de governo em que uma das pernas é a segurança. Norberto Bobbio, Senador vitalício da Itália – todo dia repito isso aqui –, dizia que o mínimo que se tem de exigir de um governo é segurança à liberdade, à vida e à propriedade. A outra perna é a educação e a saúde. E entendo que o sujeito com educação consegue tudo. Educação é a capacidade de resolver os problemas, ser apto.

Senador César Borges, e aí fala-se em PAC, PAC, PAC. É muita publicidade aumentada e criminosa. Não é só propaganda enganosa, não, Crivella! De verdade em verdade vos digo, Paim, que V. Ex^a dá grandeza ao seu partido. Por isso que o seu partido é igual aos outros, porque tem homens como V. Ex^a; se não tivesse, estaria bem pior. Tem pessoas boas.

Mas, então, eu pediria que V. Ex^a levasse... Olha, isso aqui é do jornal semanal do Senado. O cara é PT roxo! Digo que é porque ele nunca colocou a minha cara aqui, só bota “mão-santinha”... Aquele que faz o jornal da semana. Eu sei como é... O bicho está ganhando o dele. Esse a quem deram uma boquinha – porque o jornal era desnecessário; se todo dia tem, para que ter o da semana? O País é testemunha de que nós usamos esta tribuna, como Rui, como Brossard. E só sai... Eu não saio. O cara é mesmo desses que estão aí, é um dos aloprados aí.

Mas quero dizer o seguinte, é aquele trono em que colocaram o nosso Lula. É um banco, não o banco dos banqueiros, mas o trono dele, de quatro pernas! Um banco não tem quatro pernas? Nós somos do Nordeste. Não é cadeira, não, é banco. Corrupção é a perna mais grossa do banco em que está sentado. Desperdício! Sonegação! No meu Piauí, somente pagam imposto os pobres. Os ricos, os poderosos não pagam. E incompetência!

O DASP, Departamento Administrativo do Serviço Público, de Getúlio. Wagner Estelita Campos, autor do primeiro livro sobre chefia e liderança. O Presidente Getúlio planejou. O Dasp, isso era muito melhor para o País.

Mas sem educação, engana-se o Lula. General Aragón, do México: "eu prefiro um adversário que me leve à verdade do que um puxa-saco, um bajulador que somente me leve à mentira e à ilusão." Vossa Excelência está rodeado deles aí.

Então, está aqui: "Disparidade no ensino". É desse jornal feito por ele. Dados da Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico. Tem aqui a figura do jovem Ministro, a do nosso Cristovam Buarque e tem um quadro, que vale por dez mil palavras. Vamos respeitar o Confúcio, porque todas as religiões nos levam a melhorar. Isso é que é importante.

Está aqui: "Disparidade no ensino". Não há investimento. Quanto ganham as professorinhas? É irrisório. Quanto ganha o reitor de uma universidade? Quanto ganha um aposentado? Agora eu pergunto quanto ganha um Ministro do Supremo Tribunal Federal, um juiz, um desembargador, um delegado. Vamos olhar quanto ganha um magnífico reitor, que os prepara. Se são formados, é porque há faculdade de Direito dentro da universidade. Os professores ganham pouco. Está aqui: "Disparidade no ensino". Essa é que é a verdade, Presidente Lula da Silva, o resto é "xaropada". O resto é o Goebbels, o Goebbels do Hitler: "uma mentira repetida se torna verdade". É o Duda Mendonça. Mas lá no nosso Nordeste o caboclo nos ensinou que é mais fácil tapar o sol com a peneira do que esconder a verdade. Está aqui: não há investimento.

Aprenda isso. É simples, ô Lula. Manda o Paim, receba o Paim, que é pai da verdade, do trabalhismo, da dignidade. O senhor não está ocupando esses Ministérios? Está aí um homem de vergonha.

Paim, leva lá, porque a gente acredita...

A Suíça – eu fui lá – gasta, por aluno, US\$12.071. Está em primeiro lugar. Lá não vi um pobre. São tão educados que em todo restaurante, Ô Camata, o banheiro é unissex. Lá não vi um soldado. Está tudo direito. Fui a Genebra e a Berna e não ouvi uma buzina, não vi uma discussão, na vi um bêbado. Por quê? Senador Marcelo Crivella, gasto de US\$12.071 por pessoa em educação.

Aí vai descendo. Estados Unidos, US\$12.023; Noruega, US\$10.105. Aí vem a Dinamarca, que eu não conheço. Há algo de podre no reino da Dinamarca. Eles criaram vergonha. O Shakespeare fez aquela crítica dizendo que era melhor ser mendigo em Nápoles do que ser rei na Dinamarca. Mas eles gastaram US\$9.154, o quarto maior investimento. Aí

vem a Áustria, que não conheço. A Suécia, que não conheço, gasta US\$8.162. A Itália, do Renascimento – eu conheço; fui à Universidade de Gregório – gasta US\$7.963. Depois, Bélgica, com US\$7.831; França, com US\$7.807; Japão, US\$7.789; Finlândia, US\$7.578; Austrália, US\$7.527; Holanda, da Águia de Haia, US\$7.501; Islândia, US\$7.438; Reino Unido, US\$7.376, Alemanha, US\$7.368; Israel, US\$6.436; Espanha, US\$6.346; Irlanda, US\$6.118; Nova Zelândia, US\$5.963; Portugal, pai do nosso País, US\$5.611; Grécia, onde nasceu a democracia... Só sei que nada sei. Lula, ouça esse ensinamento de humildade de Sócrates.

Por fim, Hungria, com US\$4.427; República Tcheca, US\$3.898; Polônia, US\$3.221; Chile, US\$2.876; Eslováquia, US\$2.602; México, US\$2.095; Rússia, US\$1.600; Turquia, US\$1.266 e Brasil, US\$1.242.

Sr. Presidente, esta é a realidade: falta investimento.

Então, aqui precisa fazer renascer a luta de João Calmon, renascer a luta de Darcy Ribeiro. É preciso desligar aquele telefone que tirou Cristovam Buarque, que nos encaminhava para isto.

Então, Lula, é esta a reivindicação. Para o Piauí, peço que Vossa Excelência me faça um favor: termine o Hospital da Universidade Federal, que está inacabado. Crie a Universidade do Delta.

Quero terminar com a frase que aprendi de Cristovam Buarque. São minhas últimas palavras. Ele disse que o futuro de um país é a cara da educação de hoje. E a nossa cara está desmantelada. Vamos melhorar a cara da nossa educação e assegurar o futuro da nossa mocidade, Presidente Lula da Silva.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Gerson Camata. PMDB – ES) – Obrigado a V. Ex^a, Senador Mão Santa.

A Mesa concede a palavra ao Senador César Borges, que falará pela Liderança da Minoria, pelo tempo de cinco minutos.

O SR. ALVARO DIAS (PSDB – PR) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Gerson Camata. PMDB – ES) – Com a palavra o Senador Alvaro Dias, pela ordem.

O SR. ALVARO DIAS (PSDB – PR. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Enquanto o Senador César Borges se dirige à tribuna, quero, mais uma vez, – creio que outros Srs. Senadores já fizeram o mesmo –, a respeito da Emenda nº 3 da Super-Receita, reiterando o pedido já encaminhado por inúmeros Parlamentares, apelar ao Presidente da República para que seja preservada a Emenda nº 3 do Projeto que criou a Super-Receita.

O Presidente tem até sexta-feira para sancionar o Projeto. Esperamos que o bom senso prevaleça, porque está havendo um certo terrorismo, entre aspas, para que o Presidente vete a Emenda nº 3. O assunto já foi debatido exaustivamente, e o que devemos ressaltar é que cabe à Justiça determinar se há vínculo empregatício entre a empresa contratante e o contratado. Como destaca Ives Gandra, o palpite fiscal não pode prevalecer sobre a decisão judicial.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Gerson Camata. PMDB – ES) – A Mesa é solidária com a proposição de V. Ex^a a favor da Emenda nº 3.

Com a palavra S. Ex^a o Senador César Borges. A Mesa transfere a presidência da mesma para o Senador Alvaro Dias.

O SR. CÉSAR BORGES (PFL – BA. Pela Liderança do PFL. Sem revisão do orador.) – Obrigado, Sr. Presidente.

Sr^{as}s e Srs. Senadores, volto à tribuna para tratar de um assunto que hoje causa comoção na sociedade baiana.

No dia 7 de janeiro, houve o assassinato de um funcionário público municipal dentro da Secretaria Municipal de Saúde, num sábado. Decorridos trinta dias, aproximadamente, no dia 8 de fevereiro, a polícia chega à conclusão de que o assassinato fora praticado por dois seguranças, dois vigilantes, de nome Josemar e Jair, que confessam o crime e informam que foram contratados pela SRA. Tânia Pedrosa para dar uma surra em um funcionário que estava criando problemas. O vigilante Jair Barbosa confessa que teria convidado o colega Josemar para ajudá-lo. Isso decorrido um mês após o assassinato.

Pois bem, pede a Polícia baiana mais um mês para apresentar a conclusão do seu inquérito, ou seja, marcou o dia 6 de março para fazer a apresentação desse inquérito.

Nesse dia, arma um aparato a Polícia Civil da Bahia, chama toda a imprensa. O que apresenta? Absolutamente nada de novo decorridos os 30 dias. Nesse período, estavam presos os dois vigilantes. A Polícia pediu a prisão provisória da SRA. Tânia Pedrosa e da Subsecretária Aglaé, da Secretaria Municipal de Saúde. Mas a Justiça liberou as duas funcionárias, manteve a prisão dos dois vigilantes, que continuam presos pela mesma motivação: autoria intelectual e física do crime.

Pois bem, Sr. Presidente, nesse período nada foi acrescentado. A sociedade baiana, por meio dos principais jornais da Bahia, se manifestou frustrada com a apuração da Polícia.

A manchete do jornal *A Tarde* foi: "Polícia dá show de incompetência". O *Correio da Bahia* apresenta manchete semelhante: "Polícia dá show de incompetência no caso Neylton". A *Tribuna da Bahia*, inclusive, publica um comunicado da OAB, exigindo mais seriedade do Governo do Estado na apuração desse crime.

Olhem o que diz a OAB:

Coerente com sua história de defensora no intransigente dos direitos da cidadania, a Ordem dos Advogados do Brasil, Seção Bahia, reafirma sua crença na prevalência do Estado democrático e alerta os poderes constituídos para a ingente necessidade de que, unidos pelo bem comum, dêem-se as mãos em busca da verdade acerca da rigorosa apuração do brutal assassinato que vitimou o funcionário público municipal Neylton Silveira Souto.

Nesse período, não assistimos a absolutamente nenhuma providência, a qualquer manifestação de interesse, nem do Governador Jacques Wagner, do Partido dos Trabalhadores, nem do Prefeito João Henrique, do PDT, que se omitiram de buscar e apresentar para a opinião pública uma satisfação para o que estava ocorrendo.

Lamentavelmente, Sr. Presidente, parece-me que entrará para o rol daquele caso de Santo André, da morte do Prefeito Celso Daniel, do caso de Campinas, do Prefeito Toninho. O que há por trás efetivamente? A própria polícia vê a motivação do crime como uma discordância do funcionário com as improbidades administrativas que estariam sendo praticadas no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde com recursos do SUS.

Fomos olhar os recursos do SUS transferidos para a Prefeitura Municipal. Lá, chegamos a algumas conclusões. Quando olhamos os relatórios de pagamento feitos com recursos do SUS, vamos encontrar uma disparidade completa dos recursos que vinham sendo aplicados e transferidos do Governo Federal para a Secretaria Municipal de Saúde, da ordem de R\$27 milhões, R\$29 milhões, por mês, durante o ano de 2006. Quando chega o mês de setembro de 2006, o valor passa para R\$41,6 milhões, voltando à normalidade no mês seguinte.

Por que houve esse acréscimo de recursos na véspera das eleições? Esse fato precisa ser esclarecido, Sr. Presidente, pois envolve recursos públicos federais para a saúde. Aqui está o gráfico que conseguimos com o levantamento dos recursos transferidos para a Prefeitura Municipal de Salvador, aplicados pela Secretaria Municipal de Saúde, onde há um Secretário indicado pelo Partido dos Trabalhadores. Funcionárias

como A SRA. Tânia Pedroso têm uma ligação direta com o atual Secretário da Saúde do Estado da Bahia, Dr. Jorge Solla, que foi do Ministério da Saúde.

Entretanto, o que se vê é uma omissão do Governo do Estado, da própria Prefeitura e da Polícia Civil, a ponto de os jornais baianos e toda a imprensa exigirem que a Polícia Civil cumpra o seu papel, que efetivamente não cumpriu.

A boa notícia, Sr. Presidente, é que o Ministério Público, que está cumprindo o seu dever, denunciou os quatro indiciados.

Sr. Presidente, quero dar esta notícia: hoje, consegui aprovar, no âmbito da Comissão de Fiscalização e Controle, um requerimento solicitando ao Tribunal de Contas da União a realização de auditoria na Secretaria Municipal de Saúde de Salvador, com o objetivo de verificar a legalidade, a legitimidade e a economicidade da aplicação dos recursos do Sistema Único de Saúde, SUS, nos anos de 2005 e 2006.

(*O Sr. Presidente faz soar a campainha.*)

O SR. CÉSAR BORGES (PFL – BA) – Portanto, Sr. Presidente, sem querer abusar da sua tolerância e para encerrar este pronunciamento, o que deseja a sociedade baiana e o que nós desejamos é que esse crime não fique impune, é que esse crime não fique no rol daqueles em que a vítima acaba virando um acusado. Que seja feita a investigação devida; que, como a OAB solicita, dentro do Estado de direito, seja apurado tudo nas suas minúcias; que sejam preservados o interesse público e os recursos públicos.

Nós não vamos deixar esse caso cair no esquecimento, como esses outros que acabei de citar de Santo André e de Campinas.

Nós vamos fazer o tempo todo, aqui, essa exigência, que hoje não é partidária, que não é minha, mas, Sr. Presidente, que é uma exigência da sociedade baiana.

Muito obrigado pela tolerância, Sr. Presidente.

Durante o discurso do Sr. César Borges, o Sr. Gerson Camata, 2º Secretário, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Alvaro Dias, 2º Vice-Presidente.

O SR. MÃO SANTA (PMDB – PI) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. PSDB – PR) – Pela ordem, com a palavra o Senador Mão Santa.

O SR. MÃO SANTA (PMDB – PI) – Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, desculpeme, V. Ex^a está na Presidência, mas eu acho que V. Ex^a deveria suspender esta sessão às 14 horas e 30

minutos, porque às 15 horas é a posse do Ministro Raimundo Carreiro da Silva.

Então, para nos deslocarmos e tudo, esta é uma sugestão. Mas eu sei que V. Ex^a sabe muito bem, melhor do que eu.

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. PSDB – PR) – Pois não, Senador Mão Santa, às 14 horas e 45 minutos haverá a suspensão da sessão, que será retomada a partir das 16 horas.

Com a palavra o Senador Gerson Camata.

O SR. GERSON CAMATA (PMDB – ES) – Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^ss e Srs. Senadores, logo após o meu discurso, falará o Senador Marcelo Crivella, que já está aqui ansioso e pronto para se pronunciar.

Estou lendo nos jornais de hoje, com muito pesar, por sinal, a notícia de que as Lideranças da Oposição resolveram paralisar o Congresso Nacional, enquanto não for tomada uma decisão do Supremo Tribunal Federal sobre a CPI do Apagão Aéreo. Entendo ser necessária essa CPI. O povo brasileiro, aqueles que utilizam o transporte aéreo, vem sofrendo muito com os atrasos, com as demoras, com o descumprimento de horário por parte das empresas aéreas. E o povo também parece que está ficando refém de um sistema: se vai de carro, as estradas, deterioradas, estouram os pneus, quebram as rodas, atrasam a viagem; se vai de ônibus, os bandidos botam fogo no ônibus e queimam os passageiros; se vai de avião, não chega ao destino, porque os controladores param os aviões.

Por exemplo, na última sexta-feira, estávamos indo a Vitória, e, quando o avião estava sobrevoando Belo Horizonte, os operadores comunicaram ao comandante do avião da TAM que tinha que permanecer voando por uma hora sobre Belo Horizonte antes de prosseguir para Vitória. Fui à cabine, Sr. Presidente, e perguntei ao comandante se tinha havido algum problema. Ele disse-me que não, que o radar não acusava nada. Os operadores resolveram nos deixar girando em cima de Belo Horizonte. Em Vitória, não havia trânsito nenhum, não há tanto tráfego aéreo. Então é necessário se estudar o que está acontecendo e como se resolver o problema.

Agora, parar o Congresso Nacional, e principalmente as medidas contra a violência, não é patriótico! Quer dizer, o povo, que já está sofrendo com problema de transportes, vai ter de sofrer mais ainda com a continuidade da violência, porque o Congresso Nacional, há praticamente dois meses depois da morte do menino João Hélio, não aprovou ainda lei nenhuma necessária para que se comece a coibir a violência.

Sr. Presidente, não vamos coibir a violência com lei. Podemos até transmitir a falsa ilusão de que apro-

vadas as leis, no dia seguinte, sairemos todos às ruas tranqüilos. Isso não é verdade. Temos que começar um estudo muito mais profundo dos problemas da sociedade brasileira: a desagregação familiar, a limitação de natalidade, a paternidade responsável, a maternidade responsável.

Eu disse aqui outro dia: para dirigir um automóvel temos que entrar em uma escola, fazer um curso, temos que nos submeter a exames. Para dirigir uma família – que é a coisa mais importante para o ser humano – não existe curso, nada lhe é ensinado, nada lhe é adiantado, nada lhe é cobrado.

Agora estamos vendo os bandidos fazendo outra atividade, de guerrilha. Estou dizendo há muito tempo que a guerrilha angolana que o Crivella conhece muito bem está atuando no Rio de Janeiro. A guerrilha acabou lá e veio para cá. As Farcs estão atuando no Brasil porque nosso País é o grande escoadouro das drogas. O controle de drogas no Brasil é um problema; ou vamos partir para um programa, para uma atuação mais séria, mais positiva das autoridades brasileiras, ou vamos ter esse problema a cada dia se agravando mais.

Todo grande crime, lemos nos jornais, a droga está ali. Agora, há uma guerra de guerrilhas: metralham escolas no Rio e em São Paulo, uma ação conjunta. Estamos em uma guerra de guerrilhas, Sr. Presidente, e sinto até dizer isso, em que um lado pode matar e o outro não pode. Guerra não pode ter regra. O bandido pode matar, mas o policial não pode errar um tiro. É um problema muito sério um policial matar um bandido. Agora, um bandido pode matar estudante, pode matar todo mundo, metralhar uma escola e não se toma providência à altura da gravidade desses acontecimentos.

Sr. Presidente, na semana passada, apresentei um projeto – que está tramitando – que objetiva voltar... Há três anos, o Governo extinguiu o exame criminológico. Essa foi uma daquelas alterações da Lei de Execuções Penais por forte pressão, na época, do Ministério da Justiça. Excluiu-se a análise do mérito do preso e da realização do exame criminológico por comissão técnica para concessão de progressão de regime e de livramento condicional. Eu estou voltando com esses artigos retirados em 2003 para que essa progressão de pena seja efetivamente estudada; que se analise se aquele preso ou aquele criminoso teve alguma melhoria no seu comportamento. Veja, agora, por exemplo, a irmã desse jogador de futebol que ficou seqüestrada cinco meses. Dois dos seqüestreadores eram seqüestreadores que estavam em liberdade condicional; eles haviam participado de um seqüestro, ficaram quatro meses na cadeia e já estavam em condicional. Ora,

nós não podemos admitir tamanha leniência, tamanha permissividade com esses bandidos cruéis. Segundo disse essa mulher, durante aqueles cinco meses ela foi espancada, judiada, sacrificada.

Então, eu queria fazer dois apelos. O primeiro apelo à Bancada da Situação. Eu acho que há necessidade de uma CPI para que se analise em profundidade o problema do apagão aéreo. Os problemas que nós estamos vivendo até hoje.

Por outro lado, não há necessidade de a Oposição novamente sacrificar o povo brasileiro não permitindo que tramitem as leis necessárias, indispensáveis que temos a obrigação de votar aqui para dar uma satisfação à sociedade e ao povo brasileiro, que está sendo assassinado nas ruas do Brasil todos os dias com a maior crueldade.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. PSDB – PR) – Obrigado, Senador Gerson Camata. Mais uma vez concordamos inteiramente com V. Ex^a.

Com a palavra o Senador Marcelo Crivella. S. Ex^a dispõe de dez minutos.

Após o discurso do Senador Marcelo Crivella, a Presidência suspenderá a sessão para a posse do Raimundo Carreiro no Tribunal de Contas.

O SR. MARCELO CRIVELLA (Bloco/PRB – RJ.) Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^ss e Srs. Senadores, senhores telespectadores da TV Senado, senhores ouvintes da Rádio Senado, presentes no plenário, o Programa de Aceleração do Crescimento representa uma mudança de concepção do Governo Lula e uma nova forma de pensar a relação entre duas instituições essenciais para o desenvolvimento de uma sociedade: o Estado e o mercado.

Tais instituições devem interagir através de ações de Governo para estimular o crescimento econômico, promover justiça e segurança social. Em caminho oposto, os últimos Governos de Fernando Henrique e o primeiro Governo Lula construíram suas estratégias de crescimento e desenvolvimento social baseadas em lendas que são conhecidas e antigas, são do século XVIII: “Para governar melhor é preciso governar menos”. Frase do Marquês d’Argenson, ou “a regra geral é que nada deve ser feito ou tentado pelo governo. O lema do governo... deveria ser: ficar quieto... A exigência feita pela agricultura, indústria e comércio aos governos é tão modesta e razoável quanto a que Diógenes fez a Alexandre, o Grande: saia da minha frente.” (F. Benthan)

Através do PAC, o Governo tenta retomar o controle da nau Brasil, que está à deriva. O PAC não aceita a idéia de que o Estado ocupa o lugar da iniciativa

privada, que o investimento público expulsa da economia o investimento privado, fenômeno conhecido na academia como *crowding-out*. Muito pelo contrário, o PAC adota a concepção do *crowding-in*: o investimento público atrai para a economia o investimento privado real. A idéia está baseada exatamente na possibilidade da alteração do PIB/potencial. Assim, o investimento público não expulsaria o investimento privado, mas, ao contrário, abriria espaço para a sua expansão.

A última grande iniciativa econômica de governo no País foi o Plano Real. Quem derrotou a inflação no Brasil foi o Governo. Não foram as forças de mercado que se movimentavam livremente. O Governo Lula retomou a iniciativa através do PAC depois de quatro anos esperando o espetáculo do crescimento, que seria oferecido, segundo os especialistas, pelo mercado. Mas isso não ocorreu. O crescimento econômico médio no período 2003/2006 foi de apenas 2,6% (nos anos 1995-1998, correspondentes ao primeiro governo Fernando Henrique, foi de 2,6% também e no segundo mandato de FHC, de 2,1%). Então, o Governo desistiu de esperar o dia em que o paraíso chegaria como resultado dos sacrifícios cotidianos.

De um lado, o PAC é criticado porque não se propôs a realizar cortes de gastos correntes, não reduziu a carga tributária de forma generalizada e significativa, não apresentou regras de garantia para os negócios privados de grande porte e não desburocratizou a economia. Por outro lado, é criticado por sua timidez: o montante previsto de investimento público seria considerado insuficiente.

Em 1994, o Plano Real também foi criticado porque não continha medidas para promover o crescimento e melhorar o perfil distributivo da renda. O objetivo do Plano era somente um: extinguir o regime de alta inflação. Só faltou gente para dizer que o Plano Real não continha o programa de reforma agrária. Aliás, em relação ao PAC, até isso já foi alardeado.

De fato, os montantes indicados no PAC para investimento público não são notáveis; contudo, são muito superiores àqueles realizados nos últimos anos e poderá saltar do patamar de aproximadamente 0,5% para 1% do PIB. As desejadas regras de garantia dos negócios de grande porte e a desburocratização podem até se mostrar necessárias, mas não são essenciais nem determinantes. Mais do que reformas e marcos legais o que os empresários desejam é lucro, uma palavra que é quase sinônima de crescimento sustentado.

A China é um caso exemplar. Esse país, com partido único, sem eleições diretas e sem democracia, com um alfabeto ininteligível, cresce, por mais de duas décadas, a 10% ao ano. Além disso, tem uma taxa de

câmbio que garante exportações a preços altamente competitivos. Esse é o país que mais recebe investimento direto americano no mundo.

A redução da sucção fiscal proposta no PAC foi seletiva. Aliviou somente setores industriais de bens de capital, da TV digital e de semicondutores; aliviou, também, os empreendimentos de edificação de infra-estrutura e a construção civil. A redução da sucção fiscal será de R\$6,6 bilhões no ano de 2007, ou seja, aproximadamente 0,7% do PIB. Foi uma medida correta, para aumentar a lucratividade esperada dos segmentos selecionados pelo programa. A escolha desses segmentos está relacionada com os objetivos mais gerais do PAC. Contudo, muitos afirmam que a carga tributária no Brasil deveria ser reduzida de forma significativa e generalizada, já que países com igual grau de desenvolvimento possuem cargas bem menores.

É verdade. Mas por que a carga tributária é alta no Brasil? Ela foi aumentada exatamente durante os últimos governos de Fernando Henrique Cardoso, com o objetivo de reduzir o déficit nominal, que cresceria de forma exclusiva por conta das elevadas despesas financeiras do Governo, decorrentes das altas taxas de juros praticadas durante esse período para controle da inflação. A causa da elevação da carga tributária foi a elevação da taxa de juros básica da economia. Esqueceram-se de dizer que países com grau de desenvolvimento assemelhado ao do Brasil possuem uma taxa de juros bem menor que a nossa e que suas dívidas públicas não são indexadas à taxa básica de juros, o que, portanto, permite-lhes ter uma carga tributária menor.

Um ponto crucial do Programa foi a ampliação do escopo da política fiscal, que tinha o objetivo de tão-somente reduzir a relação dívida/PIB. A política fiscal do PAC contém também o objetivo de promover o crescimento, um objetivo consagrado pelas políticas fiscais keynesianas nos anos de ouro do capitalismo, durante o século passado. Dentro desse quesito, é fundamental – tal como foi proposto no PAC – que o investimento público seja financiado pela redução do superávit primário e/ou pela redução das despesas financeiras do Governo. A redução de gastos correntes como fonte de financiamento dos gastos com investimentos públicos é uma medida que poderia ser inócuia. Por exemplo, uma pessoa empregada que recebe um benefício do programa Bolsa Família de forma indevida gera gastos e empregos nas fábricas de bens de consumo. Cortar esse benefício (o que é uma medida “correta”), para transformá-lo em gasto de investimento é o mesmo que desempregar nas fábricas de bens de consumo, para empregar na construção de estradas.

É correta a adoção da responsabilidade fiscal expressa na busca de um déficit zero para o orçamento do Governo Federal, e isso está no PAC. Os déficits orçamentários são sinais de fraqueza de uma economia. Uma economia não alcança o pleno emprego, porque tem déficit orçamentário. A leitura correta é inversa: não equilibra o orçamento, porque não atingiu o pleno emprego. Portanto, é correta a visão de que, se a economia crescer de forma continuada, a taxas superiores a 5% ao ano, alcançará o equilíbrio orçamentário. Com o pleno emprego, haverá aumento substancial da arrecadação e redução de alguns tipos específicos de gastos sociais, tais como aqueles referentes aos pagamentos do seguro-desemprego e do Bolsa Família.

A regra de contenção dos gastos da União com pessoal foi uma concessão, a meu ver, (in)devida às pressões de cunho liberal, que desejam restringir o tamanho do serviço público. Tal medida não representa a garantia de que não haverá qualquer descontrole fiscal, porém limita a capacidade do Governo de fortalecer o Estado, contratando pessoal qualificado, que poderia receber remunerações adequadas. Limita a capacidade de conceder reajustes ao funcionamento público, para que o Estado possa manter em seus quadros pessoal de primeira linha.

O PAC é fundamentalmente um programa de gastos de investimento público para estimular o crescimento. A regra estabelecida para conter gastos com pessoal não tem qualquer conexão técnica com o objetivo do programa. É tão-somente uma concessão (in)devida às pressões do pensamento conservador – muito presente na mídia –, que deseja o Estado mínimo.

Um país em processo de crescimento vigoroso e continuado precisará contratar para o serviço público mais e melhores engenheiros, fiscais, policiais, professores, médicos, que devem ser bem pagos.

O crescimento econômico, idealmente, deve ser impulsionado pelo conjunto de políticas macroeconômicas: fiscal, monetária e cambial. Um crescimento impulsionado por essas políticas acionadas de forma coordenada aumenta a probabilidade de se tornar sustentável. A política monetária deve tornar-se compatível com o PAC. No entanto, as taxas de juros sugeridas no PAC são incompatíveis com o objetivo do crescimento, porque mantêm a atratividade dos ativos financeiros em vez da atratividade do investimento produtivo – muito obrigado, Sr. Presidente –; não reduzem, de forma significativa, as despesas financeiras do Governo Federal que devem financiar o investimento público; e podem gerar um clima de desânimo generalizado, já que uma taxa de juros de 10% ao ano somente seria alcançada em 2010. Se o País mantiver a taxa básica de juros

elevada, manterá o modelo estagnacionista do *stop-and-go*, que tem sido muito mais *stop* do que *go*.

A política cambial compatível com o crescimento é aquela que mantém uma taxa de câmbio estável e desvalorizada, isto é, uma taxa que garante às exportações de manufaturados preços competitivos no mercado internacional. No Brasil, a taxa de câmbio está sobremaneira valorizada. Duas variáveis, quando combinadas, tornam as importações explosivas: taxa de câmbio valorizada e crescimento econômico. Então, pode-se afirmar que, se a política monetária se tornar compatível com o PAC e a economia iniciar um processo vigoroso de crescimento, haverá um aumento drástico das importações, que ameaçará o saldo em transações correntes com o exterior do balanço de pagamentos brasileiro.

Sendo assim, será preciso iniciar o processo de compatibilização, desde já, da política cambial com o PAC. Será necessário iniciar um processo de desvalorização controlada da taxa de câmbio, para que, em aproximadamente 18 a 24 meses, a taxa de câmbio esteja em um patamar capaz de garantir o equilíbrio das contas externas em um ambiente de crescimento econômico. Uma política agressiva de aquisição de reservas por parte do Banco Central associada a uma política de esterilização é o caminho óbvio.

Há, contudo, uma barreira que deve ser observada. O custo para o carregamento de reservas por parte do setor público é a diferença entre a taxa de juros doméstica e a internacional – que é muito alta no Brasil –, e isso reforça a necessidade de uma redução mais acelerada da taxa de juros básica, a taxa Selic.

Enfim, o PAC é um ponto de inflexão na trajetória das políticas econômicas do Governo Lula. Vale a pena apostar nele. Eu, como todos os Senadores aqui, quero o crescimento do nosso País, e vamos colaborar, para que o Governo tenha todas as condições, no Congresso, de aprovar suas medidas provisórias.

O objetivo do crescimento tem que tornar-se uma obsessão nacional. Afinal, um país que verdadeiramente quer desenvolver-se deve pensar grande e, portanto, deve buscar compatibilizar objetivos múltiplos: estabilidade monetária, crescimento econômico, equilíbrio do balanço de pagamentos, equilíbrio das contas públicas e justiça e segurança social.

(*O Sr. Presidente faz soar a campainha.*)

O SR. MARCELO CRIVELLA (Bloco/PRB – RJ)

– O crescimento econômico e a consequente solidez orçamentária da União são as condições básicas e necessárias para a viabilização da transformação social de que o Brasil precisa. Sem crescimento econômico, não há espaço para a viabilização de programas sociais

de profundidade e abrangentes, capazes de promover justiça e segurança social para todos.

Sr. Presidente, muito obrigado pelo tempo que V. Ex^a me concedeu.

Ao terminar minha fala, quero dizer que apostamos no PAC, mas é preciso compatibilizarmos medidas macroeconômicas, para que haja realmente o crescimento sustentável.

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. PSDB – PR)
– Muito obrigado, Senador Marcelo Crivella.

Declaro suspensa a sessão. Retornaremos às 16 horas.

(Suspensa às 14 horas e 42 minutos, a sessão é reaberta às 16 horas e 28 minutos.)

O Sr. Álvaro Dias, 2º Vice-Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Tião Viana, 1º Vice-Presidente

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)
– Está reaberta a sessão.

Voltamos à lista de oradores.

Concedo a palavra ao nobre Senador Paulo Paim. V. Ex^a dispõe de doze minutos.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^a e Srs. Senadores, assomo à tribuna para fazer uma homenagem aos poetas.

Hoje, 14 de março, é o Dia Nacional da Poesia, e o aniversário do grande e inesquecível poeta Castro Alves.

Em meio a um turbilhão de notícias sobre violência, fome, doenças e impunidade que inundam nossas casas, Sr^a Presidente, Senadora Serys Slhessarenko – sei da sensibilidade de V. Ex^a – , venho falar de um tema um pouco mais leve. Sobre um encantamento chamado poesia.

Hoje, 14 de março, é o Dia dos Poetas.

Sou um pouco suspeito para falar deste assunto, uma vez que já fui enfeitiçado pelos encantos da poesia. Já me permiti a felicidade de rascunhar algumas poesias, ainda que iniciante, mas totalmente enlevado por poder me entregar aos versos que fazem da poesia uma companheira indescritível.

Sr^a Presidente, gosto da forma como alguns escritores a descreveram: *A poesia é a arte de comunicar a emoção humana pelo verbo musical*, ou, então: *A poesia é o extravasar espontâneo de poderosos sentimentos*.

Gosto de lembrar também que “os poetas são solidários, generosos, são movidos pela emoção, aquela que vem lá do fundo da alma e do coração. Amam a liberdade, a igualdade. São sonhadores, acreditam que um mundo melhor para todos é possível!”

Sr^a Presidente, hoje, 14 de março, Dia Nacional da Poesia, esta forma luminosa de dar vida às palavras e que pode ser vista também em contos, romances, novelas, fotografias, pinturas, músicas, até mesmo no teatro e cinema.

Sr^a Presidente, também neste dia especial é festiado o nascimento de um dos poetas românticos mais importantes da História do País, Castro Alves, a quem rendemos nossas homenagens.

A poesia, como toda arte, exige entrega, e muitos são os que, por intermédio da linguagem estética, a ela se renderam. Castro Alves foi um deles. Seu apostolado girou em torno de duas grandes causas. Uma social e moral: a da abolição da escravatura; e a outra: a República, aspiração política dos liberais mais exaltados.

Antevendo a necessidade do incentivo à leitura no Brasil, Castro Alves escreveu *O Livro e a América*, primeiro poema de seu primeiro livro.

Diz Castro Alves neste poema:

Oh! Bendito o que semeia
Livros... livros à mão cheia...
E manda o povo pensar!
O livro caindo n'alma
É germe – que faz a palma,
É chuva – que faz o mar.
(...)

Bravo! a quem salva o futuro!
Fecundando a multidão!...
Num poema amortalhada
Nunca morre uma nação.

Não sei de que outra forma eu poderia homenagear os poetas, a não ser lembrando algumas de suas poesias. Por isso, peguei alguns versos aqui acolá. Lembro, aqui, de Euclides Cavaco:

Quão loucos são os poetas,
Há quem diga vulgarmente,
Por verem como os profetas,
Os transes que a alma sente!...
Penetram na Natureza,
Vagueiam pelo Universo,
Dão alegria à tristeza...
E da prosa e fazem verso!"

Podia lembrar, aqui, de *Mistérios*; das *Utopias* de Mário Quintana, para dizer:

Se as coisas são inatingíveis... ora!
não é motivo para não querê-las...
Que tristes os caminhos, se não fora
A mágica presença das estrelas!

Podia lembrar Manoel Bandeira, Senador Mão Santa, naquele velho e bonito poema *Meninos carvoeiros* – não vou lê-lo todo, por ser longo; lerei apenas alguns trechos –, que diz:

(...)

Vão bem com estes burrinhos descadeirados.
A madrugada ingênua parece feita para eles...
Pequenina, ingênua miséria!
Adoráveis carvoeirinhos que trabalhais como
se

brincásseis!

Eh, carvoero!

Senador Mão Santa, eu poderia lembrar Casimiro de Abreu, que escreveu *Deus*.

Eu me lembro! Eu me lembro! – Era pequeno
E brincava na praia; o mar bramia,
E, erguendo o dorso altivo, sacudia,
A branca espuma para o céu sereno.

Podia lembrar Carlos Drummond de Andrade com *Além da Terra*:

Além da Terra, além do Céu,
no trampolim do sem-fim das estrelas,
no rastro dos astros,
na magnólia das nebulosas.

Além, muito além do sistema solar,
até onde alcança o pensamento e o coração,
vamos!

vamos conjugar

(...)

O Sr. Leomar Quintanilha (PMDB – TO) – Senador Paulo Paim, V. Ex^a me permite um aparte?

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS) – Pois não, Senador Leomar Quintanilha. Inclusive, após a fala de V. Ex^a, concederei um aparte ao Senador Mão Santa.

O Sr. Leomar Quintanilha (PMDB – TO) – Ouço, com muita atenção, embevecido até, as palavras de V. Ex^a. Acabo de chegar ao Plenário. Estava assistindo à posse, como Ministro do Tribunal de Contas da União, do nosso querido companheiro Raimundo Carreiro, aliás, a grande maioria absoluta do Senado estava presente, numa demonstração de reverência a este grande servidor público que, a partir de hoje, passa a exercer nobre e importante missão. Ouvi V. Ex^a nessa justa homenagem que presta aos poetas. Afinal, os poetas, os compositores também são seres humanos! Não sei se têm algo de divindade, porque, se mortais como nós, usam as mesmas palavras que usamos, mas as colocam numa seqüência tal que provocam emoções, que motivam, que animam, que trazem alegria que, enfim, trazem beleza a essa forma de expressão que temos aqui. Quem é que não se lembra dos versos que dizem: “Que saudades que tenho da aurora da minha vida, da minha infância querida, que os anos não trazem mais”! Enfim, são tantas poesias bonitas que expressam verdades extraordinárias e que registram na história da humanidade, particularmente na nossa História, a presença de compositores dotados de uma

condição toda especial, que nos alegra, nos motiva, nos emociona muito. Fico muito feliz em compartilhar com V. Ex^a dessa justa homenagem que faz à poesia brasileira e aos poetas e compositores brasileiros.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS) – Muito obrigado, Senador Quintanilha. O aparte de V. Ex^a dá brilho aos poetas; não a este humilde orador que tomou a liberdade de vir à tribuna e homenagear os poetas, as nossas poesias.

Concedo o aparte ao Senador Mão Santa.

O Sr. Mão Santa (PMDB – PI) – Senador Paulo Paim, V. Ex^a também tem esse dom. Já li algumas de suas obras. A última foi *O Rufar dos Tambores*. Suas obras são extraordinárias. V. Ex^a já é um imortal, aliás, é um bom nome para a Academia de Letras do Rio Grande do Sul e do Brasil.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS) – O Senador Mão Santa me humilhou! Mas estou firme.

O Sr. Mão Santa (PMDB – PI) – Mas tudo isso me tocou profundamente, porque minha mãe, Professora Serys, era poetiza, inclusive tem um livro publicado, intitulado *A Vida – Um Hino de Amo*, Editora Vozes. Quando eu era pequeno, minha mãe fez um poema para mim. Vou ler apenas uma estrofe. Senador Tião Viana, ouça bem:

Filho, tu és o enlevo e o amor de minha vida!

Dos sonhos que sonhei, tu és a realidade,

És a visão formosa e abençoada, descendida dos céus para aumentar a minha felicidade.

Isso criança. Nos meus trinta anos, quando ia desvirtuando da Ciência Médica para a Política, ela escreveu duas páginas, vendo o sofrimento da nossa luta na política. Só vou ler o final de outra poesia dela:

“O maior mal da vida, meu filho,

É que os filhos crescem muito depressa,

Deixam cedo o regaço das mães

Quando no materno colo

Tinham ainda

Muito o que aprender.

Cresceste e eu ainda tinha tanto

O que te ensinar!...

Queria ler contigo o Evangelho

Para mostrar-te quanto era humilde

O Filho de Deus, o mais sábio,

O mais santo dos homens...

E na cruz, o que falou?

Recordas-te?

Filho, a minha fé me diz

Que eu ainda hei de ver-te

Instrumento de paz,

De misericórdia, de perdão.”

E, morrendo, ela escreveu uma das páginas mais lindas. É grande, um testamento, mas, no final, é um

ensinamento não apenas para mim, mas para toda a humanidade:

"Meus filhos não herdarão de mim
Castelos, nem fazendas,
Nem ricas propriedades...
Não deixarei ouro e nem prata,
Nem dinheiro em caixas fortes...
Tudo é vaidade sobre a terra.
Nada há que sempre dure...
Tudo, sem valor que me seduza.
Meu testamento é a minha fé,
É a minha esperança,
É todo o meu amor!
Que meus filhos possam herdar de
mim
Todo o bem dessa fé.
Que foi a minha luz,
Mais clara e mais querida,
Dessa esperança que foi a minha força
Dessa caridade,
Que me fez ver Deus
Em toda a natureza,
Em todas as pessoas,
Em tudo o que existe,
E Dele provém!
Caridade que é amor,
Amor que é vida!"

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS) – Muito obrigado, Senador Mão Santa.

Sr. Presidente, se V. Ex^a me permitir, vou concluir, lembrando que o dia 21 de março é o Dia Mundial da Poesia e, ao mesmo tempo, o Dia Mundial pela Eliminação da Discriminação Racial.

Lembro que há versos muito lindos de Castro Alves em **Navio Negreiro**. E se V. Ex^a me permitir, lerei apenas o final. Ele luta para libertar os escravos, e esse poema muito bonito da época diz:

(...)
São os filhos do deserto,
Onde a terra esposa a luz.
Onde vive em campo aberto
A tribo de homens nus...
São os guerreiros ousados
Que com os tigres mosqueados
Combatem na solidão.
Ontem simples, fortes, bravos.
Hoje míseros escravos,
Sem luz, sem ar, sem razão...

Concluí, minha querida Senadora Serys Sihsurenko, com a última parte do poema *Navio Negreiro*, de Castro Alves, homem inesquecível. Por isso, 14 de março é o dia de homenagem a ele e também o dia

nacional de homenagem a todos os poetas. Lembro também que 21 de março é o Dia Internacional de Luta contra o Preconceito e o Racismo e o Dia Mundial da Poesia.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

SEGUE, NA ÍNTegra, DISCURSO DO SR. SENADOR PAULO PAIM.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as}s e Srs. Senadores, em meio a um turbilhão de notícias sobre violência, fome, doenças, impunidade que inundam nossos lares todos os dias, venho até aqui falar um pouco sobre algo mais leve, sobre um encantamento chamado poesia.

Sou um pouco suspeito para falar sobre ela, uma vez que também já fui enfeitiçado por seus encantos. Sim, eu já me permiti a felicidade de ser um poeta, ainda que iniciante, mas totalmente enlevado por poder me entregar aos versos que fazem da poesia uma companheira indescritível.

Gosto da forma como alguns escritores a descreveram: "A poesia é a arte de comunicar a emoção humana pelo verbo musical" ou então "a poesia é o extravasar espontâneo de poderosos sentimentos"

Gosto de lembrar também que, "os poetas são solidários, generosos, são movidos pela emoção, aquela que vem lá do fundo da alma e do coração. Amam a liberdade, a igualdade. São sonhadores, acreditam que um mundo melhor para todos é possível!"

Nós comemoramos hoje, 14 de março, o Dia Nacional da Poesia, esta forma luminosa de dar vida às palavras e que pode ser vista também em contos, romances, novelas, fotografias, pinturas, músicas, até mesmo no teatro.

Mas, neste dia especial também é festejado o nascimento de um dos poetas românticos mais importantes do Brasil, Castro Alves, a quem rendemos nossas homenagens.

A poesia, como toda arte, exige entrega e muitos são os que, através da utilização da linguagem estética, a ela se renderam.

Castro Alves foi um deles. Seu apostolado foi por duas grandes causas: uma, social e moral, a da abolição da escravatura; outra, a república, aspiração política dos liberais mais exaltados.

Antevendo a necessidade do incentivo à leitura no Brasil ele escreveu *O Livro e a América*, primeiro poema de seu primeiro livro...

Oh! Bendito o que semeia
Livros... livros à mão cheia...
E manda o povo pensar!
O livro caindo n'alma

É germe – que faz a palma,
É chuva – que faz o mar.
(...)

Bravo! a quem salva o futuro!
Fecundando a multidão!...
Num poema amortalhada
Nunca morre uma nação.

Sr. Presidente, não sei de que outra forma poderia homenagear poesia e poetas, a não ser trazendo alguns versos pinçados aqui e acolá para deleite dos nossos ouvidos e serenidade das nossas almas.

Por esta razão, Sr's e Srs. Parlamentares, convido-os a viajar por alguns instantes pelo mundo mágico da poesia!

Voz Da Alma – Euclides Cavaco

Quão loucos são os poetas,
Há quem diga vulgarmente,
Por verem como os profetas,
Os transes que a alma sente!...
Penetram na Natureza,
Vagueiam pelo Universo,
Dão alegria à tristeza...
E da prosa fazem verso!...
Ao desaire cantam palma

E dão brilho à noite escura,
Na Guerra tréguas e calma.
Do ódio geram ternura!...
Poesia é a voz da alma...
E nada tem de loucura!...

É preciso não esquecer nada – Cecília Meireles
É preciso não esquecer nada:
nem a torneira aberta nem o fogo aceso,
nem o sorriso para os infelizes
nem a oração de cada instante.
(...)

O que é preciso esquecer é o dia carregado de atos,

a idéia de recompensa e de glória.

O que é preciso é ser como se já não fôssemos,
vigiados pelos próprios olhos
severos conosco, pois o resto não nos pertence.

Mistério – Florbela Espanca

Gosto de ti, ó chuva, nos beirados,
Dizendo coisas que ninguém entende!
Da tua cantilena se desprende
Um sonho de magia e de pecados.
Dos teus pálidos dedos delicados

Uma alada canção palpita e ascende,
Frases que a nossa boca não aprende,
Murmúrios por caminhos desolados.
(...)

Das utopias – Mário Quintana

Se as coisas são inatingíveis... ora!
não é motivo para não querê-las...
Que tristes os caminhos, se não fora
A mágica presença das estrelas!
Meninos carvoeiros – Manuel Bandeira
Os meninos carvoeiros

Passam a caminho da cidade.

– Eh, carvoero!

E vão tocando os animais com um relho enorme.

Os burros são magrinhos e velhos.

Cada um leva seis sacos de carvão de lenha.

A aniagem é toda remendada.

Os carvões caem.

(...)

– Eh, carvoero!

Só mesmo estas crianças raquíticas

Vão bem com estes burrinhos descadeirados.

A madrugada ingênua parece feita para eles ...

Pequenina, ingênua miséria!

Adoráveis carvoeirinhos que trabalhais como se
brincásseis!

Eh, carvoero!

Quando voltam, vêm mordendo num pão encar-
voado,

Encarapitados nas alimárias,

Apostando corrida,

Dançando, bamboleando nas cangalhas como
espantalhos desamparados.

Deus – Casimiro de Abreu

Eu me lembro! Eu me lembro! – Era pequeno

E brincava na praia; o mar bramia,

E, erguendo o dorso altivo, sacudia,

A branca espuma para o céu sereno.

E eu disse a minha mãe nesse momento:

“Que dura orquestra! Que furor insano!

Que pode haver de maior do que o oceano

Ou que seja mais forte do que o vento?”

Minha mãe a sorrir, olhou pros céus

E respondeu: – Um ser que nós não vemos,

É maior do que o mar que nós tememos,

Mais forte que o tufão, meu filho, é Deus.

Além da Terra, além do Céu – Carlos Drummond
de Andrade

Além da Terra, além do Céu,

no trampolim do sem-fim das estrelas,

no rastro dos astros,

na magnólia das nebulosas.

Além, muito além do sistema solar,

até onde alcançam o pensamento e o coração,
vamos!

vamos conjugar

o verbo fundamental essencial,

o verbo transcendente, acima das gramáticas

e do medo e da moeda e da política,

o verbo sempreamar,

o verbo pluriamar,

razão de ser e de viver.

Bem, para fechar este momento, gostaria de lembrar ainda, que no dia 21 de Março comemoramos o “Dia Mundial da Poesia” que já trouxe o tema: “Pela união dos povos através da poesia”.

O dia 21 é também o Dia Mundial para Eliminação da Discriminação Racial. Que os versos de Castro Alves que tão fortemente gritaram pela liberdade do povo negro ecoem em todos os corações pondo fim às amarras do preconceito.

Navio Negreiro – Castro Alves

Desce do espaço imenso, ó águia do oceano!

Desce mais... inda mais... não pode olhar humano

Como o teu mergulhar no brigue voador!

Mas que vejo eu aí... Que quadro d'amarguras!

É canto funeral! ... Que tétricas figuras! ...

Que cena infame e vil... Meu Deus! Meu Deus!

Que horror!

(...)

Senhor Deus dos desgraçados!

Dizei-me vós, Senhor Deus!

Se é loucura... se é verdade

Tanto horror perante os céus?!

Ó mar, por que não apagas

Co'a esponja de tuas vagas

De teu manto este borrão?...

Astros! noites! tempestades!

Rolai das imensidades!

Varrei os mares, tufão!

Quem são estes desgraçados

Que não encontram em vós

Mais que o rir calmo da turba

Que excita a fúria do algoz?

Quem são? Se a estrela se cala,

Se a vaga à pressa resvala

Como um cúmplice fugaz,

Perante a noite confusa...

Dize-o tu, severa Musa,

Musa libérrima, audaz!...

São os filhos do deserto,

Onde a terra esposa a luz.

Onde vive em campo aberto

A tribo dos homens nus...

São os guerreiros ousados

Que com os tigres mosqueados

Combatem na solidão.

Ontem simples, fortes, bravos.

Hoje míseros escravos,

Sem luz, sem ar, sem razão...

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.

Durante o discurso do Sr. Paulo Paim, o Sr. Tião Viana, 1º Vice-Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pela Sra. Serys Slhessarenko.

O SR. SIBÁ MACHADO (Bloco/PT – AC) – Srª Presidente, pela ordem.

A SRA. PRESIDENTE (Serys Slhessarenko. Bloco/PT – MT) – Concedo a palavra, pela ordem, ao Senador Siba Machado.

O SR. SIBÁ MACHADO (Bloco/PT – AC. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Srª Presidente, eu gostaria de registrar que no dia 27 de fevereiro a revista *Veja* publicou matéria sobre o resultado do Enem. A matéria foi muito boa, e coloca a escola Instituto Dom Barreto, do Estado do Piauí, como a campeã de notas do Enem do ano passado. Agora, matéria do jornal *Tribuna*, de Rio Branco, no Estado do Acre, dá notícia de que o Colégio Acreano tem muito a comemorar porque acaba de ser bicampeão nas Olimpíadas de Matemática, da qual muitas escolas públicas participam. Pela segunda vez, uma escola do Estado do Acre é campeã nessa disciplina.

Rapidamente, faço um elogio à nossa colega Roseli Costa, Diretora do colégio, e a todas as alunas e alunos, que mostram um pouco da qualidade de ensino do nosso Estado. Digo isso porque sou filho biológico do Estado do Piauí, a que pertence o Instituto Dom Barreto, campeão do Enem, e filho adotivo do Estado do Acre, em que o Colégio Acreano acaba de ser bicampeão nas Olimpíadas de Matemática.

Remeterei à Mesa, logo em seguida, requerimento pedindo voto de aplauso à Diretora do Colégio Acreano, juntamente com todos os alunos e alunas, pois acredito que é o mínimo de reconhecimento que poderíamos fazer neste momento.

Muito obrigado.

A SRA. PRESIDENTE (Serys Slhessarenko. Bloco/PT – MT) – A Mesa aguarda o requerimento de V. Exª.

O SR. JOSÉ SARNEY (PMDB – AP) – Srª Presidente, pela ordem.

A SRA. PRESIDENTE (Serys Slhessarenko. Bloco/PT – MT) – Concedo a palavra, pela ordem, ao Senador José Sarney.

O SR. JOSÉ SARNEY (PMDB – AP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Estimada Srª Presidente, gostaria de fazer um pequeno registro. Em primeiro lugar, acabo de chegar, na companhia de muitos Senadores, da posse, no Tribunal de Contas da União, do Dr. Carreiro. Foi uma solenidade prestigiada por quase todo o Senado Federal, que, ao escolhê-lo, tem a certeza de estar contribuindo para que aquela Corte de Contas tenha um representante que possa cumprir seu dever com autonomia, dignidade e espírito público.

Durante o tempo em que ele esteve na Mesa, inclusive na sessão de ontem, furtei-me de fazer qualquer elogio. Mas quero sintetizar o que penso do atual Ministro Raimundo Carreiro. Ele é um servidor público exemplar. Sua vida toda foi dedicada ao serviço público, e nesta Casa é um exemplo que reflete o corpo técnico dos funcionários, pois temos realmente um quadro excepcional de funcionários competentes.

Aproveito o momento para me congratular com o Presidente Renan Calheiros pela escolha que acaba de fazer para suceder o Dr. Raimundo Carreiro, na pessoa da Drª Cláudia Lyra, que também tem uma tradição imensa de trabalho como servidora, com todas as qualidades que tem, e, sem dúvida alguma, servirá à Mesa com a mesma dedicação e o mesmo espírito público que serviu o Dr. Raimundo Carreiro.

A SRA. PRESIDENTE (Serys Slhessarenko. Bloco/PT – MT) – Muito obrigada, Senador José Sarney. V. Exª com certeza apenas referendou o que todos nós, Senadoras e Senadores, pensamos a respeito do Dr. Carreiro, uma vez que votamos, por unanimidade, seu nome para o TCU.

Concedo a palavra ao Senador Valdir Raupp, pela Liderança do PMDB.

O SR. VALDIR RAUPP (PMDB – RO. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Srª Presidente Senadora Serys Slhessarenko, Srªs e Srs. Senadores, faço minhas as palavras do Presidente José Sarney com relação à posse do Dr. Raimundo Carreiro para a vaga de Ministro do Tribunal de Contas da União, e, da mesma forma, à ascensão da Drª Cláudia Lyra para exercer a função antes exercida pelo Dr. Carreiro na Secretaria da Mesa do Senado.

Mas, Srª. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, quero também fazer um pequeno comentário a respeito da criação da Frente Parlamentar do Café, em defesa do café e dos produtores de café do nosso querido Brasil e do meu Estado de Rondônia.

Eu gostaria de registrar a reunião que aconteceu hoje, na Câmara dos Deputados, da Frente Parlamentar do Café, que tem como objetivo salvar a cafeicultura brasileira, que, a cada ano, vem perdendo importância na economia nacional. Quem não se lembra que, no passado, o café era o orgulho da Nação brasileira, porque era uma fonte de receita e de divisas?

A Frente lutará pela renegociação das dívidas dos produtores de café de Rondônia e dos demais Estados do País. Precisamos facilitar o crédito em tempo e hora para que o produtor possa melhorar sua produção.

O coordenador da Frente é o eminentíssimo Deputado Carlos Melles (PFL – MG), o maior produtor de café do Brasil. A Deputada Marinha Raupp, de Rondônia – que é membro da Comissão, assim como eu, que sou membro da Frente Parlamentar –, também participou da reunião, que contou com a presença do Presidente da Comissão Nacional do Café e da Confederação Nacional da Agricultura, Breno Pereira; do Presidente do Conselho Nacional do Café, Maurício Miarelli; e do Presidente da Comissão de Agricultura da Câmara, Marcos Montes (PFL – MG).

O Estado de Rondônia já produziu, no passado, mais de dois milhões de sacas de café por ano, mas atualmente não produz nem metade disso; a produção varia entre oitocentos mil e um milhão de sacas de café, perdendo aí 50% da produção. Sabemos que em todo o Brasil – em Rondônia também – milhares e milhares de produtores da agricultura familiar trabalham nas lavouras de café.

Quando prefeito do meu Município – por dois mandatos – e depois como Governador do Estado, incentivei muito o setor da cafeicultura por entender que é uma atividade ligada à agricultura familiar. Milhões e milhões de mudas de café foram produzidas em viveiros da Prefeitura e do Estado e distribuídas a todos os produtores de Rondônia, o que teve um reflexo importante. Nos últimos tempos não tem havido esse incentivo à produção de café no meu Estado.

São os pequenos agricultores na sua grande maioria que produzem café e geram emprego e renda para suas famílias. Cada sítio, cada pequena propriedade que produz café gera de quinze a vinte empregos. Dentro de uma propriedade trabalham duas, três, quatro ou até mais famílias. O filho que casou, a filha, o genro, o parente vêm para dentro da propriedade produzir café.

Com base nas propostas do Conselho Nacional do Café, a Frente Parlamentar do Café sugere ao Poder Executivo, ao Governo Federal, algumas medidas para resolver os problemas do setor, como, por exemplo, tratamento isonômico ao Pesa e securitização, incluindo a liquidação das parcelas vencidas em 2003 e 2004, mesmo sem redução da taxa de juros e corrigida pela Selic até 30 de abril deste ano. E, ainda, liquidação das parcelas vencidas em 2005 e 2006, com bônus de adimplência e correção pela Selic até 30 de abril de 2007, possibilitando o financiamento das parcelas de 2005 e 2006, com recursos da exigibilidade bancária (cinco anos de prazo e juros de 8,75% ao ano.)

O documento do CNC sugere ainda a implementação de grupo técnico com o objetivo de apresentar até 31 de março de 2007 proposta definitiva referente às operações contratadas ao amparo da Resolução do Banco Central 2.906, de 2001.

Srª Presidente, faço um apelo às autoridades federais, também às autoridades dos Estados produtores de café no Brasil e também às prefeituras municipais para que ajudem e incentivem principalmente o pequeno e o médio produtor de café, que vêm atravessando sérias dificuldades. É preciso que nos empenhemos aqui no Senado, na Câmara dos Deputados, em todas as instâncias do nosso país para tirar o produtor de café da situação em que se encontra, a fim de volte

a ser orgulho do Brasil a produção, a exportação e o consumo de café.

Muito obrigado.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Pela ordem, Srª Presidente.

A SRA. PRESIDENTE (Serys Slhessarenko. Bloco/PT – MT) – Pela ordem, concedo a palavra ao Senador Arthur Virgílio.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Srª Presidente, pedi a palavra para registrar a alegria da Bancada do PSDB diante de dois fatos relevantes. O primeiro é a substituição pela competentíssima Drª Cláudia do atual Ministro do Tribunal de Contas da União, Raimundo Carreiro, que teve uma posse concorridíssima, muito bonita.

Chamou-me a atenção o número de funcionários de todos os escalões do Senado lá presentes. Isso confirma a idéia de que todos o consideram competente, todos o sabem uma figura humilde e merecedora da ternura dos seus companheiros de trabalho, desde os Senadores até os que executam os demais trabalhos aqui no Senado.

Quero homenagear, portanto – já fiz isso ontem –, o Dr. Raimundo Carreiro, na certeza de que será um grande Ministro do TCU. Como ninguém, mostrará todo o seu aparelhamento para cuidar da tomada de contas, com competência, com lisura, com a seriedade que caracterizaram toda a sua passagem pelo Senado Federal.

O segundo fato é que termina na próxima sexta-feira, dia 16, o prazo constitucional para que o Presidente da República sancione ou vete, totalmente ou em parte, o projeto de lei que criou a super-receita, a unificação da Receita Federal e a Secretaria da Receita Previdenciária.

O ponto mais polêmico é a chamada Emenda nº 3, que, em virtude de sua aprovação, proíbe ao auditor fiscal multar diretamente empresas que contratam profissionais que constituíram empresa para prestação de serviços. Em outras palavras, a Emenda nº 3 determina que os fiscais da Receita Federal somente venham a desconsiderar a personalidade jurídica com fundamento em decisão da Justiça. Enfim, se a Emenda, incluída pelo Senado e ratificada pela Câmara dos Deputados, for sancionada pelo Presidente da República, caberá à Justiça do Trabalho estabelecer se o contrato de prestação de serviços encobre, ou não, uma relação de emprego.

Aproximadamente 40 entidades das áreas de saúde, indústria, serviços, comunicação, informática e comércio se reuniram em defesa da emenda. No Congresso Nacional, ela encontra respaldo em mais de 70 Senadores e 300 Deputados.

Por outro lado, o Governo tem sinalizado que pode vetar a Emenda. Quem disse isso ontem foi o Ministro

Guido Mantega, sob o argumento de que quer fechar o cerco contra empresas que contratam trabalhadores como se fossem pessoas jurídicas, com o objetivo de pagar menos impostos e fragilizar a relação de trabalho. Alguns setores do Governo chegam inclusive a declarar que o Presidente Lula já se decidiu pelo veto. É o caso do Ministro Guido Mantega, por exemplo.

A aprovação da emenda teve o mérito de considerar a defesa do contribuinte e das relações contratuais. Ela apenas impede que a fiscalização aja de forma arbitrária; ela assegura os princípios da livre iniciativa e da liberdade contratual, deixando para a Justiça determinar se há ou não vínculo empregatício entre a pessoa jurídica contratada e a empresa contratante.

Se setores do governo continuarem recomendando ao Presidente Lula o veto ao texto da chamada Emenda nº 3, provavelmente, teremos uma enxurrada de questionamentos no Poder Judiciário, o que contribuirá ainda mais para a insegurança jurídica que predomina no País. Além do mais, o veto certamente irá ajudar a aumentar o desemprego numa parcela importante da classe média.

Portanto, Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, a decisão do PSDB – e creio, Senador José Agripino, que esta também é a decisão do PFL – é a de não contribuir para nenhuma votação em plenário até que o atual Governo se pronuncie, de forma oficial e conclusiva, sobre a questão. Repito: não colaboraremos com nenhuma votação, ao contrário, obstaculizaremos, se pudermos, a pauta de votações até que o Governo se pronuncie, de maneira conclusiva e clara, sobre a pendência. Se o Governo optar pelo veto, numa atitude que, a meu ver, vai de encontro ao bom senso e não ao encontro dele, fecharemos questão em torno da apreciação rápida do veto e, certamente, reuniremos as condições políticas para derrubá-lo. O Presidente Renan Calheiros não se mostrou indisposto com a idéia de colocarmos o veto em apreciação.

Srª Presidente, queremos, por hora, nada mais, nada menos, o diálogo que mostre respeito pelas Oposições e pelo Congresso. Queremos que o Governo se pronuncie e diga o que pretende fazer em lugar do veto. Do jeito que está e como está, nós, que ontem comunicamos ao Líder do Governo e ao Presidente do Senado a nossa indisposição para votar, dizemos que esse sentimento hoje só aumentou, porque não houve nenhuma proposta de negociação, e nós simplesmente estamos em desacordo com a idéia de se votar qualquer matéria no dia de hoje, Srª Presidente.

Muito obrigado.

Era o que eu tinha a dizer.

A SRA. PRESIDENTE (Serys Slhessarenko. Bloco/PT – MT) – Obrigada, Senador Arthur Virgílio.

Concedo a palavra, pela ordem de inscrição, ao Senador Antonio Carlos Valadares e, logo após, pela Liderança do PFL, ao Senador José Agripino.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco/PSB – SE. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr^a Presidenta, Sr^sas e Srs. Senadores, no dia de hoje, o Estado de Sergipe presta homenagens a Francisco Leite Neto, ex-Senador da República, ex-Deputado Federal, que tanto nobilitou esta Casa, que tanto dignificou os trabalhos desta Instituição que se chama Senado Federal.

O Tribunal de Justiça do meu Estado, Sergipe, prestará uma homenagem ao jurista Francisco Leite Neto, assim como o Estado de Sergipe, por intermédio do Governador Marcelo Déda, e a Prefeitura Municipal de Aracaju, por meio do Prefeito Edvaldo Nogueira, que se somam às homenagens prestadas a este grande homem público. A Academia Sergipana de Letras também fará um justo preito ao intelectual Francisco Leite Neto.

Portanto, o Estado de Sergipe presta homenagens ao jurista, político, cidadão e intelectual Francisco Leite Neto, cujo centenário de nascimento é comemorado hoje, dia 14 de março.

Sr. Presidente, daqui desta tribuna do Senado Federal faço também minhas homenagens ao ex-Senador Francisco Leite Neto, que exerceu o mandato de Senador da República entre os conturbados anos de 1963 e 1964, lembrando que foi durante este período que Leite Neto novamente teve oportunidade de demonstrar certa cautela e prudência com os acontecimentos políticos da época, pois, muito embora pertencente ao quadro do ex-PSD, ao menos em dois pronunciamentos, realizados em 3 de abril e 3 de junho de 1964, ele analisou o momento político brasileiro e pedia “paz social”.

Todavia, mesmo nesse período, Leite Neto nunca esqueceu dos problemas específicos do meu Estado de Sergipe e do próprio Brasil, pois foi assim que, em maio de 1964, denunciou a situação calamitosa em Sergipe com a destruição de sua principal indústria, a fábrica Santa Cruz, e também da ponte, na BR -101, sobre o rio Vaza-Barris.

No plano nacional, em março de 1964, prestou contas, enquanto presidente, dos trabalhos da CPI que investigou a aquisição, pelo Governo Federal, de acervos das concessionárias de serviço público e a importação de chapas de aço.

Nascido no município sergipano de Riachuelo em 14 de março de 1907, filho de César Leite e Lourença Rollemburg Leite, faleceu no dia 10 de dezembro de 1964, exercendo o mandato de Senador da República.

Francisco Leite Neto formou-se em Direito na Bahia e, já bacharel, regressou para Sergipe, onde seguiu a

carreira de advogado. Foi Diretor da Penitenciária do Estado de Sergipe e Secretário-Geral do Governo. Além da área jurídica, ele foi jornalista, com inúmeros artigos publicados, professor da Faculdade de Direito, titular da cadeira Ciência das Finanças, e professor de Economia e Finanças na antiga Escola do Comércio.

Foi eleito para a Assembléia Constituinte Estadual e ajudou a redigir a Constituição do Estado de Sergipe, promulgada em 16 de julho de 1935. Foi interventor em 1945, Deputado Estadual entre 1946 a 1951, Deputado Federal em dois períodos, entre 1951 a 1955 e entre 1959 a 1963, e, como já lembrei, Senador entre 1963 a 1964.

Sr. Presidente, Leite Neto publicou inúmeros livros sobre os mais diversos assuntos, entre eles, literatura, situação dos menores abandonados, condições do sistema penitenciário e criminalidade. Sendo que ingressou na Academia Sergipana de Letras, ocupando a Cadeira nº 23, na vaga de Prado Sampaio, tomando posse em 23 de julho de 1942.

Leite Neto morreu em 10 de dezembro de 1964, tendo ajudado a construir a história de Sergipe e a promover o crescimento do Estado. Por isso, os sergipanos lhe prestam as devidas e merecidas homenagens.

Sr. Presidente, eu queria, referindo-me ainda à figura do imortal Francisco Leite Neto, na oportunidade em que comemoramos seu centenário, ressaltar que ele foi um dos homens públicos mais dignos, mais eficientes, mais trabalhadores e honestos que tivemos em nossa história. Ele exerceu no Congresso Nacional, por vários anos, o cargo de Relator-Geral do Orçamento da União, função que, como todos os senhores sabem, é uma incumbência da mais alta relevância, da mais alta responsabilidade, exigindo não só conhecimento dos problemas nacionais e regionais, como um compromisso inadiável com a ética, com a decência e com a lisura na aplicação dos recursos públicos.

É por essa razão e por outras tantas já apontadas que consideramos Francisco Leite Neto uma das figuras exponenciais não só do quadro político estadual, como da história política do Brasil, a quem enalteço.

Estou interpretando neste instante não apenas o meu Partido, mas – tenho certeza absoluta – o sentimento de orgulho de sergipanidade dos nossos conterrâneos.

Neste ensejo, Sr^a Presidente, também trago um discurso em homenagem ao Dr. Carlos Pinna, que foi eleito Presidente do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe, ao lado dos Conselheiros Isabel Nabuco, na qualidade de Vice-Presidente, e Antonio Manoel Carvalho Dantas, como Corregedor-Geral.

O Dr. Carlos Pinna pontifica, não apenas por ser um grande intelectual, um grande conselheiro, mas porque desenvolveu um excelente trabalho em favor do fortalecimento e melhoramento das Cortes de Contas

em todo o País, justamente quando presidiu a Associação dos Tribunais de Contas do Brasil, pois ali desenvolveu esse trabalho, deixando marcas indeléveis da sua passagem.

Por essa razão, Srª Presidente, peço que esse discurso de homenagem ao Dr. Carlos Pinna, Drª Isabel Nabuco e ao Dr. Antonio Manoel de Carvalho Dantas seja inscrito nos Anais da Casa, porque são merecedores da nossa lembrança, do nosso reconhecimento pelo trabalho que realizam em favor do Estado de Sergipe.

Eram essas as palavras, Srª Presidente, que gostaria de pronunciar, não sem antes me referir àquela solenidade em que V. Exª estava presente, homenageando, participando das alegrias da posse do Dr. Carreiro, que vai deixar muita saudade entre nós, porque na realidade ele foi um técnico, um condecorado do Regimento, um exímio condecorado do Regimento, e também um assessor especial, nas horas em que ele as tinha vagas, de todos os Senadores e Senadoras.

Portanto, Srª Presidente, a minhas homenagens ao nosso inesquecível Carreiro. Tenho certeza absoluta de que ele exercerá as suas atividades naquele Tribunal de Contas da União com a mesma competência, com o mesmo brilho e com a mesma eficiência e dedicação com que se houve no recinto desta Casa.

Agradeço a V. Exª.

SEGUE, NA ÍNTegra, PRONUNCIAMENTO DO SR. SENADOR ANTONIO CARLOS VALADARES

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (PSB – SE. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, no dia de hoje o Estado de Sergipe presta homenagens à Francisco Leite Neto. O Tribunal de Justiça do meu Estado de Sergipe prestará uma homenagem ao jurista Francisco Leite Neto. O governador Marcelo Déda fará homenagens ao político Francisco Leite Neto. A Prefeitura Municipal de Aracajú, através do prefeito Edvaldo Nogueira, prepara uma homenagem ao cidadão Francisco Leite Neto. E a Academia Sergipana de Letras também fará um justo preito ao intelectual Francisco Leite Neto. Portanto, o Estado de Sergipe presta homenagens ao jurista, político, cidadão e intelectual Francisco Leite Neto, cujo centenário de nascimento é comemorado no dia 14 de março.

Sr. Presidente, daqui desta Tribuna do Senado Federal faço minhas homenagens ao ex-senador Francisco Leite Neto, que exerceu o mandato de senador da República entre os conturbados anos de 1963 e 1964; lembrando que foi durante esse período que Leite Neto novamente deve oportunidade de demonstrar certa cautela e prudência com os acontecimentos políticos da época, pois muito embora pertencente ao quadro do PSD, ao menos dois pronunciamentos, realizados em três de abril e três de junho, ambos de

1964, ele analisou o momento político brasileiro e pedia “paz social”.

Todavia, mesmo nesse período, Leite Neto nunca esqueceu dos problemas específicos do meu Estado de Sergipe e do próprio Brasil, pois foi assim que em maio de 1964 denunciou a situação calamitosa em Sergipe com a destruição de sua principal indústria, a fábrica “santa cruz” e da ponte na BR-11, sobre o rio vasa barris. No plano nacional em março de 1964 prestou contas, enquanto presidente, dos trabalhos da CPI que investigou a aquisição, pelo governo federal, de acervos das concessionárias de serviço público e a importação de chapas de aço.

Nascido no município sergipano de Riachuelo em 14 de março de 1907, filho de Sílvio César Leite e Lourença Rollemberg Leite, faleceu no dia 10 de dezembro de 1964, exercendo o mandato de Senador da República.

Francisco Leite Neto formou-se em Direito na Bahia e, já bacharel, regressou para Sergipe, onde seguiu a carreira de advogado. Foi diretor da Penitenciária de Sergipe e Secretário-geral do Governo de Sergipe. Além da área jurídica, foi jornalista, com inúmeros artigos publicados, e professor da Faculdade de Direito, titular da cadeira ciência das finanças e professor de Economia e Finanças na antiga Escola do Comércio.

Foi eleito para a Assembléia Constituinte Estadual e ajudou a redigir a Constituição do Estado de Sergipe, promulgada em 16 de julho de 1935. Foi interventor em 1945, Deputado estadual entre 1946 a 1951, Deputado Federal em dois períodos, entre 1951 a 1955 e 1959 a 1963, e, como já lembrei, Senador entre 1963 a 1964.

Sr. Presidente, Leite Neto publicou inúmeros livros sobre os mais diversos assuntos, entre eles literatura, situação dos menores abandonados, condições do sistema penitenciário e criminalidade. Sendo que ingressou na Academia Sergipana de Letras, ocupando a cadeira número 23, na vaga de Prado Sampaio, tomando posse em 23 de julho de 1942.

Leite Neto morreu em 10 de dezembro de 1964, tendo ajudado a construir a história de Sergipe e a promover o crescimento do Estado. Por isso que o Estado de Sergipe lhe presta as devidas homenagens.

Aliás, enquanto Senador da República, representante do meu Estado de Sergipe, faço as homenagens ao intelectual, jurista, político e cidadão Leite Neto.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.

Muito obrigado.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR ANTONIO CARLOS VALADARES EM SEU PRONUNCIAMENTO.

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

Centenário de Leite Neto - Pensador, intelectual e político

20/12/2006, 13:46

Sergipe deve celebrar, no próximo ano, o Centenário de Nascimento de Leite Neto, um dos seus mais completos e respeitados políticos, líder partidário, articulador, campeão de mandatos, percorreu as três instâncias legislativas: a Assembleia estadual, a Câmara Federal e o Senado e por onde passou deixou uma marca exemplar, que adorna a sua biografia.

Francisco Leite Neto, filho de Silvio César Leite e de Lourença Rollemburg Leite, nasceu em Riachuelo, em 14 de março de 1907. Sua família, numerosa e importante, carregava dois imponentes sobrenomes: Leite, de Riachuelo, e Rollemburg, de Itaporanga e de Japaratuba. Entre os tios, de sobrenome Leite, Augusto César Leite pontificou na medicina, com incursão vitoriosa na política, e Júlio César Leite, na atividade industrial e também na política, como senador da República. Entre os irmãos, ostentando o Rollemburg, como neto do senador e Barão de Japaratuba, e sendo, ainda, bisneta do Barão de Estância, se destacaram, no seu tempo, José Rollemburg Leite, engenheiro, professor, governador do Estado por duas vezes, Gonçalo Rollemburg Leite, advogado, professor e jornalista, Alfredo Rollemburg Leite, jornalista, político e advogado, Mário Rollemburg Leite, intelectual.

Estudou as primeiras letras em escolas particulares, em Riachuelo e em Aracaju, fazendo o curso secundário no Colégio Salesiano Nossa Senhora Auxiliadora, passando pelo Colégio Tobias Barreto, e pelo Colégio Antônio Vieira, dos jesuítas, em Salvador, na Bahia. Permaneceu na Bahia, bacharelando-se na Faculdade de Direito, regressando para Sergipe, fixando-se em Aracaju, onde iniciou sua carreira de advogado e pensador do Direito, como Diretor da Penitenciária Modelo, construída em 1926, pelo Governo Graccho Cardoso. Na direção da Penitenciária, o bacharel Francisco Leite Neto acompanhou a evolução dos debates sobre a delinquência, no sistema penal, a legislação e as novas correntes científicas que atraíam, cada vez mais, adeptos. Por motivos políticos, durante o Governo Eronides de Carvalho, foi exonerado da direção da Penitenciária, protestando publicamente, recorrendo ao Poder Judiciário, através de Mandado de Segurança, defendendo a exigência tecno-científica do cargo, criado pela lei 9.431 de 4 de outubro de 1945.

sob a presidência de Pedro Diniz Gonçalves Filho redigiu a Constituição do Estado de Sergipe, promulgada em 16 de julho de 1935. Francisco Leite Neto foi eleito pelo Partido Republicano de Sergipe, fundado pelo seu sogro, Antônio Manoel de Carvalho Neto, intelectual e político de renome nacional, para fortalecer a liderança do Interventor Augusto Maynard Gomes, contando com outras lideranças, da capital e do interior do Estado.

A convivência com Carvalho Neto e com Augusto Maynard Gomes levou Francisco Leite Neto ao centro do Poder estadual. Com o Estado Novo que fecha a Assembléia e transforma o governador Eronides de Carvalho em Interventor Federal, Francisco Leite Neto retorna à direção da Penitenciária, permanecendo ali até 1938. Em 1941, com o retorno de Augusto Maynard Gomes ao Governo assume a Secretaria Geral, permanecendo até 1945, quando teve a oportunidade de assumir a chefia do executivo estadual.

Com a redemocratização de 1945 ingressa no PSD – Partido Social Democrático, e é eleito deputado federal, assumindo a condição de líder político, que leva seu partido, em coligação com o Partido Republicano, liderado pelo seu tio Júlio Leite e seu primo Armando Rollemberg, ao Governo do Estado, por dois mandatos, o primeiro com José Rollemberg Leite, seu irmão (1947-1951), o segundo com Arnaldo Rollemberg Garcez, que apesar do Rollemberg no nome, não era seu parente. Começa as suas atividades como professor, ensinando Economia Política e Ciências das Finanças, no curso técnico da Escola de Comércio. Em 1950 é reeleito deputado federal e concilia suas atividades políticas, com a cátedra de Ciências das Finanças, na Faculdade de Direito de Sergipe. Em 1954 ganha novo mandato de deputado federal e em 1958 repete o feito, passando 16 anos como deputado federal, destacando-se nas Comissões Técnicas, notadamente nas de Orçamento e de Finanças. Em 1962 é eleito senador da República.

Ao longo das atividades públicas, Francisco Leite Neto publicou diversos livros, dentre eles: *Política, doutrina e crítica* (Bahia: Gráfica Popular, 1933), *Sergipe e seus problemas* (Rio de Janeiro: Tipografia do Jornal do Comércio, 1937), reunindo os ensaios *Sergipe, o Nordeste e o banditismo*, *Causas do banditismo*, *A Penitenciária de Sergipe*, *Menores, abandonados e delinqüentes* e *A liberdade nos Parlamentos, Orações provincianas* (Aracaju: Casa Ávila, 1940), reunindo *A mocidade e os problemas da economia nacional*, *Tobias Barreto, jurista e filósofo*, *O Duque de Caxias e o Dia do Soldado*, *Estudos e Afirmações* (Aracaju: Livraria Regina, 1943), *A disseminação das rendas na Constituição de 1946 e Pareceres nas Comissões de Finanças e Orçamento da Câmara dos Deputados - 1948-1962*.

Casado desde 1933 com Alina Carvalho Leite, conhecida como D. Celina, filha do deputado Carvalho Neto, Francisco Leite Neto entrou para a Academia Sergipana de Letras, na cadeira 23, vaga com a morte de Prado Sampaio, tomando posse em 23 de julho de 1942, sendo recebido no sodalício por Garcia Moreno. Francisco Leite Neto foi, também, orador do Instituto Histórico e Geográfico de Sergipe e faleceu em 10 de dezembro de 1964, aos 57 anos, deixando um exemplo de preparo, liderança, produção intelectual, contribuindo para a história jurídica, política e cultural de Sergipe.

A SRA. PRESIDENTE (Serys Slhessarenko. Bloco/PT – MT) – Senador Antonio Carlos Valadares, sua solicitação será atendida.

Sobre a mesa, requerimento que passo a ler.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO N° 196, DE 2007

Requerimento de voto de congratulação aos novos conselheiros integrantes da direção do tribunal de Contas do Estado de Sergipe.

Requeiro, nos termos do art. 222 do Regimento Interno do Senado Federal, seja apresentada congratulação aos conselheiros Carlos Pinna de Assis, Isabel Nabuco e Antônio Manoel de Carvalho Dantas, respectivamente, pela posse como Presidente do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe, vice-presidente e corregedor-geral para o triênio 2007-2009, devendo ser encaminhadoda a devida correspondência à sede do Tribunal.

Sala das Sessões, 14 de março de 2007. – Senador **Antônio Carlos Valadares**, PSB-SE.

A SRA. PRESIDENTE (Serys Slhessarenko. Bloco/PT – MT) – A Presidência encaminhará o voto solicitado.

O requerimento vai ao Arquivo.

O SR. RENATO CASAGRANDE (Bloco/PSB – ES) – Srª Presidente, pela ordem.

A SRA. PRESIDENTE (Serys Slhessarenko. Bloco/PT – MT) – Pela ordem, Senador Renato Casagrande.

O SR. RENATO CASAGRANDE (Bloco/PSB – ES). Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Muita obrigado, Srª Presidente. Quero dizer que a Senadora está muito bem na Presidência da Casa.

Pedi a palavra para também prestar a minha homenagem ao nosso Ministro do Tribunal de Contas da União, o Carreiro, apesar da minha discordância com a forma da indicação. Tenho uma PEC que tramita na Casa propondo que o acesso ao cargo de Ministro deveria ser por meio de concurso público, por ser um órgão técnico o Tribunal de Contas da União.

Apesar da minha discordância, o meu abraço e parabéns ao Carreiro e a sua família pela competência com que ele exerceu o trabalho aqui e com certeza exercerá lá no Tribunal de Contas União.

Obrigado, Presidente.

A SRA. PRESIDENTE (Serys Slhessarenko. Bloco/PT – MT) – Obrigado, Senador Renato Casagrande.

Com a palavra, como Líder do PFL, o Senador José Agripino.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (PFL – RN. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Srª Presidente, Srªs e Srs. Senadores, Senador Jarbas Vasconcelos, não sei se V. Exª estava aqui ontem na audiência do PAC. Desculpe-me, mas eram muitos, não me recordava de V. Exª, e é importante que partilhemos as opiniões.

Aquele encontro foi um gesto de boa vontade dos Ministros, uma iniciativa acertada do Presidente Marconi Perillo e do Presidente Aloizio Mercadante, mas o produto da audiência, na minha opinião, foi perto de zero, muito perto de zero. Dar a um Senador como V. Exª, como os Senadores Eduardo Azeredo e Joaquim Roriz, três ex-Governadores, três minutos para fazer perguntas sobre aquilo que é anunciado como a panacéia do Brasil, sem direito a troca de idéias, debates, confronto, no melhor sentido, é encenação.

Saí daqui – devo dizer a V. Exªs – profundamente decepcionado. Já me debrucei pessoalmente, como Líder do PFL, Partido de Oposição, sobre os projetos do PAC. São seis medidas provisórias, e andei estudando uma por uma, para ter uma opinião firmada. Presidente Serys, a minha intenção é votar e pedir aos meus, aos que me acompanham, que votem a favor daquilo que for do interesse do Brasil. Não vou votar contra nada que seja do interesse coletivo. Agora, não vou permitir que se iluda a opinião pública, que se venda gato por lebre.

Senador Jarbas Vasconcelos, V. Exª estava aqui ontem e deve ter a lembrança disto, talvez tenha – o Senador Roriz estava perto de mim e acho que se recorda. Dirigi-me aos três Ministros, à Ministra Dilma Rousseff, ao Ministro Mantega e ao Ministro Paulo Bernardo, dizendo-lhes que tinha muito receio de que o PAC fosse nada mais do que um enunciado de intenções, uma peça de *marketing*. E tinha fundadas razões para ter esse temor. Perguntei isso a S. Exªs, para ver se, com as respostas, eu me convencia de que não: não é peça de *marketing*, não. Perguntei aos Ministros Mantega, Paulo Bernardo, Dilma Rousseff qual foi o resultado do anúncio feito em abril de 2003, há exatos quatro anos, da aplicação de R\$5,3 bilhões, com o dinheiro da Caixa Econômica, do FAT e do FAR, para saneamento, para habitação e para assentamento rural. Queria saber se isso ficou no anúncio, porque foi produto de anúncio com foguetório. Era, agora, vai ou racha. Vai-se inundar este

País de construção, de saneamento. Não vai ficar uma casa em Recife sem saneamento básico. Era o que se vendia. Agora, vai ou racha!

Queria respostas de S. Ex^as, para ver se aquele enunciado de intenções do PAC não era a reedição do que, em abril de 2003, fora anunciado como a panacéia da questão da habitação e da questão do saneamento. Tive o calado por resposta.

Em seguida, Senadora Kátia Abreu, V. Ex^a, que colocou uma pergunta tão bem formulada no exato tempo e lhe cortaram a palavra várias vezes, deve lembrar-se, e deve saber isso – já fizemos uma reunião de Bancada sobre o PAC quando vimos medida provisória por medida provisória –, de que ali existe, dentre as MPs, uma que cria um fundo de investimento em infra-estrutura. Outras falam em investimentos de estatais.

Tenho o direito de refletir e de, em nome do interesse coletivo, duvidar da boa intenção de que aqueles fundos sejam para valer, até porque não teria sentido algum existir aquele fundo se mudassem os marcos regulatórios, se fizessem marcos regulatórios que dessem às agências autonomia e autoridade para captar investimentos de verdade, sem travas.

E eu tive a oportunidade de falar que, se fosse para valer... Tenho o direito de duvidar, porque, no meu Estado, a Petrobras há anos explora petróleo e gás; é uma estatal poderosa. No meu Estado, a iniciativa privada está concluindo a construção de uma termoelétrica chamada Termoacu, para fornecer energia elétrica de ponta. No meu Estado, Senador Jarbas Vasconcelos, a Petrobras tem, há mais de dez anos, em Guamaré, uma central de fracionamento de gás, já produzindo querosene de aviação, óleo diesel e gasolina sintética.

Senador Roriz, V. Ex^a sabe a que distância se posiciona a produção da energia elétrica de Termoacu da produção de gás? São 40 quilômetros. E, para completar, a 40 quilômetros da Termoacu e a 40 quilômetros de Guamaré, onde se extrai o gás e se processa o gás, existem as salinas de Macau.

Senador Jarbas Vasconcelos, veja: se V. Ex^a quiser investir em potencialidades locais, gerar emprego, obter competitividade de investimento, não se poderia fazer nada mais acertado do que aproveitar este dominó de ocorrências – sal, energia elétrica e gás – e fazer resina de PVC. Como resina de PVC? Como? O que é isso? É matéria-prima para plástico. Fazer como? Energia elétrica mais sal. Pega-se o sal, o sal

de Macau, hidrolisa-o com energia, com eletricidade, dando um choque no sal.

Para quem está nos vendo e nos ouvindo pela TV Senado entender, produzem-se cloro e soda cáustica. Vendem-se tanto cloro como soda cáustica. Mas, muito melhor do que isso, é juntar-se o cloro com o eteno que se pode produzir a partir do gás de Guamaré, que já está sendo produzido. O gás está saindo o tempo todo. Que se produza, com o dinheiro da Petrobras, eteno. Cinco por cento daquele gás produz eteno. Juntando-se o eteno ao cloro obtém-se resina de PVC. Onde? No interior do Rio Grande do Norte, um dos Estados mais pobres do Nordeste. Para gerar o quê? Milhares e milhares de empregos. Investindo em quê? O que a Petrobras está pronta para fazer e o que a iniciativa privada já está fazendo.

Isso está em curso e foi aceito? Coisa nenhuma. Já me esgoelei de falar sobre esse assunto no meu Estado, e não dão nem bola para um assunto que está maduro como este.

E vêm falar em PAC!

Tenho o direito de resistir à idéia de que o PAC seja a panacéia, porque não me deram respostas sobre os R\$5,3 bilhões anunciados em abril de 2003 como a solução para habitação. O que aconteceu? Que metas foram atingidas? O exemplo do meu Estado: o dominó de ocorrência – a energia, o sal e o gás, produzidos um a 40 quilômetros de distância do outro. Em lugar nenhum do mundo existe um dominó de ocorrências dessa natureza. E ninguém o aproveita.

E vêm falar em PAC!

O.k, vamos analisar o PAC e vamos discuti-lo. Agora, tenho o direito de desconfiar, de debater e de exigir informações.

Agora, Presidente Serys, preocupação mesmo eu tenho em relação ao que não ouvi, mas vi pela tevê, dito pelo Ministro Mantega na saída da audiência pública. Eu me ausentei da reunião por volta das 13 horas e 30 minutos, e a reunião foi até às 14 horas e 30 minutos. O Ministro Mantega, na saída, perguntado pelos repórteres sobre a Emenda nº 3, disse que, na opinião dele, ela deveria ser vetada. E dizia que, se ela for vetada, o Governo editará uma medida provisória de imediato, aumentando, mas aumentando só um pouquinho, a alíquota de impostos pagos pelas pessoas jurídicas personalíssimas.

Senadora Kátia Abreu, o Governo jurou de pé junto que não aumentaria mais imposto neste País! Lembra-se? Disse, repetiu, “trirepetiu”, “quadrirepétu” que, quando a carga tributária informada pelo IBGE

tivesse subido, ele tomaria a iniciativa de baixar e que jamais aumentaria a alíquota.

Muito bem. O Governo dizia que ia vetar a Emenda nº 3, aquela que permite às pessoas jurídicas prestar serviço com sossego àqueles que compram seus serviços. A Emenda nº 3 permite que as pessoas jurídicas prestem serviço sem serem incomodadas, na medida em que proíbe que os fiscais decretarem ou declarem que o contrato entre a pessoa jurídica e o contratante é fraudado ou é ilegal – só quem pode dizer isso é a Justiça do Trabalho.

Pois o Governo disse que vai vetar, que ia vetar, porque pessoa jurídica de uma pessoa só, personalíssima, não pode prestar serviço a empresa de porte maior que contrate os seus trabalhos. Ele, Governo, diz que vai vetar por isso. Na mesma hora, o Ministro da Fazenda diz que não: a pessoa jurídica pode prestar serviço desde que pague imposto maior. Ah, então arrancou a máscara da face, caiu a máscara da face!

O objetivo, portanto, não é que a pessoa jurídica possa prestar serviço, é meter a mão no bolso da pessoa jurídica, é diferente. E querem meter a mão no bolso da pessoa jurídica – e há três milhões e duzentas mil pessoas jurídicas – depois de dizer que não aumentariam a alíquota de imposto algum e que, se a carga tributária aumentar, não será o Governo que vai aumentar.

O que nos resta? O que nós vamos fazer? O Senador Arthur Virgílio, com quem eu conversei, já pronunciou legítima defesa, Senadora Serys. A Oposição existe para defender o interesse da sociedade.

Na hora em que o Governo promete e não cumpre, alguém tem de falar pelo atingido. Se ninguém está falando, Senadora Kátia Abreu, o seu Partido, que é o meu Partido, vai falar, vai falar obstruindo. Com o nosso voto, não se vota nada até que o Governo diga o que vai fazer com a Emenda nº 3 e quais são as razões para vetá-la, o que oferece e qual o caminho de saída que oferece. Se não houver algo convincente, eu vou conversar com o Presidente Renan, vou conversar com os líderes partidários e, em legítima defesa de três milhões e duzentos mil prestadores de serviços deste País, vamos obstruir a pauta. Isso, para defender o quê? O emprego.

Senadora Kátia Abreu, coloque-se na posição de um prestador de serviços. Senador Mão Santa, imagine um amigo seu, com 55 anos de idade, um craque em informática, pedindo emprego num banco ou numa empresa. Com 55 anos de idade, alguém dará emprego a ele? Nunca. Agora, se ele for talentoso e

se escudar com uma pessoa jurídica, uma empresinha, vai vender os serviços dele gostosamente, e a empresa vai comprar.

O que o Governo está querendo é tirar o ganho, o emprego, o meio de vida dessa pessoa, que, amparada pela lei, quer trabalhar como pessoa jurídica. V. Ex^a vai concordar? Eu não concordo. Vamos trabalhar, Senador Jarbas Vasconcelos, no sentido de proteger a sociedade, que quer que alguém fale por ela. Nós vamos falar.

Ouço com muito prazer o Senador Jarbas Vasconcelos.

O Sr. Jarbas Vasconcelos (PMDB – PE) – Senador José Agripino, V. Ex^a tem toda a motivação, toda a razão para exteriorizar a sua desconfiança em relação às iniciativas governamentais. O Governo anda muito arrogante. O Governo tem uma formação altamente autoritária e, nos últimos meses, tem exteriorizado um comportamento extremamente autoritário. O PAC nada mais é, na expressão do próprio Presidente da República, do que um amontoado de projetos que se encontravam travados e que ele, depois de quatro anos, resolveu destravar. O País passou quatro anos travado. A infra-estrutura, sobretudo a do Nordeste, V. Ex^a conhece. As estradas estão ruins, não temos ferrovias, os portos são acanhados – não só no Nordeste, mas no País inteiro. Como é que um país pode crescer mais de 5% sem estradas, sem ferrovias, sem portos, sem água e com a ameaça de falta de energia? Afora isso, nobre Líder, há que se destacar o setor político, e serei breve ao abordar esse tema para não trazer prejuízo à sua intervenção. Na área política, o País não está atentando para a gravidade da indicação de um petista para comandar o Ministério da Justiça. Isso é grave, muito grave. Eu aqui não quero entrar no mérito de quem vai ocupar o Ministério da Justiça a partir da próxima sexta-feira, tenho-o, inclusive, como uma pessoa de bem, um homem de bem, mas esse Ministério não pode ser entregue ao PT. O PT se envolveu num lamentável episódio no ano passado por meio dos aloprados, que continuam operando, e vai agora um membro do PT comandar o Ministério da Justiça e, em decorrência disso, assumir o comando da Polícia Federal. Isso é da maior gravidade e merece uma reflexão do Senado, da Câmara, do Congresso Nacional, de todos os pensadores e formadores de opinião no Brasil. O Governo não merece confiança, o Governo tem uma formação autoritária, e é preciso que o Senado, como está fazendo e sempre tem feito V. Ex^a, expresse esse sentimento de dúvida, esse sentimento de incon-

formismo, chamando a atenção do País. Por tudo isso, concordo com V. Ex^a no tocante às suas críticas e a seu ceticismo com relação ao PAC e aproveito para, na seara política, dizer da nossa inquietação com mais esse passo atabalhoado do Governo.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (PFL – RN) – Senador Jarbas Vasconcelos, vou fazer um comentário sobre o que V. Ex^a coloca, como sempre, com muita sensatez e com muito equilíbrio. Senadora Kátia Abreu, nós vamos conversar muito sobre PAC. Todas as vezes que um assunto estiver arredondado e for claramente do interesse nacional, V. Ex^a vai ouvir a minha conlamação para que votemos “sim”; vamos colaborar para que se vote “sim”. Agora, gato por lebre, não.

Senador Jarbas Vasconcelos, um governo como o do Presidente Lula, que é muito bom de *marketing*, mas não é bom para fazer, para emprestar credibilidade ao PAC, teria de exibir pelo menos uma obra, um marco, um ícone, um. A transposição do São Francisco foi prometida. Onde ela está? A Transnordestina foi prometida. Onde ela está? O que nós queremos, no Nordeste ou no Centro-Sul, é saber o que é que o Governo Lula tem para exibir como demonstração de que é capaz de fazer, de que tem capacidade de gasto.

V. Ex^a foi, como eu fui, Governador. A arte de governar envolve muitas coisas, e uma delas é a capacidade de gastar, gastar bem. Gastar significa realizar, não gastar por gastar, não é destruir, não é fazer como a Funasa, que gasta mais com passagem aérea e diária do que com investimento em saúde pública. Trata-se de gastar para fazer. Esse Governo não tem o que exibir e, sendo assim, não pode querer que acreditemos que o PAC é uma coisa em que se deva confiar. Nós temos o direito de desconfiar.

A outra questão a que V. Ex^a se refere e que levanta em muito boa hora é o novo Ministro da Justiça. Senador Jarbas Vasconcelos, se, com Márcio Thomaz Bastos, Francenildo sofreu o diabo nas mãos da Polícia Federal, que dirá com alguém de carteirinha do PT! V. Ex^a tem toda a razão ao levantar a lebre e antecipar-se aos fatos. “Cesteiro que faz um cesto faz um cento.” Este Governo é traquina, cavigoso, merece ser acompanhado, e o será.

Sr. Presidente, Senador Jayme Campos, esta é a preocupação que eu precisava manifestar e a palavra que eu precisava dizer com relação ao PAC e com relação à palavra do Governo...

(Interrupção do som.)

O SR. JOSÉ AGRIPINO (PFL – RN) – Já encerro, Sr. Presidente.

O Governo prometeu não aumentar a carga tributária e, de forma cavigosa, está dizendo que vetará a Emenda nº 3, não porque a pessoa jurídica não possa prestar o serviço, mas porque quer arrancar um impostinho a mais, e está anunciando que vai prejudicar três milhões e duzentos mil prestadores de serviços, em nome dos quais vamos empunhar a bandeira da defesa. E a bandeira da defesa começa por uma postura que não seja apenas da boca pra fora.

Pelo voto do PFL e, pelo que acabou de dizer o Senador Arthur Virgílio, pelo voto do PSDB, até que haja uma explicação convincente para que se vote ou não a matéria, o PFL e o PSDB se colocam em obstrução.

Durante o discurso do Sr. José Agripino, a Sra. Serys Shessarenko, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Jayme Campos.

O SR. PRESIDENTE (Jayme Campos. PFL – MT) – Seguindo a ordem de inscrição, concedo a palavra ao Senador Flexa Ribeiro, por dez minutos.

O SR. FLEXA RIBEIRO (PSDB – PA. Pronuncia o seguinte discurso. Com revisão do orador.) – Sr. Presidente Senador Jayme Campos, Sr^ss e Srs. Senadores, primeiramente, quero parabenizar a Dr^a Cláudia Lyra por assumir hoje a Secretaria-Geral da Mesa em substituição ao Ministro Raimundo Carreiro. Estivemos na concorrida posse do Ministro, prestigiada pela grande maioria dos Senadores e das Senadoras.

Tenho certeza absoluta, Dr^a Cláudia, de que V. S^a tem competência e determinação de trabalho para exercer o cargo em confiança para o qual o Presidente desta Casa, Senador Renan Calheiros, tão bem a nomeou, com uma vantagem em relação ao meu amigo Carreiro: veremos, na TV Senado, Senador José Agripino, sempre uma figura muito mais simpática e sorridente do que o nosso amigo Carreiro, que também secretariava a Mesa com competência e com determinação. Parabéns, Dr^a Cláudia Lyra!

Sr. Presidente Senador Jayme Campos, quero reportar-me ao pronunciamento que fiz ontem ao final do Expediente, quando solicitei ao Governo, por intermédio dos Ministros que aqui estiveram, que atendesse às obras do PAC no Pará e incluísse outras obras que citei naquela ocasião, como a Hidrovia Araguaia-Tocantins e a Teles Pires Tapajós, a extensão do gasoduto para atender o nosso Estado do Pará, a construção

do terminal de cargas, que está há seis anos utilizando um pavilhão de lona no Estado – como bem sabe o Senador Mário Couto. Todas essas obras não estão incluídas no PAC. O Senador Mário Couto, com certeza absoluta, irá junto comigo, com o Senador José Nery e com a Governadora Ana Júlia pleitear, como fiz ontem com a Ministra, que todas essas obras sejam incluídas no PAC.

O *Jornal do Senado* hoje não fez menção a essas solicitações para o Pará. Peço que seja feita essa inclusão, porque o Estado precisa e deve ser, como disse o Senador Mário Couto, aquinhoados com as obras que estamos solicitando, além das já existentes, pois algumas duram mais de trinta anos: asclusas, o asfaltamento Santarém-Cuiabá, que interessa ao Estado de V. Ex^a, a Belo Monte, que interessa ao Brasil, e a Transamazônica.

Mas venho hoje, Sr. Presidente, fazer uma observação sobre as notícias que alguns dos mais importantes jornalistas políticos do Brasil, Clóvis Rossi, da *Folha de S.Paulo*, e Alexandre Garcia, da TV Globo, e o editorial de *O Estado de S.Paulo* abordaram ontem e hoje sobre a escolha pelo Presidente Luiz Inácio Lula da Silva das três Lideranças do Governo no Congresso Nacional: o Senador Romero Jucá, a Senadora Roseana Sarney e o Deputado José Múcio, os dois primeiros do PMDB e o terceiro do PTB.

Gostaria de, aqui e agora, parabenizar o Presidente Lula pela escolha dos novos líderes, todos figuras de destaque no Governo do Presidente Fernando Henrique Cardoso: o Senador Romero Jucá foi Líder do Governo FHC, e a brilhante Senadora Roseana Sarney que honra o Estado do Maranhão, e quando no PFL teve uma atuação destacada para o sucesso dos oito anos da administração do Presidente Fernando Henrique Cardoso. Aliás, o Senador Romero Jucá destacou-se no Governo Fernando Henrique Cardoso pela eficiência de sua Liderança nesta Casa. Quero louvar também a escolha do ilustre Deputado José Múcio, pernambucano, do PTB, que empresta seu talento e competência como Líder do Governo Lula na Câmara dos Deputados.

A excelente escolha dos Líderes feita pelo Presidente Lula repete outras opções adotadas, anteriormente, como a escolha do Deputado Federal Henrique Meirelles, eleito pelo PSDB, para a Presidência do Banco Central do Brasil; a manutenção da política econômica do Governo de Fernando Henrique Cardoso, com o controle da inflação; e a adoção de programas sociais, como o Programa Bolsa-Escola e o Auxílio-

Gás, transformados no Programa Bolsa Família, e o Programa Luz no Campo, ressuscitado como Programa Luz para Todos; sem falar no Programa Avança Brasil, que agora ganhou uma nova versão ampliada no Governo Lula, como Programa de Aceleração de Crescimento – PAC.

Senador Mário Couto, Senador Romeu Tuma, Senador José Agripino, a Oposição não pode ser contra o PAC, nem contra esses programas, porque todos iniciaram-se no Governo Fernando Henrique Cardoso.

Lutaremos para que o PAC seja implementado e acompanharemos passo a passo esse processo no Pará.

Mas os jornais de hoje noticiam também a satisfação do Presidente Lula em relação ao gesto do PT, que não mais o pressionará por cobrança de cargos, nessa já demorada reforma ministerial, que se arrasta há quase 80 dias, desde a posse, ou há mais de 130 dias, desde o final do 2º turno de 2006.

Segundo o Presidente Lula, o PT tem consciência de que o Partido já ocupa a Presidência da República e, no Governo, é preciso fazer composição com outras forças políticas: “Penso que o PT e todos os Partidos políticos com que conversei até agora têm tido um comportamento exemplar e civilizado”.

Sr. Presidente Jayme Campos, parabenizo o futuro Ministro das Relações Institucionais, o atual Ministro do Turismo, Walfredo dos Mares Guia, do PTB, que vai relacionar-se com o Congresso. Então, parece-me que o Presidente Lula está direcionando os cargos de relacionamento com o Congresso, nas suas Lideranças e no Ministério para os Partidos aliados, e não mais para seu Partido, PT.

Mas há quem pense que o PT está revelando um antes insuspeitado prazer masoquista – um certo gosto de apanhar – em seu relacionamento com o Presidente Lula, diz editorial de *O Estadão* de hoje, que peço que seja inserido nos Anais da Casa.

Se com a eleição do Presidente Lula, o PT sentiu-se “absolvido”, plenamente recuperado nas urnas, a ponto de pretender multiplicar seu espaço no ministério, nas direções de estatais e escalões inferiores da administração, agora parece não pretender mais, Senador Tuma, de que ser tratado, pelo menos, com as mesmas regalias proporcionadas aos aliados mais importantes da base parlamentar de sustentação ao Governo.

Mas, como sabem, Lula é a última bandeira que restou ao partido, que de campeão da ética na política se tornou igual aos partidos que tanto criticava, em ter-

mos de métodos de chegar ao poder e mantê-lo. Lula também sabe que terá no PT, de agora em diante, um partido inteiramente submisso, subserviente, do que a melhor ilustração está nas palavras do líder Luiz Sérgio, do Partido dos Trabalhadores: "O PT deixou o presidente à vontade para ele fazer a reforma que quiser, com ou sem Marta Suplicy".

Mesmo desairado, o PT se cala. Engole tudo que vem de Lula pela simples e boa razão de que só lhe restou, dos velhos tempos, uma bandeira, chamada exatamente Luiz Inácio Lula da Silva.

Adicionalmente, gostaria que também fosse para os Anais da Casa matéria do jornalista Reinaldo Azevedo, sob o título "O PT, petismo e o Lulismo".

Sr. Presidente Jayme Campos e Senador Mário

Couto, para concluir, quero trazer aqui uma excelente notícia para o Estado do Pará, para a região oeste do meu Estado e para Santarém. Aprovamos, hoje, na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania o Projeto de Lei nº 213, de 2006, apresentado por mim, que autoriza o Poder Executivo a instalar a Universidade Federal do Oeste do Pará, aprovado por unanimidade pelos Senadores membros da CCJ.

Então, meu povo de Santarém e do oeste do Pará que nos assiste pela TV Senado e nos ouve pela rádio Senado, este foi um grande passo que nós demos para que o sonho de todo o oeste do Pará se torne realidade, qual seja a implantação de uma Universidade Federal no oeste do Pará.

Vamos, agora, aprová-la na Comissão de Educação, trazê-la ao Plenário, para que, após a tramitação na Câmara Federal, vá à sanção governamental. Tenho certeza absoluta de que toda a Bancada do Pará no Congresso, a Governadora Ana Júlia, a Prefeita Maria do Carmo, toda sociedade organizada do oeste do Pará, vamos lutar para que ainda em 2007 tenhamos a implantação da Universidade Federal do Oeste do Pará.

Se a generosidade do meu Presidente permitir, gostaria muito de conceder um aparte ao nobre Senador do Pará, Senador Mário Couto.

O Sr. Mário Couto (PSDB – PA) – Senador Flexa Ribeiro, inicialmente, quero parabenizar V. Ex^a pela atuação na Comissão e por ter aprovado essa obra de singular importância para o nosso Estado, para o povo de Santarém, para o povo do Oeste do Pará. E, amanhã, Senador, falarei da tribuna sobre as desigualdades regionais. Aqui queria fazer uma interrogação ao Presidente Lula: será que o Presidente Luiz Inácio Lula da Silva está pensando que o Governo do Pará ainda

é do PSDB? Temos de avisá-lo que o Governo não é mais do PSDB, que agora é do PT. As obras não chegavam, nenhuma obra de infra-estrutura chegava ao Pará no Governo de Luiz Inácio Lula da Silva. Diziam os paraenses que era porque o Governador pertencia ao PSDB. Hoje não é mais. Então, é preciso avisar ao Presidente Lula que agora quem governa o Pará não é mais o PSDB, mas o PT! Faça as obras! Realize, sim, as obras de que o Pará precisa e que devem muito ser feitas no Pará! Parabéns, Senador Flexa Ribeiro!

O SR. FLEXA RIBEIRO (PSDB – PA) – Agradeço o aparte do nobre Senador Mário Couto. Tenho certeza de, junto com o Senador José Nery, estaremos aqui a bancada do Pará, procurando ajudar a Governadora Ana Júlia. Mas ela tem de fazer também o dever de casa e ir ao Presidente Lula dizer o que V. Ex^a acabou de dizer aqui, agora, de que o Governo do Estado do Pará é do PT, os paraenses foram prejudicados ao longo desses quatro anos, sem receber nenhum recurso para obras federais no Estado. Mas, agora, todos nós queremos que os recursos sejam encaminhados....

(Interrupção do som.)

O SR. PRESIDENTE (Jayme Campos. PFL – MT) – Senador Flexa Ribeiro, V. Ex^a tem mais dois minutos.

O SR. FLEXA RIBEIRO (PSDB – PA) – Já concluo em um minuto e agradeço a generosidade do nobre Senador Jayme Campos.

Que os recursos sejam encaminhados ao Pará, para beneficiar os paraenses, até porque, nos quatro anos anteriores, Sua Excelência penalizou também aqueles que tinham votado no PT, penalizou a totalidade dos paraenses. Como Sua Excelência é Presidente de todos os brasileiros, deve atender à necessidade de todos os paraenses.

Para finalizar, Senador Mário Couto, quero dizer aos nossos amigos do sul do Pará que tramita na CCJ um outro projeto, de minha autoria, de nº 215/2006, autorizando a criação da Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará. Vamos juntos, Senador Mário Couto, Senador José Nery, aprovar também esse projeto, para que o sul e sudeste do Pará também possam ter uma universidade federal que tanto almejam.

No ano passado, o Presidente Lula criou quatorze novas universidades, nenhuma no Pará, que é o segundo maior Estado em extensão territorial no Brasil.

Era o que eu tinha a dizer.

Agradeço a gentileza do Presidente.

**DOCUMENTOS A QUE SE REFERE O
SR. SENADOR FLEXA RIBEIRO EM SEU
PRONUNCIAMENTO.**

(Inseridos nos termos do art. 210, inciso I, § 2º, do Regimento Interno.)

CLÓVIS ROSSI

O “SOCIOCINISMO” do PT

SÃO PAULO - Só ontem consegui entender o voto de desconfiança que o presidente Luiz Inácio Lula da Silva sapecara em seus companheiros do PT ao escalar parlamentares de outros partidos para todas as três lideranças do governo no Congresso.

Aliás, os três (Romero Jucá, José Múcio e Roseana Sarney) são exemplares acabados do que o PT pré-governo chamaria de representantes da “oligarquia reacionária” do Norte-Nordeste.

Depois que Lula tomou posse e passou, a cada passo, a redescobrir o Brasil (e a si próprio), são lídimos companheiros.

Se um dos três líderes fosse de um partido que não o PT, seria normal em um governo de coalizão. Dois seria exagero. Todos equivale a dizer publicamente que o PT não tem gente qualificada.

Mas faz todo o sentido. Afinal, o tal Campo Majoritário, a corrente predominante no partido, volta a se definir, em documento oficial, como “socialista”. Lula já havia dito,

não faz muito, que quem é de esquerda, na maturidade, não passa de um tolinho. Logo, deve achar seus companheiros “socialistas” um bando de tolinhos. Como consequência inescapável, não pode lhes dar papel de liderança.

Mesmo desairado, o PT se cala. Engole tudo o que vem de Lula pela simples e boa razão de que só lhe restou, dos velhos tempos, uma bandeira, chamada exatamente Luiz Inácio Lula da Silva.

Rotular-se de “socialista” não é uma demonstração de senilidade, como decretou o grande gerontólogo Lula. É puro cinismo.

A não ser que “socialismo” tenha passado a ser o predomínio dos banqueiros, a nova classe eleita dos deuses: Afinal, quatro anos de governo Lula produziram, ano após ano, lucros recordes para os bancos, como se viu no mesmo jornal que anuncia que o Campo Majoritário defende ainda o “socialismo”. Peculiar socialismo esse do PT.

crossi@uol.com.br

O PT, o petismo e o lulismo

"O PT sempre conviveu com duas frentes: o petismo e o lulismo. O petismo é uma determinada concepção política. E o lulismo é um grande fenômeno popular, de empatia e de enormes setores da sociedade. Em 2010, de alguma forma, esses dois fatores estarão desassociados. É determinante estudar formas pelas quais a herança do petismo e herança do lulismo se manterão articuladas como referência importante para dar continuidade aos primeiros oito anos de transformação do País - de maneira que a 'revolução silenciosa', tranquila e democrática, se faça mais ruidosa".

O que vai acima, entre aspas, é trecho de um documento do Campo Majoritário, a maior corrente do PT — cujo comandante incontesté é José Dirceu —, entregue à direção do partido. Será apresentado no 3º Congresso da legenda, previsto para julho. O documento também traz, segundo apurou o *Estadão*, críticas aos que estariam querendo uma “perestroika” no PT. É uma referência ao ministro Tarso Genro (Relações Institucionais) e seu grupo, que defendem a refundação do partido. Como se vê, parece que o Campo Majoritário deplora o movimento iniciado por Mikhail Gorbatchev. Preferia a URSS... Só isso já mereceria um pequeno ensaio sobre mentalidades políticas. Mas não agora.

Sempre que alguém aponta a vocação do PT para se constituir como ente de razão disposto a tomar o lugar da sociedade e/ou a dirigi-la, surgem os inocentes para protestar ou relativizar: “Ora, o que é isso. Não superestimem o PT”. Sendo, como são, subestimados, os petistas chegaram aonde chegaram. Reparem, no trecho entre aspas, que se tenta criar uma espécie de contradição interna (do partido) entre o “petismo” propriamente e o “lulismo”. Parece que o primeiro seria mais “vertical”, mais profundo, mais complexo, uma verdadeira “concepção política”. Já o outro seria mais horizontal, mais alastrado, mas menos dogmático, característica típica de alguns movimentos de massa, não estranho — se pudéssemos colar o ouvido ao peito do PT, como diria Ivan Lessa — ao populismo mais rasteiro.

A análise é despropositada? Não é, não. Entendam: do ponto de vista do partido, ela faz sentido. Supor que Lula seja, sei lá, um marxista ou um gramsciano corresponde, evidentemente, a lhe emprestar uma envergadura intelectual, um peso teórico e uma disciplina de que ele é absolutamente incapaz. Já ressaltei o seu caráter bem mais macunaímico, um tanto preguiçoso. O que ele tem é um biografia e uma mística que servem perfeitamente aos propósitos de um partido de esquerda, que não abriu mão de fazer

com que a história do país seja um capítulo de sua própria história, e não o contrário, como é normal nos partidos democráticos.

Isso significa que Lula é um instrumento do petismo? Não. Não lhe darei esta vantagem: supô-lo mais ou menos inconsciente do movimento de que participa. Ao contrário. Às ilusões teóricas e mandonistas do PT, Lula emprestou o pragmatismo sindical, que tem uma larguíssima tradição de vigarice e oportunismo em qualquer parte do mundo. O PT, não se esqueçam jamais, é uma criação de Lula (dos sindicatos) e dos setores progressistas da Igreja Católica. Esses que se identificam como “Articulação” — e também seus adversários internos: Tarso Genro, sua turma e as correntes de esquerda — são sucedâneos da esquerda comunista que se aliou ao então suspeitíssimo sindicalista (no fim dos anos 70 e início dos 80, a aposta é que ele era mais um oportunista, que trairia a classe operária...) para fundar o PT. A intenção dos esquerdistas era se livrar de Lula no momento certo: ele ficaria com a reforma, enquanto os “genuínos” fariam a revolução — na lei (voto) ou na marra (a depender das condições objetivas, vocês sabem...).

Isso chegou a ter alguma importância interna? Chegou. Convertido à política, Lula (um ex-negociador muito camarada e compreensivo, contam empresários) fez-se uma voz radical, comandando um

partido “de esquerda”. Lembram-se? O Plano Cruzado criou tabelamento de preços e caçava boi no pasto — mesmo assim, os petistas diziam que ele era “de direita”. Lula cansou dessa conversa mole e decidiu mostrar como se fazia num sindicato. Impôs a sua vontade ao PT e, na prática, eliminou a diferença entre “lulismo” e “petismo”, embora ela tenha resistido na teoria. Isso explica o documento do PT.

Vocês notam, claro, que há ali subjacente a suposição de que existe um petismo sem Lula. Pode ser. A questão é saber se elegeria um presidente da República. Parece-me que não. Dos dois males possíveis — Lula deglutir a esquerda petista oriunda do pré-64 ou o seu contrário —, deu-se o “menos pior”. O Apedeuta enquadrou os aloprados e os fez partidários de uma visão mais pragmática de mundo. Mas isso não quer dizer, também, que ele não se deixou contaminar pelos delírios dirigistas da esquerda. O que ele fez foi fundi-los com a sua própria biografia, oferecendo-se como a encarnação da tal revolução democrática pretendida pelos utopistas.

PT submisso a Lula

Há quem ache que o Partido dos Trabalhadores (PT) está revelando um antes insuspeitado prazer masoquista, um certo gosto de apanhar, em seu relacionamento com o presidente Luiz Inácio Lula da Silva. Que o partido fundado pelo líder sindical – que com ele chegou ao poder máximo – tem acumulado um já pesado estoque de desfeitas, não há dúvida. Não bastasse o atestado de incompetência que lhe foi estrepitosamente passado pelo chefe de Estado e governo, quando escolheu como seus líderes do Parlamento não um nem dois, mas todos de outros partidos – a saber, Romero Jucá, José Múcio e Roseana Sarney –, a cada nova reunião com seus companheiros Lula intensifica as broncas que deixam os petistas encolhidos, cabisbaixos e inteiramente submissos, como se fossem crianças dos velhos tempos do autoritarismo pedagógico, prestes a passar pela palmatória de seus preceptores ranzinhas.

Na última dessas reuniões, ocorrida no Palácio do Planalto, demonstrando o máximo de irritação – no que tinha toda a razão, seria bom salientar – com as cobranças públicas do PT por cargos no primeiro escalão, o presidente Lula devolveu as sugestões de nomes ainda em disputa entre as facções internas do partido, mandando que, antes de sugerir quem quer que fosse, as correntes dirimissem suas divergências (não deixando para o presidente dirimi-las). E, aproveitando a bronca, espinafrou a conduta de seus companheiros no Legislativo, que “comeram mosca”

ao não matarem no nascedouro a iniciativa de constituição de uma CPI do Apagão Aéreo, obrigando-se ao desgaste de abortar a CPI em plenário.

Aqui não cabe discutir as raízes do pragmatismo presidencial, que engendra as estratégias eticamente mais discutíveis – para dizer o menos – na montagem da tão almejada governabilidade. O sistema de distribuição de agrados entre os componentes dos partidos da chamada coalizão – levando sempre em conta os carinhos dispensados à suas respectivas (e inconciliáveis) facções internas – já adquiriu sofisticação

o PT sentiu-se “absolvido” e plenamente recuperado nas urnas, a ponto de pretender multiplicar seu espaço no Ministério, nas direções de estatais e nos escalões inferiores da Administração federal, agora parece não pretender mais do que ser tratado, pelo menos, com as mesmas regalias proporcionadas aos aliados mais importantes da base parlamentar de sustentação ao governo. Mas como sabe ser, ele próprio, a última bandeira que restou ao partido, que de campeão da ética na política se tornou igual – se não muito pior – do que os partidos que tanto criticava, em termos de métodos de chegar ao Poder e mantê-lo, Lula também sabe que terá no PT, de agora em diante, um partido inteiramente submisso, subserviente, do que a melhor – e até derrisória – ilustração está nas palavras do deputado Luiz Sérgio (RJ), líder do partido na Câmara, que disse: “O PT deixou o presidente à vontade para ele fazer a reforma que quiser, com ou sem Marta Suplicy. Se ele (Lula) achar conveniente perdermos espaço, vamos compreender e apoiar incondicionalmente.” Isso é que é espírito partidário, mais é bobagem!

Quanto a Marta Suplicy, afirma petista que a conhece bem que o prêmio de consolação que é o Turismo seria aceito se “o convite fosse feito com muito jeito”. Em termos de ambição política tudo é possível – até aceitar um ministério fazendo beicinho de muxoxo e tentar virar o jogo, com novas idéias. Vejamos.

O presidente sabe que o partido depende só dele e esgrima com isso

capaz de merecer a designação de neofisiologismo político, um pouco distinto e certamente mais eficiente do que táticas de arregimentação do tipo valerioduto e mensalão. O problema é que a cúpula petista não se vê considerada, pelo presidente Lula, nem quanto ao respeito a suas divergências internas, pois o presidente não se dispõe a distribuir espaços na Administração às diferentes correntes petistas – como Campo Majoritário, Democracia Socialista, Movimento PT – da mesma forma como aceita, por exemplo, as sugestões – ou pretensões – divergentes da bancada do PMDB na Câmara dos Deputados (aliada de Temer) e da bancada do PMDB no Senado (do grupo da frustrada candidatura Jobim).

Se, com a reeleição de Lula,

O SR. PRESIDENTE (Jayme Campos. PFL – MT) – Senador Flexa Ribeiro, receba nossos efusivos cumprimentos pela feliz iniciativa do pleito, ou seja, a implantação da Universidade do Estado do Pará na região de Santarém. Meus cumprimentos!

V. Ex^a será atendido na forma do Regimento Interno desta Casa.

Concedo a palavra ao ilustre Senador Renato Casagrande, pela Liderança do PSB.

V. Ex^a dispõe de cinco minutos para o seu pronunciamento.

O SR. RENATO CASAGRANDE (Bloco/PSB – ES. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs e Srs Senadores, farei alguns registros rápidos, em nome do nosso Partido, o Partido Socialista Brasileiro.

O primeiro é sobre a audiência pública de ontem. Concordo que a audiência teve pouca eficácia em sua realização. Achei que foi um erro chamar três Ministros ao mesmo tempo para debatermos sobre o PAC. Esse é um assunto que merece um debate mais profundo e, para isso, precisamos de mais tempo. Então, a sugestão é que, nas Comissões, possamos ter tempo para fazermos o debate, e possamos ter mais racionalidade no convite aos Ministros, para que possamos aproveitar melhor a oportunidade, Senador Arthur Virgílio.

Ouvi atentamente o pronunciamento do Senador José Agripino, e concordo em parte com relação ao método usado na audiência. Sobre a indicação de Tarso Genro para o cargo de Ministro da Justiça, creio que é prematuro fazermos julgamentos. São prejulgamentos. O Ministro Tarso Genro tem uma história de vida política, e o cargo de Ministro da Justiça exige comportamento equilibrado; do contrário, ele não se sustenta no cargo. Portanto, eu não gostaria de fazer um prejulgamento; acho que não seria de bom-tom fazermos prejulgamentos, até em respeito à história do Ministro Tarso Genro.

Então, eu gostaria de manifestar a minha opinião com relação ao pronunciamento do Senador José Agripino, Líder do PFL.

Com relação ao Fundo de Combate à Violência e Apoio às Vítimas da Criminalidade, aprovado hoje na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, quero dizer que sou meio cétilo com relação à criação de fundos. Já temos, nessa área, o Fundo de Apoio ao Sistema Prisional e o Fundo de Segurança Pública e estamos criando um terceiro fundo, aqui, a nível nacional, no Governo Federal. Esse fundo seria abastecido com recursos recuperados da lavagem de dinheiro, do combate às drogas, do leilão de patrimônio adquirido de forma fraudulenta, e com um percentual que vem da Cofins. Acho que até aí está tudo bem. Mesmo com minha crítica com relação a mais um fundo, tudo bem! Mas a Emenda aprovada hoje também promove, em efeito dominó, a criação de fundos nos Estados e nos Municípios, sendo que, nos Estados, pode haver

um acréscimo de 2% no ICMS; e, nos Municípios, de 0,5% no ISS.

Acredito que o nosso problema não é a quantidade de fundos funcionando no Brasil, senão a área de segurança pública já estaria resolvida, o combate à criminalidade já estaria resolvido. Acho que o nosso problema é a aplicação adequada dos recursos pelo Governo Federal, pelos governos estaduais e pelos governos municipais. Também é muito importante o papel do Poder Judiciário nessa área. Além disso, não podemos criar a possibilidade de aumento da carga tributária. Já ouvimos aqui também, em pronunciamentos anteriores – é uma crítica que faço – referências ao aumento da carga tributária. O Governo Fernando Henrique Cardoso, de forma abusiva, aumentou a carga tributária, e o Presidente Lula, infelizmente, deu seqüência a esse aumento.

Não podemos criar nenhuma possibilidade de aumento da carga tributária, com acréscimo de ICMS e com acréscimo de ISS. Sou cétilo com relação à criação de fundos.

Portanto, naturalmente, vou fazer um debate sobre o assunto com nossos companheiros, colegas Senadores desta Casa, para que possamos tentar ajustar, na minha avaliação, na minha posição, o que foi aprovado hoje na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

Obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Jayme Campos. PFL – MT) – Concedo a palavra à ilustre Senadora do Estado de Tocantins, minha amiga particular Kátia Abreu, em permuta com o Senador Garibaldi Alves.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, em seguida, eu gostaria de usar a palavra como Líder do PSDB.

O SR. PRESIDENTE (Jayme Campos. PFL – MT) – Concedo a palavra ao Senador Arthur Virgílio. Em seguida, será a fala da companheira Senadora Kátia Abreu.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Serão apenas dois minutos mesmo, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Jayme Campos. PFL – MT) – Ótimo! V. Ex^a tem a palavra.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, são dois tópicos que abordo hoje.

As evidências indicam que é alvíssareiro o futuro político do atual Governador do Distrito Federal, José Roberto Arruda, do PFL. Além de mostrar eficiência e moralidade no seu recém-iniciado Governo na Capital do País, Arruda soube dar provas de humildade e de superação. Ele, como prevê a revista *Veja*, tem tudo para fazer uma revolução administrativa a partir de Brasília.

Como uma de suas metas mais significativas, José Roberto Arruda já mostra, em apenas dois meses, disposição firme para promover, no Distrito Fe-

deral, um rigoroso ajuste fiscal. Além disso, levou a sede do Governo para a cidade-satélite de Taguatinga e, ali, num galpão adaptado, reuniu, no mesmo espaço em que fica seu gabinete, todas as Secretarias do Distrito Federal.

Sua administração merece o destaque com que o homenageio nesta tarde, e é ponto também significativo, no seu propósito de promover ajuste fiscal, a economia disso resultante. Pelos números publicados pela revista *Veja*, até o final do ano, ele espera cortar R\$1 bilhão em despesas de custeio da máquina administrativa local. Nos dois primeiros meses, a economia que conseguiu fazer chega a R\$125,5 milhões.

Enfim, Sr's e Srs. Senadores, o novo Governador do Distrito Federal promete realizar gestão moderna, dinâmica e criativa. Isso é bem-vindo e, sem dúvida, serve de exemplo.

Anexo a matéria da revista *Veja* a este pronunciamento, Sr. Presidente.

E, de maneira bastante breve, esclareço à Casa que, sob a alegação de falta de segurança de vôo, o Aeroporto de Tefé, no meu Estado – um aeroporto que, na verdade, serve a uma base militar estratégica –, está, há meses, fechado para operações de pouso e de decolagem. A determinação é da Justiça, e a alegação é a concentração de urubus na área próxima à pista, onde proliferava também uma lixeira crônica.

Os primeiros sessenta dias do governador Arruda no DF são um furacão de eficiência. Se continuar assim, ele fará uma revolução

Ricardo Brito

As últimas eleições produziram uma safra de governadores que estão chamando atenção pela maneira pragmática com a qual estão enfrentando os graves problemas financeiros de seu estado. No Espírito Santo, o governador Paulo Hartung, do PMDB, se reeleceu depois de conseguir com sucesso equilibrar as contas do estado. No Rio Grande do Sul, a governadora Yeda Crusius, do PSDB, anunciou um rigoroso ajuste fiscal como forma de escapar da insolvência. Receitas de boa governança também já foram aplicadas recentemente em São Paulo, no Rio de Janeiro e em Minas Gerais. Bons exemplos estão surgindo de onde menos se esperava. No Distrito Federal, o governador José Roberto Arruda, do PFL, surpreendeu em seus dois primeiros meses de governo. Logo depois de assumir, Arruda anunciou um amplo corte de gastos, com a demissão de milhares de funcionários não concursados, a extinção de cargos de confiança e a venda de imóveis funcionais. E cumpriu o anunciado. Também estabeleceu como meta economizar até o fim do ano um terço do orçamento de custeio, o que significa gastar 1 bilhão de reais a menos do que estava previsto. Não é possível saber se isso vai ou não acontecer, mas a simples disposição de colocar as con-

Num Estado em que as vias de comunicação são, em sua maioria, fluviais, acarretando longas horas, dias ou semanas para as viagens, não é possível que se feche um aeroporto de uma hora para outra, mesmo que o motivo possa parecer relevante. Razoável – isto sim! – seria adotar providências imediatas e eficazes do Governo do Estado e da Prefeitura para sanear a área próxima ao campo de pouso de Tefé. Um Município do porte de Tefé, com 70 mil habitantes e com enorme potencial ecológico, turístico, administrativo e econômico, não pode – repito! – ficar, de repente, sem tráfego aéreo. Por isso, é preciso que o Governo do Amazonas e a Prefeitura desse Município encarem o problema com o zelo que merecem Tefé e a sua população e, por extensão, a dos Municípios próximos: Alvarães, Fonte Boa, Maraã, Japurá e Uarani.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente, e agradeço muito à Senadora Kátia Abreu a condescendência.

Muito obrigado.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SENADOR ARTHUR VIRGÍLIO EM SEU PRONUNCIAMENTO.

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

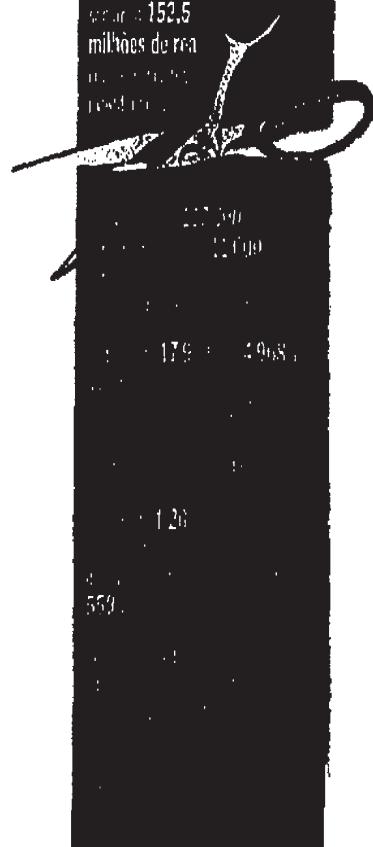
tas em ordem já é indício de que existe uma nova mentalidade na praça. Se fizer o que promete, promoverá uma revolução liberal no Distrito Federal.

José Roberto Arruda está praticando o que ele chama de modo liberal de governar. Em 2001, quando era senador e líder do governo Fernando Henrique, ele se envolveu no escândalo do painel de votações do Senado e se viu obrigado a renunciar. Perdoado pelos eleitores, agora quer deixar no passado o estigma de político desastrado e construir a imagem de administrador competente. Arruda tem imprimido ao governo o ritmo gerencial de uma empresa privada. Ele trocou o palácio por um galpão, onde os secretários despacham num ambiente único, bem próximos, separados apenas por baias. O modelo, adotado por grandes empresas e bancos, dá eficiência e rapidez às decisões. Antes, para discutir algum projeto com o governador, os secretários precisavam agendar uma reunião. Se o assunto necessitasse a presença de outro secretário, nova reunião era agendada para depois. Uma decisão simples demorava dias, às vezes meses para ser tomada. Hoje as coisas se resolvem em minutos.

"Os desgastes políticos com os ajustes são enormes, mas tive de enfrentar o desafio e fazê-los", explica José Roberto Arruda. Como é praxe na política brasileira, todo governador que assume costuma herdar dívidas e também as consequências dos desmandos administrativos de seu antecessor. Brasília não é diferente. Apesar de a cidade gozar de alguns privilégios financeiros por ser a capital do país, o descaso a colocou no mesmo patamar de outros lugares da federação. Uma auditoria revelou que o ex-governador e atual senador Joaquim Roriz deixou uma conta de 700 milhões de reais para seu sucessor quitar. Como não havia previsão orçamentária, Arruda suspendeu o pagamento e mandou investigar a origem da dívida. "Se nós pagássemos os 700 milhões de reais em dívidas, não haveria investimentos neste ano", diz o secretário de Fazenda, Luiz Tacca Júnior. O governo interrompeu até abril todos os investimentos previstos para, ao final da auditoria nas contas, saber qual o exato tamanho no rombo. Além disso, o governador anunciou algumas medidas de contenção para acabar com abusos administrativos de seu antecessor, o que já gerou uma economia de 75 milhões de reais por mês. Antigos aliados, Roriz e Arruda andam com as relações estremecidas. Bom para os contribuintes.

OS CORTES

Arruda corta 152,5 milhões de reais
em despesas de 2007. O corte é de 30% das
gastos com pessoal. O governo
federal corta 150 milhões.
O resultado é de 152,5
milhões de reais
e 150 milhões



O SR. PRESIDENTE (Jayme Campos. PFL – MT) – V. Ex^a será atendido, na forma do Regimento, Senador Arthur Virgílio.

Concedo a palavra à Senadora Kátia Abreu por dez minutos.

A SRA. KÁTIA ABREU (PFL – TO. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão da oradora.) – Obrigada, Sr. Presidente.

Sr. Presidente, Sr^{as}s e Srs. Senadores, eu gostaria também de fazer menção ao nosso Governador do Distrito Federal, Arruda, esta estrela que desponta pelo Brasil afora, num reconhecimento de competência em administração, orgulhando o Partido da Frente Liberal, o PFL, nosso futuro Partido Democrata.

Isso mostra ao País, também por intermédio do nosso Prefeito César Maia, do Rio de Janeiro, e do nosso Prefeito Kassab, de São Paulo, a forma como o PFL administra suas cidades, administra os Estados e poderá administrar o País.

Temos muito orgulho e satisfação de ver Arruda, nosso Governador, à frente do Governo do DF, principalmente como companheiro partidário.

Sr. Presidente, também quero aqui mencionar a audiência pública realizada ontem, em que estive presente praticamente durante todo o tempo, com senso de responsabilidade.

O Governo alardeia o Programa de Aceleração do Crescimento (PAC) como plano de salvação nacional. E aqui estou, com esse senso de responsabilidade, de participação, atendendo ao chamado do Presidente da Comissão de Assuntos Econômicos, Comissão da qual participo como membro titular, e do Presidente da Comissão de Infra-Estrutura, Senador Marconi Perillo. Vim atender a esse chamado com grande expectativa. Preparei-me para isso, Sr. Presidente, como costumo fazer em todos os momentos da minha vida, quando pretendo me manifestar ou ajudar meu País.

Porém, senti-me frustrada! Deram-nos – a nós, Senadores – três minutos para questionar três Ministros da maior importância sobre um programa ao qual o Governo se refere como a coisa mais importante, o sucesso maior deste Governo. Senti-me usada, senti-me desconsiderada, e essa audiência pública, para mim, não teve o menor efeito.

Eu trouxe questionamentos importantes para serem debatidos ontem, aqui. Por exemplo, os gargalos mencionados pela Ministra Dilma Rousseff, eu os estudei com profundidade; são os gargalos relacionados ao transporte de cargas no País. Venho aqui, hoje, fazer um pronunciamento a respeito desse assunto.

Já estamos cansados de ouvir sobre a apresentação do PAC. Queremos é ser ouvidos, queremos é participar desse tal programa tão alardeado. Ontem,

só escutei falarem sobre milhões e milhões de reais. Perguntei-me: onde será que estava guardado todo esse dinheiro quatro anos atrás? De onde surgiu tanto dinheiro, de repente, para se fazer tanta obra do dia para a noite?

Mas quero dizer, com sinceridade, Sr. Presidente, que torço muito para que essas obras possam ser concluídas não só no meu Estado de Tocantins, mas no Brasil afora.

Venho aqui, então, Sr. Presidente, falar de um assunto que, na minha opinião, é dos mais importantes para a aceleração do crescimento brasileiro, da economia. Sei que aqui há colegas Senadores como Eliseu Resende, que é um mestre nesse assunto e que já foi nosso Ministro, e como muitos ex-Governadores que entendem profundamente do assunto. Por isso, peço-lhes licença para me atrever a também falar de um assunto tão importante, apesar da pouca experiência que tenho nesse setor.

Defendendo aqui, principalmente, a demanda e o déficit no custo de produção da agricultura brasileira, eu me atrevo, colegas Senadoras e Senadores, a vir aqui também para discorrer, em poucas palavras, sobre o assunto, no sentido de alertar o Governo sobre o prejuízo imenso que o setor agropecuário está tendo por causa de uma logística deficitária no transporte de cargas.

V. Ex^a sabe, Senador Jayme Campos, que seu Estado – o maior Estado produtor deste País, um Estado próspero, que produz grãos, que está em primeiro lugar em tudo – é um dos mais prejudicados por essa falta de logística. E o Brasil pode ser, num curto espaço de tempo, o maior supridor de produtos do agro-negócio para o mundo. Essa é uma vocação que está reservada para nós, brasileiros.

Estima-se que a população mundial atual, de 6,6 bilhões de pessoas, será dobrada em 50 anos. Trabalhos realizados pela Embrapa e por instituições de pesquisas internacionais evidenciam que o Brasil tem de 120 milhões a 180 milhões de hectares disponíveis de terras aptas para a produção agropecuária. Excluindo as reservas legais, excluindo as reservas permanentes, obedecendo rigorosamente à lei, ainda temos todo esse chão brasileiro para ser produzido.

Esses fatores sustentam oportunidade de comércio em um mercado que supera o montante de US\$1 trilhão por ano, e a participação brasileira não passa de 4% do comércio internacional. Certamente, as ineficiências da infra-estrutura e da logística, localizadas fora da porteira da fazenda, anulam a aptidão e a competência do agronegócio brasileiro. Seus efeitos prejudicam o setor em uma escala superior às chamadas barreiras

externas, como subsídios, barreiras tarifárias e não-tarifárias, cotas e sobretaxas, entre outras.

Por deficiência de infra-estrutura e de logística, por exemplo, um produtor de soja do Centro-Oeste – dos Estados de Mato Grosso e de Tocantins; este último é da Região Norte, mas faz parte dessa nova fronteira do Centro-Oeste brasileiro, em termos de produção agropecuária –, por produzir em região mais distante do porto, recebe, em média, US\$30 a menos por tonelada comercializada se comparado aos produtores de soja da Argentina. O custo do frete rodoviário representa 36,3% do custo de produção da soja e aumenta sua participação, ainda mais no caso do milho, no Centro-Oeste, na nossa região, para até 71% do custo de produção, tornando inviável o escoamento da produção desse cereal sem que haja um programa firme de subvenção ao frete por parte do Governo Federal.

Vale ressaltar que uma importante fonte do Banco do Brasil informou que os produtores rurais do Centro-Oeste são os campeões em inadimplência de pagamento dos seus custos, em decorrência do elevado custo do frete dos nossos produtos.

Os investimentos governamentais no setor somam apenas 0,15% do PIB por ano, enquanto países como a China e a Índia investem de 3% a 4% em logística.

Os recursos anunciados de R\$58,3 bilhões para investimentos em infra-estrutura e em logística, contidos no PAC, mostram-se ainda insuficientes para atingir um percentual de investimento em relação ao PIB que permita ao Brasil resolver, no médio prazo, suas deficiências de infra-estrutura e de logística e adequar sua matriz de transportes em condições competitivas.

Trabalhos do setor privado estimam que o País necessita investir US\$17 bilhões por ano, nos próximos dez anos. Haveria uma redução potencial do custo da logística da ordem de US\$27,2 bilhões por ano se esse investimento ocorresse, em decorrência da redução do custo com transporte de carga, da redução dos custos de estoques e de armazenagem e da redução de despesas administrativas.

A matriz de transporte, no Brasil, é invertida. Prioriza-se o transporte rodoviário, o mais caro, em detrimento dos transportes mais baratos e eficientes, como a hidrovia e a ferrovia. O transporte de cabotagem, entre portos no mesmo País, por tonelada transportada, é 40% mais barato que o rodoviário e 20% mais barato que o ferroviário. A matriz de transporte nacional se baseia, atualmente, em 61,1% do transporte de cargas por rodovias, em 20,7% por ferrovias e em apenas 13,6% por hidrovias. Outros países de grandes dimensões, como os Estados Unidos, escolheram a ferrovia como o principal sistema de escoamento da produção. O sistema ferroviário responde

por 34% do transporte das mercadorias naquele país. Na China, o principal sistema de transporte de cargas é a hidrovia, com participação de 50% dessa modalidade de transporte no escoamento de mercadorias. São desleais a concorrência e a competitividade com os produtos fabricados na China.

O Brasil prioriza o sistema rodoviário, mas possui uma das mais baixas densidades de malha rodoviária pavimentada do mundo. Dados do Ministério dos Transportes de 2003 mostram que o País conta com 1,71 milhão de quilômetros de rodovias federais, estaduais e municipais, das quais apenas 10% estão pavimentadas. Só Deus sabe as condições em que se encontram hoje! A deficiência de conservação das estradas brasileiras agrava a situação e, é claro, aumenta o custo do frete.

Como adequar nossa matriz de transportes? Quais são as variáveis importantes a serem consideradas? Quais são os macroprodutos que demandarão serviços de transporte de cargas?

Trabalho realizado pela Confederação Nacional da Agricultura identificou que a geografia da produção agropecuária brasileira está-se modificando a olhos vistos – todo brasileiro pode perceber isso –, com expansão para as Regiões Centro-Oeste e Norte do País, especialmente para meu Estado, o Tocantins, que está localizado, geograficamente, na Região Norte. Essas Regiões são as novas fronteiras que irão abastecer o mundo e, necessariamente, deverão ter uma infra-estrutura de logística e de transportes adequada e competitiva.

Podemos identificar cinco macroprodutos que têm demanda mundial crescente e cujos mercados o Brasil lidera ou está apto para liderar. Um deles é a madeira, que tem ciclo longo, mas em cujo setor o Brasil tem condições competitivas se comparado com os países concorrentes. No Brasil, as condições edafoclimáticas favoráveis permitem que o período para produção de madeira para celulose seja de sete anos, enquanto que, em outros países, como o Canadá, esse período é de 21 anos, o triplo do tempo.

Quanto à agroenergia, o Brasil é o maior produtor mundial de cana-de-açúcar e detém a melhor tecnologia e os menores custos de produção.

(Interrupção do som.)

O SR. PRESIDENTE (Jayme Campos. PFL – MT) – Senadora Kátia Abreu, V. Ex^a dispõe de mais dois minutos.

A SRA. KÁTIA ABREU (PFL – TO) – Quanto às carnes, o Brasil já é o maior exportador de carne bovina e avícola. As exportações das carnes, no ano passado, foram de US\$8,6 bilhões. A elevada compe-

titividade brasileira no setor de proteínas animais dá ao Brasil condição ímpar para continuar a liderar as exportações de carnes.

A soja e o minério de ferro são os outros produtos de importante expressão para nós, brasileiros.

Podemos classificar dois problemas agudos que o Brasil necessita superar urgentemente. O primeiro é a instabilidade jurídico-institucional. Deve haver estabilidade de contratos. Atualmente, existem pressões para se cancelarem os contratos de concessão das rodovias e dos portos. A Antaq tem pressionado os seus contratados para arrendamento portuário. Há mudanças nesses contratos, o que traz insegurança, instabilidade e falta de confiança. A Taxa de Inframar, paga nos portos brasileiros, não é investida em dragagem, em balizamento e em sinalização, como deveria ser feito. Os portos não cumprem rigorosamente os compromissos assumidos.

(O Sr. Presidente faz soar a campainha.)

A SRA. KÁTIA ABREU (PFL – TO) – Peço mais um minuto, Sr. Presidente, por favor.

A Antaq já fez dois pedidos de intervenção, que não foram atendidos pelas autoridades públicas. A fila quilométrica de caminhões nos portos tem trazido grandes prejuízos aos produtores.

Além dos problemas das estradas e da falta de ferrovias e hidrovias, os empresários brasileiros têm sido responsabilizados pela incapacidade e pela incompetência na administração dos portos. A média de espera dos navios, para embarque dos produtos, é de 22 dias, a um custo médio de US\$50 mil por dia. Esse prejuízo é debitado no valor recebido pelo produtor, para compensar a má gestão do porto. Gastam-se mais de US\$1 bilhão com multas por atraso no embarque de mercadorias nos portos brasileiros.

O Porto de Paranaguá dispõe, com a Taxa de Inframar, de mais de R\$50 milhões, que poderiam ser gastos na realização da sua dragagem. Há dinheiro, recursos, mas não se cumprem as exigências do Ministério dos Transportes para que o processo seja efetivado.

(Interrupção do som.)

A SRA. KÁTIA ABREU (PFL – TO) – Vou concluir, Sr. Presidente.

Com relação às eclusas, protocolei no PAC uma emenda importante – para a qual peço o apoio de todas as Srs. Senadoras e de todos os Srs. Senadores –, para que nenhuma usina hidrelétrica seja construída sem eclusa neste País, a fim de que possam ser efetivados as hidrovias e o uso múltiplo dos rios.

A hidrelétrica Luiz Eduardo Magalhães, em Lajeado, foi construída, cometendo-se um crime de lesa-pátria, sem a eclusa. Se a eclusa tivesse sido feita juntamente com a usina, teria custado R\$360 milhões, algo em torno de 5% do valor da obra. Hoje, com a usina concluída e o lago cheio, esse valor é de quase R\$700 milhões, a serem pagos pelos cofres públicos.

É inadmissível permitirmos que a usina de Estreito, no meu Estado do Tocantins, que está sem projeto da eclusa, seja ainda construída dessa forma, sem a eclusa, no nosso País.

(O Sr. Presidente faz soar a campainha.)

A SRA. KÁTIA ABREU (PFL – TO) – Por gentileza, Sr. Presidente, eu gostaria de conceder um aparte ao Senador Flexa Ribeiro.

O Sr. Flexa Ribeiro (PSDB – PA) – Senadora Kátia Abreu, parabenizo V. Ex^a pelo pronunciamento. V. Ex^a foi perfeita e objetiva em todas as suas citações. Tenho falado, há décadas, a respeito da inversão feita pelo Governo brasileiro no seu modal de transporte. Talvez essa seja uma das causas da dificuldade de aceleração do crescimento, que tanto o Presidente Lula quer. V. Ex^a tem toda razão: a audiência pública de ontem nos frustrou, porque não tivemos a oportunidade de questionar e até, como estava acertado, de exercer o direito de réplica às respostas dos Ministros. Nada disso foi feito. Fiz um pronunciamento também cobrando a ação do PAC na implantação dos sistemas hidroviários Araguaia-Tocantins e Teles Pires-Tapajós, que são importantes para o Brasil porque vão possibilitar não somente o escoamento da safra da Região Centro-Oeste, como também a integração dessa Região brasileira. Novamente, quero parabenizar V. Ex^a. Sou seu cúmplice para que, juntos e permanentemente, solicitemos do Governo que não permita absurdos como a perda de competitividade do produtor nacional. Para levar-se a soja do Centro-Oeste para Paranaguá, perde-se US\$50 por tonelada, quando se poderia escoar a produção pelo Porto de Vila do Conde, por intermédio das hidrovias. Temos de lutar para alcançá-las. Parabéns, Senadora Kátia Abreu!

A SRA. KÁTIA ABREU (PFL – TO) – Obrigada, Senador Flexa Ribeiro.

O Sr. Flexa Ribeiro (PSDB – PA) – Com relação à eclusa, Senadora Kátia Abreu, fiz vários pronunciamentos no sentido de alertar a Bancada do Tocantins para o sofrimento pelo qual passaria, pois o mesmo aconteceu com o Pará, que há 25 anos tem penado com as eclusas de Tucuruí. É absurdo tamponar um rio navegável e não construir suas eclusas. Senadora

Kátia Abreu, conte com a nossa parceria para que isso se torne verdadeiro.

A SRA. KÁTIA ABREU (PFL – TO) – Muito obrigada, Senador Flexa Ribeiro. Tenho a certeza de que, juntos, numa grande força em prol do País, poderemos evitar esses crimes praticados contra os nossos Estados e o nosso País.

Sr. Presidente, peço-lhe apenas um minuto a mais.

Um outro grave problema é a reserva de navios com bandeira brasileira para o transporte de cabotagem. O que significa isso? Significa que é mais barato transportar do Porto de Paranaguá, no Paraná, para a China...

(Interrupção do som.)

O SR. PRESIDENTE (Jayme Campos. PFL – MT) – Senadora Kátia Abreu, vou conceder mais dois minutos a V. Ex^a.

A SRA. KÁTIA ABREU (PFL – TO) – Muito obrigada, Sr. Presidente.

É muito mais barato transportar do Porto de Paranaguá até a China do que levar qualquer produto do Porto de Paranaguá, no Paraná, até Fortaleza. É sete vezes mais caro fazer o transporte de cabotagem – cabotagem é transportar de porto a porto no mesmo país – do que fazer o longo curso, ou seja, de um país a outro.

Por que é mais caro transportar porto a porto, no Brasil, do que levar nossa produção para portos de outros países? Os navios que percorrem a nossa costa, obrigatoriamente, têm de ser brasileiros – os navios internacionais não podem fazer esse percurso na costa brasileira por se tratar de uma reserva de mercado. Ocorre que os navios nacionais, ao cobrarem o frete, embutem no preço os impostos. Assim, o transporte de cabotagem no Brasil é sete vezes mais caro, porque paga PIS, Cofins, ICMS e Cide sobre o óleo diesel e porque há uma reserva e um impedimento de que navios competitivos de outros países possam fazer esse transporte.

Portanto, nesta oportunidade, chamo a atenção do nosso Ministro Eliseu Resende, que conhece tão bem esse assunto, para o fato de que isso está onerando o nosso transporte, que acaba custando o dobro ou o triplo do transporte internacional.

Peço ao Governo Federal e à Casa Civil que revejam os gargalos na infra-estrutura do País. Disse, ontem, à Ministra Dilma Rousseff, neste plenário, ao entregar a S. Ex^a meu trabalho, que a desobstrução desses gargalos não gastariam um centavo sequer, a não ser a tinta da caneta para mudar decretos, instruções normativas e leis que atrapalham o desenvolvi-

mento do País e a administração dos nossos portos. Precisamos que o Ministério dos Transportes reaja contra a má administração de Rio Grande, de Paranaguá, de Santos, porque nós não podemos pagar esse ônus. O Governo não tem o direito de deixar nas costas do produtor e dos empresários do País esse ônus pela má administração dos portos mais importantes deste País.

Concedo o aparte à Senadora Rosalba Ciarlini.

A SRA. ROSALBA CIARLINI (PFL – RN) – Senadora Kátia Abreu, quero me solidarizar com V. Ex^a por trazer para este plenário tema tão preocupante, questão da mais alta importância para o desenvolvimento do nosso País. Somos de regiões diferentes, pertenço à Região Nordeste, mais especificamente ao Rio Grande do Norte. No entanto, no nosso Estado, um dos grandes entraves para nosso desenvolvimento está no escoamento da nossa produção de sal e de frutas. Nesta oportunidade, quero dizer da nossa indignação em relação ao programa do Governo Federal no que diz respeito à construção da ferrovia Transnordestina. Sabemos que o modal ferroviário é um dos mais baratos meios de transporte de cargas. Isso está comprovado em todo o mundo. Porém, o Estado do Rio Grande do Norte ficou totalmente excluído. Como podemos dizer que se trata de uma ferrovia Transnordestina se o Rio Grande do Norte foi esquecido? É importantíssima a construção dessa ferrovia em nosso Estado, a sua integração com as demais ferrovias, inclusive interligando o porto de Natal ao porto de Fortaleza.

A SRA. KÁTIA ABREU (PFL – TO) – Obrigada, Senadora Rosalba Ciarlini, pela participação de V. Ex^a.

A SRA. ROSALBA CIARLINI (PFL – RN) – Senadora Kátia Abreu, juntas, tenho a certeza de que, ao levantarmos a nossa voz, faremos eco em questões tão importantes que entravam o desenvolvimento.

(Interrupção do som.)

O SR. PRESIDENTE (Jayme Campos. PFL – MT) – Vou conceder mais dois minutos à Senadora Kátia Abreu para que S. Ex^a possa concluir o seu pronunciamento.

Ainda temos oradores inscritos, Senadora.

A SRA. KÁTIA ABREU (PFL – TO) – Obrigada, Sr. Presidente.

Sr. Presidente, se a Cide não tivesse sido contingenciada em 53%, poder-se-ia ter amenizada toda essa situação em que se encontra o transporte de cargas do nosso País. Cinquenta e três por cento do transporte de cargas do nosso País foram contingenciados para fazer superávit primário.

Rogo ao Governo que tenha compaixão dos brasileiros, que querem crescer, que querem gerar frutos, que querem produzir, e nos dê condições de competitividade com o mercado mundial. Países avançados cuidam de sua logística e da sua infra-estrutura. E, no preço final, principalmente das *commodities*, não estão incluídas a incompetência na administração dos portos e a falta de estradas, ferrovias e hidrovias.

Muito obrigada, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Jayme Campos. PFL – MT)
– Concedo a palavra ao ilustre Senador Eduardo Azeredo, por permuta com o Senador Marco Maciel.

O SR. HERÁCLITO FORTES (PFL – PI) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem, com a devida permissão do Senador Eduardo Azeredo.

O SR. PRESIDENTE (Jayme Campos. PFL – MT)
– Concedo a palavra, pela ordem, ao Senador Heráclito Fortes.

O SR. HERÁCLITO FORTES (PFL – PI) Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, antes de me ater ao tema que me trouxe a esta tribuna, quero registrar, e o faço com muito prazer, a presença do ex-Senador e ex-Governador Júlio Campos, irmão do Senador Jayme Campos, que se encontra no Plenário desta Casa, onde atuou com muito sucesso quando do seu mandato.

Sr. Presidente, pedi a palavra, pela ordem, para protocolar, oficialmente, o pedido de instalação da CPI das ONGs.

Sr. Presidente, faço isso em cumprimento ao acordo feito, inclusive com a Base do Governo, que demonstrou interesse em ampliar o período a ser investigado, desde que – e aí proposta minha – concordassem em ampliar também o período de investigação. O período original são 60 dias para o início da investigação, de 2003 até a presente data, e o pedido feito pela Base do Governo é que seja investigado a partir de 1999.

Sr. Presidente, o ideal é que fosse instigado a partir de Cabral. Para mim, não há qualquer problema. O Governo, na pessoa do Senador Sibá Machado, concordou com a prorrogação do prazo. Daí por que encaminhar a V. Ex^a o pedido e, ao mesmo tempo, solicitar a V. Ex^a que determine à novel Secretaria da Mesa que tome as providências de praxe para que esta CPI possa ser instalada o mais rapidamente possível, por ser esse o anseio do Brasil.

Sr. Presidente, ao finalizar, quero dizer que temos 74 assinaturas apostas. No entanto, duas assinaturas que estavam comprometidas não foram apostas por motivo de saúde. Portanto, moralmente, temos 76 assinaturas. Um recorde em termos de CPI nesta Casa.

Peço permissão para passar o documento às mãos de V. Ex^a.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Jayme Campos. PFL – MT)
– A Mesa aguarda o documento do Senador Heráclito Fortes.

Com a palavra, o Senador Eduardo Azeredo, por permuta com o Senador Marco Maciel.

V. Ex^a dispõe de dez minutos.

O SR. EDUARDO AZEREDO (PSDB – MG). Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.)
– Obrigado, Sr. Presidente.

Sr. Presidente, Sr^{as}s e Srs Senadores, estou constantemente a reclamar da precária situação das estradas brasileiras. Fico até repetitivo. Para alguns, tamanha insistência não se justifica, mas sei que é minha obrigação ser a voz daqueles que perderam familiares, amigos, colegas nas rodovias de nosso País.

Tenho me batido incansavelmente pela melhoria de nossa malha rodoviária. Em um sem-número de palestras ou discursos nesta Casa ou em outros locais, tenho instado o Governo Federal no sentido de transformar os lodaçais por onde transitam milhões de brasileiros em verdadeiras estradas de rodagem.

Citei, em outra oportunidade, a conhecida frase do Presidente Washington Luís: "Governar é construir estradas"; ou recordei das ações levadas a cabo pelo saudoso Presidente Juscelino Kubitschek para ligar de forma decente todos os rincões do território nacional.

Todos os homens de visão percebem que a criação de um sistema eficiente de transportes é fundamental para o País. Quando o PSDB assumiu o Governo Federal, foi aprovada, após longa discussão, a CIDE – Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico – com o fim de arrecadar fundos para a construção e conservação de rodovias. Aqui está conosco meu colega e conterrâneo Senador Eliseu Resende, um dos principais responsáveis pela criação da CIDE. Dinheiro, portanto, existe, só que não é utilizado para a finalidade principal, que é a conservação e a construção de estradas.

Lamentavelmente, no entanto, a postura do Governo Lula, adotada em 2003, continua presente até hoje. O transporte é visto como questão secundária. Tanto é assim que presenciamos, no ano que se passou, o famigerado "apagão aéreo", e embarcar em um avião, ainda hoje, é uma aventura que pode levar horas ou mesmo dias. A questão da logística de transportes não consegue sensibilizar o Governo.

As rodovias brasileiras, há muito negligenciadas, são verdadeiras lições de como o atual Governo tem menosprezado – essa é a palavra correta – a vida dos

brasileiros e não dá a mínima importância para o sucesso das atividades econômicas.

Finge-se que estradas são recapeadas; finge-se que equipes trabalham na duplicação de rodovias; finge-se que buracos são tapados. Poderia citar o lamentável estado em que se encontram as estradas do meu Estado de Minas Gerais.

No entanto, deixo um exemplo que está a poucos quilômetros deste Congresso e que pode ser visto por qualquer um dos presentes. Trata-se da EPIA – Estrada Parque de Indústria e Abastecimento. Apesar de atravessar parte significativa do DF, é de responsabilidade do Governo Federal.

Basta ver que o trabalho de “recapamento” feito em 2006 teve prazo de validade de poucos meses. O asfalto já está rachado, esburacado, ondulado, remendado, não sinalizado, ou seja, em precárrimas condições de conservação.

A situação se repete por todo o País praticamente. De acordo com a Pesquisa Rodoviária 2006, realizada pela Confederação Nacional dos Transportes – CNT, a situação, em todo o Brasil, é desoladora: 75%, ou seja, três quartos das rodovias brasileiras estão em situação regular, ruim ou péssima; outras 14,2% são consideradas boas; e apenas 10,8% são ótimas. Ou seja, 25%, um quarto apenas, em situação boa ou ótima.

O quadro é ainda mais grave se observarmos que todos os 17 trechos qualificados como ótimos, exceto um, estão dentro do Estado de São Paulo. A exceção, aliás, é a que liga a capital à cidade do Rio de Janeiro, que é apenas meio paulista. Ou seja, quem não é paulista ou vive em São Paulo está na loteria do asfalto todos os dias.

Além disso, a pesquisa, sem querer desmerecerela, parece-me até generosa em alguns pontos, como é o caso do Triângulo Mineiro. A rodovia que liga Araguari a Uberlândia pede, há tempos, duplicação, por ser uma rodovia de intenso movimento. Ela atravessa a cidade de Uberlândia. Caminhões, motos e automóveis se confundem em um trecho de altíssimo risco. Sem falar, é claro, na interminável duplicação, que já dura mais de uma década, entre Uberlândia e Uberaba. Está na fase final, mas nunca termina. Faltam poucos quilômetros. Mas por que não terminam esses quilômetros logo? É a pergunta que fica.

De qualquer forma, o relatório da Confederação Nacional dos Transportes é o único instrumento disponível de avaliação de nossas rodovias. Eu parabenizo a instituição e elogio o trabalho: mais do que uma pesquisa, é um serviço de patriotismo prestado ao Brasil.

Sr. Presidente, Sr^as e Srs. Senadores, o relatório da CNT, em sua conclusão, observa que R\$20 bilhões seriam necessários para a restauração, e mais R\$1

bilhão, por ano, para a manutenção. É evidente que o Governo tem se mostrado incapaz de manter em boas condições as estradas brasileiras. No entanto, apesar desse fato, a atual Administração Federal se recusa terminantemente a conceder a manutenção de estradas para a iniciativa privada. Isso constitui erro primário.

O Governo, depois de um tempo que nunca mais terminava de discussões com o Tribunal de Contas da União, retirou para rediscutir o processo de concessões. Rediscutir o quê, se em quatro anos o Governo não fez uma concessão sequer nem cuidou das obras? Eu disse, há pouco tempo, na reunião do Partido, que o Governo não faz nem deixa fazer; não cuida da manutenção nem da construção, e não deixa os outros fazerem. A iniciativa privada tem recursos, tem capacidade de endividamento, e pode muito bem entrar no processo de manutenção e de construção de rodovias. Mas não. O Governo fica discutindo se 12% é muito retorno, se o retorno tem de ser inferior a 10%... Quer dizer, não se pode ter lucro neste País. Quem tem lucro é criticado, quem tem lucro é condenado, e o Governo não faz nada, volta atrás.

Agora, novamente li nos jornais que vai colocar em licitação. Mas é bem provável que não saia neste semestre. Lá pelo segundo semestre é que talvez sejam colocados os primeiros trechos em licitação, para a concessão. Se tem que aperfeiçoar o processo de licitação, que assim o faça; mas que não fique enrolando. Lamentavelmente, o termo correto é esse.

Ontem, eu disse à Ministra Dilma Rousseff – e não obtive resposta: “V. Ex^a que é tida como a ‘dama de ferro’ do Governo, vai ter que ser muito dura para conseguir que essas questões se resolvam”. Nossa colega, o Ministro Alfredo Nascimento – não sabemos se será Ministro ou não, pois o Governo não resolve essa interminável reforma ministerial –, se for Ministro, vamos torcer para que consiga. S. Ex^a já ocupou o cargo e, lamentavelmente, não conseguiu grandes avanços. Torço para que consiga desta vez, já que S. Ex^a tem um sentimento afável e boa prática política. Desejo sucesso a S. Ex^a.

O fato é que as PPPs também não saíram. Examinamos a listagem de planos e verificamos que há uma PPP para a BR-116, rodovia que liga o Rio de Janeiro à Bahia. Será que sai mesmo? Tenho todos os motivos para ser cético e dizer que há necessidade de uma cobrança muito efetiva; do contrário, continuaremos apenas nas propostas.

O descaso é tão grande em algumas situações que a iniciativa privada tem tomado em suas próprias mãos as rédeas da conservação rodoviária. Caso é, por exemplo, do anel viário da cidade de Duque de Caxias. Noticia a *Gazeta Mercantil*, do dia 13 de março, que

empresas privadas arcarão com 50% do projeto, dada a incapacidade de o Estado intervir com sucesso.

Lá em Minas chega-se ao ponto de fazendeiros, crianças até, ficarem à beira da estrada tampando com terra os buracos da rodovia BR-135, que liga ao norte de Minas: Bocaiúva, Montes Claros e toda aquela vasta região, passando por Curvelo. Este é o quadro: as estradas são ruins, o serviço de recuperação não foi feito a contento e, em consequência, pessoas da região, fazendeiros e pessoas que moram nas cidades, é que tampam com terra os buracos que lá existem.

Em suma, a situação pode ser adjetivada como caótica, trágica, desoladora. Não é exagero. Em Minas Gerais, ainda quando concluí o Governo, em 1998, dei projeto de concessão pronto, mas foram paralisados no Governo seguinte. E o que aconteceu? O Governo Federal retomou as estradas transferidas para concessão, entre elas a Fernão Dias, que está se deteriorando entre Belo Horizonte e São Paulo, um investimento de mais de um bilhão, e já está toda deteriorada por falta de manutenção.

A SRA. Marisa Serrano (PSDB – MS) – V. Ex^a ma permite um aparte, Senador Eduardo Azeredo?

O SR. EDUARDO AZEREDO (PSDB – MG) – Pois não, Senadora Marisa Serrano, com muito prazer.

A SRA. Marisa Serrano (PSDB – MS) – Parabenizo V. Ex^a pelo pronunciamento tão importante a respeito das estradas e das concessões que estamos vivenciando no País. Não é um privilégio de Minas Gerais estar com as estradas esburacadas, sem condições de tráfego, prejudicando o transporte de nossas riquezas, ceifando a vida de tantas pessoas que por elas trafegam. Mato Grosso do Sul possui estradas que cortam o Estado de norte a sul e que levam a Mato Grosso e Rondônia, sendo que uma delas é de intenso tráfego em razão da produção principalmente de soja de Mato Grosso e do norte do meu Estado. O Governador de Mato Grosso do Sul está pedindo ao Governo Federal a estadualização das duas maiores estradas do Estado: uma é a que faz o eixo norte-sul, que atravessa Mato Grosso do Sul e vai até o Paraná; a outra, do centro, de Campo Grande até São Paulo, demandando ao Porto de Santos e ao Porto de Paranaguá. O Governo do meu Estado está pedindo justamente a estadualização das duas maiores rodovias para o próprio Estado fazer parceria, resolver, de alguma forma, o problema, porque não pode ficar como está. V. Ex^a precisa ver o estado lastimável de nossas estradas. Antes, pedímos a federalização; agora, estamos pedindo a estadualização para ver se damos jeito em algo que é vital para a economia dos nossos Estados. Era esse o aparte que queria fazer a V. Ex^a.

O SR. EDUARDO AZEREDO (PSDB – MG) – Muito obrigado, Senadora Marisa Serrano. O aparte de V. Ex^a vem reforçar o que eu estava dizendo. Não se trata...

(interrupção do som.)

O SR. PRESIDENTE (Jayme Campos. PFL – MT) – Concedo mais dois minutos ao Senador Eduardo Azeredo.

O SR. EDUARDO AZEREDO (PSDB – MG) – Não se trata de um caso particular do meu Estado, Minas Gerais, mas de todo o Brasil. Conforme os dados de que disponho, exceto o Estado de São Paulo, governado por tucanos há mais de uma década, todas as unidades da Federação têm rodovias em terrível estado de abandono. Dos 17 trechos ótimos, 16 são no Estado de São Paulo. Não é possível continuar essa situação.

O Governador Aécio Neves também tem um projeto de PPP em andamento. Refiro-me à MG-50, que vai do oeste de Minas até Belo Horizonte. O Governo Federal poderia enviar uma equipe para ver como é esse projeto para ver se as PPPs federais saem.

Quanto às concessões, lembro que as rodovias federais tinham sido passadas para Minas Gerais, mas no Governo Itamar Franco elas voltaram para o Governo Federal. Agora está tudo nas mãos do Governo Federal, que não concede por contra própria nem devolve as estradas ao Governo de Minas, o que seria uma alternativa.

Quero ainda levantar, Sr. Presidente, a questão referente às estradas que ficaram no limbo, isto é, as estradas federais que passaram para os Estados, o Governo Federal realmente repassou os recursos, mas alguns Estados não os aplicaram em estradas. No caso de Minas Gerais, foram usados para pagar o 13º salário, no fim do governo anterior.

Esse dinheiro foi usado para outra finalidade, e as estradas ficaram sem manutenção. Como fica agora? O Governo Federal diz que já mandou o dinheiro; o Governo do Estado diz que o dinheiro foi insuficiente; e não se resolve o problema.

É preciso agir e já. Chega de discursos. Chega de planos. Não suportamos ver a vida de milhares de brasileiros ser ceifada todos os anos nas estradas do nosso País. É preciso que o Presidente se dedique a esta questão pessoalmente ou será co-responsável pelos trágicos índices de acidente nas estradas e pela morte dos brasileiros no trânsito, que, segundo as estatísticas, chega a 50 mil por ano.

O SR. PRESIDENTE (Jayme Campos. PFL – MT) – Com a palavra, por permuta com o Senador Romeu Tuma, o ilustre representante do Estado de Roraima,

Senador Augusto Botelho, pela ordem de inscrição.
(Pausa.)

Com a palavra, por permuta com o Senador Romeu Tuma, o ilustre Senador Osmar Dias, por dez minutos.

Em seguida, usará da palavra o ilustre Senador Romeu Tuma.

O SR. OSMAR DIAS (PDT – PR. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs. Senadores, agradeço ao Senador Augusto Botelho por me dar esta oportunidade e também ao Senador Romeu Tuma pela gentileza de ter feito a permuta de posições na lista de oradores.

Sr. Presidente, hoje trago a esta tribuna assunto relacionado à audiência pública realizada ontem na Casa, com a presença da Ministra Dilma Rousseff e dos Ministros do Planejamento e da Fazenda, para discutir o PAC.

Quando eu era Líder do PDT, também participei de uma reunião do Conselho da República, órgão político, e o Presidente da República fez uma exposição.

O assunto que abordo hoje já deveria estar sendo discutido pelo Governo. Por isso, faço aqui este pronunciamento para chamar a atenção do Governo para esse tema.

Vamos colher neste ano a maior safra de grãos já obtida pelo País em razão do clima extremamente favorável. Houve alguns problemas na colheita, especialmente no Estado de V. Ex^a, Senador Jayme Campos, Presidente desta sessão, já que algumas regiões perderam um pouco da produção em virtude das chuvas durante a colheita. Apesar disso, foi um ano muito positivo, produtivo. A agricultura saiu daquela crise que a sufocava há três anos. Naquele período, o clima não ajudou, o cenário internacional prejudicou muito e a política interna também foi desfavorável ao setor.

Existe ainda o problema do câmbio, mas temos a esperança de que um dia seja resolvido. As *commodities* estão hoje com preços valorizados no mercado internacional, mas em virtude da excessiva desvalorização do dólar em relação ao Real, temos uma desvantagem de preços no mercado internacional e até dificuldades de competir com certos produtos. À exceção desse problema, o clima foi bom neste ano, a safra recorde, mas faltam algumas medidas que o Governo precisa adotar, mas está demorando a fazê-lo. Uma delas é a implantação definitiva do seguro de renda para o produtor.

Contrariamente ao que muitos fazem, estou falando no momento em que a agricultura não precisa do seguro. Agora o Governo deveria se animar e colocar no Fundo de Estabilidade do Seguro Rural recursos suficientes para atrair seguradoras – estrangeiras, in-

clusive, – porque, se não dermos segurança às seguradoras, elas não vão pôr seus recursos à disposição de uma atividade de alto risco como a agricultura. Para atrair essas seguradoras, Sr. Presidente, precisamos dar-lhes a garantia de que, se ocorrer uma catástrofe em um Estado ou em uma região inteira, elas terão cobertura desse fundo. Esse é o primeiro ponto e o mais importante que destaco e que deveria ter sido colocado no Programa de Aceleração do Crescimento, porque isso significa, sim, ajudar o crescimento do País, dar segurança aos produtores, evitar o êxodo rural e evitar essa concentração de pessoas, famílias, que, vendo inviabilizada sua atividade no campo, partem em busca de alternativas na cidade e acabam frustradas porque não há emprego, não há escola e não há saúde para todos. Tais pessoas acabam tendo uma vida de pior qualidade, pior do que a que tinham no campo, mesmo com a frustração de safra que eventualmente ocorre.

Portanto, o seguro não só é essencial para o agricultor familiar, para o médio ou o grande agricultor se manterem no campo, mas é fundamental para evitar o êxodo rural e as consequências que traz, como essa marginalidade que cresce dia a dia. Ficamos discutindo aqui como combatê-la, mas nos atemos a atacar as consequências, porque a causa não tem sido combatida. Então, o seguro de renda é o primeiro ponto.

O segundo ponto, Sr. Presidente, diz respeito à taxa de juros. De forma tímida, o Banco Central tem reduzido a taxa de juros, mas, assim mesmo, a Selic está em 12,25%. Pois bem; as taxas dos fundos constitucionais, que financiam a Região Centro-Oeste, a Norte e a Nordeste, já estão quase se igualando à Selic. Para uma categoria de produtores, ela é de 10,75%; para outra, é de 8,75%.

Todavia, vou deixar os fundos constitucionais de lado para falar do crédito rural, que é abrange todos os produtores – os pequenos, os médios e os grandes, no País inteiro. A taxa de juros introduzida no crédito rural foi de 8,75%, quando a Selic estava em 21%. Assim, o Governo, que reduziu a Selic a 12,25%, seria coerente se reduzisse proporcionalmente a taxa de juros do crédito rural. Falo de custeio e de investimento.

Então, qual deveria ser a taxa de juros hoje, Senador Romero Jucá, Líder do Governo? Tenho certeza de que V. Ex^a levará ao Governo esta proposta: se a taxa Selic está em 12,25%, o crédito rural não pode continuar em 8,75%. A proposta do setor produtivo nacional é a de que a taxa de juros aplicada sobre o crédito rural seja de 4,5%.

Isso é justo, porque esse segmento tem trabalhado, produzido e proporcionado sucesso na balança comercial, com superávits sucessivos. Mesmo em anos

de crise, foi esse segmento que ofereceu o superávit que conquistamos nos últimos quatro anos e que ajudou inclusive o Brasil a consolidar a sua política econômica e, sobretudo, a constituir esta enorme reserva cambial que temos, exatamente porque estamos exportando produtos agrícolas, produtos semifaturados oriundos da agricultura. É, pois, o segmento que está dando a sua contribuição.

Contudo, para que ele possa dar um salto e aproveitar essa onda que vem aí da produção de combustíveis verdes, como o álcool e o *biodiesel* de oleaginosas, precisamos olhar para essas questões: primeiro, o seguro, como já coloquei; e, segundo, os juros do crédito rural. Não é justo que o setor que pagava 8,75%, quando a taxa Selic era 21%, continue pagando 8,75% com a taxa Selic caindo para 12,25% – e vai cair. Já se fala que pode chegar, até o final do ano, a algo abaixo de 10%. Então, praticamente os produtores rurais estão empatando os seus custos, como se estivessem tomando recursos no mercado livre.

É preciso dar incentivos a esse setor, pois, sem incentivos, vamos perder essa roda, que está girando rápido, e este momento importante, cujo cenário aponta para o seguinte: os Estados Unidos reduziram a área destinada ao plantio de soja – quase cinco milhões de hectares – e a transferiram para o cultivo de milho. Para quê? Para produzir álcool. O Presidente dos Estados Unidos esteve aqui e disse que quer um acordo de cooperação com o Brasil, mas não mexeu em uma vírgula, em um decimal na alíquota de proteção que os Estados Unidos impõem para importar álcool do Brasil. Mas isso vai acontecer, porque os EUA não vão continuar pagando US\$70,00 o barril de petróleo. Vão querer o combustível alternativo por estas razões: preço, custo e câmbio, além da questão ambiental, que exercerá uma pressão muito forte daqui para frente.

Vamos perder essa oportunidade? Não vamos promover o crescimento? Mas, para promover o crescimento, o Governo precisa se mexer. Não é somente propor acordo com o Presidente dos Estados Unidos; é preciso fomentar a produção interna.

O terceiro ponto que quero destacar – e, como o tempo é curto, vamos reduzir realmente o nosso pronunciamento, até para termos oportunidade de ouvir o Senador Romeu Tuma – é que, no ano passado, com 13 usinas de *biodiesel* em funcionamento no País, a produção foi de 568 milhões de litros – vamos arredondar para 570 milhões de litros. Acontece que o Brasil, que propôs usar mistura de *biodiesel*/em *diesel* na razão de 2%, gastará por ano apenas 800 milhões de litros. É muito tímida essa política!

Aí o Presidente diz que vai reduzir o tempo, de 2013 para 2010, para a implantação do B5, que seria

5% de *biodiesel* no *diesel*. Ora, se já estamos com 13 usinas produzindo 570 milhões de litros, não podemos nos esquecer de que há, somadas a essas 13, 81 novas usinas. Com 81 novas usinas, é claro que vamos ficar com estoque de *biodiesel*. Não vai dar para usar tudo. Aí pode alguém dizer que há o mercado externo. Porém, há outro problema: a qualidade do *biodiesel* que estamos produzindo...

(Interrupção do som.)

O SR. PRESIDENTE (Jayme Campos. PFL – MT) – Mais dois minutos para a conclusão das palavras de V. Ex^a.

O SR. OSMAR DIAS (PDT – PR) – A qualidade do *biodiesel* que produzimos é inferior à exigida pelo mercado europeu, por exemplo. Então o Governo tem que investir em pesquisa; o Governo tem que colocar a Embrapa para pesquisar e, sobretudo, pesquisar a questão do custo da produção do *biodiesel*. E digo isso porque, hoje, um litro de *biodiesel* produzido, por exemplo, em Maringá, no Paraná – esse dado é da Cocamar –, sai mais caro do que o *diesel*. Por quê? Pela carga tributária que incide sobre essa produção.

Se é importante, o Governo tem que rever a carga tributária, porque se trata de uma situação estratégica.

Esse, em suma, é o terceiro ponto que gostaria de abordar: não dá para avançar se não revermos, na questão do *biodiesel*, a questão do percentual a ser utilizado, os tributos sobre esse insumo e se não investirmos em pesquisa para a criação de novas alternativas de culturas.

A respeito do pinhão-manso, por exemplo, conhecido na sua região, Sr. Presidente, todo mundo diz que ainda não há uma pesquisa conclusiva sobre a sua viabilidade. É preciso, pois, investir. E a Embrapa não pode, com um orçamento para o setor de R\$4 milhões em três anos, ter condições de pesquisar. É preciso colocar mais dinheiro no orçamento para pesquisa, para o desenvolvimento tecnológico de um setor que pode ser a alavancinha do crescimento da economia brasileira e da geração de muitos empregos para os nossos trabalhadores.

Era o que eu tinha a dizer.

O SR. PRESIDENTE (Jayme Campos. PFL – MT) – Concedo a palavra ao ilustre Senador Romeu Tuma, por dez minutos.

O SR. ROMEU TUMA (PFL – SP. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente Jayme Campos, ouvi agora o Senador Osmar Dias e também uma parcela do discurso da Senadora Kátia Abreu. Sentimos de perto a aflição do Senador Osmar Dias, que é de um Estado eminentemente

produtor, ligado ao agronegócio e à agropecuária, em relação à perspectiva com que vivem os produtores; eles que têm elevado, sem dúvida alguma, a balança econômica do Brasil a uma situação privilegiada. Eu não poderia nem pensar em superar o tempo que utilizou o Senador Osmar Dias dada a importância do seu discurso. S. Ex^a teria de ter o meu tempo e o de muita gente.

Aqui temos aqueles que são realmente especialistas em certos segmentos. Não adianta eu falar em economia, Senadora, em baixar os juros, quando V. Ex^a demonstra que é preciso investir em pesquisa. A Comissão de Ciência e Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, criada recentemente, está-se propondo a discutir os meios de se investir em pesquisas. O País tem sofrido demais pela falta de interesse na busca de pesquisa em vários segmentos, até na educação, Senadora. V. Ex^a considera que não existe mais pesquisa até no ensino básico e no ensino secundário.

Houve um concurso público de jovens que partiram para invenções pessoais, jovens de 15 e 16 anos. Um deles conseguiu fabricar um par de óculos que faz com que um cego consiga perceber e identificar a silhueta das pessoas, não correndo o risco de bater em um poste ao usar aqueles óculos. Um jovem de 16 anos conseguiu fazer tal invenção no fundo do seu quintal, com os produtos que ele adquiriu. Não seria importante que houvesse um investimento em pesquisa, para dar oportunidades a esses jovens?

A Embrapa tem quatro milhões...

O Sr. Osmar Dias (PDT – PR) – Para pesquisas nesse setor, Senador. V. Ex^a me permite um aparte?

O SR. ROMEU TUMA (PFL – SP) – Isso é uma coisa tão difícil de ser entendida, Senador. Fazemos projetos para investimentos na área de produção tecnológica e há uma parte que é separada para pagamento de pesquisas. Perguntei, questionei, e não obtive respostas para onde está indo esse dinheiro.

O Sr. Osmar Dias (PDT – PR) – Senador Romeu Tuma, peço um aparte, bem rapidinho.

O SR. ROMEU TUMA (PFL – SP) – Desculpe-me, não ia fazer esse discurso, mas é que V. Ex^a me deixou entusiasmado.

O Sr. Osmar Dias (PDT – PR) – É apenas para agradecer as referências...

O SR. ROMEU TUMA (PFL – SP) – A Senadora Serrano também me deixou aqui...

O Sr. Osmar Dias (PDT – PR) – ... que V. Ex^a fez a mim. Quero agradecer, mas dizer...

O SR. ROMEU TUMA (PFL – SP) – São corretas.

O Sr. Osmar Dias (PDT – PR) – ... que V. Ex^a é um especialista numa área que hoje reclama mais

ação do Governo também, que é a segurança pública. V. Ex^a tem ajudado muito nesta Casa na elaboração de leis que podem ajudar e contribuir nesse sentido. Então, cumprimento V. Ex^a e agradeço sempre essa gentileza que tem comigo.

O SR. ROMEU TUMA (PFL – SP) – Tenho admiração e V. Ex^a sabe que é meu guia na área da agricultura. Quando, pela primeira vez, falei de segurança alimentícia, li um artigo e acompanhei o desenvolvimento, V. Ex^a me ofereceu um livro que escreveu a respeito do assunto. Os governantes têm de se preocupar com a segurança alimentar. Não sei se daqui a pouco o Brasil vira um canavial e amanhã não teremos arroz ou feijão para comer. Não sei. V. Ex^a vai acompanhar de perto essa evolução, mas tenho visto no meu Estado a progressão do plantio de cana. O plantio de cana cresce assustadoramente se realmente se fizer uma usina por mês – e estão falando em uma usina por dia. Não sei! Quando V. Ex^a falou em 13 usinas de biodiesel, esse é o número cabalístico do PT. Não sei se vai sair disso, e V. Ex^a já fala em mais 80! Então, é o número de Senadores. Pode estar excluindo apenas V. Ex^a, que, às vezes não concorda com determinadas posturas que trazem o desinteresse à produção, da qual o Brasil precisa para realmente crescer no segmento agrícola e de combustível alternativo. Penso que temos a obrigação mesmo...

E V. Ex^a referiu-se à visita do Bush. É verdade que cobram US\$0,51 centavos por galão? Isso é verdade? (Pausa.) O galão custa US\$3,150. Então, sai a quase US\$0,20 centavos o litro de álcool. Ou seja, é difícil de se entender. Se ele quer uma opção por um produto como esse, cobrando essa taxa, como vamos conseguir vencer a exportação? Não é possível exportar para eles. Temos de procurar outros mercados. É necessário que eles reduzam essa sobretaxa do combustível alternativo. Eles têm de pagar pelo problema climático, pela situação do aquecimento. Eles terão de nos pagar, daqui a pouco, para que se produza mais e mais, e não cobrar. Acho que está havendo uma inversão do entusiasmo nessa projeção que o Brasil faz. Ter de pagar para exportar?! Creio que eles teriam de pagar pelo bem que estamos fazendo. Acredito que, daqui a pouco, como V. Ex^a falou da tribuna, a pressão será tão grande que eles terão de começar a ceder.

Mas, quero falar – e aproveito esses minutos que faltam, pois não quero extrapolar o tempo – que hoje, na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, discutiram-se três temas importantes sobre segurança, como o Fundo contra a Violência, em que se busca o benefício das vítimas inocentes dos ataques criminosos.

Senadora, sabe o que me surpreende? Todos os dias, fala-se em vítimas de bala perdida. Existe bala perdida? O que existe é alvo mal acertado, porque a bala é fisicamente perfeita; ela não está perdida. O que acontece é alguém atirar mal e acertar um inocente.

Então, o pregar das polícias para agir, Senadora, em áreas urbanas de grande densidade, é de importância vital. Quer dizer, hoje querem desconstitucionalizar as polícias, para cada Governador criar a polícia do jeito que quiser. Isso vai trazer um desconforto grande, pois é inconstitucional. A Polícia Militar só é militar porque é reserva das Forças Armadas e pode ser convocada a qualquer tempo se houver uma conturbação mais forte da ordem que o governo não consiga controlar.

Então, não dá para começar a achar que os Governadores precisam ter um superpoder para administrar bem. Não. Eles têm obrigação de instrumentar a polícia como se deve, acreditar no homem da polícia para evitar que a corrupção cresça e investir corretamente na sua formação profissional.

Não precisa haver dicotomia entre as polícias, porque elas podem planejar e agir conjuntamente, pois estão definidas no art. 144 da Constituição Federal. A Polícia Militar é preventiva e repressiva. A Polícia Civil é polícia judiciária. Então, os Governadores precisam ter um secretário único e não um chefe de cada polícia, mas que faça o planejamento e use os meios comuns para melhor operacionalizar e não sobrepor uma à outra. São tantas as formas, mas os Governadores só querem pedir para o Governo Federal apoio, Guarda Nacional e não sei mais o quê.

Alguns propõem – e V. Ex^as que são educadoras – a desriminalização do uso de drogas, o que me choca. Fizemos a nova lei antidrogas que ficou dez anos nos corredores do Congresso Nacional e que foi agravando as penas dos traficantes. É claro que os usuários – não se pode mais falar em viciados – não seriam mais impedidos de, em liberdade, ser tratados.

Houve uma proposta do Senador do Espírito Santo de que, quando houvesse a terceira desobediência do usuário, o juiz determinasse a prestação de um serviço à sociedade, ou ele poderia ser detido por um tempo estabelecido em lei. Isso não pôde ser acrescido nesse projeto. Então, estamos vivendo uma experiência nova sobre a nova lei antidrogas.

A SRA. Marisa Serrano (PSDB – MS) – Se for possível, gostaria de cumprimentá-lo pelo pronunciamento. V. Ex^a falou na Força Nacional, e isso me preocupa muito. Como V. Ex^a sabe, sou de um Estado que faz fronteira com a Bolívia e o Paraguai. Nasci na fronteira, em Bela Vista, que é fronteira com o Paraguai. Fiquei impactada quando vi em todos os jornais

a notícia de que a Guarda Nacional, nos tumultos do Rio de Janeiro, iriam para a divisa do Estado do Rio com São Paulo e para a divisa do Estado do Rio com o Espírito Santo, e que a Guarda Nacional iria coibir ali a entrada de armas e drogas. Eu não tenho, de longe, a experiência que V. Ex^a tem na área, mas gostaria de colocar a minha posição. Acredito que, para coibir o contrabando de armas e o tráfico de drogas, a Guarda Nacional deveria estar onde elas entram no País, que são as nossas fronteiras. Quer dizer, vão para o centro do País, para a mídia, para que todo mundo veja que a Força Nacional está lá. Mas, por que não vão lá para a fronteira, onde estão entrando as drogas e onde as armas passam contrabandeadas? Para essa questão, eu gostaria que V. Ex^a, que é experto, me desse uma resposta.

O SR. ROMEU TUMA (PFL – SP) – Senadora, agradeço imensamente as palavras de V. Ex^a, que tem a experiência de viver na fronteira, de ter nascido na fronteira, conhecendo os riscos dos crimes de fronteira. Eu fiz várias operações nessa região que V. Ex^a descreve e sei que se faz necessária uma ação permanente. Não adianta fazer operação especial. Isso não existe. Não se combate nada por operações especiais, porque o crime organizado vai e volta, assim que a polícia ou a segurança ou qualquer instituição esteja lá presente. Eu sou crítico da Guarda Nacional. Por que eu sou crítico? Porque, se no seu Estado, existe uma polícia...

(Interrupção do som.)

O SR. PRESIDENTE (Jayme Campos. PFL – MT) – Dois minutos para a conclusão das suas palavras, Senador Romeu Tuma.

O SR. ROMEUTUMA (PFL – SP) – Se o seu Estado tem uma polícia organizada, o Governo Federal deveria investir na formação de grupos especiais de ações em crise, de fronteira e tudo, porque a fronteira é de responsabilidade da Polícia Federal, que precisa estar permanentemente vigilante. As Forças Armadas não são polícia, mas têm as suas guarnições de fronteira e podem colaborar física e materialmente com a Polícia Federal e as polícias dos Estados, para garantir a fronteira. Não dá para uma polícia só fazer isso. Então, os Estados têm de estar preparados.

Agora, não posso deslocar alguém do Piauí ao Mato Grosso, pois ele não saberá nem a rua onde vai estar. Não estou criticando o policial, não. Entendo que, se o Estado de Mato Grosso recebesse o dinheiro para preparar um homem para agir na fronteira, ele saberia agir, pois saberia onde é a fronteira, a rua e por onde entra o tráfico.

Desculpe-me esse arroubo aqui, mas tenho uma mágoa profunda. Os governantes têm de aprender que polícia é coisa séria. Deve-se investir nos homens da polícia, acreditar neles e criar forças especiais.

A União deveria criar uma polícia, porque custa caríssimo uma remoção. V. Ex^a viu a remoção ao Rio de Janeiro? Gastou-se com avião, com mais de 20 viaturas, mais não sei o quê? E o policial de um Estado do Norte tomou um susto quando começou o tiroteio, porque foi aprender a subir o morro para combater o crime organizado. Isso não pode acontecer.

Deve-se investir no Estado, trazer à Academia Nacional de Polícia, fazer com que eles estudem e aprendam a agir como a Polícia Federal. Não há segredo algum nisso. V. Ex^a tem razão.

(Interrupção do som.)

O SR. PRESIDENTE (Jayme Campos. PFL – MT) – Senador Romeu Tuma, por sua experiência e competência na área de segurança pública, concedo-lhe mais dois minutos para que conclua seu pronunciamento.

O Sr. Flávio Arns (Bloco/PT – PR) – Gostaria de um aparte, Senador.

O SR. ROMEU TUMA (PFL – SP) – Pois não, Senador, pedindo desculpas ao Sr. Presidente.

O Sr. Flávio Arns (Bloco/PT – PR) – Como o Presidente concedeu a V. Ex^a mais dois minutos, aproveito para fazer uma intervenção e dizer que o assunto é importante, que o debate é fundamental, é o debate do momento no Brasil. A abordagem que V. Ex^a faz do assunto decorre de sua experiência e de sua vivência: é preciso ser prático, buscar e oferecer alternativas concretas. Acho que é isso o que está faltando. É preciso que se tenha uma visão clara do que é a Polícia Militar, do que é a Polícia Civil, do que é esse comando único. Quer dizer, é preciso que sejam adotados procedimentos que ajudem, como, por exemplo, o registro único de ocorrências policiais para evitar a fraude, a corrupção. Para isso, é preciso aparelhar as autoridades, tem de ter computador, tem de ter a pessoa que faça imediatamente a ocorrência. V. Ex^a fez referência ao fato de o policial ter de subir o morro sem saber como fazê-lo. Eu vi essa cena na televisão, a dificuldade. É preciso investir nas pessoas, ajudá-las a conhecer uma cultura que é peculiar, um local que é peculiar. As forças de fora devem ser destinadas ao enfrentamento de outras situações, principalmente à atuação nas fronteiras – armas, contrabando, crime organizado também, mas em outras circunstâncias. Quero parabenizar V. Ex^a e principalmente perguntar-lhe como essas observações, esse debate, podem ter algum impacto sobre a situação concreta. Talvez fosse o caso de se chamar a Secretaria de Segurança Na-

cional. Não sei se já foi chamada a se manifestar na Comissão de Constituição e Justiça...

O SR. ROMEU TUMA (PFL – SP) – Não, ainda não.

O Sr. Flávio Arns (Bloco/PT – PR) – É preciso que ela seja chamada a participar da discussão e a nos ajudar a chegar a algo concreto, prático que ajude a população.

O SR. ROMEU TUMA (PFL – SP) – Senador Flávio Arns, agradeço V. Ex^a pelo aparte.

Só para encerrar: querem que haja a unificação das polícias. Foi feita uma experiência nesse sentido sob a gestão do Governador Paulo Egídio Martins, um homem que eu admiro muito, foi um grande Governador de São Paulo. Para que houvesse essa harmonização das duas polícias, criaram-se cursos de formação profissional e cursos superiores de polícia envolvendo as duas academias. O relacionamento entre os alunos permitia a formação de duplas que poderiam coordenar a operação em cada cidade de São Paulo sem dicotomia e sem brigas em razão da harmonia criada dentro da academia. Temos coisas facilíssimas para fazer, o que não se pode é buscar milagres, porque não existe milagre em segurança.

O Sr. Magno Malta (Bloco/PR – ES) – Senador Romeu Tuma, V. Ex^a me concede um aparte?

O SR. ROMEU TUMA (PFL – SP) – Vai depender do Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Jayme Campos. PFL – MT) – Vou conceder um minuto ao ilustre Senador Magno Malta.

O Sr. Magno Malta (Bloco/PR – ES) – Senador Romeu Tuma, vim correndo para apartá-lo, não podia deixar de fazê-lo.

O SR. ROMEU TUMA (PFL – SP) – Registrei sua falta por causa de sua emenda relativa às drogas.

O Sr. Magno Malta (Bloco/PR – ES) – V. Ex^a é que é o doutor nessa matéria. Estou preparando um projeto de lei que restabelece a punibilidade para o usuário. Toda desgraça decorrente das drogas...

O SR. ROMEU TUMA (PFL – SP) – Em determinadas circunstâncias.

O Sr. Magno Malta (Bloco/PR – ES) – Exatamente, até porque a nova lei que trata do narcotráfico, tenho orgulho de dizer, faz a diferenciação entre o usuário e o dependente. O dependente é aquele desgraçado que acabou com a saúde, acabou com a família, acabou com tudo e precisa de ajuda. O usuário é aquele que usa drogas eventualmente, que acha que não é drogado, mas esquece que é o dinheiro dele que financia toda essa violência na sociedade. Com relação à Força da qual V. Ex^a falava: a Força Nacional em operação no Rio de Janeiro, com todo respeito – V.

Ex^a falou muito bem –, foi receber treinamento numa favela que não tem traficante. Quando foi levada ao Complexo do Alemão, começaram a receber bala na cara e saíram correndo, porque os caras estão estrategicamente distribuídos em cima de lajes. É uma guerra na qual eles sabem tudo, e a Força Nacional nada sabe nesse sentido. Eu disse ao Comandante da Força Nacional que estou preparando um documento, de novo, para entregar ao novo Ministro da Justiça, Tarso Genro – será o primeiro documento que ele receberá –, propondo outra atuação para a Força Nacional, que hoje parece um *band-aid* levado para ser colocado em cima de um câncer – depois, tira-se o *band-aid*, e o câncer é o mesmo. A Força passa 60 dias no Rio e, quando sai, o câncer é o mesmo ou maior; 60 dias em São Paulo, e ocorre o mesmo; no Espírito Santo, o câncer continua. É um *band-aid* que nada resolve. Minha proposta, Senador Romeu Tuma, sobre a qual já falei para V. Ex^a fora dos microfones, é a de que a Força Nacional seja mandada para a fronteira e que os Estados de São Paulo, Rio de Janeiro...

(Interrupção do som.)

O Sr. Magno Malta (Bloco/PR – ES) – Estou encerrando. Que o Espírito Santo, os Estado da Amazônia, o Mato Grosso e o Mato Grosso do Sul façam um orçamento comum, um orçamento de fronteira: cada Estado cederá um pouco de seu orçamento para que a Força seja mantida lá, com treinamento e sob a orientação da Polícia Federal. Muito mais barato será o investimento na fronteira do que gastar quando a droga e a arma já estão nos grandes e pequenos centros. Essa é a proposta que apresentarei ao Ministro Tarso Genro. Assim, a Força Nacional terá sentido. Fora disso, não: será só um *band-aid* que será colocado sobre um câncer e, com 60 dias, eles voltam para sua base e o câncer continua. Não se chega a uma solução, cai no vazio a Força Nacional, e não é isso o que queremos. Agradeço a V. Ex^a pela concessão deste aparte para poder reforçar a idéia de que é necessário haver uma força que realmente preste um serviço significativo. No momento em que estamos vivendo, não basta apenas ter boa vontade...

(Interrupção do som.)

O SR. PRESIDENTE (Jayme Campos. PFL – MT) – Senador Magno Malta, mais um minuto.

O Sr. Magno Malta (Bloco/PR – ES) – Ao contrário, é preciso ter criatividade e inteligência para poder sanar ou minimizar o problema. Hoje, estive na Embaixada da Colômbia e ouvi o Embaixador daquele país falar sobre as atitudes tomadas tanto pelo Governo como pelos mais simples cidadãos de todas as forças da sociedade, desde o Judiciário até o Executivo,

as ONGs e os cidadãos comuns. É o que precisamos fazer para arrefecer a violência brasileira, já que não vamos conseguir debelá-la de forma definitiva. Obrigado. Parabéns a V. Ex^a!

O SR. ROMEU TUMA (PFL – SP) – Muito obrigado, Senador Magno Malta. Queria lembrar a V. Ex^a que os acordos internacionais devem ser cumpridos, porque se providências forem adotadas apenas por um lado e os outros países não colaborarem, jamais se vencerá o crime de fronteira.

Muito obrigado, Sr. Presidente. Peço desculpas por ultrapassar o tempo que me foi destinado.

O SR. PRESIDENTE (Jayme Campos. PFL – MT) – Concedo a palavra, por dez minutos, ao ilustre Senador e ex-Ministro Francisco Dornelles. (Pausa.)

Em permuta com S. Ex^a, passo a palavra ao ilustre companheiro Senador José Maranhão.

O SR. JOSÉ MARANHÃO (PMDB – PB. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^ss e Srs. Senadores, desde o dia 10 de julho do ano passado, o Brasil acompanhou, atento, o desenrolar da telenovela Páginas da Vida, encerrada no dia 2 de março último. Foram 203 capítulos, em que o autor, Manoel Carlos, procurou apresentar situações que, apesar de fictícias, poderiam muito bem ter sido vividas por qualquer brasileiro.

Foram muitos os temas abordados durante a exibição da novela, temas esses que nos levam a refletir profundamente sobre a condição humana nos dias de hoje, nas grandes cidades, num mundo cada vez mais globalizado, mais individualista e carente de valores éticos, carente de solidariedade, carente de convivência familiar.

Durante todos esses meses, assistimos ao drama da pequena Clara, que, como outras milhares de crianças portadoras da Síndrome de Down, lutava por uma educação inclusiva, pelo simples direito de freqüentar uma escola, direito esse assegurado a todas as crianças pela Constituição Federal. Nesse período, também nos emocionamos com a persistência da jovem Marina, lutando para tirar seu pai, Bira, das garras do alcoolismo, um grave problema social que já afeta mais de cinco milhões de brasileiros. Igualmente importante foi a abordagem do racismo, do preconceito contra os portadores da AIDS e da problemática do aborto, temas sempre polêmicos e que, por isso mesmo, merecem que um veículo de comunicação de massa, como a Rede Globo de Televisão, leve a sociedade a refletir sobre eles e sobre a necessidade de sermos mais solidários.

A par desses, um dos elementos mais importantes, no meu entendimento, foi a valorização da família como célula **mater** da sociedade. Pudemos presenciar

o patriarca Tide, interpretado por Tarcísio Meira, conversar com os filhos e com os netos, aconselhando-os sobre como resolver seus problemas. Em sua família, todos faziam juntos as refeições e todos moravam sob o mesmo teto – fato raro nos dias atuais e tradicional fonte de nutrição de valores éticos na história da civilização.

Dentro desse contexto familiar, outro assunto que também foi trazido à tona – e de modo inovador – foi o tema da adoção. Pudemos compartilhar, nesses sete meses, as angústias e as expectativas da médica Helena, lutando para adotar a menina Clara, cuja mãe morrera durante o trabalho de parto. Sabemos que a letra fria da lei e os corações dos magistrados nem sempre contemplam os sentimentos, mas, com esse exemplo apresentado pelo autor, pudemos assistir a um final feliz. A teoria da felicidade prevaleceu, e a pequena Clara pôde ficar, enfim, com a família que a amava.

Essa, Sr^{as} e Srs. Senadores, talvez seja uma nova visão de justiça que devemos perseguir! E devemos exaltar a iniciativa da Rede Globo de Televisão de exibir essa novela, que, no meu entender, é altamente criativa, porque trata de questões reais, de forma realista, mas, sobretudo, com uma visão ideal, como padrão para a educação e para a estruturação da família brasileira.

Enfim, Sr. Presidente, a telenovela Páginas da Vida procurou trazer para o dia-a-dia do brasileiro uma reflexão sobre a necessidade de resgatar os valores importantes para a convivência social, como a família e a solidariedade, e também de lutar contra o preconceito em todas as suas formas. Suscitou ainda discussão sobre o problema da gravidez indesejada, sobretudo na adolescência, da bulimia e da anorexia, distúrbios relacionados à alimentação que provocaram, recentemente, a morte de três modelos no Estado de São Paulo.

A telenovela procurou, igualmente, resgatar a importância da religião para nossas vidas, apresentando sem exageros alguns fenômenos relacionados ao Espiritismo, e mostrou freiras bem próximas às comunidades carentes, auxiliando os médicos nos cuidados com os doentes.

Uma das características que mais me chamaram a atenção, Sr. Presidente, foi que, ao fim de cada capítulo da novela, eram exibidos depoimentos, muitas vezes polêmicos, de diversas pessoas do povo, narrando acontecimentos de suas próprias vidas, relacionados a temas que dizem respeito a todos nós, como casamento, separação, nascimento, preconceito, sexo e amizade. Essa foi uma maneira brilhante e inovadora, encontrada pelo autor, para dar voz à sociedade, tra-

zendo os temas abordados na telenovela diretamente para o contexto vivenciado pelos telespectadores. Com esse recurso, a novela deixava o mundo do imaginário e ganhava o mundo real.

O Sr. Flávio Arns (Bloco/PT – PR) – V. Ex^a me permite um aparte?

O SR. JOSÉ MARANHÃO (PMDB – PB) – Com todo prazer, concedo-lhe o aparte.

O Sr. Flávio Arns (Bloco/PT – PR) – Quero, em primeiro lugar, associar-me ao conteúdo externado por V. Ex^a em relação à novela Páginas da Vida, um instrumento fortíssimo de discussão de temas fundamentais para a sociedade. Costuma-se dizer que mil campanhas de conscientização não teriam o mesmo impacto da novela Páginas da Vida nos aspectos que V. Ex^a tão bem está mencionando. Gostaria de destacar dois fatos principais. A Comissão de Educação, Cultura e Desporto do Senado Federal apresentou e enviou à Rede Globo voto de aplauso pela abordagem dos temas da novela. É interessante observar como os meios de comunicação, constatando a força que têm na sociedade, estão abordando temas fundamentais, como a exploração sexual de crianças e de adolescentes. Esse trabalho conscientiza, sensibiliza e abre caminhos. Quero destacar que artistas, pais e autores da novela Páginas da Vida estarão no Senado Federal, na quarta-feira, 21 de março, no Dia Internacional da Síndrome de Down – síndrome a que V. Ex^a já se referiu também. É interessante observar que a escolha da data de 21 de março deve-se ao fato de que, no início da nossa vida, há 23 pares de cromossomos e de que, quando ocorre a Síndrome de Down, no par nº 21 há um acidente genético, pois, em vez de haver o par, há uma trissomia, três cromossomos. Nesse dia, discutiremos o encaminhamento especificamente mencionado na novela: a cidadania, os direitos, a valorização do ser humano, a alternativa em termos de políticas públicas. É uma honra ouvir V. Ex^a. Compartilho do seu pronunciamento e destaco para a sociedade que é muito bom termos assistido a uma novela com esse enfoque, pois fez com que muitas pessoas mudassem o pensamento em relação aos temas mencionados. Parabéns a V. Ex^a! Que eu tenha sempre o prazer de desfrutar da sua companhia aqui ao lado; seremos José Maranhão e Flávio José. Muito obrigado. Parabéns!

O SR. JOSÉ MARANHÃO (PMDB – PB) – Agradeço ao Senador Flávio Arns o aparte.

Na verdade, o que há de novo nessa abordagem da novela Páginas da Vida é o aspecto pedagógico, atual, realista, mas sem sensacionalismos ou exploração de qualquer natureza de temas que, na verdade, fazem parte do dia-a-dia da sociedade brasileira, que

interessam a todas as famílias, a todos os cidadãos brasileiros.

Não foi à toa que, em sua fase inicial, a novela Páginas da Vida alcançou o índice médio de 51 pontos no Ibope. Está aí a prova de que nem sempre a apelação ao sensacionalismo ou aos escândalos de qualquer natureza se constitui num ponto de atração, pois temas construtivos e abordados de forma inteligente e de forma equilibrada podem igualmente conquistar grandes audiências. Com aquele índice, a trama registrou a maior audiência no gênero nos últimos 13 anos – esse dado é importante –, sendo que o último capítulo chegou a atingir 53 pontos, com picos de 59 pontos. É mais do que natural que isso tenha ocorrido. Afinal, o povo se identificou com os problemas abordados na novela e com as possíveis soluções apontadas pelo autor.

Foi por esses motivos, Sr. Presidente, Sras e Srs. Senadores, e por entender que a telenovela Páginas da Vida continha inúmeros aspectos positivos, que resolvi fazer este pronunciamento da tribuna do Senado. Como homem público, identifiquei nessa obra alguns elementos importantíssimos, que acabo de apresentar, sobre os quais podemos e devemos nos debruçar.

Temos o dever de aprimorar as leis e de fiscalizar o Poder Executivo, para que sejam equacionadas questões, a meu ver, fundamentais para toda a sociedade brasileira. Entre elas, gostaria de destacar o acesso a uma educação verdadeiramente inclusiva para os portadores de necessidades especiais; a reformulação da política de adoção, em benefício dos menores órfãos que anseiam pelo aconchego de um lar; o combate sem tréguas ao alcoolismo, às drogas, aos preconceitos e à violência urbana. O alcoolismo não pode continuar sendo visto como um crime ou como um vício, mas tem de ser encarado pela sociedade e pelo Governo como uma doença, como uma patologia a ser tratada com competência técnica e científica pelo Estado brasileiro.

Nesse particular, fortalecer os laços e os valores familiares deve ser preocupação constante de todos nós, cidadãos e homens públicos, pois, em uma sociedade em que a família se degrada, o futuro será sempre uma incógnita.

Desejo, assim, registrar na história desta Casa, a competência do escritor Manoel Carlos, que parabenizo, e de toda a sua equipe de pesquisa, que trabalharam arduamente na elaboração do texto da novela.

Saudo também o excelente trabalho realizado por Jayme Monjardim, diretor da novela, e todos os atores que fizeram com que a novela saísse do papel, assumisse forma na tela da televisão e ganhasse vida nas mentes e nos corações de milhões de brasileiros.

Por fim, no mês em que celebramos o Dia Internacional da Mulher, saúdo todas as mulheres do Brasil, na pessoa de Helena Camargo Varella, personagem da novela Páginas da Vida, brilhantemente interpretada pela atriz Regina Duarte. Helena, seu exemplo de luta, de perseverança e de amor ilustra muito bem a alma da mulher brasileira!

Encerro este pronunciamento com uma frase do novelista Manoel Carlos, proferida em uma entrevista concedida à *Folha Online*, no dia 1º de julho de 2006, que traduz meu sentimento quanto à importância dos valores familiares para a nossa sociedade: “Na família não está apenas a força da minha narrativa, mas a força de uma nação, de todas as nações, em todo o mundo”.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Jayme Campos. PFL – MT)

– Com a palavra o ilustre Senador e ex-Ministro, e por sinal um grande Ministro deste País, Dr. Francisco Dornelles, por dez minutos.

O SR. FRANCISCO DORNELLES (Bloco/PP – RJ. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador) – Sr. Presidente, muito obrigado pela oportunidade que me concedeu de comparecer a esta tribuna.

Eu queria fazer menção, de uma forma muito rápida, a alguns projetos de minha autoria que apresentei ao Senado, procurando defender o interesse de contribuintes. O primeiro deles se refere ao prazo que tem um Procurador da Fazenda para tomar conhecimento de um recurso. O que está acontecendo hoje é o seguinte: o contribuinte vai ao Conselho de Contribuintes, ganha a causa, e o Procurador leva até seis, sete, oito meses para tomar conhecimento do recurso. É uma “vitória de Pirro”, é uma vitória que o contribuinte tem, mas que não é reconhecida em decorrência da ação do Procurador.

Esse meu primeiro projeto estabelece o prazo de até 60 dias para que o Procurador tome conhecimento e faça, se for o caso, o recurso para a Câmara superior.

O segundo projeto se refere à decisão do Conselho de Contribuintes sobre recurso **ex officio** interposto por autoridade da 1ª Instância. O que está acontecendo? Um fiscal faz um auto no contribuinte. O contribuinte recorre na 1ª Instância. Ganha. A 1ª Instância reconhece que o contribuinte não tem de pagar aquele imposto que o fiscal queria que ele pagasse. Mas, por questão de ofício, ele tem de recorrer ao Conselho de Contribuintes. Vai ao Conselho, que ratifica a decisão de 1ª Instância, entendendo que o contribuinte não tem de pagar aquele imposto que dele a Fazenda desejava receber.

Pois bem, ainda querem criar um novo recurso, ainda estão fazendo um novo recurso para uma Câmara superior, postergando uma decisão de duas instâncias administrativas.

De modo que esse meu projeto estabelece que não cabe recurso especial à Câmara Superior de Recursos Fiscais de decisão do Conselho de Contribuintes que tiver negado provimento a recursos de ofício interposto pela autoridade de 1ª Instância.

O 3º projeto tem a seguinte situação: o contribuinte, autuado pela Fazenda, ganha em todas as instâncias administrativas; ganha na 1ª Instância, ganha no Conselho de Contribuintes, ganha na Câmara de Recursos Fiscais, mas ainda saiu um parecer dizendo que o Ministro da Fazenda poderia recorrer e entrar no Judiciário contra uma decisão da própria Fazenda. Ora, isso é inconcebível. Se houve uma decisão do próprio Ministério em várias instâncias, essa decisão é final e não pode a própria administração levar esse fato ao Judiciário.

O outro projeto, Sr. Presidente, é com relação ao direito do nascituro, ao direito de uma mãe, de um pai, de deduzir como dependente um nascituro.

Segundo o Código Civil, a personalidade do homem começa do nascimento com vida. Mas a lei põe a salvo, desde a concepção, os direitos do nascituro. Vê-se claramente que a intenção do Legislador foi o de proteger o nascituro, resguardando-lhe direitos antes do nascimento.

Dessa forma, nada mais justo do que aquela dedução que pode ser feita para o dependente se aplique também ao nascituro, porque não existe nenhuma diferença, mesmo sob o aspecto financeiro, econômico e jurídico para que isso ocorra.

Apresentei esses quatro projetos, Sr. Presidente, e vou lutar para que eles sejam aprovados porque os três primeiros defendem o direito do contribuinte e o quarto deles, em relação ao nascituro, cobre uma lacuna que considero da maior justiça.

Para finalizar, quero mais uma vez mostrar e fazer um apelo ao Presidente da República para não vetar a chamada Emenda 3 que o Senado incluiu na legislação a Super-Receita. Essa emenda é a emenda do trabalho, é a emenda que traz condições para que os profissionais liberais e autônomos saibam quais são as condições, qual é a legislação que rege a tributação do seu trabalho. Se houvesse esse veto – o que eu não acredito – nós criariíamos dificuldades enormes para milhares de profissionais liberais e de autônomos exercerem a sua atividade profissional. Hoje, uma empresa não contrata os trabalhos de uma pessoa física, de um profissional liberal, a menos que ele seja organizado em forma de empresa.

Não pode uma autoridade fiscal simplesmente ignorar uma realidade jurídica, ignorar a existência de uma empresa e isso só pode ser feito pelo Judiciário e é nesse sentido que foi elaborada a Emenda 3, que espero seja mantida no texto da Super-Receita.

Sr. Presidente, muito obrigado pelo tempo que me foi dado.

O SR. PRESIDENTE (Jayme Campos. PFL – MT) – Associo-me à fala do ilustre Senador Dornelles, até porque são louváveis os projetos de V. Exª na nossa Casa do Senado Federal.

Concedo a palavra ao ilustre Senador Garibaldi Alves Filho, por dez minutos.

O SR. GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB – RN) – Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, não pretendo utilizar os dez minutos. Deixarei para fazê-lo amanhã, possivelmente, uma vez que hoje desejo apenas fazer um registro.

Retorno agora de uma audiência da Bancada Federal do Rio Grande do Norte com o Ministro da Educação, Fernando Haddad. Durante essa audiência, tivemos oportunidade de conversar sobre a instalação do Instituto de Neurociência em Natal, e que se constituirá, na verdade, em um grande avanço científico para o nosso País e até mesmo para o mundo. Os diretores do referido Instituto compareceram à audiência ao lado da Bancada, e o importante a registrar foi o apoio recebido do Ministro. Como não pudemos deixar de verificar, o Ministro deu total apoio àquela iniciativa.

Há de se perguntar neste ou em qualquer outro plenário, ou em qualquer outro fórum: por que a Capital do Rio Grande do Norte, Natal, terminou sendo escolhida como sede de um importante instituto de estudos sobre neurociência, sobre a fronteira do conhecimento da neurociência? Eu diria a V. Exªs que os diretores esclarecem, como hoje esclareceram ao Ministro da Educação, que o Rio Grande do Norte foi escolhido pelo fato de que há necessidade de se descentralizar as sedes de institutos como esse. Era de se esperar, naturalmente, que um instituto como esse fosse para São Paulo, que teria mais condições de dar apoio a iniciativas dessa natureza. Mas, já visando a uma correção de desequilíbrio regional, eis que escolheram Natal e o Rio Grande do Norte para a instalação do instituto.

E eles ainda asseguram, Sr. Presidente, para maior conforto nosso – meu, da Senadora Rosalba, do Senador José Agripino e de toda a Bancada Federal –, é que essa iniciativa vai se voltar não apenas para os altos estudos da neurociência, mas também para a educação das nossas crianças.

No Município de Macaíba, serão escolhidas mil crianças carentes, cujo desenvolvimento cerebral pas-

será a ser acompanhado desde a idade fetal até os 17 anos. Quer dizer, todo o desenvolvimento cerebral daquela criança será acompanhado por um instituto dessa natureza, que potencializará, é claro, o desempenho dessa criança na escola.

Quero fazer este registro, ao lado da Senadora Rosalba Ciarlini, para dizer que essa conquista não é do Rio Grande do Norte; essa conquista, Sr. Presidente, é do nosso País, que está mostrando que pode atrair – e vai atrair – cientistas e técnicos da área, inclusive do exterior.

Pergunta-se: mas como? Com quais recursos? O Ministro já assegurou ao Reitor da Universidade Federal que, por meio de um departamento de neurociências, a ser criado naquela universidade, professores serão remunerados pelo Ministério da Educação e, claro, terão seus salários dobrados e triplicados – porque isso tem de ser assim mesmo – com recursos coletados pelo próprio Instituto de Neurociência.

Agradeço a V. Ex^a e agradeço a paciência do Senador João Claudino, que está esperando sua vez e sua hora para falar. Mas é porque a hora do Rio Grande do Norte chegou, sediando esse grande instituto. Quero dizer que o Senador José Agripino já havia feito um pronunciamento a respeito do assunto.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Jayme Campos. PFL – MT)

– Concedo a palavra ao ilustre Senador João Vicente Claudino, por dez minutos, que muito bem representa o Estado do Piauí.

O SR. JOÃO VICENTE CLAUDINO (Bloco/PTB

– PI. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as}s e Srs. Senadores, quero parabenizar, Senador Garibaldi Alves, o Rio Grande do Norte por essa grande conquista e por ter grandes representantes daquele maravilhoso povo.

“Grandes realizações são possíveis quando se dá atenção aos pequenos começos.” (Lao Tsé)

Início minha fala com as palavras de desse grande sábio chinês, para atentarmos ao começo das empreitadas, qualquer uma delas, mas principalmente à gênese dos empreendedores.

Quero registrar aqui, no Senado Federal, uma palavra de aplauso e de apoio ao trabalho que vem sendo realizado pela Confederação Nacional dos Jovens Empresários – Conaje, entidade que me concedeu uma homenagem por conta de sua 38^a Reunião Ordinária, realizada no mês passado em Teresina, tendo como anfitrião o Presidente da Associação de Jovens Empresários de Teresina, Sr. Vicente Pacheco.

A Conaje, Sr. Presidente, teve início em 1992 com grupos de jovens empresários gaúchos, mineiros e paulistas e, com o passar do tempo, cresceu a ponto

de se tornar uma grande entidade, com mais de 20 mil jovens empresários reunidos nas 26 associações de jovens empresários estaduais. Atualmente, a Conaje é presidida pelo catarinense Doreni Caramori Júnior e, na próxima gestão, ela o será pelo também jovem empresário cearense Pedro Fiúza.

Como toda empresa bem modelada, conta com missão, valores e objetivos, cujo foco é estimular novas lideranças empresariais, preparando-as com informações e sendo um canal de representação e aglutinação de forças.

O dinamismo do trabalho desempenhado por esses jovens empresários é o mesmo que faz nascer novos negócios: o empreendedorismo. É a viga mestra da inovação e da criação de riqueza, tão necessárias ao nosso País. De acordo com o economista e cientista político Joseph Schumpeter, “a inovação tecnológica e de processos é a base do desenvolvimento econômico”.

Na Espanha, Irlanda e Coréia do Sul, para citar alguns exemplos, empreendedorismo é um componente essencial na formação de seus estudantes. Ele é um diferencial na vida do cidadão, com incentivo na disposição para inovar e enfrentar desafios e riscos.

Sr. Presidente, abro um parêntese para externar meu apoio ao Projeto de Lei do Senado nº 273, de 2006, de iniciativa do ex-Senador Marcos Guerra, suplente do nosso estimado Senador Gerson Camata, sobre a inclusão do empreendedorismo como componente curricular – atualmente, esse projeto encontra-se na Câmara dos Deputados.

Sr^{as}s e Srs. Senadores, de acordo com pesquisa internacional do Monitor de Empreendedorismo Global, cuja proposta é avaliar o empreendedorismo no mundo, o Brasil é um dos países mais empreendedores, estando no quarto lugar em todo o mundo em número de empresários. Isso nos restaura a confiança na valorização do trabalho do brasileiro como meio de superarmos as dificuldades. Persistência, tenacidade e autoconfiança são qualidades que representam um trunfo dos brasileiros.

A força criativa para impulsionar novos negócios e aventurar-se no desconhecido pode ser iniciada por dois estímulos: a oportunidade ou a necessidade. O empreendedorismo por oportunidade é explorado por aqueles que têm vocação ou encontram nichos de negócios, e é representado por 47% dos empreendedores. Os empreendedores por necessidade perfazem 53%, grupo composto pelos excluídos do mercado, cujos trabalhadores não obtêm renda. Ou seja, há quase uma divisão igualitária entre os empreendedores por oportunidade e os por necessidade.

Todavia, de acordo com especialistas, a chance de êxito dentre os que empreendem por oportunidade é maior do que a dos que empreendem por necessidade. Normalmente, os empreendedores por oportunidade têm educação superior, empregam alta tecnologia e investem em inovação, o que atrai a colaboração de grandes empresas, das quais podem se tornar fornecedores e, assim, ampliar a cadeia produtiva, iniciando um círculo virtuoso. O foco deve ser dado a quem empreende por oportunidade, pois esse é um investimento com previsão de retorno. Para se ter um parâmetro, cada novo negócio gera pelo menos quatro novos postos de trabalho.

No livro *Transição para a Vida Adulta ou Vida Adulta em Transição*, organizado pela Diretora Ana Amélia Camarano, do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (Ipea), afirma-se que: "todo mundo enfrenta sérias dificuldades no mercado de trabalho, mas essas dificuldades incidem mais sobre os jovens".

Segundo o IBGE, no País há 61 milhões de jovens entre 15 a 34 anos. Desse total, 22 milhões estão sem trabalho e sem emprego. O índice de desemprego entre brasileiros com idade entre 16 e 24 anos é de 31,82%, mais que o dobro do que é registrado entre idades superiores.

Em época de necessidade de trabalho como a nossa, o vigor e a criatividade de nossos empreendedores representam a mola propulsora para a superação dessas dificuldades, aliados ao indispensável incentivo do Estado. Criatividade do empreendedor somada a incentivo do Governo, esse é o dueto do sucesso.

Sr. Presidente, a problemática de emprego impõe uma agenda de fomento às políticas públicas que estimule a criação de postos de trabalho e aumente a qualificação. O Primeiro Negócio deve ser um programa entranhado nessa batalha.

Sr's e Srs. Senadores, o incentivo ao Primeiro Negócio é um dos objetivos da Conaje e uma das bandeiras que levantei em minha caminhada para o Senado Federal. Dela não abrirei mão, pela certeza de que o caminho é esse.

Destaco que a qualificação é primordial para o desenvolvimento, mas ela deve estar aliada ao incentivo à geração de postos de trabalho. O caso mais promissor seria o incentivo contundente ao Primeiro Negócio, cujos resultados retornariam aos cofres públicos por meio da arrecadação de impostos e geração de empregos e renda. Essa é a verdadeira locomotiva de que o Brasil precisa.

Por outro lado, o Fundo de Amparo ao Trabalhador – FAT tem como um de seus objetivos financejar ações de geração de emprego e renda, e é executado por alguns programas do Ministério do Trabalho e Em-

prego, mas não se percebe uma ação específica para se incentivar o que vem antes da geração de emprego e renda, que é o negócio. Preocupa-se com a consequência, quando se deve atacar a causa.

O Sr. Magno Malta (Bloco/PR – ES) – Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. JOÃO VICENTE CLAUDINO (Bloco/PTB – PI) – Pois não, Senador Magno Malta.

O Sr. Magno Malta (Bloco/PR – ES) – Senador João Claudino, sei que muito pouco posso acrescentar ao seu pronunciamento. Não sou pretensioso a ponto de querer entrar na discussão do tema, da tese. Falo, porém, da alegria do Brasil, que ganhou com sua vitória nas urnas. V. Ex^a é um gerador de honra, porque gera emprego, gera trabalho, e a honra do homem é seu trabalho. Quem dá emprego gera honra. V. Ex^a é um bem-sucedido empresário do Estado do Piauí, de família conhecida. Milhares de trabalhadores das suas empresas falam a mesma língua, têm o mesmo discurso quando se referem a V. Ex^a como patrão. Certamente, isso se deve à sua experiência, ao seu comportamento como empresário, à sua visão globalizada. V. Ex^a é jovem e herdou do seu pai, que é campeão, o tino para os negócios. Aliás, quem não é campeão no Piauí? V. Ex^a é da terra de João Cláudio Moreno, de Mão Santa e João Alberto. Fico feliz por vê-lo tratar desse assunto com tanta propriedade, resgatando a participação do Senador Guerra, do Espírito Santo, também um empresário bem-sucedido, que orgulha o nosso Estado. No tempo em que aqui esteve, em substituição ao Senador Gerson Camata, produziu coisas muito boas para o Brasil. V. Ex^a não copia coisa alguma e, por ser um empresário bem-sucedido e convededor do assunto, fala daquilo que lhe é próprio e que vivencia. Quero parabenizá-lo. Sei que existem outros temas do seu interesse, como prevenção às drogas, fortalecimento da família e combate à violência. V. Ex^a tem-me revelado, longe dos microfones, esse seu sonho de fortalecimento da juventude, pela via da informação e da prevenção às drogas, no seu Estado do Piauí. Portanto, receba o meu abraço, eu que ainda não havia estado no plenário com V. Ex^a na tribuna. Estava ansioso para que esse dia chegasse. O Senador Mão Santa é viciado em tribuna, mas V. Ex^a eu ainda não havia visto. Estou muito feliz com o que vejo e ouço. Parabéns ao Piauí de Mão Santa!

O SR. PRESIDENTE (Jayme Campos. PFL – MT) – Concedo mais cinco minutos ao ilustre Senador João Claudino.

O SR. JOÃO VICENTE CLAUDINO (Bloco/PTB – PI) – Senador Magno Malta, V. Ex^a é um apóstolo do combate à violência e da defesa da segurança. Como instrumento para diminuir a violência no País, também

coloço no meu pronunciamento o investimento na educação, na qualificação profissional e na geração de postos de trabalho, para que tenhamos uma sociedade menos desigual, mais harmônica e equilibrada.

As restrições financeiras são uma forte barreira à abertura de negócios. Sem dúvida, o sistema financeiro concede empréstimos, mas o faz impondo uma série de questões complexas, que elevam o custo do dinheiro e o tornam inacessível aos pequenos projetos de investimentos. A isso, somam-se as exigências de garantias reais e os excessos burocráticos para a aprovação dos empréstimos. Como apresentar garantias reais no primeiro negócio? O lastro vem do talento, e isso o mercado não digere bem.

O Primeiro Negócio, com sua consolidação, será forjado na labuta paciente do empreendedor e de seus funcionários, sedimentado pelo zelo no cumprimento das obrigações para com o Estado e respeitado pelo crescimento que agregará ao Brasil. O fortalecimento da livre iniciativa consolidará o desenvolvimento deste País.

Por tudo isso, a Confederação Nacional dos Jovens Empresários está de parabéns e conclamo o Governo a dar prioridade às políticas destinadas a responder à aspiração fundamental da sociedade brasileira, a questão da criação de postos de trabalho, nela inserido o Primeiro Negócio, com o qual outras mazelas brasileiras serão, se não definitivamente resolvidas, pelo menos bastante minimizadas.

Sr. Presidente, já encaminhei à Mesa um requerimento de aplauso à Conaje, e agradeço a sua paciência.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Jayme Campos. PFL – MT) – Por delegação da Liderança do PR, concedo a palavra, por cinco minutos, ao ilustre Senador Magno Malta. Após a fala do Senador Magno Malta, concederei a palavra a nossa querida Senadora Lúcia Vânia, que disporá de dez minutos. E, para concluir os trabalhos da noite de hoje, ao ilustre Senador Flávio Arns.

Concedo a palavra ao Senador Magno Malta, por cinco minutos.

O SR. MAGNO MALTA (Bloco/PR – ES. Pela Liderança. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as}s e Srs. Senadores, gostaria, antes de iniciar o meu pronunciamento, de saudar amigos de Minas Gerais que recebi hoje em meu gabinete e que aqui estão: a Pastora Marta e mais dois amigos que fazem parte do Conselho Antidrogas no Estado de Minas Gerais. Aliás, a Marta, já trabalhou com o Elias Murad, um militante nessa área em um dos mais importantes nesse viés de informação na área preventiva de combate, de recuperação. Quem nunca ouviu falar em Elias Murad e de sua

luta em Minas Gerais? De maneira que quero saudá-los, abraçá-los e agradecer-lhes as presenças.

Sr. Presidente, a violência não sai da pauta. Disse, ontem, que ler o jornal do meu Estado era como estar lendo os jornais de todos os Estados brasileiros, pois as manchetes são as mesmas: escolas atingidas; bala perdida; criança de 12 anos que esfaqueou a avô; menina de 16 anos, drogada, ajudou o namorado a matar o pai e a mãe; João Hélio, arrastado pelas ruas por sete quilômetros; família inteira, fazendo tráfico de droga; arrombaram a escola; trocaram tiro no pátio da escola, a professora foi atingida; pedras de crack foram aprisionadas dentro da sala de aula; algumas escolas estão adotando detectores de metais; seqüestros; ônibus queimados; pessoas queimadas dentro dos ônibus. Estas são as manchetes. Esta é a realidade das cidades. Esta é a realidade das ruas do Brasil!

Sr. Presidente, na manhã de hoje, estive com o embaixador da Colômbia. O que eu ouvi daquele homem da Colômbia, que é da área de educação, encheu meu coração, da Colômbia, de Rincón, de Didi Valderrama, o futebol mais parecido com o nosso, mas não tão vitorioso quanto o nosso. Ele me falava, Senadora Rosalba, da unidade e, acima de tudo, da sociedade como um todo, dos poderes públicos às ONGs; do poder das instituições policiais às instituições religiosas sem qualquer matiz, sem qualquer credo, desde o cidadão anônimo, a população da Colômbia se juntou para dar um basta à violência. O que a Colômbia viveu naqueles dias é o que estamos vivendo hoje nas ruas do Brasil.

Senador Flávio Arns, fiz essa denúncia há oito anos precisamente no relatório da CPI do Narcotráfico. Tive o prazer de presidir esta CPI, Senador Claudino. CPI de resultados, CPI que mapeou o crime no Brasil, que mostrou o Estado bandido, o criminoso dentro do Estado de direito, que descortinou aos olhos da sociedade o véu da impunidade em que vivia este País. Naqueles dias, já falávamos do telefone pré-pago, dos telefones celulares nos presídios, e nenhuma providência foi tomada.

Na Colômbia, ônibus eram incendiados todos os dias; pessoas morriam em filas de bancos; aposentados eram atingidos, também nas filas, por balas perdidas. O narcotráfico havia tomado conta da Colômbia.

Havia diferença entre eles e nós, diziam que eles tinham natureza violenta, até porque o país é produtor. Haveria uma natureza violenta na formação das crianças. No Brasil, não! Não temos natureza violenta. Há uma violência sendo imposta sobre nós em função da fragilidade e da omissão do Estado. Ainda assim, eles resolveram.

Ele me contou coisas fantásticas, Senador Flávio Arns! Foram abertas avenidas nas favelas; foram colocados teleféricos das favelas até as rodoviárias, até os conglomerados de ônibus. Hoje, a Colômbia devolveu a rua para as pessoas.

Tenho aqui em mãos a revista *Época*, Senador João Claudino. Antes, porém, quero dizer que recebi convite da Embaixada da Colômbia, e aceitei, para visitarmos aquele país. Iremos o Senador Romeu Tuma, Demóstenes Torres, João Claudino e eu. Mas quero dizer da matéria publicada pela revista *Época*, intitulada *As Lições da Colômbia para o Brasil*, edição de 19 de fevereiro de 2007.

Sr. Presidente, não sei se tenho de fazer isto por escrito – e V. Ex^a pode me orientar nesse sentido –, mas gostaria de solicitar à Mesa que entrasse em contato com a Editora Globo e pedisse autorização, Senador Flávio Arns, para que essa matéria seja publicada numa separata, em forma de panfleto de duas ou três páginas, e distribuída à mão cheia por todo o País – a Senad poderia fazer isso –, pois tudo que está colocado aqui é tão verdadeiro e tão simples. Como dizia o embaixador da Colômbia, expor o assunto para a sociedade torna-se um estímulo ao vereador, ao prefeito, ao padre, ao pastor. Torna-se um estímulo àquela senhora que tem uma pequena creche; àquele que tem três ou quatro drogados em casa e que, resguardadamente, sacerdotalmente, cuidam deles; àqueles que temem a violência das ruas.

Aqui temos o estímulo de tudo o que foi feito na Colômbia. Portanto, solicito à Mesa – se tiver de fazer por escrito, o farei, repito – para que seja publicada uma separata, com a autorização da Editora Globo – se ela ceder –, dessa matéria, que é extremamente importante para o Brasil, para as autoridades públicas. Que o Senado encaminhe essa publicação às Câmaras de Vereadores, às Assembléias Legislativas, às organizações.

Senador Flávio Arns, se V. Ex^a não leu a matéria, deveria lê-la. A próxima reportagem da revista está encabeçada pela violência brasileira, intitulada “Ainda falta muito” e termina com a desgraça imposta à família de João Hélio, da qual todos nós tomamos conhecimento. Milhões de casos anônimos estão morrendo agora e nem nós, nem a mídia temos conhecimento. Milhões de casos não são registrados, não há boletins de ocorrência. Vejam bem: milhões de ocorrências de agressão à mulher não são registradas. De cada dez mulheres agredidas, pouco mais da metade têm coragem de fazer o boletim de ocorrência. Então, a verdade da violência brasileira ainda é mascarada. E, do ponto de vista daquilo que se registra, há mui-

to mais. É necessário que aprendamos com a nossa irmã Colômbia.

Quando a Colômbia começou a passar o pires pedindo ajuda e clemência ao mundo – V. Ex^a, que é informado, lembra-se disso –, os Estados Unidos vieram socorrê-la. Elaboraram o plano Colômbia. Os seus vizinhos, inclusive nós, e aqueles que vivem viajando na maionese da ideologia, diziam que a Colômbia havia se entregado aos Estados Unidos, que a Colômbia havia se jogado nos braços dos Estados Unidos, que a usaria como pano de fundo para invadir a Amazônia. A Colômbia pedia socorro. Hoje estamos pagando o preço de não termos estendido a mão para a Colômbia, que, hoje, tem o que nos ensinar, Senadora Rossalba, neste momento, quando vivemos a nossa maior agrura, nossa maior dor, sem saber como sair e nem por onde começar. Senadora Lúcia Vânia, ouvimos um Ministro do Supremo dar entrevista jogando o problema no colo do Executivo; ouvimos o Executivo tirando de suas mãos a responsabilidade; ouvimos os Governadores, mas o Governo Federal não investe; ouvimos o Poder Legislativo...

Há três anos e meio protocolei, nesta Mesa, projeto de resolução pedindo a criação da comissão permanente de segurança pública.

É um fórum permanente, em que a sociedade pode discutir a questão. Essa comissão pode convocar audiências públicas e votar as matérias sob sua responsabilidade permanentemente. Com uma Comissão Permanente de Segurança Pública evitariímos essas “comissõezinhas” tiradas no afogadilho, para condensar tudo que existe sobre violência. Se não somos capazes de criar uma comissão...

(Interrupção do som.)

O SR. PRESIDENTE (Jayme Campos. PFL – MT) – Senador Magno Malta, V. Ex^a dispõe de mais dois minutos para concluir.

O SR. MAGNO MALTA (Bloco/PR – ES) – Se não temos capacidade de criar uma comissão... Criamos a Comissão de Ciência e Tecnologia rapidamente, num estalo, mas não conseguimos criar uma que cuide da maior dor da sociedade. As audiências públicas relativas ao PAC já começaram. A camada de ozônio, as questões ligadas ao meio ambiente, tudo é importante. Mas, Senadores, a sociedade está pouco se lixando para o PAC; a sociedade quer saber de segurança pública, o que é que vai ser feito, o que está sendo feito.

É preciso que as autoridades se juntem: os Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário. É preciso que falemos a mesma língua, católicos, evangélicos, espíritas, cidadãos comuns da sociedade, professores, advogados, médicos, motoristas de ônibus, professoras,

que todos falemos a mesma língua, que queiramos a mesma coisa.

É engraçado! Eu respeito as opiniões contrárias que pensam: "mas como vamos reduzir a idade de um menor de 18 anos?" Um macho de 18 anos, que estupra, que mata, que mete um 38 na cabeça de um cidadão e o chama de vagabundo, que o coloca no porta-malas do carro, estupra a mulher na frente dele, e é criança.

É um conjunto de medidas. Na verdade, somente redução da maioridade não leva a lugar nenhum. Nem precisamos falar em faixa etária. Vamos acabar com isso. Não se fala em idade, mas apenas o seguinte: cidadão brasileiro que cometer crime com características hediondas perde a menoridade, é colocado na maioridade e paga as penas da lei. Basta dizer com características de crime hediondo. Isso quer dizer que não é qualquer crime. Um menino pequeno cujo pai largou a arma na gaveta, pegou a arma e matou alguém, por disparo acidental, não o fez propositadamente...

(Interrupção do som.)

O SR. MAGNO MALTA (Bloco/PR – ES) – Já encerro, Sr. Presidente.

Se não cometeu crime hediondo, o juiz vai julgar e vai dizer. Agora estamos emperrados numa questão como essa.

Olha aqui, Brasil, mães que estão me ouvindo agora, qual é a mãe que dorme quando a filha sai para ir à faculdade ou até à igreja? Qual a mãe que consegue dormir até que o filho volte para casa? Qual a esposa, cujo marido que trabalha e chega às 19 horas, se às 19h30min não chegou? A preocupação bate no coração. E se acabar a bateria do celular dele, é desespero mesmo.

Acabou. Precisamos estar juntos. Precisamos acabar com essa viagem louca. Viagem louca porque não estamos vivendo no país de Alice, Sr. Presidente. Estamos vivendo em um país extremamente violento, sem qualquer tipo de limite, requerendo responsabilidade e coragem, acima de tudo dos homens públicos do País e de toda a sociedade.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Jayme Campos. PFL – MT) – Concedo a palavra à ilustre Senadora Lúcia Vânia, por dez minutos. Em seguida, para encerrarmos os trabalhos do dia de hoje, falará o ilustre Senador Flávio Arns, companheiro e amigo.

A Presidência prorroga a sessão por quinze minutos.

Tem a palavra a Senadora Lúcia Vânia.

A SRA. LÚCIA VÂNIA (PSDB – GO. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão da oradora.) – Sr.

Presidente, Sr's e Srs. Senadores, a edição do jornal *Folha de S.Paulo* desta quarta-feira publica artigo extremamente importante do Deputado Antônio Delfim Netto, com análise a respeito do que ele considerou "três fatos preocupantes" ocorridos na última semana em nosso País. Sua análise, embora sucinta como são os textos impressos na mídia, veio ao encontro de minhas próprias avaliações sobre esses temas, que trago à reflexão dos Srs. Parlamentares nesta noite.

O primeiro fato foi a visita do Presidente Bush ao Brasil para firmar acordo relativo à produção e à exportação de etanol e sua repercussão na sociedade brasileira. A visita mobilizou boa parte da opinião pública. Houve os que defenderam o acordo firmado como promissor para o Brasil, hoje o maior produtor de etanol do mundo ao lado dos Estados Unidos. Mas, em várias capitais brasileiras, foram bem diferentes as manifestações. Além de contrárias ao acordo, também foram veementes em relação à política externa dos Estados Unidos. Consideraram a visita uma ameaça às relações quase fraternas entre o Presidente Lula e os demais líderes latino-americanos.

Sr. Presidente, Sr's e Srs. Senadores, mais do que as manifestações opostas da população, vi nesse episódio as consequências de um governo que, durante quatro anos, não conseguiu explicar à sociedade quais são, de fato, os rumos de sua política externa.

A visita de George W. Bush teve por objetivo enfatizar a parceria entre os dois países sobre temas globais, como a redução da pobreza, as negociações comerciais em Doha e os meios para aumentar a produção de etanol e para diminuir a dependência americana de petróleo.

Para a população, a imagem que passa é a de um presidente que quer ficar bem com todos os lados, embora faça questão de reafirmar que seu governo se alinha com as nações que priorizam programas para as populações mais pobres.

O segundo "fato preocupante", como definiu o Deputado Delfim Netto, foi a proposta de criação de um novo canal de televisão estatal, para que o Planalto tenha mais espaço para apresentar suas propostas à população. Ora, o que significa dar ao Governo mais um canal de televisão? Significa abrir um espaço na sociedade para que somente assuntos de interesse do Governo sejam apresentados. Vejo nesse projeto um viés autoritário, com o objetivo de influenciar a opinião pública. Instalar uma rede nacional de televisão baseando-se na premissa de que o País precisa de um canal público, até por questões de segurança nacional, como afirmou o Ministro Hélio Costa, é colocar em jogo a própria democracia, tão duramente conquistada.

Por último, o ex-Ministro Delfim Neto expôs sua preocupação com a possibilidade de o Parlamento entregar ao Executivo sua prerrogativa de legislar sobre as consultas populares por meio de plebiscitos. Custa acreditar que uma proposta de tal natureza venha a ter êxito. O Congresso Nacional não pode e não deve abrir mão de seu direito de legislar. É aqui que se decidem as leis que servirão ao País e à sociedade. Nas duas Casas que formam o Parlamento, tomam-se decisões que não cabem ao Executivo.

Sr. Presidente, Sr^as e Srs. Senadores, vejo, nesses três fatos que aqui mencionei, uma inter-relação perigosa. O Governo do Presidente Lula não precisa de uma televisão estatal para divulgar seus feitos; precisa é de um projeto sério e viável de desenvolvimento econômico, com inclusão social. É preciso pensar nos gastos públicos, na geração de emprego e de renda, na violência entre os jovens e na segurança pública, como bem disse aqui o Senador Magno Malta.

Com essas certezas, a população não estaria tão dividida sobre defender ou criticar o Presidente por fechar acordos com este ou aquele país, porque todos os acordos teriam um único objetivo: o crescimento do Brasil e o bem-estar de sua população. Um presidente que confia no Governo que tem e nas ações que executa sabe que o melhor referendo é a aprovação popular das urnas.

Muito obrigada.

Durante o discurso da Sr^a Lúcia Vânia, o Sr. Jaime Campos deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pela Sr^a Rosalba Ciarlini.

A SRA. PRESIDENTE (Rosalba Ciarlini. PFL – RN) – Concedo a palavra ao Senador Flávio Arns.

O SR. FLÁVIO ARNS (Bloco/PT – PR. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr^a Presidente, agora há pouco, o Senador Magno Malta ocupou a tribuna e abordou o tema da atualidade no Brasil: a segurança. S. Ex^a mencionava, entre outros aspectos, as drogas, o crime organizado nesta área, os problemas que a droga causa à juventude, à família, à polícia, à política, ao Judiciário.

Eu gostaria apenas de acrescentar a essa quadrilha ou às quadrilhas que compõem o crime organizado das drogas, outra que também merece a atenção e a investigação de toda a sociedade e dos poderes constituídos. Refiro-me às quadrilhas dos combustíveis. Por incrível que pareça, sem dúvida alguma, assim como em todo o crime organizado, elas têm ramificações nos Poderes Legislativo, Judiciário e Executivo e na sociedade.

A quadrilha dos combustíveis também está criando um problema extraordinário no Brasil. Explique a V. Ex^a: na semana anterior ao carnaval, em Curitiba, todos os curitibanos conseguiram encher o tanque, às onze horas da manhã, pagando R\$2,07 pelo litro de

gasolina; às duas horas da tarde, nos mesmos postos, o combustível passou a custar R\$2,57. Ou seja, houve um aumento considerável do preço entre as onze horas da manhã e as duas da tarde. Esse problema não é exclusivo de Curitiba. Duas semanas antes do carnaval, essa situação ocorreu em Brasília. Todos nós podíamos completar o tanque com gasolina a R\$2,17 o litro.

E, na semana seguinte, quando voltamos ao trabalho no Senado Federal, a gasolina custava R\$2,67.

O que acontece nesse episódio? Um aumento concomitante, com preços alinhados. Isso significa cartel. Cartel é crime, crime contra o povo, crime contra a sociedade, crime contra a economia. Trata-se de abuso de poder econômico. Isso acontece no Brasil inteiro. O crime, nessa área, está organizado no Brasil inteiro.

Por exemplo, aumentam o preço do combustível no Estado de V. Ex^a, Rio Grande do Norte, e, para compensar alguma coisa, diminuem o preço no Estado do Paraná. Outro exemplo: dentro do Estado do Paraná – certamente, isto acontece nos demais Estados –, num determinado período, a gasolina está barata em Curitiba e, em Maringá, a gasolina está cara; no mês seguinte, inverte-se a situação, com a gasolina cara em Maringá e barata em Curitiba.

Há todo um esquema orquestrado de manipulação de preços, com aumentos e diminuições – principalmente, na hora dos aumentos –, no sentido de variação de preços ao mesmo tempo e de maneira linear.

Tudo indica que a parte criminosa está na área das distribuidoras e não dos postos de gasolina. Há cinco distribuidoras principais no Brasil: Texaco, Shell, Esso, Ipiranga e BR. Nesse caso, a investigação do ato criminoso se torna muito mais fácil. Temos um produtor de petróleo, cinco distribuidoras principais, e os postos de gasolina, que, na verdade, pelo que muitos relatam – e o Ministério Público do Paraná está investigando isto –, sentem-se totalmente manipulados pelas distribuidoras.

É inacreditável como uma quadrilha dessa natureza e um crime organizado dessa natureza em nosso País ainda não tenham sido suficientemente, ou minimamente, investigados pelos órgãos policiais.

Por isso, aprovamos na Comissão do Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização requerimentos para o envolvimento do Ministério Público Federal, da Polícia Federal, do Cade – Conselho Administrativo de Defesa Econômica, da Agência Nacional do Petróleo – ANP, para que se investigue esse caso, a fim de que esses criminosos sejam punidos.

Falamos do crime organizado das drogas, do crime organizado da pirataria e temos de falar no Brasil do crime organizado dos combustíveis. Falamos o tempo todo – e temos de fazê-lo – da segurança, e o principal

problema no Brasil nesse setor é o crime organizado. A Polícia Federal vem realizando um trabalho exemplar no Brasil, assim como o Ministério Público Federal e muitos Ministérios Públicos estaduais.

A sociedade quer explicações para isso. Chega de a sociedade ser manipulada, explorada, e que alguns continuem a enriquecer à custa dos anseios da economia do povo, em função dessa ganância econômica. E toda essa área dos combustíveis, na produção e, principalmente, ao que tudo indica, na distribuição, seja investigada, como também muitas situações na comercialização dos postos de gasolina, que parecem, pelo menos a maioria, estar sendo manipulados. Isso precisa ser investigado.

Nós, do Congresso Nacional, do Senado Federal e, particularmente, da Comissão de Defesa do Consumidor e Fiscalização, precisamos ter essas respostas para aprofundar as investigações e ver se isso, na sequência, levará a uma CPI, a uma outra....

(Interrupção do som.)

O SR. FLÁVIO ARNS (Bloco/PT – PR) –...investigação. Isso para que, na verdade, todos nós, em conjunto, possamos desbaratar a quadrilha que existe nessa área, que é muito mais fácil em princípio de ser investigada do que em outras áreas, como a dos entorpecentes e das drogas.

Faço um apelo aos empresários dos postos de gasolina do Brasil, em particular aos do meu Estado, Paraná, no sentido de que procurem o Ministério Público de Defesa do Consumidor, que vem fazendo uma investigação séria – nos outros Estados, deve também haver iniciativas da mesma natureza –, para ajudar a esclarecer esse assunto, a fim de que nessa área haja muito mais transparência, e os culpados sejam levados para detrás das grades.

Muito obrigado, Sr^a Presidente.

A SRA. PRESIDENTE (Rosalba Ciarlini. PFL – RN) – Sobre a mesa, requerimento que passo a ler.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO N° 197, DE 2007

Na forma do disposto no Regimento Interno e de acordo com as tradições da Casa, requeremos as seguintes homenagens pelo falecimento do escritor Gerardo Majella Mello Mourão, ocorrido na cidade do Rio de Janeiro, dia 9 de março último:

1. inserção em ata de voto de profundo pesar;
2. apresentação de condolências à viúva, Dona Lea de Barros Carvalho de Mello Mourão, e aos filhos, Bárbara Junqueira Ayres, Antonio de Barros Carvalho

de Mello Mourão – Tunga, e Gonçalo de Barros Carvalho de Mello Mourão.

Justificação

O poeta e escritor Gerardo Majella Mello Mourão, morreu aos noventa anos na cidade do Rio de Janeiro. Correspondente da **Folha de S.Paulo** em Pequim entre 1980 e 1982, escreveu obras importantes tais como **O Valete de Espadas, Peripécias de Gerardo, Rastro de Apoio, O País dos Mourões e Invenção do Mar**, que o credenciaram a ser distinguido, entre pouquíssimos brasileiros, com a indicação para o Prêmio Nobel de Literatura, em 1979.

Nascido no dia 8 de janeiro de 1917, em Ipueiras, no Ceará, estudou no Seminário em Congonhas do Campo e depois num Convento em Juiz de Fora, ambas cidades mineiras. Falava nove idiomas, entre eles holandês, latim e grego.

Foi Deputado Federal, pelo Estado das Alagoas, por duas legislaturas e na década de oitenta foi Presidente da Rio Arte e Secretário de Cultura do Estado do Rio de Janeiro.

Sala das Sessões, 14 de março de 2007. – Senador **Marco Maciel**.

A SRA. PRESIDENTE (Rosalba Ciarlini. PFL – RN) – A Presidência encaminhará o voto solicitado.

O Requerimento vai ao Arquivo.

Sobre a mesa, requerimento que passo a ler.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO N° 198, DE 2007

Nos termos do § 2º do art. 50 da Constituição Federal, combinado com o art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro sejam prestados, pelo Exmº Sr. Ministro de Estado da Saúde, esclarecimentos acerca das ações de controle do dengue no Estado do Mato Grosso do Sul, realizadas no ano de 2006, notadamente sobre os seguintes pontos:

I – ações desenvolvidas, orçamento e cronograma de execução físico-financeira, com as datas de liberação de recursos federais;

II – cópias dos termos de convênios, acordos e contratos realizados entre o Ministério da Saúde organizações governamentais e não-governamentais do Estado de Mato Grosso do Sul, com vistas à execução de ações de controle do dengue em seu território;

III – conclusões da “Avaliação da Programação Pactuada Integrada de Vigilância em Saúde (PPI/VS)”, referente às ações de controle do dengue no Estado do Mato Grosso do Sul, no ano de 2006;

IV – conclusões da avaliação realizada pelo corpo técnico da coordenação do Programa Nacional de Controle da Dengue, vinculado ao Departamento de Vigilância Epidemiológica da Secretaria de Vigilância em Saúde do Ministério da Saúde, relativa às atividades de controle do dengue naquele Estado, no ano de 2006.

Justificação

O Mato Grosso do Sul é o Estado em que estão concentrados 47,39% dos casos de dengue registrados no Brasil, em 2007. O Ministério da Saúde já considera que o surto da doença lá registrados tem proporções de epidemia. Dados preliminares do MS, atualizados até 5-3-2007, revelam que já foram detectados quase 40 mil casos da doença e que os Municípios mais afetados são Campo Grande, Dourados e Aquidauana.

Assim sendo, é relevante que o Ministro da Saúde encaminhe a esta Casa as informações solicitadas, o que ajudará, também, a dar transparência às ações empreendidas no combate à dengue pelo Governo Federal.

Essas são as razões que fundamentam o presente Requerimento.

Sala de Sessões, 14 de março de 2007. – Senador **Valter Pereira**.

(À Mesa para decisão.)

A SRA. PRESIDENTE (Rosalba Ciarlini. PFL – RN) – O requerimento que acaba de ser lido será despachado à Mesa para decisão, nos termos do art. 216, III, do Regimento Interno.

Sobre a mesa, requerimento que passo a ler.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO N° 199, DE 2007

Senhor Presidente do Senado Federal,

Requeiro, nos termos do inciso I do art. 74 do Regimento Interno ao Senado Federal, a criação de uma comissão temporária “Com o objetivo de discutir e debater as questões atinentes aos 120 Anos da Abolição não Concluída”. Esta comissão será composta por 7(sete) titulares e 7(sete) suplentes, pelo prazo de 1(um) ano, conforme inciso II, do art. 76 do RISF.

Justificação

O objetivo desta comissão é organizar atividades sobre o tema, como também colaborar para que os projetos que estão em tramitação no Congresso Nacional possam ser aprovados ainda este ano, como forma de enfrentarmos e combatermos o racismo e o preconceito.

É nosso objetivo também, sugerir à Câmara dos Deputados que crie uma comissão nos mesmos moldes para que possamos trabalhar em conjunto.

Somente assim, acreditamos que em 13 de maio de 2020 o Povo Negro poderá cantar, dançar, sorrir e dizer enfim, liberdade, liberdade com direitos, isto sim é um avanço para a cidadania.

Sala das Sessões, 14 de março de 2007.

SENADOR PAULO PAIM
SENADOR CRISTOVAM BUARQUE
SENADOR GERALDO MESQUITA JUNIOR

A SRA. PRESIDENTE (Rosalba Ciarlini. PFL – RN) – O requerimento que acaba de ser lido será incluído em Ordem do Dia oportunamente, nos termos do disposto no art. 255, inciso II, alínea “c”, item 6, do Regimento Interno.

Sobre a mesa, requerimento que passo a ler.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO N° 200, DE 2007

Requer Voto de Aplauso aos Ministros Ives Gandra da Silva Martins Filho e Maria Cristina Irigoyen Peduzzi e aos juristas Georgenor de Sousa Franco Filho, Ney Prado e Simone Lahorgue Nunes, por terem sido os coordenadores do livro Direito e Processo do Trabalho em Transformação, lançado em 14 de março de 2007, em ato realizado no Tribunal Superior do Trabalho.

Requeiro, nos termos do art. 222, do Regimento Interno, e ouvido o Plenário, que seja consignado, nos Anais do Senado, Voto de Aplauso aos Ministros do Tribunal Superior do Trabalho Ives Gandra da Silva Martins Filho e Maria Cristina Irigoyen Peduzzi e aos juristas Georgenor de Sousa Franco Filho, Ney Prado e Simone Lahorgue Nunes por terem sido os coordenadores do livro **Direito e Processo do Trabalho em Transformação**; lançado no dia 14 de março de 2007, em ato realizado no Plenário do Tribunal Superior do Trabalho.

Requeiro, ainda, que o Voto de Aplauso seja levado ao conhecimento dos homenageados, à Presidência do Tribunal Superior do Trabalho e à Presidência da Academia Nacional de Direito do Trabalho.

Justificação

Os Ministros do Tribunal Superior do Trabalho Ives Gandra da Silva Martins Filho e Maria Cristina Irigoyen Peduzzi e os juristas Georgenor de Sousa Franco Filho, Ney Prado e Simone Lahorgue Nunes foram os coordenadores do livro **Direito e Processo do Trabalho em Transformação**, publicado pela Elsevier Editora Ltda. e lançado no dia 14 de março de 2007, em ato realizado no Plenário do Tribunal Superior do Trabalho. O livro reúne contribuição de vários juízes e especialistas em Direito do Trabalho para um tema que está, hoje, na pauta das reformas que o Brasil precisa, urgentemente, realizar. Trata-se da modernização da legislação trabalhista, que, defasada, constitui-se em entrave para as relações de trabalho, onerando as empresas e dificultando a criação de empregos. Não atende mais às necessidades do mundo atual nem aos interesses dos próprios trabalhadores. Pela contribuição que o livro dá a esse debate, seus coordenadores se tornam merecedores deste Voto de Aplauso que ora requeiro.

Sala das Sessões, 14 de março de 2007. – Senador **Arthur Virgílio**, Líder do PSDB.

A SRA. PRESIDENTE (Rosalba Ciarlini. PFL – RN) – A Presidência encaminhará o voto solicitado.

O requerimento vai ao Arquivo.

A SRA. PRESIDENTE (Rosalba Ciarlini. PFL – RN) – Passa-se à

ORDEM DO DIA

Não chegou à Presidência informação sobre acordo de lideranças para apreciação do item 1.

Está encerrada a Ordem do Dia.

Os demais itens ficam transferidos para a próxima sessão deliberativa ordinária.

São os seguintes os itens transferidos:

1

MEDIDA PROVISÓRIA N° 333, de 2006

(Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos do § 6º do art. 62 da Constituição Federal)

Discussão, em turno único, da Medida Provisória n° 333, de 2006, que abre crédito extraordinário, em favor da Presidência da República e dos Ministérios da Fazenda, da Educação, do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior, da Justiça, da Previdência

Social, da Saúde, do Planejamento, Orçamento e Gestão, da Defesa e da Integração Nacional, no valor global de seiscentos e noventa milhões, novecentos e oitenta e sete mil, quinhentos e noventa e cinco reais, para os fins que especifica.

Relator revisor:

Sobrestando a pauta a partir de: 11-3-2007

Prazo final: 25-3-2007

2

PROJETO DE LEI DA CÂMARA N° 124, DE 2006

(Em regime de urgência, nos termos do art. 64, § 1º, da Constituição Federal)

(Incluído em Ordem do Dia, nos termos do art. 353, parágrafo único, do Regimento Interno)
(Encontra-se sobrestando a pauta a partir de 11-3-2007)

Projeto de Lei da Câmara nº 124, de 2006 (nº 7.514/2006, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que altera a Lei nº 11.196, de 21 de novembro de 2005 (estabelece incentivos fiscais para empresas que investem em pesquisa científica e tecnológica).

Dependendo de leitura de pareceres das Comissões de Assuntos Econômicos e de Educação.

Sobrestando a pauta a partir de: 11-3-2007

3

MEDIDA PROVISÓRIA N° 334, DE 2006

Discussão, em turno único, da Medida Provisória nº 334, de 2006, que autoriza a Superintendência da Zona Franca de Manaus – Suframa a efetuar doação de área ao Governo do Estado do Amazonas, objeto de ocupação, localizada na Área de Expansão do Distrito Industrial, para atender ao interesse público social.

Relator revisor: Senador Arthur Virgílio

Sobrestando a pauta a partir de: 16-3-2007

Prazo final: 30-3-2007

4

MEDIDA PROVISÓRIA N° 336, DE 2006

Discussão, em turno único, da Medida Provisória nº 336, de 2006, que abre crédito extraordinário, em favor da Presidência da República e dos Ministérios de Minas e Energia,

dos Transportes, do Esporte, da Integração Nacional e das Cidades, no valor global de trezentos e oitenta e cinco milhões, duzentos e sessenta e três mil, seiscentos e cinqüenta e sete reais, para os fins que especifica.

Relator revisor:

Sobrestando a pauta a partir de:
19.3.2007

Prazo final: 2-4-2007

5

MEDIDA PROVISÓRIA N° 337, DE 2006

Discussão, em turno único, da Medida Provisória nº 337, de 2006, que *abre crédito extraordinário, em favor dos Ministérios da Educação, da Saúde, dos Transportes e das Cidades, no valor de quinhentos e seis milhões e quinhentos e vinte e oito mil reais, para os fins que especifica.*

Relator revisor:

Sobrestando a pauta a partir de: 19-3-2007

Prazo final: 2-4-2007

6

PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO N° 1, DE 2007

(Proveniente da Medida Provisória nº 342, de 2006)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei de Conversão nº 1, de 2007 (proveniente da Medida Provisória nº 342, de 2006), que *altera e acresce dispositivos à Lei nº 11.438, de 29 de dezembro de 2006, que dispõe sobre incentivos e benefícios para fomentar as atividades de caráter desportivo.*

Relator revisor:

Sobrestando a pauta a partir de: 19-3-2007

Prazo final: 2-4-2007

7

MEDIDA PROVISÓRIA N° 344, DE 2007

Discussão, em turno único, da Medida Provisória nº 344, de 2007, que *abre crédito extraordinário, em favor dos Ministérios da Educação, dos Transportes e da Integração Nacional, no valor global de cento e oitenta e um milhões e duzentos mil reais, para os fins que especifica.*

Relator revisor:

Sobrestando a pauta a partir de: 19-3-2007

Prazo final: 2-4-2007

8

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 59, DE 2005

Quinta e última sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 59, de 2005, de autoria do Senador Arthur Virgílio e outros Senhores Senadores, que *acrescenta o seguinte § 5º ao art. 239 da Constituição Federal, para permitir que os recursos do PASEP sejam aplicados diretamente pelos Estados e Municípios.*

Parecer sob nº 1.094, de 2006, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador João Batista Motta, favorável, com a Emenda nº 1-CCJ, de redação.

9

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 37, DE 2004

Quarta sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 37, de 2004, tendo como primeiro signatário o Senador Antonio Carlos Magalhães, que altera a redação da alínea "d" do inciso II do art. 93 da Constituição Federal (torna obrigatória a promoção por antigüidade do juiz que figurar, por duas vezes, indicado pelo Tribunal competente).

Parecer sob nº 16, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania: Relator Senador Demóstenes Torres, favorável, com as Emendas nºs 1 a 4-CCJ, que apresenta.

10

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 2, DE 2007

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 2, de 2007, tendo como primeiro signatário o Senador Marco Maciel, que *acrescenta parágrafo ao art. 17 da Constituição Federal, para autorizar distinções entre partidos políticos, para fins de funcionamento parlamentar, com base no seu desempenho eleitoral.*

Parecer sob nº 91, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Jarbas Vasconcelos, favorável, com as Emendas nºs 1 e 2-CCJ, que apresenta, com votos contrários dos Senadores Antonio Carlos Valadares e José Nery, e, em separado, do Senador Inácio Arruda.

11

EMENDA DA CÂMARA AO PROJETO DE LEI DO SENADO N° 337, DE 1999

Votação, em turno único, da Emenda da Câmara ao Projeto de Lei do Senado nº 337, de 1999 (nº 2.516/2000, naquela Casa), que *acrescenta parágrafo ao art. 14 da Lei nº 1.060, de 5 de fevereiro de 1950, no sentido de regular a gratuidade dos honorários de perito.*

Parecer sob nº 69, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Arthur Virgílio, pela rejeição.

12

PROJETO DE LEI DA CÂMARA N° 12, DE 2000

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 12, de 2000 (nº 885/95, na Casa de origem), que *institui o Programa Nacional de Habitação para Mulheres com Responsabilidades de Sustento da Família.*

Parecer sob nº 530, de 2006, da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa Relator: Senador Paulo Paim, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CDH (Substitutivo), que oferece.

13

PROJETO DE LEI DA CÂMARA N° 34, DE 2004

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 34, de 2004 (nº 2.155/99, na Casa de origem), que *cria o Relatório Anual Socioeconômico da Mulher.*

Parecer sob nº 873, de 2006, da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, Relator *ad hoc*: Senador Paulo Paim, favorável, com as Emendas nºs 1 a 4-CDH, que apresenta.

14

PROJETO DE LEI DA CÂMARA N° 105, DE 2005

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 105, de 2005 (nº 2.619/2003, na Casa de origem), que *altera a Lei nº 5.859, de 11 de dezembro de 1972, para assegurar a todos os trabalhadores domésticos o direito ao benefício do seguro-desemprego.*

Parecer favorável, sob nº 539, de 2006, da Comissão de Assuntos Sociais, Relator *ad hoc*: Senador Pedro Simon.

15

PROJETO DE LEI DA CÂMARA N° 33, DE 2006

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 33, de 2006 (nº 4.539/2004, na Casa de origem), que *institui o dia 6 de dezembro como o Dia Nacional de Mobilização dos Homens pelo Fim da Violência contra as Mulheres.*

Parecer favorável, sob nº 1.223, de 2006, da Comissão de Educação, Relator *ad hoc*: Senador Juvêncio da Fonseca.

16

PROJETO DE LEI DA CÂMARA N° 66, DE 2006

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 66, de 2006 (nº 4.733/2004, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que *dá nova redação ao art. 894 da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, e à alínea “b” do inciso III do art. 3º da Lei nº 7.701, de 21 de dezembro de 1988 (dispõe sobre os embargos para o Tribunal Superior do Trabalho).*

Parecer sob nº 23, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador José Agripino, favorável, com as Emendas nºs 1 a 3-CCJ, que apresenta.

17

PROJETO DE LEI DA CÂMARA N° 80, DE 2006

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 80, de 2006 (nº 4.735/2004, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que *dá nova redação ao caput do art. 836 da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, a fim de dispor sobre o depósito prévio em ação rescisória.*

Parecer sob nº 24, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador João Batista Motta, favorável, com as Emendas nºs 1 e 2-CCJ.

18

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 131, DE 1997**

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 131, de 1997 (nº 573/97, na Câmara dos Deputados), que *aprova o texto do Acordo de Parceria e de Cooperação em Matéria de Segurança Pública, celebrado entre*

o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Francesa, em Brasília, em 12 de março de 1997.

Pareceres sob nºs 143, de 1998; 1.603 e 1.604, de 2005, das Comissões

– de Relações Exteriores e Defesa Nacional, 1º pronunciamento, Relator: Senador Romeu Tuma, favorável, com voto contrário, em separado, da Senadora Benedita da Silva; 2º pronunciamento, Relator *ad hoc*: Senador Jefferson Peres, favorável; e

– de Constituição, Justiça e Cidadania (em audiência, por solicitação da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional), Relator: Senador Jefferson Peres, favorável.

A SRA. PRESIDENTE (Rosalba Ciarlini. PFL-RN)

– Os Srs. Senadores Antonio Carlos Valadares, Romero Jucá e Flávio Arns enviaram discursos à Mesa, que serão publicados na forma do art. 203 do Regimento Interno.

S. Ex's serão atendidos.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (PSB – SE) Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr's e Srs. Senadores, venho à Tribuna do Senado Federal prestar minhas mais sinceras homenagens ao novo presidente do Tribunal de Contas do meu Estado de Sergipe, o ilustre conselheiro Carlos Pinna de Assis, que presidirá a Corte de Contas de Sergipe no biênio que se estenderá de março de 2007 a março de 2009.

Ele tomou posse no último dia 8 de março, dia internacional da mulher, e terá como companhia na vice-presidência a conselheira Isabel Nabuco e como Corregedor Geral, o conselheiro Antonio Manoel de Carvalho Dantas. A todos presto minhas homenagens.

Sr's e Srs. Senadores, o Dr. Carlos Pinna preside a Corte de Contas de Sergipe pela segunda vez, dentro do sistema de rodízio estabelecido com os demais conselheiros. E como homem público honrado por todos os sergipanos, bem sei que ele dará continuidade aos trabalhos de controle da gestão pública das contas do Estado, já realizados pelo órgão, mantendo o perfil dos seus antecessores, mas com um toque pessoal de sua administração.

Portanto, Sr. Presidente, não tenho dúvida que, por um lado, o Dr. Carlos Pinna saberá conduzir o processo sobre o recente escândalo que veio à público envolvendo o Tribunal, acerca de eventuais compras superfaturadas de computadores, pois com isenção e equilíbrio é certo que tudo será esclarecido.

Pelo outro lado, o Dr. Carlos Pinna afirmou que sua posse à frente do órgão será um recomeço. E anunciou a implementação do chamado Programa de

Modernização dos Tribunais no Tribunal de Contas do Estado de Sergipe.

É bom lembrar que o Dr. Carlos Pinna desenvolveu um excelente trabalho a favor do fortalecimento e melhoramento das cortes de Contas de todo país, justamente quando presidiu a ATRICON – Associação dos Tribunais de Contas, pois ali ele desenvolveu um trabalho junto às Cortes de Contas do País, contribuindo com a consolidação da missão institucional do Tribunal de Contas.

Sr. Presidente, Sr's e Srs. Senadores, ninguém duvida do sentido teleológico das atribuições das Cortes de Contas, afinal foi uma consciente opção política feita pelo legislador constituinte, a revelar a inquestionável essencialidade dessa instituição surgida nos albores da república. A atuação dos tribunais de contas assume, por isso, importância fundamental no campo do controle externo e constitui, como natural decorrência do fortalecimento de sua ação institucional, tema de irrecusável relevância para o Estado de direito.

Portanto, aproveito o meu discurso para apresentar um requerimento de congratulações, visto que a posse do Dr. Carlos Pinna representa imensa contribuição à nova administração estadual, desempenhando a função pública essencial de defesa das instituições públicas e do erário, bens e valores público do meu Estado de Sergipe.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.

Muito obrigado.

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB – RR) Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr's e Srs. Senadores, eu não poderia deixar de me pronunciar sobre a visita do Presidente Bush ao Brasil.

A parceria firmada entre os Estados Unidos e o Brasil para o desenvolvimento do etanol poderá contribuir extremamente no combate à pobreza, num futuro alvissareiro.

A visita do presidente americano fez com que o mundo percebesse a importância do Brasil na produção de biocombustíveis.

Hoje, Bush já está divulgando o quanto somos avançados no setor. Ele também está declarando ao mundo inteiro que o Brasil detém a tecnologia mais moderna e eficiente na produção do etanol.

O acordo firmado entre Brasil e Estados Unidos, certamente, nos trará muitos ganhos no comércio mundial. Sem contar que a nossa indústria canavieira, a maior do mundo, vai decolar para um horizonte, cujo mercado é lucrativo e promissor.

O etanol não polui o ar, sua fabricação não é complicada e, ao ser misturado com a gasolina em determinados percentuais, reduz os efeitos do aque-

cimento global, porque diminui a liberação de poluentes na atmosfera.

A despeito da oposição acusar o Governo Federal de colocar em segundo plano as relações diplomáticas e comerciais com os americanos, o pragmatismo do Presidente Lula excede expectativas da direita e da esquerda brasileira.

A visita de Bush vai além da contraposição à influência do regime de Chaves na América do Sul e da rejeição do nosso povo à sua presença, como as televisões brasileiras divulgaram.

Nesta semana o Brasil faz parte da pauta de toda imprensa mundial, por conta do *memorando* assinado pela Secretaria de Estado Condoleezza Rice e o Ministro das Relações Exteriores Celso Amorim. Mesmo ainda contando com barreira tarifária, determinada pelo Congresso americano até 2009, os brasileiros têm o que comemorar. Pois o acordo de cooperação dos dois países dá ao Brasil condições de consolidar-se como um dos principais fornecedores mundiais de álcool combustível.

O Memorando de Entendimento sobre biocombustíveis, designado como Protocolo de Intenções, prevê a cooperação técnica; a transferência de tecnologia para outros países para divulgar a cultura dos biocombustíveis nas outras nações e disseminar a produção e o consumo do combustível limpo; e a transformação do etanol em uma *commodity*. Uma das intenções é a criação de um mercado globalizado para o álcool, onde o Brasil terá uma posição privilegiada.

O maior destaque do acordo é o compromisso dos dois governos em padronizar normas técnicas para o etanol, que o levará a transformar-se em *commodity*, cotada em dólar, como já ocorre com o petróleo. Transformado em *commodity*, o álcool vai ganhar mercado ao redor do mundo.

A política conjunta será capaz de unir os dois países na busca de alternativa energética e, como declarou o presidente americano "se Brasil e Estados Unidos estiverem juntos, muitas outras nações poderão trabalhar juntas também".

No memorando consta que temas que estão relacionados com comércio e tarifas devem ser trabalhados em foros multilaterais, regionais e bilaterais. Isto significa que a abertura recíproca de mercados depende do desfecho das disputas que envolvem Europa, China, Índia e outros países de grande importância na economia global – enquanto não houver um entendimento recíproco, haverá protecionismo.

O governo brasileiro optou em decidir pelo acordo com os Estados Unidos, porque, para a diplomacia lulista, o tempo é fator que ultrapassa muitas contemporizações. E os europeus não fizeram propostas tão

incisivas quanto os americanos, sem contar o protecionismo do setor agrícola francês nas negociações da Rodada de Doha.

Para trazer viabilidade e benefícios à parceria, será formado um GT – Grupo de Trabalho, para supervisionar o cumprimento das determinações do memorando de entendimento.

Em São Paulo, Susan Schwab, representante comercial dos Estados Unidos reuniu-se com o Ministro Celso Amorim, na manhã do sábado passado. Ela afirmou que "o Brasil tem um papel-chave para que se chegue a um acordo de livre comércio em todo o mundo". O Ministro Amorim, por sua vez, concluiu que estamos dispostos a remover obstáculos no setor industrial, se necessário, para que tenhamos maior acesso aos mercados estrangeiros. E, cautelosamente, ambos declararam não haver prazo oficial para o sucesso das negociações.

O Presidente Lula considerou importante ter pressa, pois o problema agora é político: "É se vamos ter competência para decidir, para melhor ou para pior, o futuro de milhões de seres humanos que dependem desse acordo".

Sr. Presidente, Sr^{as}s e Srs. Senadores, o Presidente Bush passa a cumprir uma agenda de ataque à pobreza e de assistência à América do Sul e à América Latina, como havia prometido em sua campanha presidencial.

Portanto, temos que reconhecer que Brasil e Estados Unidos deram um grande passo para transformar o álcool em um negócio global espetacular, que vai contribuir não só com energia renovável e o emprego auto-sustentável, como no combate à fome.

A visita de 24 horas do presidente da maior potência mundial pode ter tido caráter mais político do que econômico, mas é a partir do acerto destas políticas que poderemos chegar ao avanço econômico.

Bush disse à imprensa que está otimista com a perspectiva de "atingir um acordo global e sobre como fazer avançar a rodada de Doha, de negociações comerciais". Desde que as negociações começaram, em 2001, com os 148 países membros da OMC – Organização Mundial do Comércio, não houve avanço efetivo na liberalização do comércio de produtos agrícolas, em que os países desenvolvidos minam os esforços de exportação pelos países mais pobres, já que oferecem aos seus próprios produtores subsídios que os países emergentes não podem oferecer aos seus; um dos pontos a serem revistos é o de corte de subsídios.

No Uruguai, um dia depois de sua vinda a São Paulo e dos entendimentos com Lula, Bush declarou que os EUA estão "plenamente preparados para reduzir

seus subsídios agrícolas, mas que querem garantir o acesso de seus produtos ao mercado internacional".

Cumprindo sua função de estadista com pragmatismo e carisma, o Presidente Lula pediu ao Presidente Bush que ambos se empenhassem em "fazer um acordo o mais rápido possível", com os ministros das áreas econômicas e comerciais dos países membros da OMC. Apesar da pressa que tem em resolver os problemas da nação e do continente, o Presidente Lula não dá um passo em falso. Ele declarou que está "convencido que os EUA com sua grande capacidade tecnológica e empresarial será um sócio, um parceiro extraordinário nesse empreendimento. O uso crescente de biocombustíveis será uma contribuição inestimável para a geração de renda, inclusão social e redução da pobreza em muitos países".

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.

Muito obrigado.

O SR. FLÁVIO ARNS (Bloco/PT – PR. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as}s e Srs. Senadores, os principais noticiários do Estado do Paraná estamparam na semana passada a triste manchete: Foz do Iguaçu está entre os municípios com maiores taxas médias de homicídio juvenil e com maiores taxas médias de óbitos por armas de fogo.

As notícias estão fundamentadas pela pesquisa Mapa da Violência dos Municípios Brasileiros, divulgado ontem pela Organização dos Estados Ibero-Americanos.

O relatório traz um diagnóstico sobre cada um dos 5.560 municípios brasileiros no período de 1994 a 2004, com base nos dados do Sistema de Informações sobre Mortalidade (SIM), do Ministério da Saúde.

Foz do Iguaçu, município com cerca de 260 mil habitantes localizado na fronteira com o Paraguai e a Argentina, ocupa no ranking a 11^a posição dos 556 municípios brasileiros com maiores taxas médias de homicídios (em 100 mil habitantes) na população total. Segundo o estudo, Foz apresenta taxa média de 94,3 óbitos por homicídio.

Já seria o bastante para chamar a atenção sobre este problema, mas a cidade volta a se destacar negativamente no relatório ao encabeçar a lista das cidades com maiores taxas de homicídios na população jovem. De acordo com a pesquisa, a taxa média em Foz é de 223,3 homicídios (em 100 mil habitantes) na população jovem.

Um dado alarmante é que, segundo a pesquisa, entre 1994 e 2004, os homicídios na população jovem ocorridos no Brasil saltaram de 11.330 para 18.599, com aumento decenal de 64,2%, crescimento bem superior ao da população total: 48,4%. Neste aspecto, o Brasil

ocupa a 3.^a posição, com taxa de 51,7 homicídios por 100 mil jovens, em 2004.

Outros municípios paranaenses também aparecem entre os 10% com maiores taxas médias de homicídio na população jovem. Na Região Metropolitana de Curitiba, figuram entre os 556 com maiores índices os municípios de Piraquara, com taxa de 145,6, ocupando a 26.^a posição; Campina Grande do Sul, com taxa média de 108,9, aparece na 92.^a posição; Curitiba, com taxa média de 81,9 homicídios, está em 205.^a na lista; Almirante Tamandaré, na 219.^a posição, com taxa de 79 homicídios juvenis; Pinhais, na 307.^a posição, com taxa de 68,5; Araucária, em 322.^a, com taxa média de 66,9; e Fazenda Rio Grande que tem taxa média de 61,8 e ocupa a 379.^a posição.

Na Região Oeste, onde está localizado o município de Foz do Iguaçu, outras cidades de destacam negativamente na lista. Santa Lúcia, com taxa de 138,7, ocupa a 32.^a colocação. Guaíra aparece na 37^a posição do ranking, com taxa de 136,7, e Cascavel, na 394.^a, colocação com taxa média de 60,2 homicídios juvenis. Londrina, no Norte do estado, está em 113.^a com taxa de 102,7.

Como se não bastasse, Foz do Iguaçu também está entre os municípios com maiores taxas médias de óbitos por armas de fogo, ocupando a 5^a colocação com 84,8 (em 100 mil habitantes). Também na Região Oeste, são relacionados os municípios de Rio Bonito do Iguaçu e Guaíra que aparecem em 25.^º e 50.^º com taxas de 63,1 e 53,1, respectivamente.

Campina Grande do Sul é novamente citada como o 103.^º município com maiores taxas médias de óbitos por armas de fogo (em 100 mil habitantes): 44,2. Tunas do Paraná é o 113.^º e Piraquara o 120.^º, com taxas de 43,4 e 42,8, respectivamente. Londrina aparece na 198.^a colocação, com taxa média de 35,1, e Curitiba na 288^a, com taxa de 29,9.

É interessante e ao mesmo tempo preocupante observar que os números de mortes por violência no Brasil não estão mais restritas às grandes cidades e àquelas já conhecidas por esta característica. Vemos cidades como Rio Bonito do Iguaçu, com pouco mais de 13 mil habitantes, "ganhando" do Rio de Janeiro no número de mortes por arma de fogo.

Segundo a pesquisa, a explicação para esta migração da violência das grandes capitais para o interior está justamente no desenvolvimento econômico dos municípios interioranos. Este crescimento, segundo aponta o estudo, não veio acompanhado de políticas preventivas de violência, muitas vezes restritas a áreas metropolitanas.

Preocupante sim, mas necessário para nos mostrar a urgência por medidas preventivas e de combate

à violência no País. O estudo chega à sociedade justamente no momento em que discutimos o que fazer e como fazer para voltarmos a conviver em paz. Qual o nosso papel, nobres colegas, perante esta cruel realidade que está estampada não só nos noticiários, mas presente em nossas vidas.

Acredito que medidas legislativas possam ser úteis neste momento, mas não serão o único remédio para este mal. Temos que pensar em uma solução definitiva e, a meu ver, esta passa necessariamente pela educação.

Semana passada, durante reunião da Comissão de Educação, defendemos a necessidade de um PAC para a Educação. Um Plano de Aceleração também para a Educação brasileira. Este parece ser um consenso entre os especialistas e pessoas que se dedicam há anos nesta área.

Os nossos jovens que, como vimos, são as maiores vítimas desta violência, estão crescendo sem oportunidades, sem cultura e sem valores éticos e morais. Tudo isso se relaciona à Educação.

Não adianta adotarmos medidas meramente punitivas, embora estas sejam necessárias. Precisamos pensar em alternativas de educação, de reinserção e inclusão social. Falo de programas de reabilitação social a longo prazo, com propostas educativas e voltadas para a colocação dos jovens no mundo do trabalho, na vida acadêmica.

É isto o que desejamos para os nossos filhos. Vê-los preparados e capacitados para uma vida independente, com dignidade e respeito.

Sempre utilizei um exemplo de trabalho nesta área desenvolvido no Paraná e que, com sucesso, vem promovendo a reinserção social de adolescentes e jovens infratores. Trata-se da Comunidade Sarnelli, um projeto filantrópico que abriga adolescentes, oferecendo uma educação completa desde o Ensino Fundamental até o segundo grau, em regime de internato.

Nesta iniciativa, os jovens infratores permanecem durante anos na instituição contando com todo o apoio necessário para seu restabelecimento. Saem de lá prontos para uma nova vida e não especialistas em crimes e reincidências, como ocorre na maioria das vezes em instituições de reabilitação que carecem pela falta de estrutura e ações educativas.

Desejo, nesta fala, destacar que são os números que estão nos mostrando esta urgência. Um estudo sério, de uma década, que merece o nosso reconhecimento e a nossa atenção minuciosa sobre as causas e efeitos desta brutalidade.

No Paraná, devemos unir forças para buscar soluções que tirem nossas cidades deste caminho. Neste sentido, proponho uma força-tarefa entre todas as ins-

tâncias administrativas, legislativas e com a participação da sociedade de modo a procurarmos, juntos, um modo eficiente e rápido de transformar esta realidade em nosso Estado.

Espero que estas notícias não sejam esquecidas ou se esfriem como o passar dos dias e que, em um curto espaço de tempo, possamos avançar na busca por uma sociedade mais pacífica.

Muito obrigado.

A SRA. PRESIDENTE (Rosalba Ciarlini. PFL – RN) – Nada mais havendo a tratar, a Presidência vai encerrar os trabalhos, lembrando às Sras e aos Srs. Senadores que constará da próxima sessão deliberativa ordinária, a realizar-se amanhã, às 14 horas, a seguinte:

ORDEM DO DIA

Às 16:00 horas

1

MEDIDA PROVISÓRIA N° 333, de 2006

(Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos do § 6º do art. 62 da Constituição Federal)

Discussão, em turno único, da Medida Provisória nº 333, de 2006, que abre crédito extraordinário, em favor da Presidência da República e dos Ministérios da Fazenda, da Educação, do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior, da Justiça, da Previdência Social, da Saúde, do Planejamento, Orçamento e Gestão, da Defesa e da Integração Nacional, no valor global de seiscentos e noventa milhões, novecentos e oitenta e sete mil, quinhentos e noventa e cinco reais, para os fins que especifica.

Relator revisor:

(Sobrestando a pauta a partir de: 11-3-2007)

Prazo final: 25-3-2007

2

PROJETO DE LEI DA CÂMARA N° 124, DE 2006

(Em regime de urgência, nos termos do art. 64, § 1º, da Constituição Federal)

(Incluído em Ordem do Dia, nos termos do art. 353, parágrafo único, do Regimento Interno)

(Encontra-se sobrestando a pauta a partir de 11-3-2007)

Projeto de Lei da Câmara nº 124, de 2006 (nº 7.514/2006, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que altera a Lei nº 11.196, de 21 de novembro de 2005 (estabelece incentivos fiscais para em-

presas que investem em pesquisa científica e tecnológica).

Dependendo de leitura de pareceres das Comissões de Assuntos Econômicos e de Educação.

(Sobrestando a pauta a partir de: 11-3-2007)

3

MEDIDA PROVISÓRIA N° 334, DE 2006

Discussão, em turno único, da Medida Provisória nº 334, de 2006, que autoriza a Superintendência da Zona Franca de Manaus – Suframa a efetuar doação de área ao Governo do Estado do Amazonas, objeto de ocupação, localizada na Área de Expansão do Distrito Industrial, para atender ao interesse público social.

Relator revisor: Senador Arthur Virgílio
(Sobrestando a pauta a partir de: 16-3-2007)

Prazo final: 30-3-2007

4

MEDIDA PROVISÓRIA N° 336, DE 2006

Discussão, em turno único, da Medida Provisória nº 336, de 2006, que abre crédito extraordinário, em favor da Presidência da República e dos Ministérios de Minas e Energia, dos Transportes, do Esporte, da Integração Nacional e das Cidades, no valor global de trezentos e oitenta e cinco milhões, duzentos e sessenta e três mil, seiscentos e cinqüenta e sete reais, para os fins que especifica.

Relator revisor:
(Sobrestando a pauta a partir de: 19-3-2007)

Prazo final: 2-4-2007

5

MEDIDA PROVISÓRIA N° 337, DE 2006

Discussão, em turno único, da Medida Provisória nº 337, de 2006, que abre crédito extraordinário, em favor dos Ministérios da Educação, da Saúde, dos Transportes e das Cidades, no valor de quinhentos e seis milhões e quinhentos e vinte e oito mil reais, para os fins que especifica.

Relator revisor:
(Sobrestando a pauta a partir de: 19-3-2007)

Prazo final: 2-4-2007

6

PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO N° 1, DE 2007

(Proveniente da Medida Provisória nº 342, de 2006)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei de Conversão nº 1, de 2007 (proveniente da Medida Provisória nº 342, de 2006), que altera e acresce dispositivos à Lei nº 11.438, de 29 de dezembro de 2006, que dispõe sobre incentivos e benefícios para fomentar as atividades de caráter desportivo.

Relator revisor:

(Sobrestando a pauta a partir de: 19-3-2007)

Prazo final: 2-4-2007

7

MEDIDA PROVISÓRIA N° 344, DE 2007

Discussão, em turno único, da Medida Provisória nº 344, de 2007, que abre crédito extraordinário, em favor dos Ministérios da Educação, dos Transportes e da Integração Nacional, no valor global de cento e oitenta e um milhões e duzentos mil reais, para os fins que especifica.

Relator revisor:

(Sobrestando a pauta a partir de: 19.3.2007)

Prazo final: 2.4.2007

8

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO N° 59, DE 2005

Quinta e última sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 59, de 2005, de autoria do Senador Arthur Virgílio e outros Senhores Senadores, que acrescenta o seguinte § 5º ao art. 239 da Constituição Federal, para permitir que os recursos do PASEP sejam aplicados diretamente pelos Estados e Municípios.

Parecer sob nº 1.094, de 2006, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador João Batista Motta, favorável, com a Emenda nº 1-CCJ, de redação.

9

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO N° 37, DE 2004

Quarta sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 37, de 2004, tendo como primeiro signatário o Senador Antonio Carlos Magalhães, que

altera a redação da alínea “d” do inciso II do art. 93 da Constituição Federal (torna obrigatória a promoção por antigüidade do juiz que figurar, por duas vezes, indicado pelo Tribunal competente).

Parecer sob nº 16, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania: Relator Senador Demóstenes Torres, favorável, com as Emendas nºs 1 a 4-CCJ, que apresenta.

10

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 2, DE 2007

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 2, de 2007, tendo como primeiro signatário o Senador Marco Maciel, que acrescenta parágrafo ao art. 17 da Constituição Federal, para autorizar distinções entre partidos políticos, para fins de funcionamento parlamentar, com base no seu desempenho eleitoral.

Parecer sob nº 91, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Jarbas Vasconcelos, favorável, com as Emendas nºs 1 e 2-CCJ, que apresenta, com votos contrários dos Senadores Antonio Carlos Valadares e José Nery, e, em separado, do Senador Inácio Arruda.

11

EMENDA DA CÂMARA AO PROJETO DE LEI DO SENADO N° 337, DE 1999

Votação, em turno único, da Emenda da Câmara ao Projeto de Lei do Senado nº 337, de 1999 (nº 2.516/2000, naquela Casa), que acrescenta parágrafo ao art. 14 da Lei nº 1.060, de 5 de fevereiro de 1950, no sentido de regular a gratuidade dos honorários de perito.

Parecer sob nº 69, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Arthur Virgílio, pela rejeição.

12

PROJETO DE LEI DA CÂMARA N° 12, DE 2000

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 12, de 2000 (nº 885/95, na Casa de origem), que institui o Programa Nacional de Habitação para Mulheres com Responsabilidades de Sustento da Família.

Parecer sob nº 530, de 2006, da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa Relator: Senador Paulo Paim, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CDH (Substitutivo), que oferece.

13

PROJETO DE LEI DA CÂMARA N° 34, DE 2004

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 34, de 2004 (nº 2.155/99, na Casa de origem), que cria o Relatório Anual Socioeconômico da Mulher.

Parecer sob nº 873, de 2006, da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, Relator ad hoc: Senador Paulo Paim, favorável, com as Emendas nºs 1 a 4-CDH, que apresenta.

14

PROJETO DE LEI DA CÂMARA N° 105, DE 2005

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 105, de 2005 (nº 2.619/2003, na Casa de origem), que altera a Lei nº 5.859, de 11 de dezembro de 1972, para assegurar a todos os trabalhadores domésticos o direito ao benefício do seguro-desemprego.

Parecer favorável, sob nº 539, de 2006, da Comissão de Assuntos Sociais, Relator ad hoc: Senador Pedro Simon.

15

PROJETO DE LEI DA CÂMARA N° 33, DE 2006

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 33, de 2006 (nº 4.539/2004, na Casa de origem), que institui o dia 6 de dezembro como o Dia Nacional de Mobilização dos Homens pelo Fim da Violência contra as Mulheres.

Parecer favorável, sob nº 1.223, de 2006, da Comissão de Educação, Relator ad hoc: Senador Juvêncio da Fonseca.

16

PROJETO DE LEI DA CÂMARA N° 66, DE 2006

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 66, de 2006 (nº 4.733/2004, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que dá nova redação ao art. 894 da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, e à alínea “b” do inciso III do art. 3º da Lei nº 7.701, de 21 de dezembro de 1988 (dispõe sobre os embargos para o Tribunal Superior do Trabalho).

Parecer sob nº 23, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador José Agripino, favorável, com as Emendas nºs 1 a 3-CCJ, que apresenta.

17

PROJETO DE LEI DA CÂMARA N° 80, DE 2006

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 80, de 2006 (nº 4.735/2004, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que dá nova redação ao caput do art. 836 da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, a fim de dispor sobre o depósito prévio em ação rescisória.

Parecer sob nº 24, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador João Batista Motta, favorável, com as Emendas nºs 1 e 2-CCJ.

18

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 131, DE 1997**

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 131, de 1997 (nº 573/97, na Câmara dos Deputados), que aprova o

texto do Acordo de Parceria e de Cooperação em Matéria de Segurança Pública, celebrado entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Francesa, em Brasília, em 12 de março de 1997.

Pareceres sob nºs 143, de 1998; 1.603 e 1.604, de 2005, das Comissões

– de Relações Exteriores e Defesa Nacional, 1º pronunciamento, Relator: Senador Romeu Tuma, favorável, com voto contrário, em separado, da Senadora Benedita da Silva; 2º pronunciamento, Relator ad hoc: Senador Jefferson Peres, favorável; e

– de Constituição, Justiça e Cidadania (em audiência, por solicitação da Comissão de Relações

A SRA. PRESIDENTE (Rosalba Ciarlini. PFL – RN) – Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 20 horas e 19 minutos.)

Agenda do Presidente do Senado Federal**14/03/2007****quarta-feira**

- | | |
|-------|---|
| 11:00 | - Audiência com o Ministro Márcio Thomaz Bastos, Ministro de Estado da Justiça, com a presença do Governador do Estado de Alagoas, Teotônio Vilela Filho, do Senador Romeu Tuma, e do Diretor-Geral da Polícia Federal, Dr. Paulo Lacerda
Ministério da Justiça - Edifício-sede - 4ºandar |
| 12:00 | - Senadora Maria do Carmo, PFL/SE, acompanhada do ex-Governador João Alves e outras autoridades, para tratar da revitalização do Rio São Francisco
Sala de Audiências da Presidência do Senado Federal |
| 13:00 | - Lançamento da TV Senado em Canal Aberto, para as cidades de João Pessoa, Manaus e Recife
Salão Nobre do Senado Federal |
| 15:00 | - Posse do Senhor Raimundo Carreiro da Silva no cargo de Ministro do Tribunal de Contas da União
Auditório do TCU - SAF Sul - Quadra 4 - Lote 1 |
| 15:45 | - Professora Ana Dayse, Reitora da Universidade Federal de Alagoas
Sala de Audiências da Presidência do Senado Federal |
| 16:00 | - Ordem do Dia - Sessão Deliberativa - pauta sobrestada
Plenário do Senado Federal |



Martha Lúcia Marinho
Chefe de Gabinete
Presidência do Senado

COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL NA 53^a LEGISLATURA

Bahia

PFL – Antonio Carlos Magalhães *
PFL – César Borges*
PDT – João Durval **

Rio de Janeiro

PRB – Marcelo Crivella*
PMDB – Regis Fichtner*^S
PP – Francisco Dornelles **

Maranhão

PFL – Edison Lobão*
PMDB – Roseana Sarney *
PTB – Epitácio Cafeteira **

Pará

PSOL – José Nery*^S
PSDB – Flexa Ribeiro*^S
PSDB – Mário Couto**

Pernambuco

PFL – Marco Maciel*
PSDB – Sérgio Guerra*
PMDB – Jarbas Vasconcelos**

São Paulo

BLOCO-PT – Aloizio Mercadante*
PFL – Romeu Tuma*
BLOCO-PT – Eduardo Suplicy**

Minas Gerais

PSDB – Eduardo Azeredo*
PMDB – Wellington Salgado de Oliveira*^S
PFL – Eliseu Resende**

Goiás

PFL – Demóstenes Torres *
PSDB – Lúcia Vânia*
PSDB – Marconi Perillo**

Mato Grosso

PFL – Jonas Pinheiro *
BLOCO-PT – Serys Slhessarenko*
PFL – Jayme Campos **

Rio Grande do Sul

BLOCO-PT – Paulo Paim*
PTB – Sérgio Zambiasi*
PMDB – Pedro Simon**

Ceará

BLOCO-PSB – Patrícia Saboya Gomes*
PSDB – Tasso Jereissati*
PC do B – Inácio Arruda**

Paraíba

PFL – Efraim Morais*
PMDB – José Maranhão*
PSDB – Cícero Lucena **

Espírito Santo

PMDB – Gerson Camata*
PR – Magno Malta*
PSB – Renato Casagrande**

Piauí

PFL – Heráclito Fortes*
PMDB – Mão Santa *
PTB – João Vicente Claudino**

Rio Grande do Norte

PMDB – Garibaldi Alves Filho *
PFL – José Agripino*
PFL – Rosalba Ciarlini**

Santa Catarina

BLOCO-PT – Ideli Salvatti*
PMDB – Neuto de Conto *^S
PFL – Raimundo Colombo **

Alagoas

PMDB – Renan Calheiros*
PSDB – João Tenório*^S
PRTB – Fernando Collor**

Sergipe

PMDB – Almeida Lima*
BLOCO-PSB – Antônio Carlos Valadares*
PFL – Maria do Carmo Alves **

Mandatos

*: Período 2003/2011 **: Período 2007/2015

Amazonas

PSDB – Arthur Virgílio*
PDT – Jefferson Péres*
PR – Alfredo Nascimento**

Paraná

BLOCO-PT – Flávio Arns*
PDT – Osmar Dias *
PSDB – Alvaro Dias **

Acre

PMDB – Geraldo Mesquita Júnior*
BLOCO-PT – Sibá Machado*^S
BLOCO-PT – Tião Viana**

Mato Grosso do Sul

PT – Delcídio Amaral *
PMDB – Valter Pereira*^S
PSDB – Marisa Serrano**

Distrito Federal

PDT – Cristovam Buarque *
PFL – Adelmir Santana *^S
PMDB – Joaquim Roriz**

Tocantins

PR – João Ribeiro *
PMDB – Leomar Quintanilha*
PFL – Kátia Abreu**

Amapá

PMDB – Gilvam Borges*
PSDB – Papaléo Paes*
PMDB – José Sarney **

Rondônia

BLOCO-PT – Fátima Cleide*
PMDB – Valdir Raupp*
PR – Expedito Júnior**

Roraima

BLOCO-PT – Augusto Botelho*
PMDB – Romero Jucá*
PTB – Mozarildo Cavalcanti**

COMISSÕES TEMPORÁRIAS

- 1) Comissão Temporária Externa, composta de três Senadores, com o intuito de avaliar as condições da pista do aeroporto de Congonhas.**

(Requerimento nº 50, de 2007, aprovado em 13.2.2007)

Aloizio Mercadante – PT
Eduardo Suplicy – PT
Romeu Tuma – PFL

Leitura: 8.2.2007

Designação: 13.2.2007

Instalação:

Prazo Final:

COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES

1) COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS - CAE (27 titulares e 27 suplentes)

Presidente: Senador Aloizio Mercadante – PT

Vice-Presidente: Senador Eliseu Rezende - PFL

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)	
Eduardo Suplicy – PT	1. Flávio Arns – PT
Francisco Dornelles – PP	2. Paulo Paim – PT
Delcídio Amaral – PT	3. Ideli Salvatti – PT
Aloizio Mercadante – PT	4. Sibá Machado – PT
Fernando Collor – PTB	5. Marcelo Crivella – PRB
Renato Casagrande – PSB	6. Inácio Arruda – PC do B
Expedito Júnior – PR	7. Patrícia Saboya Gomes – PSB
Serys Slhessarenko – PT	8. Antonio Carlos Valadares – PSB
João Vicente Claudino – PTB	9. João Ribeiro – PR
PMDB	
Romero Jucá	1. Valter Pereira
Valdir Raupp	2. Roseana Sarney
Pedro Simon	3. Wellington Salgado de Oliveira
Mão Santa	4. Leomar Quintanilha
Gilvam Borges	5. Joaquim Roriz
Neuto De Conto	6. Paulo Duque
Garibaldi Alves Filho	7. Jarbas Vasconcelos
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
Adelmir Santana - PFL	1. Jonas Pinheiro - PFL
Edison Lobão - PFL	2. Antonio Carlos Magalhães - PFL
Eliseu Resende - PFL	3. Demóstenes Torres - PFL
Jayme Campos - PFL	4. José Agripino - PFL
Kátia Abreu - PFL	5. Marco Maciel - PFL
Raimundo Colombo - PFL	6. Romeu Tuma - PFL
Cícero Lucena – PSDB	7. Arthur Virgílio – PSDB
Flexa Ribeiro – PSDB	8. Eduardo Azeredo – PSDB
Sérgio Guerra – PSDB	9. Marconi Perillo – PSDB
Tasso Jereissati – PSDB	10. João Tenório – PSDB
PDT	
Osmar Dias	1. Jefferson Péres

Secretário: Luiz Gonzaga Silva Filho

Reuniões: Terças – Feiras às 10:00 horas – Plenário nº 19 – Ala Alexandre Costa.

Telefones: 3311-4605 e 3311-3516 Fax: 3311-4344

E – Mail: scomcae@senado.gov.br

2) COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS - CAS
(21 titulares e 21 suplentes)

Presidente: Senadora Patrícia Saboya Gomes - PSB
Vice-Presidente: Senadora Rosalba Ciarlini – PFL

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)	
Patrícia Saboya Gomes – PSB	1. Fátima Cleide – PT
Flávio Arns – PT	2. Serys Slhessarenko – PT
Augusto Botelho – PT	3. Expedito Júnior – PR
Paulo Paim – PT	4. Fernando Collor – PTB
Marcelo Crivella – PRB	5. Antonio Carlos Valadares – PSB
Inácio Arruda – PC do B	6. (vago)
Alfredo Nascimento – PR	7. (vago)
	8. (vago)
PMDB	
Romero Jucá	1. Leomar Quintanilha
Geraldo Mesquita Júnior	2. Garibaldi Alves Filho
Valter Pereira	3. Pedro Simon
Valdir Raupp	4. Neuto De Conto
Wellington Salgado de Oliveira	5. Joaquim Roriz
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
Demóstenes Torres – PFL	1. Adelmir Santana – PFL
Jayme Campos – PFL	2. Heráclito Fortes – PFL
Kátia Abreu – PFL	3. Raimundo Colombo – PFL
Rosalba Ciarlini – PFL	4. Romeu Tuma – PFL
Eduardo Azeredo – PSDB	5. Cícero Lucena – PSDB
Lúcia Vânia – PSDB	6. Sérgio Guerra – PSDB
Papaléo Paes – PSDB	7. Marisa Serrano – PSDB
PDT	
João Durval	1. Cristovam Buarque
PSOL	
José Nery	

Secretária: Gisele Ribeiro de Toledo Camargo
 Reuniões: Quintas – Feiras às 11:30 horas – Plenário nº 09 – Ala Alexandre Costa.
 Telefone: 3311-3515 Fax: 3311-3652
 E – Mail: scomcas@senado.gov.br

**2.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA.
(5 titulares e 5 suplentes)**

Presidente: Senador Paulo Paim - PT

Vice-Presidente: Senador Marcelo Crivella - PRB

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)	
Paulo Paim - PT	1. Flávio Arns – PT
Marcelo Crivella - PRB	2. (vago)
PMDB e PDT	
Geraldo Mesquita Júnior – PMDB	1. (vago)
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
Lúcia Vânia – PSDB	1. Cícero Lucena – PSDB
Jayme Campos – PFL	2. Kátia Abreu - PFL

Secretaria: Gisele Ribeiro de Toledo Camargo

Plenário nº 09 – Ala Alexandre Costa.

Telefone: 3311-3515 Fax: 3311-3652

E – Mail: scomcas@senado.gov.br

**2.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE ASSUNTOS SOCIAIS DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA.
(5 titulares e 5 suplentes)**

Presidente: Senador Eduardo Azeredo - PSDB

Vice-Presidente: Senador Flávio Arns - PT

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)	
Flávio Arns - PT	1. (vago)
Paulo Paim - PT	2. (vago)
PMDB e PDT	
Geraldo Mesquita Júnior – PMDB	1. (vago)
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
Eduardo Azeredo – PSDB	1. Papaléo Paes – PSDB
Rosalba Ciarlini – PFL	2. (vago)

Secretaria: Gisele Ribeiro de Toledo Camargo

Plenário nº 09 – Ala Alexandre Costa.

Telefone: 3311-3515 Fax: 3311-3652

E – Mail: scomcas@senado.gov.br

**2.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE PROMOÇÃO,
ACOMPANHAMENTO E DEFESA DA SAÚDE.**

(5 titulares e 5 suplentes)

Presidente: Senador Papaléo Paes - PSDB

Vice-Presidente: Senador Augusto Botelho - PT

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)	
Augusto Botelho - PT	1. (vago)
Flávio Arns – PT	2. (vago)
PFL ou PDT	
João Durval - PDT	1. Adelmir Santana - PFL
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
Papaléo Paes – PSDB	1. Cícero Lucena – PSDB
Rosalba Ciarlini – PFL	2. Kátia Abreu - PFL

Secretária: Gisele Ribeiro de Toledo Camargo

Plenário nº 09 – Ala Alexandre Costa.

Telefone: 3311-3515 Fax: 3311-3652

E – Mail: scomcas@senado.gov.br

3) COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA - CCJ
(23 titulares e 23 suplentes)

Presidente: Senador Antonio Carlos Magalhães - PFL
Vice-Presidente: Senador Valter Pereira - PMDB

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)	
Serys Slhessarenko – PT	1. Paulo Paim - PT
Sibá Machado – PT	2. Ideli Salvatti - PT
Eduardo Suplicy – PT	3. Patrícia Saboya Gomes - PSB
Aloizio Mercadante – PT	4. Inácio Arruda – PC do B
Epitácio Cafeteira - PTB	5. João Ribeiro - PR
Mozarildo Cavalcanti - PTB	6. Magno Malta - PR
Antonio Carlos Valadares - PSB	
PMDB	
Pedro Simon	1. Roseana Sarney
Valdir Raupp	2. Wellington Salgado de Oliveira
Romero Jucá	3. Leomar Quintanilha
Jarbas Vasconcelos	4. Paulo Duque
Valter Pereira	5. José Maranhão
Gilvam Borges	6. Neuto De Conto
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
Adelmir Santana – PFL	1. Eliseu Resende – PFL
Antonio Carlos Magalhães – PFL	2. Jayme Campos – PFL
Demóstenes Torres – PFL	3. José Agripino – PFL
Edison Lobão – PFL	4. Kátia Abreu – PFL
Romeu Tuma – PFL	5. Maria do Carmo Alves – PFL
Arthur Virgílio - PSDB	6. Flexa Ribeiro - PSDB
Eduardo Azeredo - PSDB	7. João Tenório - PSDB
Lúcia Vânia - PSDB	8. Marconi Perillo - PSDB
Tasso Jereissati - PSDB	9. Mário Couto - PSDB
PDT	
Jefferson Péres	1. Osmar Dias
PSOL	
	José Nery

Secretaria: Gildete Leite de Melo
 Reuniões: Quartas – Feiras às 10:00 horas. – Plenário nº 3 – Ala Alexandre Costa
 Telefone: 3311-3972 Fax: 3311-4315
 E – Mail: scomccj@senado.gov.br

4) COMISSÃO DE EDUCAÇÃO - CE
(27 titulares e 27 suplentes)

Presidente: Senador Cristovam Buarque - PDT
Vice-Presidente: Senador Gilvam Borges – PMDB

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)	
Flávio Arns - PT	1. Patrícia Saboya Gomes - PSB
Augusto Botelho - PT	2. Alfredo Nascimento - PR
Fátima Cleide - PT	3. Aloizio Mercadante - PT
Paulo Paim - PT	4. Antonio Carlos Valadares - PSB
Ideli Salvatti - PT	5. Francisco Dornelles - PP
Inácio Arruda – PC do B	6. Marcelo Crivella – PRB
Renato Casagrande - PSB	7. (vago)
Sérgio Zambiasi - PTB	8. (vago)
João Ribeiro - PR	9. (vago)
PMDB	
Wellington Salgado de Oliveira	1. Romero Jucá
Gilvam Borges	2. Leomar Quintanilha
Mão Santa	3. Pedro Simon
Garibaldi Alves Filho	4. Valter Pereira
Valdir Raupp	5. Jarbas Vasconcelos
Paulo Duque	6. Joaquim Roriz
Geraldo Mesquita Júnior	7. Neuto De Conto
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
Edison Lobão - PFL	1. Adelmir Santana - PFL
Heráclito Fortes - PFL	2. Demóstenes Torres - PFL
Maria do Carmo Alves - PFL	3. Jonas Pinheiro - PFL
Marco Maciel - PFL	4. José Agripino - PFL
Raimundo Colombo - PFL	5. Kátia Abreu - PFL
Rosalba Ciarlini - PFL	6. Romeu Tuma - PFL
Marconi Perillo - PSDB	7. Cícero Lucena - PSDB
Marisa Serrano - PSDB	8. Eduardo Azeredo - PSDB
Papaléo Paes - PSDB	9. Sérgio Guerra - PSDB
Flexa Ribeiro- PSDB	10. Lúcia Vânia - PSDB
PDT	
Cristovam Buarque	1. Jefferson Péres

Secretário: Júlio Ricardo Borges Linhares
 Reuniões: Terças – Feiras às 11:00 horas – Plenário nº 15 – Ala Alexandre Costa.
 Telefone: 3311-3498 Fax: 3311-3121
 E – Mail: julioric@senado.gov.br.

**5) COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE, DEFESA DO CONSUMIDOR E FISCALIZAÇÃO E
CONTROLE - CMA**
(17 titulares e 17 suplentes)

Presidente: Senador Leomar Quintanilha- PMDB

Vice-Presidente: Senadora Marisa Serrano – PSDB

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)	
Renato Casagrande – PSB	1. Flávio Arns – PT
Sibá Machado – PT	2. Augusto Botelho – PT
Fátima Cleide – PT	3. Serys Slhessarenko – PT
João Ribeiro – PR	4. Inácio Arruda – PC do B
Fernando Collor – PTB	5. Expedito Júnior – PR
PMDB	
Leomar Quintanilha	1. Romero Jucá
Wellington Salgado de Oliveira	2. Gilvam Borges
Valdir Raupp	3. Garibaldi Alves Filho
Valter Pereira	4. Geraldo Mesquita Júnior
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
Eliseu Resende – PFL	1. Adelmir Santana – PFL
Heráclito Fortes – PFL	2. Demóstenes Torres – PFL
Jonas Pinheiro – PFL	3. Edison Lobão – PFL
José Agripino – PFL	4. Raimundo Colombo – PFL
Cícero Lucena – PSDB	5. Lúcia Vânia – PSDB
Marisa Serrano – PSDB	6. Mario Couto – PSDB
Marconi Perillo – PSDB	7. Sérgio Guerra – PSDB
PDT	
Jefferson Péres	1. (vago)

Secretário: José Francisco B. de Carvalho

Reuniões: Terças – Feiras às 11:30 horas – Plenário nº 6 – Ala Nilo Coelho.

Telefone: 3311-3935 Fax: 3311-1060

E – Mail: jcarvalho@senado.gov.br.

6) COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA - CDH
(19 titulares e 19 suplentes)

Presidente: Senador Paulo Paim- PT
Vice-Presidente: Senador Cícero Lucena – PSDB

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)	
Flávio Arns – PT	1. Serys Slhessarenko- PT
Fátima Cleide – PT	2. Eduardo Suplicy – PT
Paulo Paim – PT	3. Sérgio Zambiasi – PTB
Patrícia Saboya Gomes – PSB	4. Sibá Machado - PT
Inácio Arruda – PC do B	5. Augusto Botelho - PT
	6. Marcelo Crivella - PRB
PMDB	
Leomar Quintanilha	1. Mão Santa
Geraldo Mesquita Júnior	2. Romero Jucá
Paulo Duque	3. Joaquim Roriz
Wellington Salgado de Oliveira	4. Valter Pereira
Gilvam Borges	5. Jarbas Vasconcelos
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
Demóstenes Torres – PFL	1. Edison Lobão – PFL
Eliseu Resende – PFL	2. Heráclito Fortes – PFL
Romeu Tuma – PFL	3. Jayme Campos – PFL
Jonas Pinheiro – PFL	4. Maria do Carmo Alves – PFL
Arthur Virgílio – PSDB	5. Mário Couto – PSDB
Cícero Lucena – PSDB	6. Lúcia Vânia – PSDB
Papaléo Paes – PSDB	7. (vago)
PDT	
Cristovam Buarque	1. (vago)
PSOL	
José Nery	

Secretário: Altair Gonçalves Soares
 Reuniões: Terças – Feiras às 12:00 horas – Plenário nº 2 – Ala Nilo Coelho.
 Telefone: 3311-4251/2005 Fax: 3311-4646
 E – Mail: scomcdh@senado.gov.br.

**7) COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL - CRE
(19 titulares e 19 suplentes)**

**Presidente – Senador Heráclito Fortes - PFL
Vice-Presidente – Senador Eduardo Azeredo - PSDB**

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)	
Eduardo Suplicy – PT	1. Inácio Arruda – PC do B
Marcelo Crivella – PRB	2. Aloizio Mercadante – PT
Fernando Collor – PTB	3. Augusto Botelho – PT
Antonio Carlos Valadares – PSB	4. Serys Slhessarenko – PT
Mozarildo Cavalcanti – PTB	5. Fátima Cleide – PT
João Ribeiro – PR	6. Francisco Dornelles – PP
PMDB	
Pedro Simon	1. Valdir Raupp
Mão Santa	2. Leomar Quintanilha
Joaquim Roriz	3. Wellington Salgado de Oliveira
Jarbas Vasconcelos	4. Gilvam Borges
Paulo Duque	5. Garibaldi Alves Filho
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
Heráclito Fortes – PFL	1. Edison Lobão – PFL
Marco Maciel – PFL	2. Eliseu Resende – PFL
Maria do Carmo Alves – PFL	3. Kátia Abreu – PFL
Romeu Tuma – PFL	4. Rosalba Ciarlini – PFL
Arthur Virgílio – PSDB	5. Flexa Ribeiro – PSDB
Eduardo Azeredo – PSDB	6. Papaleó Paes – PSDB
João Tenório – PSDB	7. Tasso Jereissati – PSDB
PDT	
Cristovam Buarque	1. Jefferson Péres

Secretária: Maria Lúcia Ferreira de Mello
 Telefone 3311-3496 Fax: 3311-3546 – Plenário nº 7 – Ala Alexandre Costa
 Reuniões: Quintas-feiras às 10:00 horas.
 E – Mail: luciamel@senado.gov.br

7.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DA AMAZÔNIA
(7 titulares e 7 suplentes)

Presidente: Senador Mozarildo Cavalcanti - PTB
Vice-Presidente: Senador Augusto Botelho - PT

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)	
Augusto Botelho - PT	1. João Ribeiro - PR
Mozarildo Cavalcanti - PTB	2. Fátima Cleide - PT
PMDB	
Valdir Raupp	1. Leomar Quintanilha
Pedro Simon	2. Gilvam Borges
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
Romeu Tuma – PFL	1. Marco Maciel – PFL
Flexa Ribeiro - PSDB	2. Arthur Virgílio – PSDB
PDT	
Jefferson Péres	1. Cristovam Buarque

Secretaria: Maria Lúcia Ferreira de Mello
 Telefone 3311-3496 Fax: 3311-3546 – Plenário nº 7 – Ala Alexandre Costa
 E – Mail: scomcre@senado.gov.br

7.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE ACOMPANHAMENTO DO REGIME INTERNACIONAL SOBRE MUDANÇAS CLIMÁTICAS
(7 titulares e 7 suplentes)

Presidente: Senador Fernando Collor - PTB
Vice-Presidente: Senador João Ribeiro - PR

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)	
Fernando Collor - PTB	1. Inácio Arruda – PC do B
João Ribeiro - PR	2. Augusto Botelho - PT
PMDB	
Mão Santa	1. Valdir Raupp
Joaquim Roriz	2. Leomar Quintanilha
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
Romeu Tuma – PFL	1. Rosalba Ciarlini – PFL
Eduardo Azeredo - PSDB	2. Papaléo Paes – PSDB
PDT	
Cristovam Buarque	1. Jefferson Péres

Secretaria: Maria Lúcia Ferreira de Mello
 Telefone 3311-3496 Fax: 3311-3546 – Plenário nº 7 – Ala Alexandre Costa
 E – Mail: scomcre@senado.gov.br

8) COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRA-ESTRUTURA - CI
(23 titulares e 23 suplentes)

Presidente - Senador Marconi Perillo - PSDB
Vice-Presidente – Senador Delcídio Amaral - PT

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)	
Serys Slhessarenko – PT	1. Flávio Arns– PT
Delcídio Amaral– PT	2. Fátima Cleide– PT
Ideli Salvatti– PT	3. Aloizio Mercadante– PT
Francisco Dornelles– PP	4. João Ribeiro– PR
Inácio Arruda– PC do B	5. Augusto Botelho – PT
Fernando Collor– PTB	6. João Vicente Claudino – PTB
Expedito Júnior– PR	7. Renato Casagrande– PSB
PMDB	
Romero Jucá	1. Garibaldi Alves Filho
Valdir Raupp	2. José Maranhão
Leomar Quintanilha	3. Gilvam Borges
Joaquim Roriz	4. Neuto De Conto
Valter Pereira	5. Geraldo Mesquita Júnior
Wellington Salgado de Oliveira	6. Pedro Simon
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
Adelmir Santana – PFL	1. Demóstenes Torres – PFL
Eliseu Resende – PFL	2. Marco Maciel – PFL
Jayme Campos – PFL	3. Jonas Pinheiro – PFL
Heráclito Fortes – PFL	4. Rosalba Ciarlini – PFL
Raimundo Colombo – PFL	5. Romeu Tuma – PFL
João Tenório – PSDB	6. Cícero Lucena – PSDB
Marconi Perillo – PSDB	7. Eduardo Azeredo – PSDB
Flexa Ribeiro – PSDB	8. Mário Couto – PSDB
Sérgio Guerra – PSDB	9. Tasso Jereissati – PSDB
PDT	
João Durval	1. (vago)

Secretária: Dulcídia Ramos Calhao
 Reuniões: Terças – Feiras às 14:00 horas. – Plenário nº 13 – Ala Alexandre Costa
 Telefone: 3311-4607 Fax: 3311-3286
 E – Mail : scomci@senado.gov.br

9) COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL E TURISMO - CDR
(17 titulares e 17 suplentes)

Presidente - Senadora Lúcia Vânia - PSDB
Vice-Presidente – Senador Jonas Pinheiro - PFL

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)	
Fátima Cleide – PT	1. Sibá Machado – PT
Patrícia Saboya Gomes – PSB	2. Expedito Júnior – PR
Alfredo Nascimento – PR	3. Inácio Arruda – PC do B
João Vicente Claudino – PTB	4. Antonio Carlos Valadares – PSB
Mozarildo Cavalcanti – PTB	
PMDB	
José Maranhão	1. Leomar Quintanilha
Geraldo Mesquita Júnior	2. Wellington Salgado de Oliveira
Garibaldi Alves Filho	3. Pedro Simon
Valter Pereira	4. Valdir Raupp
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
Demóstenes Torres – PFL	1. Adelmir Santana – PFL
Jonas Pinheiro – PFL	2. Jayme Campos – PFL
Marco Maciel – PFL	3. Kátia Abreu – PFL
Rosalba Ciarlini – PFL	4. Maria do Carmo Alves – PFL
Lúcia Vânia – PSDB	5. Tasso Jereissati – PSDB
Marisa Serrano – PSDB	6. Flexa Ribeiro – PSDB
Cícero Lucena – PSDB	7. João Tenório – PSDB
PDT	
Jefferson Péres	1. Osmar Dias
PSOL	
José Nery	

Secretário: Ednaldo Magalhães Siqueira
 Reuniões: Quartas – Feiras às 14 horas
 Telefone: 3311-4282 Fax: 3311-1627
 E – Mail: scomcdr@senado.gov.br

10) COMISSÃO DE AGRICULTURA E REFORMA AGRÁRIA - CRA
(17 titulares e 17 suplentes)

Presidente – Senador Joaquim Roriz - PMDB
Vice-Presidente - Senador Expedito Júnior - PR

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)	
Sibá Machado – PT	1. Paulo Paim – PT
Delcídio Amaral – PT	2. Aloizio Mercadante – PT
Antonio Carlos Valadares – PSB	3. João Ribeiro – PR
Expedito Júnior – PR	4. Alfredo Nascimento – PR
Augusto Botelho – PT	5. (vago)
PMDB	
Joaquim Roriz	1. Valdir Raupp
Leomar Quintanilha	2. Romero Jucá
Pedro Simon	3. Valter Pereira
Neuto De Conto	4. Mão Santa
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
Heráclito Fortes – PFL	1. Edison Lobão – PFL
Jayme Campos – PFL	2. Eliseu Resende – PFL
Jonas Pinheiro – PFL	3. Raimundo Colombo – PFL
Kátia Abreu – PFL	4. Rosalba Ciarlini – PFL
Cícero Lucena – PSDB	5. Marconi Perillo – PSDB
Flexa Ribeiro – PSDB	6. João Tenório – PSDB
Marisa Serrano – PSDB	7. Sérgio Guerra – PSDB
PDT	
Osmar Dias	1. João Durval

Secretário: Marcello Varella
 Reuniões: Quintas – Feiras às 12 horas –
 Telefone: 3311-3506 Fax:
 E – Mail: marcello@senado.gov.br

**11) COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA -
CCT
(17 titulares e 17 suplentes)**

Presidente – Senador Wellington Salgado de Oliveira - PMDB

Vice-Presidente – Senador Marcelo Crivella - PRB

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)	
Marcelo Crivella – PRB	1. Expedito Júnior – PR
Augusto Botelho – PT	2. Flávio Arns – PT
Renato Casagrande – PSB	3. João Ribeiro – PR
Sérgio Zambiasi – PTB	4. Francisco Dornelles – PP
Ideli Salvatti – PT	5. (vago)
PMDB	
Valdir Raupp	1. Romero Jucá
Wellington Salgado de Oliveira	2. Garibaldi Alves Filho
Gilvam Borges	3. Mão Santa
Valter Pereira	4. Leomar Quintanilha
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
Demóstenes Torres – PFL	1. Eliseu Resende – PFL
Romeu Tuma – PFL	2. Heráclito Fortes – PFL
Maria do Carmo Alves – PFL	3. Marco Maciel – PFL
José Agripino – PFL	4. Rosalba Ciarlini – PFL
João Tenório – PSDB	5. Arthur Virgílio – PSDB
Eduardo Azeredo – PSDB	6. Marconi Perillo – PSDB
Cícero Lucena – PSDB	7. Papaleó Paes – PSDB
PDT	
(vago)	1. (vago)

Secretária: Égli Lucena Heusi Moreira

Reuniões: Quartas-Feiras às 8:45 horas

Telefone: 3311-1120 Fax: 3311-2025

E – Mail: scomcct@senado.gov.br.

CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR
 (Resolução do Senado Federal nº 20/93)

COMPOSIÇÃO
 (Eleita na Sessão do Senado Federal de 06/03/2007)

<u>1^a Eleição Geral:</u> 19.04.1995	<u>4^a Eleição Geral:</u> 13.03.2003
<u>2^a Eleição Geral:</u> 30.06.1999	<u>5^a Eleição Geral:</u> 23.11.2005
<u>3^a Eleição Geral:</u> 27.06.2001	<u>6^a Eleição Geral:</u> 06.03.2007

Presidente:
Vice-Presidente:

BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT/PTB/PR/PSB)					
Titulares	UF	Ramal	Suplentes	UF	Ramal
Augusto Botelho (PT)	RR	2041	1.		
Sibá Machado (PT)	AC	2184	2.		
Renato Casagrande (PSB)	ES	1129	3.		
Serys Slhessarenko (PT)	MT	2292	4.		
Eduardo Suplicy (PT)	SP	3213	5.		
PMDB					
Wellington Salgado de Oliveira	MG	2244	1. Valdir Raupp	RO	2252
Valter Pereira	MS	2221	2. Gerson Camata	ES	3235
Gilvam Borges	AP	1713	3. Romero Jucá	RR	2112
Leomar Quintanilha	TO	2073	4. José Maranhão	PB	1891
PFL					
Demóstenes Torres	GO	2091	1. Jonas Pinheiro	MT	2271
Heráclito Fortes	PI	2131	2. César Borges	BA	2212
Adelmir Santana	DF	4702	3. Maria do Carmo Alves	SE	1306
PSDB					
Marconi Perillo	GO	1961	1. Arthur Virgílio	AM	1413
Marisa Serrano	MS	3016	2. Sérgio Guerra	PE	2382
PDT					
Jefferson Péres	AM	2063	1.		
Corregedor do Senado (Membro nato – art. 25 da Resolução nº 20/93)					
Senador Romeu Tuma (PFL/SP)					2051

(Atualizada em 06.03.2007)

SECRETARIA-GERAL DA MESA
 Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento - SCOP
 Ala Senador Dinarte Mariz, sala nº 6
 Telefones: 3311-4561 e 3311-5258
scop@senado.gov.br; www.senado.gov.br/etica

CORREGEDORIA PARLAMENTAR
(Resolução do Senado Federal nº 17, de 1993)

COMPOSIÇÃO

Senador Romeu Tuma ¹ (PFL-SP)	Corregedor
(Vago)	1º Corregedor Substituto
(Vago)	2º Corregedor Substituto
(Vago)	3º Corregedor Substituto

(Atualizada em 6.3.2007)

Notas:

¹ Eleito na Reunião Preparatória da 1ª Sessão Legislativa da 53ª Legislatura, realizada em 1º.2.2007, nos termos da Resolução nº 17, de 17.3.93.

SECRETARIA-GERAL DA MESA DO SENADO FEDERAL
Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)
Ala Senador Dinarte Mariz, sala nº 6
Telefones: 3311-4561 e 3311-5259
scop@senado.gov.br

PROCURADORIA PARLAMENTAR
(Resolução do Senado Federal nº 40/95)

COMPOSIÇÃO

(Vago) ¹	
Demóstenes Torres ² (PFL-GO)	Bloco Parlamentar da Minoria
Álvaro Dias ² (PSDB-PR)	Bloco Parlamentar da Minoria
Fátima Cleide ³ (PT-RO)	Bloco de Apoio ao Governo

Atualizado em 1º.2.2007

Notas:

¹ Vaga ocupada pelo Senador Ramez Tebet, falecido em 17.11.2006.

² Em 29.3.2005, foi publicada no DSF a leitura, no Plenário do SF, do Of. Nº 031/2005, das indicações dos Senadores Demóstenes Torres e Álvaro Dias.

³ Em 17.5.2005, foi publicada no DSF a leitura, no Plenário do SF, do Of. Nº 285/2005, da indicação da Senadora Fátima Cleide.

SECRETARIA-GERAL DA MESA
Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)
Telefones: 3311-4561 e 3311-5257
scop@senado.gov.br

CONSELHO DO DIPLOMA MULHER-CIDADÃ BERTHA LUTZ
Constituído pela Resolução nº 2, de 2001, oriunda do Projeto de Resolução nº 25, de 1998,
aprovado na Sessão Deliberativa Ordinária do Senado Federal do dia 15.3.2001

COMPOSIÇÃO

1^a Designação Geral: 03.12.2001
2^a Designação Geral: 26.02.2003

Presidente: Senadora Serys Slhessarenko

Vice-Presidente:

PMDB
Senadora Roseana Sarney (MA)
PFL
Senadora Maria do Carmo Alves (SE)
PT
Senadora Serys Slhessarenko (MT)
PSDB
Senadora Lúcia Vânia (GO)
PDT
PTB
PSB
PL
PPS

(Atualizada em 06.03.2007)

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)
Ala Senador Dinarte Mariz, sala nº 6
Telefones: 3311-4561 e 3311-5259
scop@senado.gov.br

CONSELHO DA ORDEM DO CONGRESSO NACIONAL

(Criado pelo Decreto Legislativo nº 70, de 23.11.1972)
(Regimento Interno baixado pelo Ato nº 1, de 1973-CN)

COMPOSIÇÃO

Grão-Mestre: Presidente do Senado Federal
Chanceler: Presidente da Câmara dos Deputados

MESA DA CÂMARA DOS DEPUTADOS	MESA DO SENADO FEDERAL
PRESIDENTE Deputado Arlindo Chinaglia (PT-SP)	PRESIDENTE Senador Renan Calheiros (PMDB-AL)
1º VICE-PRESIDENTE Deputado Narcio Rodrigues (PSDB-MG)	1º VICE-PRESIDENTE Senador Tião Viana (PT-AC)
2º VICE-PRESIDENTE Deputado Inocêncio Oliveira (PR-PEI)	2º VICE-PRESIDENTE Senador Álvaro Dias (PSDB-PR)
1º SECRETÁRIO Deputado Osmar Serraglio (PMDB-PR)	1º SECRETÁRIO Senador Efraim Moraes (PFL-PB)
2º SECRETÁRIO Deputado Ciro Nogueira (PP-PI)	2º SECRETÁRIO Senador Gerson Camata (PMDB-ES)
3º SECRETÁRIO Deputado Waldemir Moca (PMDB-MS)	3º SECRETÁRIO Senador César Borges (PFL-BA)
4º SECRETÁRIO Deputado José Carlos Machado (PFL-SE)	4º SECRETÁRIO Senador Magno Malta (PR-ES)
LÍDER DA MAIORIA	LÍDER DA MAIORIA
LÍDER DA MINORIA	LÍDER DO BLOCO PARLAMENTAR DA MINORIA Senadora Lúcia Vânia (PSDB-GO)
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA Deputado Leonardo Picciani (PMDB-RJ)	PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA Senador Antonio Carlos Magalhães (PFL-BA)
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DE DEFESA NACIONAL Deputado Vieira da Cunha (PDT-RS)	PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL Senador Heráclito Fortes (PFL-PI)

(Atualizada em 6.3.2007)

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)

Ala Senador Dinarte Mariz, sala nº 6

Telefones: 3311-4561 e 3311-5258

scop@senado.gov.br

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE CONTROLE DAS ATIVIDADES DE
INTELIGÊNCIA
(Art. 6º da Lei nº 9.883, de 1999)

COMPOSIÇÃO

CÂMARA DOS DEPUTADOS	SENADO FEDERAL
<u>LÍDER DA MAIORIA</u>	<u>LÍDER DA MAIORIA</u>
<u>LÍDER DA MINORIA</u>	<u>LÍDER DO BLOCO PARLAMENTAR DA MINORIA</u> LÚCIA VÂNIA PSDB-GO
<u>PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL</u> VIEIRA DA CUNHA PDT-RS	<u>PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL</u> HERÁCLITO FORTES PFL-PI

(Atualizada em 6.3.2007)

SECRETARIA-GERAL DA MESA
Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)
Ala Senador Dinarte Mariz, sala nº 6
Telefones: 3311-4561 e 3311- 5258
scop@senado.gov.br
www.senado.gov.br/ccai



EDIÇÃO DE HOJE: 138 PÁGINAS